

PDI

2016 - 2025

Plano de Desenvolvimento Institucional



UFAM

DIRIGENTES

REITOR

Sylvio Mário Puga Ferreira

VICE-REITOR

Jacob Moysés Cohen

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

David Lopes Neto

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Selma Suely Baçal de Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

João Ricardo Bessa Freire

PRÓ-REITOR DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Waltair Vieira Machado

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Kleomara Gomes Cerquinho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo

PREFEITA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

Carmem Silva Viana Guimarães

FICHA TÉCNICA

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Kleomara Gomes Cerquinho

COORDENAÇÃO DA REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E REVISÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Portaria GR N° 0840/2018

Kleomara Gomes Cerquinho

Herbett Segundo Rodrigues

Alessandra Santos Taveira Medrado

Joseane Batalha Pinto

Lytton Lomas Pimenta de Medeiros Filho

Juliana Verçosa de Freitas

Patrick Filgueiras da Silva

Renato Nogueira Carvalho

André Carvalho Soares

Isabel Cristina Vega

COMISSÃO DE REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL DA REVISÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Portaria GR N° 0618/2018

Evandro de Moraes Ramos – CED

Maria de Nazaré de Lima Ramos – PROEXT

Thaise Silva Ferro Gomes Alves – CED

GRUPO ORGANIZADOR DA REVISÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Portaria GR N° 0838/2018

Osmarino Pereira de Souza

Maike Ribeiro dos Santos

Nerine Lúcia Alves de Carvalho

José Edilton Calado Silva

Genilce Ferreira Oliveira

Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira

Lúcia Martins Pereira de Oliveira

Milene Miguel do Vale

Célia Alexandre Lira

Jorge Carlos Magno

Leda Duwe Leão Brasil

José Barbosa Filho

Alex Martins Coelho

Mônica Cristina Barbosa Pereira

Marina Pereira Rocha Lima

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro

Ronaldo Vitoriano Bastos

Gabriela de Oliveira Araújo

Carmem Silva Viana Guimarães

Manassés Ibernon Maia

Thomaz Décio Abdalla Siqueira

Carlos Alberto S. de Oliveira

Gustavo Paiva de Carvalho

Kátia Viana Cavalcante

**COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL - Portaria GR N° 0855/2018**

GESTORES - GRUPO G1

N°	Unidade / Cargo	Nome
1	Reitor	Sylvio Mário Puga Ferreira
2	Vice-Reitor	Jacob Moysés Cohen
3	Pró-Reitor de Ensino de Graduação	David Lopes Neto
4	Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação	Luis Simão Botelho Neves
5	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	Selma Suely Baçal de Oliveira
6	Pró-Reitor de Extensão	João Ricardo Bessa Freire
7	Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Kleomara Gomes Cerquinho
8	Pró-Reitor de Administração e Finanças	Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida
9	Pró-Reitora de Gestão de Pessoas	Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
10	Pró-Reitor de Inovação Tecnológica	Waltair Vieira Machado
11	Chefe de Gabinete	Almir Liberato da Silva
12	Prefeita do Campus Universitário	Carmem Silva Viana Guimarães
13	Diretora Executiva	Sheila Furtado Farias
14	Assessor Especial	Irineu Amaro Vitorino
15	Assessora de Comunicação	Ana Carla dos Santos Souza
16	Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais	Leda Duwe Leão Brasil
17	Assessor Técnico da ARII	José Barbosa Filho
18	Presidente da Comissão Permanente de Avaliação	Thomaz Décio Abdalla Siqueira
19	Diretora do Departamento de Finanças	Luciana Damasceno Costa
20	Diretor do Departamento de Material	Joice Ribeiro dos Santos
21	Diretor do Departamento de Convênios e Contratos	Elderlando Nicolino Lamarão
22	Diretor do Departamento de Administração Pessoal	Moisés Alves dos Santos Filho
23	Diretora do Departamento de Assistência Estudantil	Monica Cristina Barbosa Pereira
24	Diretor do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida	Ronaldo Vitoriano Bastos
25	Diretora do Departamento de Apoio ao Ensino	Raimunda Monteiro Sabóia
26	Diretora do Departamento de Legislação e Normas	Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira
27	Diretora do Departamento de Registro Acadêmico	Izaura Maria da Silva Jardim
28	Diretora do Departamento de Programas Acadêmicos	Lisângela Coutinho Gomes
29	Diretora do Departamento de Programas e Projetos de Extensão	Maria de Nazaré de Lima Ramos
30	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impacto das Ações de Extensão	Almir Oliveira de Menezes
31	Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão	Paulo Aristo de Almeida Ramos
32	Diretor do Departamento de Cultura e Produção de Imagem	Guaraciaba de Menezes Tupinambá Junior

Nº	Unidade / Cargo	Nome
33	Diretor do Departamento de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia	Genilson Pereira Santana
34	Diretora do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado	Maria Couto Marques
35	Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação	Adriana Malheiro Alle Marie
36	Diretor do Departamento de Programas Institucionais	Henry Walber Dantas Vieira
37	Diretor do Departamento de Pesquisa	Jamal Silva Char

GRUPO G2 - Portaria Nº 0855/2018

1 Diretores das Unidades Acadêmicas

Nº	Unidade	Nome
1	Escola de Enfermagem de Manaus	Nair Chase da Silva
2	Faculdade de Artes	Rosemara Staub de Barros
3	Faculdade de Ciências Agrárias	Marco Antônio de Freitas Mendonça
4	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Débora Teixeira Ohana
5	Faculdade de Direito	Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho
6	Faculdade de Educação	Francisca Maria Coelho Cavalcanti
7	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	João Otacílio Libardoni dos Santos
8	Faculdade de Estudos Sociais	Antônio Jorge Cunha Campos
9	Faculdade de Informação e Comunicação	Allan Soljenítsin Barreto Rodrigues
10	Faculdade de Letras	Wagner Barros Teixeira
11	Faculdade de Medicina	Ione Rodrigues Brum
12	Faculdade de Odontologia	José Eduardo Gomes Domingues
13	Faculdade de Psicologia	Iolete Ribeiro da Silva
14	Faculdade de Tecnologia	Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos
15	Instituto de Ciências Biológicas	Sonia Maria da Silva Carvalho
16	Instituto de Ciências Exatas	Raimundo Ribeiro Passos
17	Instituto de Computação	Tanara Lauschner
18	Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	Raimundo Nonato Pereira da Silva
19	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Jorge Yoshio Kanda
20	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	José Luiz Pereira da Fonseca
21	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Elizabeth Tavares Pimentel
22	Instituto de Natureza e Cultura	Ricardo Barbosa Morais
23	Instituto de Saúde e Biotecnologia	Josemar Gurgel da Costa

2 Representantes das Unidades Acadêmicas

Nº	Unidade	Nome
24	Faculdade de Educação	Paulo Ricardo Freire de Souza
25	Faculdade de Estudos Sociais	Dalton Chaves Vilela Junior
26	Faculdade de Informação e Comunicação	Judy Lima Tavares
27	Faculdade de Medicina	Alexandre Lopes Miralha
28	Faculdade de Psicologia	Ana Cláudia Leal Vasconcelos
29	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Corina Fátima Costa Vasconcelos
30	Instituto de Computação	Moisés Gomes de Carvalho
31	Faculdade de Ciências Agrárias	Valdelário Farias Cordeiro
32	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Glauce Cavalcante Lindoso
33	Faculdade de Educação Física de Fisioterapia	Valriney Dantas Lima
34	Faculdade de Odontologia	Ronilda da Costa Otero
35	Instituto de Ciências Exatas	Antônio Marcos Lima Gonçalves
36	Instituto Natureza e Cultura	José Bezerra Maricaua
37	Faculdade de Saúde e Biotecnologia	Antonio Roney de Souza Mota
38	Escola de Enfermagem de Manaus	Karoline Costa de Souza Chaves
39	Faculdade de Artes	Shayane Luane de Souza Chaves
40	Faculdade de Direito	Gabriel Abud de Andrade
41	Faculdade de Letras	Serley Pacheco Leite Barbosa
42	Faculdade de Tecnologia	Agnus Dei Lopes de Melo
43	Instituto e Ciências Exatas e Tecnologia	Sandro Cruz Maruxo
44	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Elilson Gomes de Brito
45	Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	Nicole Maria Fernandes de Souza

3 Representante dos Coordenadores de Programas de Extensão

Nº	Unidade	Nome
46	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Minerva Leopoldina de castro Amorim
47	Instituto de Ciências Biológicas	Irlane Maria de Oliveira

4 Representante dos Coordenadores dos Programas de Inovação

Nº	Unidade	Nome
48	Instituto de Ciências Biológicas	Raimundo Felipe da Cruz Filho

5 Representante dos Programas de Pós-Graduação

Nº	Unidade	Nome
49	Instituto de Ciências Exatas	Minos Martins Adão Neto
50	Faculdade de Tecnologia	Marcelo Albuquerque de Oliveira
51	Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	Patrícia Maria Melo Sampaio

DIVULGAÇÃO E JORNALISMO

Assessoria de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas – ASCOM/UFAM

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Av. Rodrigo Otávio nº 6.200 - Prédio do Centro Administrativo

Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado

Manaus (AM) – CEP: 69077-000

Fone: (0xx92) 3305-1484

E-mail: proplan@ufam.edu.br

SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO	27
APRESENTAÇÃO	39
INTRODUÇÃO	41
CAPÍTULO 1 - SÍNTESE DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	44
1.1 Aspectos metodológicos	45
1.2 Produtos do Planejamento Estratégico (PE)	48
CAPÍTULO 2 - PERFIL INSTITUCIONAL.....	51
2.1 Histórico.....	51
2.2 Áreas de atuação acadêmica	53
2.3 Hospital Universitário Getúlio Vargas	61
2.4 Diretrizes estratégicas.....	63
2.3.1 Missão	64
2.3.2 Visão.....	64
2.3.3 Valores	65
2.3.4 Princípios.....	66
2.3.5 Competências	66
2.3.6 Mapa estratégico	66
CAPÍTULO 3 - DETALHAMENTO DAS AÇÕES.....	70
3.1 Quantificações dos objetivos e metas	78
3.2 Cronograma de execuções dos objetivos e ações e quadros com especificação de objetivos e metas constituídas em ações.....	78
CAPÍTULO 4 - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI	130
4.1 Inserção regional.....	130
4.1.1 Democratização da sociedade	130
4.1.2 Interiorização da Universidade.....	131
4.1.3 Contribuições em relação à educação indígena.....	134
4.1.4 A região amazônica como espaço amplo para os estudos sobre as cidades, políticas territoriais, seus povos tradicionais e modos de vida.	136
4.1.5 Política de Ciência e Tecnologia e as Tecnologias Sociais para as populações tradicionais na Amazônia	137
4.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição	139
4.3 Organização didático-pedagógica da instituição	141

4.3.1 Perfil acadêmico e profissional do egresso	142
4.3.2 Seleção de conteúdos	144
4.3.3 Princípios metodológicos	145
4.3.4 Processos de avaliação da aprendizagem e de autoavaliação	147
4.3.5 Estratégias e atividades práticas	148
4.3.6 As Atividades Complementares na formação de Bacharéis e Licenciados .	153
4.3.7 Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares	154
4.3.8 Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos	156
4.3.9 Avanços tecnológicos.....	157
4.4 Políticas de Ensino	161
4.4.1 Acessibilidade e a Educação Inclusiva na Graduação	163
4.4.2 Educação a Distância no Ensino de Graduação	164
4.4.3 Internacionalização na Graduação	164
4.4.4 Política de Autoavaliação Institucional e Avaliação Externa	164
4.5 Políticas de Extensão	165
4.5.1 Política de Extensão da UFAM.....	167
4.6 Política de Pesquisa.....	168
4.7 Política de Inovação	169
4.8 Política de Gestão.....	170
4.9 Responsabilidade Social da Instituição de Ensino Superior	171
4.9.1 Política de Gestão Ambiental.....	172
CAPÍTULO 5 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA)	174
CAPÍTULO 6 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL.....	200
6.1 Corpo Docente.....	200
6.1.1 Composição, Titulação e Regime de Trabalho	200
6.1.2 Índice de Qualificação do Corpo Docente	205
6.1.3 Plano de Carreira e Políticas de Qualificação dos Docentes.....	206
6.2 Corpo Técnico Administrativo	207
6.2.1 Composição, Titulação e Regime de Trabalho	207
6.2.2 Plano de Carreira e Políticas de Qualificação dos Técnicos	209
CAPÍTULO 7 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	211
CAPÍTULO 8 - POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	220
8.1 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro (Bolsas)	220
8.1.1 Programa Bolsa Acadêmica	220
8.1.2 Programa Auxílio Moradia.....	220
8.1.3 Programa Bolsa Trabalho.....	221

8.1.4 Programa Bolsa Permanência.....	222
8.1.5 Restaurante Universitário e outras ações	222
8.2 Estímulos à permanência (programas de nivelamento e atendimento psicopedagógico)	224
8.2.1 Programa Institucional de Apoio Pedagógico (PIAP).....	224
8.3 Organização estudantil (espaço para participação estudantil).....	225
8.4 Acompanhamento dos egressos	226
CAPÍTULO 9 - INFRAESTRUTURA	227
9.1 Infraestrutura física.....	227
9.2 Biblioteca	229
9.2.1 Apresentação	229
9.2.2 Estrutura Administrativa	230
9.2.3 Finalidade e serviços	231
9.2.4 O acervo	233
9.2.5 Espaço físico para estudo e horário de funcionamento	234
9.2.6 Processo de desenvolvimento das coleções	234
9.2.7 Validade da Política de Desenvolvimento de Coleções	235
9.2.8 Expansão física.....	235
9.3 Laboratórios	236
9.4 Recursos tecnológicos e de audiovisual.....	241
9.4.1 Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Eletrônica e da Informação (CETELI).....	241
9.4.1.1 Criação.....	241
9.4.1.2 Modelo de Gestão.....	241
9.4.1.3 Missão e Objetivos	242
9.4.2 Centro de Educação a Distância – CED.....	243
9.4.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem da Telessaúde.....	245
9.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06)	246
9.6 Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI	247
CAPÍTULO 10 - AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	250
10.1 Projeto de avaliação e acompanhamento das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão	252
10.1.1 Metodologia	255
10.1.2 Dimensões	256
10.2 Formas de participação da comunidade, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA	257

10.2.1 Instrumentos	257
10.3 Formas de utilização dos resultados das avaliações	258
CAPÍTULO 11 - ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	259
REFERÊNCIAS	264
ANEXOS	265
ANEXO A: POLÍTICA DE EXTENSÃO	265
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 008/2010	266
REFERÊNCIAS.....	271
ANEXO B: NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE PESQUISA	272
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 027/2008	273
ANEXO C: POLÍTICA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	290
ANEXO D: POLÍTICA AMBIENTAL	308

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa Estratégico da UFAM.....	33
Figura 2: Linha do Tempo – PE/UFAM.....	44
Figura 3: Revisão do PDI 2016-2025.....	45
Figura 4: Portal UFAM.....	51
Figura 5: Mapa estratégico.....	69
Figura 6: Legenda para o cronograma das ações.....	79
Figura 7: Cronograma das Ações / Vetor 1.....	80
Figura 8: Cronograma das Ações/ Vetor 2.....	84
Figura 9: Cronograma das Ações/ Vetor 3.....	88
Figura 10: Cronograma das Ações/ Vetor 4.....	96
Figura 11: Cronograma das Ações/ Vetor 5.....	99
Figura 12: Cronograma das Ações/ Vetor 6.....	102
Figura 13: Cronograma das Ações/ Vetor 7.....	108
Figura 14: Cronograma das Ações/ Vetor 8 (Parte I).....	113
Figura 14: Cronograma das Ações/ Vetor 8 (Parte I).....	119
Figura 16: Cronograma das Ações/ Vetor 9.....	127
Figura 17: Cronograma das Ações/ Vetor 10.....	129
Figura 18: INC.....	132
Figura 19: ISB.....	132
Figura 20: ICET.....	133
Figura 21: IEAA.....	133
Figura 22: ICSEZ.....	133
Figura 23: Graduados da Licenciatura Indígena.....	134
Figura 24: CETELI.....	161
Figura 25: Programa de Extensão ‘Nossa África’.....	166
Figura 26: Programa de Extensão ‘Pé de Pincha’.....	166
Figura 27: Princípios do SISTEBIB/UFAM.....	229
Figura 28: Distribuição das Bibliotecas Setoriais.....	231
Figura 29: Perspectiva do novo prédio da Biblioteca Setorial Norte.....	235
Figura 30: Perspectiva do novo prédio da Biblioteca Setorial Sul.....	235

Figura 31: Perspectiva do novo prédio da Biblioteca Setorial Sul..... 236
Figura 32: Estrutura Organizacional do CED 244
Figura 33: Logo da Comissão e Núcleo de Acessibilidade. 247

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Áreas de atuação acadêmica por unidade – Cursos de Graduação Regular Capital.....	54
Quadro 2: Áreas de atuação acadêmica por unidade – Cursos de Graduação Licenciatura Indígena	57
Quadro 3: Áreas de atuação acadêmica por unidade – Cursos de Graduação Regular (Interior)	59
Quadro 4: Áreas de atuação acadêmica por unidade – Cursos de Graduação de Ensino à Distância	60
Quadro 5: Ações/Vetor 1.....	70
Quadro 6: Ações/Vetor 2.....	71
Quadro 7: Ações/Vetor 3.....	73
Quadro 8: Ações/Vetor 4.....	74
Quadro 9: Ações/Vetor 5.....	75
Quadro 10: Ações/Vetor 6.....	75
Quadro 11: Ações/Vetor 7.....	76
Quadro 12: Ações/Vetor 8.....	77
Quadro 13: Ações/Vetor 9.....	78
Quadro 14: Ações/Vetor 10.....	78
Quadro 15: Detalhamento da ação/objetivo 1.1.1.....	80
Quadro 16: Detalhamento da ação/objetivo 1.1.2.....	81
Quadro 17: Detalhamento da ação/objetivo 1.1.3.....	81
Quadro 18: Detalhamento da ação/objetivo 1.1.4.....	81
Quadro 19: Detalhamento da ação/objetivo 1.2.1.....	82
Quadro 20: Detalhamento da ação/objetivo 1.2.2.....	83
Quadro 21: Detalhamento da ação/objetivo 2.1.1.....	84
Quadro 22: Detalhamento da ação/objetivo 2.1.2.....	85
Quadro 23: Detalhamento da ação/objetivo 2.1.3.....	85
Quadro 24: Detalhamento da ação/objetivo 2.1.4.....	85
Quadro 25: Detalhamento da ação/objetivo 2.2.1.....	86
Quadro 26: Detalhamento da ação/objetivo 2.2.2.....	86
Quadro 27: Detalhamento da ação/objetivo 2.2.3.....	86

Quadro 28: Detalhamento da ação/objetivo 2.2.4.....	87
Quadro 29: Detalhamento da ação/objetivo 2.2.5.....	87
Quadro 30: Detalhamento da ação/objetivo 3.1.1.....	89
Quadro 31: Detalhamento da ação/objetivo 3.1.2.....	89
Quadro 32: Detalhamento da ação/objetivo 3.1.3.....	91
Quadro 33: Detalhamento da ação/objetivo 3.1.4.....	92
Quadro 34: Detalhamento da ação/objetivo 3.1.5.....	92
Quadro 35: Detalhamento da ação/objetivo 3.2.1.....	94
Quadro 36: Detalhamento da ação/objetivo 3.2.2.....	95
Quadro 37: Detalhamento da ação/objetivo 3.2.3.....	95
Quadro 38: Detalhamento da ação/objetivo 4.1.1.....	96
Quadro 39: Detalhamento da ação/objetivo 4.1.2.....	97
Quadro 40: Detalhamento da ação/objetivo 4.2.1.....	97
Quadro 41: Detalhamento da ação/objetivo 4.2.2.....	98
Quadro 42: Detalhamento da ação/objetivo 4.2.3.....	98
Quadro 43: Detalhamento da ação/objetivo 4.3.1.....	98
Quadro 44: Detalhamento da ação/objetivo 4.3.2.....	99
Quadro 45: Detalhamento da ação/objetivo 5.1.1.....	99
Quadro 46: Detalhamento da ação/objetivo 5.1.2.....	101
Quadro 47: Detalhamento da ação/objetivo 6.1.1.....	102
Quadro 48: Detalhamento da ação/objetivo 6.1.2.....	103
Quadro 49: Detalhamento da ação/objetivo 6.1.3.....	104
Quadro 50: Detalhamento da ação/objetivo 6.1.4.....	104
Quadro 51: Detalhamento da ação/objetivo 6.2.1.....	104
Quadro 52: Detalhamento da ação/objetivo 6.2.2.....	106
Quadro 53: Detalhamento da ação/objetivo 6.2.3.....	107
Quadro 54: Detalhamento da ação/objetivo 7.1.1.....	108
Quadro 55: Detalhamento da ação/objetivo 7.1.2.....	109
Quadro 56: Detalhamento da ação/objetivo 7.2.1.....	110
Quadro 57: Detalhamento da ação/objetivo 7.2.2.....	110
Quadro 58: Detalhamento da ação/objetivo 7.2.3.....	111
Quadro 59: Detalhamento da ação/objetivo 7.3.1.....	111

Quadro 60: Detalhamento da ação/objetivo 7.3.2.....	112
Quadro 61: Detalhamento da ação/objetivo 7.3.3.....	112
Quadro 62: Detalhamento da ação/objetivo 8.1.1.....	114
Quadro 63: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.2.....	115
Quadro 64: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.2.....	115
Quadro 65: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.3.....	116
Quadro 66: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.4.....	117
Quadro 67: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.5.....	117
Quadro 68: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.6.....	117
Quadro 69: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.7.....	118
Quadro 70: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.8.....	118
Quadro 71: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.9.....	120
Quadro 72: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.10.....	120
Quadro 73: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.11.....	120
Quadro 74: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.12.....	121
Quadro 75: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.13.....	122
Quadro 76: Detalhamento da ação/objetivo 8.3.1.....	122
Quadro 77: Detalhamento da ação/objetivo 8.3.2.....	123
Quadro 78: Detalhamento da ação/objetivo 8.3.3.....	124
Quadro 79: Detalhamento da ação/objetivo 8.3.4.....	125
Quadro 80: Detalhamento da ação/objetivo 8.4.1.....	125
Quadro 81: Detalhamento da ação/objetivo 8.5.1.....	126
Quadro 82: Detalhamento da ação/objetivo 9.1.1.....	127
Quadro 83: Detalhamento da ação/objetivo 9.1.2.....	128
Quadro 84: Detalhamento da ação/objetivo 9.1.3.....	128
Quadro 85: Detalhamento da ação/objetivo 10.1.1.....	129
Quadro 86: Laboratórios de Pesquisa da UFAM.....	236
Quadro 87: Projetos de ampliação da infraestrutura da UFAM.....	248

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantificação dos objetivos e definição das metas.....	78
Tabela 2: Cursos oferecidos na sede - Ciências Agrárias	175
Tabela 3: Cursos oferecidos na sede - Ciências Biológicas	176
Tabela 4: Cursos oferecidos na sede - Ciências Exatas.....	178
Tabela 5: Cursos oferecidos na sede - Ciências Humanas.....	181
Tabela 6: Cursos oferecidos na sede - Ciências Humanas.....	186
Tabela 7: Cursos oferecidos no Instituto de Natureza e Cultura (INC) - Campus de Benjamin Constant.....	187
Tabela 8: Cursos oferecidos no Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB) - Campus de Coari	188
Tabela 9: Cursos oferecidos no Instituto de Agricultura e Ambiente (IEAA) - Campus de Humaitá.....	189
Tabela 10: Cursos oferecidos no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET) - Campus de Itacoatiara	190
Tabela 11: Cursos oferecidos no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ) - Campus de Parintins.	191
Tabela 12: Cursos oferecidos aos Povos Indígenas	192
Tabela 13: Cursos oferecidos na modalidade Educação a Distância – EaD	194
Tabela 14: Cursos oferecidos na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	196
Tabela 15: Evolução do Quantitativo de Docentes por Titulação, com base em 2005.	200
Tabela 16: Evolução do Quantitativo de Docentes, por Regime de Trabalho, com base em 2005	204
Tabela 17: Evolução do Índice de Qualificação do Corpo Docente, com base em 2005	205
Tabela 18: Evolução do Quantitativo de Técnicos Administrativos em Educação, por Regime de Trabalho, com base em 2005.....	208
Tabela 19: Síntese da Assistência Estudantil	220
Tabela 20: Distribuição da área construída por unidade institucional	227
Tabela 21: Síntese da infraestrutura da UFAM	228
Tabela 22: Usuários conectados à internet.....	228
Tabela 23: Servidores lotados no SISTEBIB	231

Tabela 24: Acervo do SISTEBIB 233
Tabela 25: Horário de funcionamento das Bibliotecas da UFAM - Capital 234
Tabela 26: Horário de funcionamento das Bibliotecas da UFAM - Interior 234

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Evolução do Percentual de Docentes, por Titulação, com base em 2005	201
Gráfico 2: Evolução do Quantitativo de Docentes, por Titulação, com base em 2005	202
Gráfico 3: Evolução do Quantitativo de Docentes Doutores e Mestres de 2005 a 2015.	203
Gráfico 4: Evolução de Docentes, por Regime de Trabalho, com base em 2005. ..	204
Gráfico 5: Quantitativo de Docentes, por Regime de Trabalho, com base em 2005.	204
Gráfico 6: Distribuição percentual do Corpo Docente, por Titulação	206
Gráfico 7: Evolução de Técnico-Administrativos por Regime de Trabalho, com base em 2005	208
Gráfico 8: Progressão da área construída UFAM em m².no período 2005 à 2017	228
Gráfico 9: Evolução do orçamento 2006 a 2015	259
Gráfico 10: Receita de recursos próprios 2006 a 2015	260
Gráfico 11: Previsão orçamentária 2016 - 2025	260
Gráfico 12: Previsão orçamentária versus LOA 2016 - 2018	261

LISTA DE SIGLAS

ARII	Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
BC	Biblioteca Central
BPM	<i>Business Process Management</i>
BSC	<i>Balanced ScoreCard</i>
CAPDA	Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia
CATI	Comitê da Área de Tecnologia da Informação
CAPEL	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAUA	Centro de Artes da Universidade Federal do Amazonas
CBOK-BPM	<i>CBOK Guide to Business Process Management</i>
CCA	Centro de Ciências do Ambiente
CDEAM	Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico

CED	<p>Centro de Educação a Distância</p> <p>DIRIGENTES</p> <p>REITOR <i>Sylvio Mário Puga Ferreira</i></p> <p>VICE-REITOR <i>Jacob Moysés Cohen</i></p> <p>PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO <i>David Lopes Neto</i></p> <p>PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO <i>Selma Suely Baçal de Oliveira</i></p> <p>PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO <i>João Ricardo Bessa Freire</i></p> <p>PRÓ-REITOR DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA <i>Waltair Vieira Machado</i></p> <p>PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL <i>Kleomara Gomes Cerquinho</i></p> <p>PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <i>Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida</i></p> <p>PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS <i>Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo</i></p> <p>PREFEITA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO <i>Carmem Silva Viana Guimarães</i></p>
-----	---

CEFORT	Centro de Formação Continuada, Desenvolvimento de Tecnologia e Prestação de Serviços para a Rede Pública de Ensino
CEG	Câmara de Ensino de Graduação
CERT.br	Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil
CETELI	Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Eletrônica e da Informação
CIA	Comissão de Inclusão e Acessibilidade
CMD	Centro de Mídias Digitais
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSAD	Conselho de Administração
CONSEPE	Conselho de Ensino, pesquisa e extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
COREME	Comissão de Residência Médica
COREMU	Comissão de Residência Multiprofissional
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CSA	Comissões Setoriais de Avaliação
CPPAD	Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares
CSIRT	<i>Computer Security Incident Response Team</i>
CT&I	Ciência Tecnologia e Inovação
CTIC	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação
DBS	Divisão de Bibliotecas Setoriais
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DD	Divisão de Documentação

DEO	Diagnóstico Estratégico Objetivo
DEMAT	Departamento de Materiais
DI	Divisão de Intercâmbio
DOU	Diário Oficial da União
DPE	Departamento de Planejamento Estratégico
DPI	Divisão de Processamento da Informação
DSA	Divisão de Seleção e Aquisição
EAD	Programa de Educação a Distância
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EDUA	Editores da Universidade Federal do Amazonas
EEM	Escola de Enfermagem de Manaus
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EUAPOIO	Espaço Universitário de Apoio ao Servidor, Professor e Aluno com Deficiência

FACED	Faculdade de Educação
FAO	Faculdade de Odontologia
FAPEAM	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
FAPSI	Faculdade de Psicologia
FCA	Faculdade de Ciências Agrárias
FCF	Faculdade de Ciências Farmacêuticas
FD	Faculdade de Direito
FEFF	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
FES	Faculdade de Estudos Sociais
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FM	Faculdade de Medicina
FORPROEX	Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras
FT	Faculdade de Tecnologia
FUA	Fundação Universidade do Amazonas
GTI	Gestão de Tecnologia da Informação
HIV/AIDS	Vírus da imunodeficiência humana/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
HUGV	Hospital Universitário Getúlio Vargas
IAB	Instâncias Acadêmico-Administrativas Básicas
ICB	Instituto de Ciências Biológicas
ICE	Instituto de Ciências Exatas
ICET	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia
ICHL	Instituto de Ciências Humanas e Letras
ICSEZ	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia
ICOMP	Instituto de Computação
IEAA	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente
IES	Instituição de Ensino Superior
INC	Instituto de Natureza e Cultura
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IQCD	Índice de Qualificação do Corpo Docente
ISB	Instituto de Saúde e Biotecnologia
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LSE	Levantamento da Situação Escolar
MCT	Ministério de Ciência e Tecnologia
MEC	Ministério da Educação
MPS	Melhoria de Processos do <i>Software</i> Brasileiro
OBZ	Orçamento Base Zero
OPIM	Organização dos Professores Indígenas Mura

PACE	Programa de Atividade Curricular de Extensão
PAR	Projeto de Formação Continuada de Professores e Tutores para as Redes Públicas de Ensino
PAREC	Programa de Apoio à Realização de Cursos e Eventos
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PCTIS	Parque Científico e Tecnológico para Inclusão Social
PCU	Prefeitura do Campus Universitário
PDCA	<i>PLAN - DO - CHECK - ACT / Plan-Do-Check-Adjust</i>
PD&I	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação
PE	Planejamento Estratégico
PEA	Planejamento Estratégico Avançado
PECTEC	Programa de apoio à participação de discentes de graduação em eventos científicos, tecnológicos e culturais
PET	Programa de Educação Tutorial
PIAP	Programa Institucional de Apoio Pedagógico
PIBEX	Programa Institucional de Bolsa de Extensão
PIBIC	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PPC	Projetos Pedagógicos de Curso
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PROEG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PROEXT	Pró-Reitoria de Extensão
PROPESP	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PROLIN	Programa de Licenciaturas
PROTEC	Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica
PSC	Processo Seletivo Contínuo
RACI	<i>Responsible</i> - responsável, <i>Accountable</i> - aprovador, <i>Consulted</i> - consultado e <i>Informed</i> informado
REDE	Rede Nacional de Formação Continuada de Professores
REUNI	Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
RU	Restaurante Universitário
RUTE	Rede Universitária de Telemedicina
SEB	Secretaria Ministerial da Educação Básica

SESU	Secretaria de Educação Superior
SIE	Sistema Integrado de Ensino
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISTEBIB	Sistema de Bibliotecas
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SP	Setor de Periódico
TAES	Técnicos Administrativos em Educação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UNISOL	Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões

RESUMO EXECUTIVO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) foi revisado para os próximos dez anos (2016 a 2025) em atenção às recomendações do Ministério da Educação (MEC) e, também, pela convicção de ser um instrumento estratégico de gestão essencial para a evolução da Universidade. Para tanto, apresenta-se como instrumento orientador das ações futuras e aferidor de qualidade da gestão, servindo, assim, como substrato para a avaliação institucional, além de representar um compromisso entre a Instituição, o MEC, a comunidade universitária e o restante da sociedade.

Trata-se do documento que identifica a filosofia de trabalho da UFAM, a missão a que se propõem, a sua visão, as diretrizes institucionais que orientam suas ações acadêmicas e administrativas, a sua estrutura organizacional, as atividades acadêmicas as quais desenvolve e pretende desenvolver. Contém os planos estratégicos que orientam a atuação da instituição, estruturando-se de forma a contemplar os eixos temáticos essenciais, recomendados pelo MEC, conforme se expõe abaixo:

1. Síntese do Planejamento Estratégico;
2. Perfil Institucional, no qual são abordados: Histórico, Áreas de Atuação Acadêmica, Diretrizes Estratégicas, Missão, Visão, Valores, Princípios, Competências, Mapa Estratégico e Cronograma de execução de Objetivos/Ações;
3. Detalhamento dos Projetos, Quantificação dos Objetivos e Metas – PE UFAM 2016 a 2025;
4. Projeto Pedagógico Institucional – PPI;
5. Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos;
6. Organização e gestão de pessoal;
7. Organização Administrativa;
8. Políticas de Atendimento aos Discentes;
9. Infraestrutura;
10. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional, e
11. Aspectos Financeiros e Orçamentários.

1 Síntese do Planejamento Estratégico

Os trabalhos para a realização do Planejamento Estratégico iniciaram-se em outubro de 2014 e foram concluídos em maio de 2015. De forma sintética, o Planejamento Estratégico contempla:

- a) O Diagnóstico Estratégico Objetivo (DEO), com o levantamento de informações sobre os ambientes interno e externo que impactam a UFAM sobre diversos aspectos; levantamento das expectativas e visões de futuro para curto, médio e longo prazos; levantamento das visões sobre vantagens competitivas da instituição em relação ao seu potencial de inovação, sustentabilidade e reatividade às necessidades e enfrentamentos; desenvolvimento da Análise SWOT - (S – Força, W – Fraqueza, O – Oportunidade, T – Ameaça) e suas correlações, seguida da Identificação de Direcionadores Estratégicos;
- b) Planejamento Estratégico Avançado (PEA), fundamentado no Diagnóstico Estratégico Objetivo (DEO), bem como na sistematização e revisão dos direcionadores de identidade institucional, como missão, visão, valores, princípios, competências, entre outros, que deverão nortear as estratégias para o futuro, no horizonte de tempo estabelecido;
- c) Desenvolvimento dos objetivos estratégicos e seu alinhamento com as perspectivas do *Balanced Scorecard*¹ (BSC), que permitiu construir o mapa estratégico e os indicadores balanceados de desempenho para suporte da gestão do planejamento e seus projetos, durante o período de 2016 a 2025, e
- d) Desdobramento das estratégias, com a formulação dos vetores estratégicos para atender a todos os pontos vitais de investimento de aperfeiçoamento da Universidade identificados no Planejamento Estratégico desenvolvido.

Na condução do Planejamento Estratégico da UFAM, se desenvolveu amplo e complexo diálogo para a proposição de objetivos estratégicos, alinhados a seus respectivos vetores, de forma que se produzissem diversas propostas de iniciativas/planos de ação que, ajustadas, permitiram uma visão do atendimento completo do Planejamento Estratégico, sendo os objetivos e iniciativas configurados em programas/projetos/subprojetos, ou seja, os Projetos de Desenvolvimento Estratégicos devidamente priorizados.

¹ É uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida pelos professores da *Harvard Business School* (HBS). Robert Kaplane David Norton, em 1992.

De forma geral, o Planejamento Estratégico da UFAM para atender a evolução planejada para o período de 2016 a 2025, estabeleceu 71 programas/projetos com início marcado para janeiro de 2016.

2 Perfil Institucional

O Perfil Institucional compreende o Histórico, Áreas de Atuação Acadêmica, Diretrizes Estratégicas, Missão, Visão, Valores, Princípios, Competências, Mapa Estratégico e Cronograma de execução de Objetivos/Projetos.

Efetuando-se uma evolução histórica, identifica-se que a UFAM é a primeira universidade brasileira, originada da Escola Universitária Livre de Manáos, iniciada em 17 de janeiro de 1909, mais tarde denominada Universidade de Manáos e, posteriormente, a partir de 13 de julho de 1913, chamada de Universidade de Manáos. Em 1926, encerrou-se uma primeira fase para a instituição, permanecendo apenas as unidades separadas geograficamente: Escola Agrônômica de Manaus, extinta em 1943; Faculdade de Medicina, extinta em 1944; Escola de Direito, federada em 21 de novembro de 1949 e incorporada à Universidade do Amazonas em 1962.

Em 1964, foi instituída a Fundação Universidade do Amazonas, cujo objetivo era a manutenção da então Universidade do Amazonas. Posteriormente, por meio da Lei Federal nº 10.468, de 20 de junho de 2002, foi estabelecido que a Universidade do Amazonas (UA) passaria a ser denominada Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Atualmente a UFAM é composta por um *campus* em Manaus, e pelas Unidades externas: Faculdades de Medicina, Faculdade de Odontologia, Escola de Enfermagem de Manaus, e pelos *campi* (Unidades fora da sede) em Humaitá, Benjamin Constant, Itacoatiara, Coari e Parintins.

Relativamente às áreas de atuação acadêmica para cumprir os objetivos institucionais, tem-se as seguintes áreas de conhecimento de acordo com a tabela de classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior:

- a) Ciências Agrárias;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Ciências da Saúde;
- d) Ciências Exatas e da Terra;

- e) Ciências Humanas;
- f) Linguística, Letras e Artes;
- g) Ciências Sociais e Aplicadas, e
- h) Engenharias.

Ressalta-se que no ensino de graduação, no âmbito da UFAM, as áreas de conhecimento são quatro: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e Ciências Humanas.

As Diretrizes Estratégicas da UFAM estão contidas neste PDI, o qual norteia a Instituição no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, a missão a que se propõem seus objetivos estratégicos sintetizados no Planejamento Estratégico e as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações. Sua elaboração teve como premissas:

- a) Os conteúdos previstos no Decreto nº 5.773/06;
- b) O caráter de construção coletiva;
- c) A garantia da ampla divulgação, facilidade de acesso e participação da comunidade interna e externa;
- d) A definição das linhas estratégicas de atuação da Universidade;
- e) O suporte à Administração no processo de decisão;
- f) O auxílio para a avaliação institucional, e
- g) A submissão à apreciação dos órgãos superiores da UFAM.

O presente PDI é fruto da participação e do trabalho conjunto de muitas mãos, agregando conhecimento de servidores técnicos administrativos, docentes, discentes e representantes da comunidade.

Por ocasião da elaboração do Planejamento Estratégico para o período 2016 a 2025, foi efetuada a revisão da Missão e Visão da UFAM, cuja nova redação é a seguinte:

Missão: “Produzir e difundir saberes, com excelência acadêmica, nas diversas áreas do conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para a formação de cidadãos e para o desenvolvimento da Amazônia”.

A redação da **Visão** foi escalonada para um horizonte de tempo considerando, curto prazo (até 03 anos à frente); médio prazo (até 06 anos), e longo prazo (até 10 anos).

Visão de curto prazo: “Ser referência entre as Universidades brasileiras pela excelência alcançada no ensino público, na produção científica e na contribuição para o desenvolvimento social”.

Visão de médio prazo: “Ser reconhecida como referência em Governança Universitária, no cumprimento dos seus compromissos estratégicos e na observância de seus valores”.

Visão de longo prazo: “*Ser reconhecida pela excelência do ensino, da pesquisa e da Extensão, relacionados aos povos, saberes, culturas e ambientes Amazônicos*”.

Para o ciclo atual do PDI também foram formulados os **Valores** e revisados os **Princípios**, conforme exposto abaixo:

Valores: “Ética, pertencimento institucional, democracia, transparência das ações, responsabilidade, inclusão social, respeito aos direitos humanos, à liberdade, à diversidade e ao ambiente”.

Princípios: “A UFAM atua fundamentada em princípios éticos e valores morais, na liberdade de expressão, na inclusão social, na gestão democrática e participativa por meio do desenvolvimento integrado do ensino, da pesquisa e da extensão, que gerem benefícios sociais e econômicos”.

Ainda para o ciclo, foi efetuada a sumarização das **Competências da UFAM** como exposto a seguir:

“Tradição centenária, experiência acadêmica em especialidades amazônicas, liderança regional em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), ensino de qualidade apoiado em um corpo docente e técnico-administrativo competente e comprometido com a melhoria constante da qualidade, apoiados por infraestrutura institucional inserida na maior área de floresta urbana nativa do país”.

Quanto ao seu **Mapa Estratégico**, das várias versões formuladas, destaca-se o que se apresenta a seguir, pois o mesmo contém os macros Objetivos Estratégicos, estabelecidos e classificados por perspectiva do *Balanced Scorecard*. Para cada Objetivo se associa um número que corresponde ao Vetor Estratégico ao qual o Objetivo está vinculado, e, conseqüentemente, ao Programa e Projeto que se desdobra do macro Objetivo a ser alcançado.

Os projetos estão denominados em consonância com as suas respectivas áreas estratégicas, a saber: excelência no ensino de graduação, expansão dos cursos de graduação, empregabilidade dos discentes, mobilidade da comunidade universitária, sucesso na graduação, permanência e diplomação dos discentes, excelência no ensino de pós-graduação, expansão dos cursos de pós-graduação, estímulo à pesquisa, parcerias de fomento à pesquisa, internacionalização da pesquisa, estímulo à extensão, parcerias de fomento à extensão.

Figura 1: Mapa Estratégico da UFAM



Fonte: Fundação Getúlio Vargas, 2015.

O Cronograma de execução, a ser apresentado no Capítulo 2, contém os Objetivos/Projetos classificados por Vetor Estratégico e Perspectivas do BSC, sendo estas: Crescimento, Processos Internos, Clientes e Resultados.

3 Detalhamento dos projetos, quantificação dos objetivos e metas do Planejamento Estratégico da UFAM - 2016 a 2025 - e quadros com especificação de objetivos e metas constituídas em projetos

As ações que dão suporte ao PDI consideraram os 10 vetores estratégicos: (1) Ensino de Graduação; (2) Pesquisa e Pós-Graduação; (3) Extensão; (4) Inovação; (5) Assistência Estudantil; (6) Gestão de Pessoas; (7) Planejamento e Gestão; (8) Infraestrutura e Tecnologia da Informação; (9) Comunicação; (10) Ambiente e Sustentabilidade. Também são considerados os desdobramentos desses vetores nos vários temas e objetivos estratégicos constituídos nas diversas perspectivas adotadas para o *Balanced Scorecard*.

4 Projeto Pedagógico Institucional – PPI

O PPI da UFAM apresenta os aspectos pertinentes à inserção regional; aos princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição. Considera, ainda, a organização didático-pedagógica da instituição, estabelecendo os critérios gerais para definição de: (1) inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares; (2) oportunidades diferenciadas de integralização curricular; (3) atividades práticas e estágio; (4) desenvolvimento de materiais pedagógicos, e (5) incorporação de avanços tecnológicos.

Também se expõem enfoques pertinentes a Políticas de Ensino, Extensão, Pesquisa, Inovação e Gestão, bem como questões envolvendo Responsabilidade Social e Gestão Ambiental da Instituição de Ensino Superior.

5 Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos

O cronograma de implantação e desenvolvimento dos cursos da UFAM contém os aspectos pertinentes às projeções para a criação de novos cursos, incluindo os dados relativos ao número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos. Também se informa a situação atual dos cursos (em

funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação), incluindo o cronograma de expansão na vigência do PDI.

6 Organização e gestão de pessoal

A organização e gestão de pessoal da UFAM contemplam o perfil do Corpo Docente e Corpo Técnico Administrativo, ressaltando que, até o ano de 2015, era de 1.758 Docentes. Após a revisão do PDI, o quantitativo passou para 1.579 docentes sendo, 807 (51,1%) doutores, 578 (36,6%) mestres, 139 (8,8%) especialistas e 55(3,5%) graduados. Com relação ao Regime de Trabalho, a maior parte do quantitativo (1.423) trabalha em regime de Dedicção Exclusiva. Apenas 60 desses docentes trabalham em regime de 40 horas semanais e 96 em regime de 20 horas semanais.

Atualmente, o Corpo Técnico Administrativo é formado por 1.687 servidores ativos permanentes de diversas titulações, com formação completa ou não, do Ensino Fundamental ao Doutorado. Com relação ao regime de trabalho, a maior parte do quantitativo (1.537) trabalha em regime de 40 horas semanais, com apenas 37 técnicos que trabalham em regime de 30 horas semanais e 115 em regime de 20 horas semanais. Quanto ao Plano de Carreira, critérios de seleção e contratação estão previstos nas legislações pertinentes descritas no Capítulo 6 deste documento.

7 Organização administrativa da UFAM

A organização administrativa da UFAM fundamenta-se em seu Regimento Geral, segundo o qual a administração da Universidade dar-se-á em nível superior e em nível das Unidades Acadêmicas, por meio dos respectivos Órgãos deliberativos e executivos, conforme se expõe a seguir:

- a) Conselho Universitário (CONSUNI): órgão deliberativo e consultivo máximo. Cabe a esse Conselho traçar a política geral universitária, bem como atuar como instância de recurso de decisões do CONSAD (Conselho de Administração) e do CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), além dos atos do Reitor;
- b) Conselho de Administração (CONSAD): órgão deliberativo e consultivo da UFAM em matéria de administração e gestão econômico-financeira;
- c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE): órgão deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão, e

d) Câmaras Setoriais: com funções deliberativas, normativas e consultivas, no âmbito de suas competências.

No âmbito das Unidades Acadêmicas, coexistem dois “modelos” de organização administrativa. No primeiro (modelo), as instâncias deliberativas e executivas das Unidades Acadêmicas compreendem:

- a) Conselho Departamental (CONDEP), instância deliberativa e consultiva máxima;
- b) diretoria, instância executiva, e
- c) departamentos acadêmicos.

Esse modelo é adotado, atualmente, por 09 (nove) Unidades Acadêmicas, todas da capital. Estas são: Faculdade de Direito (FD), Faculdade de Educação (FACED), Faculdade de Estudos Sociais (FES), Faculdade de Tecnologia (FT), Instituto de Ciências Exatas (ICE), Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (IFCHS), Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Instituto Ciências Biológicas (ICB) e Faculdade de Medicina (FM).

Por outro lado, no segundo modelo, as instâncias deliberativas e executivas das Unidades Acadêmicas, compreendem:

- a) Conselho Diretor;
- b) Diretoria;
- c) Coordenação Acadêmica;
- d) Coordenação Administrativa, e
- e) Colegiados de cursos de graduação e de programas de pós-graduação.

O Conselho Diretor é o órgão consultivo e deliberativo da unidade acadêmica. Esse modelo é adotado, atualmente, por 11 (onze) Unidades Acadêmicas, sendo elas: Instituto de Natureza e Cultura (INC), de Benjamin Constant; Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB), de Coari; Instituto de Educação, Agricultura Ambiente (IEAA), de Humaitá; Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), de Parintins; Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET) de Itacoatiara; Faculdade de Odontologia (FAO); Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF); Faculdade de Psicologia (FAPSI); Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF); Instituto de Computação (ICOMP), Escola de Enfermagem de Manaus (EEM), Faculdade de Artes

(FAARTES), Faculdade de Comunicação e Informação (FIC); Faculdade de Letras (FLET);

8 Políticas de Atendimento aos Discentes

Visando a reduzir a evasão e a retenção de alunos, a UFAM desenvolve programas de apoio pedagógico e financeiro de modo a potencializar as atividades-fim e o alcance dos objetivos institucionais. Dentre essas ações se destacam:

- a) Auxílio Acadêmico;
- b) Bolsa Permanência/MEC;
- c) Bolsa Incluir (Eu Apoio);
- d) Auxílio Moradia;
- e) Bolsa Trabalho;
- f) Restaurante Universitário (RU).

Cada uma dessas ações empreendidas possui objetivos específicos, consoante o público que pretende atingir e a realidade a ser transformada.

9 Infraestrutura

A UFAM conta com 23 Unidades Acadêmicas, sendo 18 na capital e 5 no interior, 31 Unidades Administrativas e 17 Órgãos Suplementares, perfazendo um total de 258.313,76 m² de área construída, dividida em 288 prédios, estes, por sua vez, distribuídos nos atuais 49.315.019,24 m² de área territorial total. Em adição, conta com 462 salas de aula, 12 bibliotecas e 483 laboratórios. Conta ainda com recursos tecnológicos e de áudio visual, destacando-se o Centro de Tecnologia Eletrônica e da Informação (CETELI) e Centro de Educação a Distância (CED). Além disso, dispõe de um Espaço Universitário de Apoio ao Servidor e ao Estudante com Deficiência (EUAPOIO).

10 Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional

A avaliação interna da UFAM realiza-se nos termos exigidos pela Lei N° 10.861, de 14 de abril de 2004. Desde o ano de 2004, com a constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), regulamentada pela Portaria n° 983/2004 – GR, de 14/06/2004, foi atribuída à citada Comissão a responsabilidade para conduzir os processos da Auto Avaliação da UFAM.

A perspectiva formativa da avaliação institucional e a autonomia da CPA se entrelaçam para a articulação da metodologia de trabalho à missão e às diretrizes assumidas pela UFAM, referenciadas tanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996) e incorporadas ao seu Estatuto e Regimento, quanto nas diretrizes definidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

11 Aspectos financeiros e orçamentários

O orçamento geral da UFAM se origina de três fontes de financiamento: (1) recursos do Tesouro Nacional repassados diretamente pelo Ministério da Educação, (2) convênios, que são realizados com entidades parceiras, como Petrobrás e Natura, por exemplo, e (3) receitas próprias, provenientes da arrecadação de taxas, emolumentos, aluguéis de imóveis da instituição, alienação de veículos e material permanente e da execução de contratos de prestação de serviços educacionais, pesquisa, serviços gráficos e serviços administrativos.

Vale ressaltar, ainda, que, ao longo do período de vigência do PDI 2006 - 2015, o percentual médio de crescimento do orçamento foi de 12,47%, tendo, para o próximo ciclo, a previsão orçamentária média de 13%.

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025 da Universidade Federal do Amazonas, aprovado pelo Conselho Universitário em 23 de novembro de 2015, pelo mesmo Conselho, expressa o compartilhamento de um rico debate e de uma permanente aprendizagem entre os diversos seguimentos da comunidade universitária e setores da sociedade na qual se encontra inserida. Sendo motivo de grande satisfação, uma vez que, após intenso trabalho, concluir-se-á a primeira revisão de um indispensável instrumento de planejamento institucional até o ano de 2025.

Como um indispensável instrumento de planejamento institucional, o PDI 2016-2025 foi construído por meio de metodologias participativas e representa muito mais do que um documento técnico ou um cumprimento de uma exigência legal. Expressa princípios fundamentais e caminhos norteadores para o desenvolvimento da UFAM a serem trilhados pelos próximos dez anos e aqui apresentados sob a forma de compromisso coletivo com a ação, o acompanhamento e a avaliação, eventos cruciais para a prospecção coletiva elaborada pela Instituição.

Ao reiterar princípios historicamente defendidos pela comunidade universitária da UFAM, ao definir objetivos e estabelecer estratégias e metas, de forma articulada e coerente, a UFAM posiciona-se politicamente de forma responsável, ética, democrática, competente e comprometida com a busca pelo cumprimento de sua missão.

Nesse sentido, ciente de sua responsabilidade e relevância para o desenvolvimento do Estado e da Região Amazônica, a UFAM prospecta o seu futuro reafirmando-se como Instituição pública de ensino, pesquisa e extensão que busca intensificar e aprimorar os caminhos contínuos para a produção de conhecimento, a formação de recursos humanos e a inclusão social, com vistas aos entendimentos atuais e dos futuros desafios que se apresentam pela sociedade às universidades brasileiras, (e) especialmente às universidades amazônicas, reiterando seu histórico compromisso com a competência acadêmico-científica com compromisso social.

Como consta no próprio PDI, a cada dois anos seria realizada uma revisão objetivando verificar avanços e corrigir problemas que poderiam surgir durante este período. Por conseguinte, em 2018, foi feita a primeira revisão do PDI 2016-2025,

executada pelo Departamento de Planejamento Estratégico da Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, havendo a participação expressiva e direta da comunidade acadêmica nesse processo de revisão.

Gestão da Elaboração do PDI 2016-2025

(01/07/2013 a 30/06/2017)

Márcia Perales Mendes da Silva

Reitora

Hedinaldo Narciso Lima

Vice-Reitor

Gestão da Revisão do PDI 2018

(01/07/2017 a 30/06/2021)

Sylvio Mário Puga Ferreira

Reitor

Jacob Moysés Cohen

Vice-Reitor

INTRODUÇÃO

Os fundamentos teóricos que norteiam a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ² conduzem ao entendimento de que este é um instrumento legal que sistematiza o processo de planejamento estratégico institucional de ciclo quinquenal ou maior. Tal entendimento procede da orientação de que a concepção deste documento deve se pautar em fazer dele um instrumento normativo e orientador, cujo conteúdo deverá contemplar, entre outros elementos, a missão, os objetivos e as metas da instituição para o período de sua vigência.

Trata-se, portanto, não somente de um instrumento legal, mas, sobretudo, de fundamental e eficaz instrumento de gestão, visto que o Planejamento Estratégico é uma metodologia gerencial que permite estabelecer a direção a ser seguida pela organização, visando a um maior grau de interação positiva com o ambiente (KOTLER, 1975).

Para tanto, o referido instrumento necessita ser produzido a partir do esforço coletivo, participativo e solidário, cuja construção deverá contemplar o envolvimento de toda a estrutura organizacional profissional, além da comunidade, interna e externa, na análise das realidades que influenciam, sobretudo, as condições de competitividade, sustentabilidade econômico-financeira e relativa à expressão da imagem institucional.

Desse modo, os procedimentos metodológicos para a construção do PDI possibilitaram o entendimento da fundamentação do diagnóstico sistêmico estratégico, suas bases para a reflexão e, de forma simples, a formulação e a implementação de propostas para a gestão dos planos de ação, fomentadores do desenvolvimento integral, pertinentes ao horizonte futuro de tempo estabelecido no planejamento da instituição.

Ao final do ciclo referente à vigência do PDI e antes de se iniciar o desenvolvimento do ciclo atual, foi necessário efetuar a sua revisão, por meio da avaliação das ações envolvendo os projetos em andamento, sua continuidade no ciclo subsequente, requerendo ou não ajustes, bem como os projetos ainda não iniciados,

2 Lei nº 9.394/1996 (LDB), Decreto nº 5.773/2006, Lei nº 10.861/2004, Decreto nº 2.494/1998, Decreto nº 5.224/2004; Portaria MEC nº 1.466/2001, Portaria MEC nº 2.253/2001, Portaria MEC nº 3.284/2003, Portaria MEC nº 7/2004, Portaria MEC nº 2.051/2004, Resolução CES/CNE nº 2/1998, Resolução CNE/CP nº 1/1999, Resolução CES/CNE nº 1/2001, Resolução CP/CNE nº 1/2002 (art.7º), Parecer CES/CNE nº 1.070/1999, Portaria MEC nº 4.361/2004, Portarias Normativas nº 1/2007, Portaria Normativa nº 2/2007.

deliberando a respeito de seu descarte ou continuidade no decorrer do desenvolvimento do PDI para o próximo ciclo.

O PDI 2016-2025 representa uma sequência natural do PDI de 2006 a 2015, cujas ações desenvolvidas e resultados alcançados foram avaliados e utilizados como subsídio no diagnóstico estratégico e formulação dos objetivos, estratégias e ações integrantes do Planejamento Estratégico para os próximos dez anos.

Por sua vez, na análise para o mapeamento de cenários futuros, foi objeto de destaque o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) como articulador do Sistema Nacional de Educação, cujas metas para educação superior são desafiadoras, conforme se expõe abaixo:

- Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público;
- A Meta nº 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores;
- Meta nº 14: almeja elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores;
- Meta nº 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação [...].

Ademais, o mapeamento de cenários envolveu temas pertinentes às conjunturas política e econômica, efeitos da globalização na atuação do Estado, questões sociais e ambientais, disponibilidade da informação, ambiente tecnológico, maturidade, cidadania, reformas estruturais no judiciário, administrativa, tributária e política, dentre outros.

Oportuno destacar que, independente da reputação centenária da UFAM, a elaboração do Planejamento Estratégico se propõe a orientar e conduzir o efetivo desenvolvimento institucional, bem como a manutenção do elevado potencial de criatividade e inovação em áreas estratégicas associadas à sua localização geográfica, que permitam almejar ser reconhecida como uma das mais avançadas e importantes universidades brasileiras.

Com o emprego de metodologias consolidadas e evoluídas para a elaboração do Planejamento Estratégico, a UFAM conquistou um elevado grau de envolvimento da comunidade universitária em múltiplas sessões e debates, além de várias pesquisas. Fato que possibilita dizer que os resultados apurados durante o processo foram representativos e delineiam os anseios dos diversos públicos envolvidos.

O empenho de todos os participantes foi determinante na conclusão inequívoca de que a comunidade UFAM entende a sua responsabilidade de estar inserida na região amazônica e que proporciona seguramente ricas sementes culturais, tecnológicas e de sustentabilidade, fundamentais em processos inovadores para o futuro do Brasil.

Portanto, o presente documento constitui-se em um instrumento orientador que indica o direcionamento que levará a UFAM à consecução de sua missão como instituição de ensino, pesquisa, inovação e extensão. Reafirmando-se o compromisso da UFAM com a qualidade em suas ações institucionais, bem como a qualidade de sua gestão acadêmica e administrativa.

Manaus, novembro de 2018.

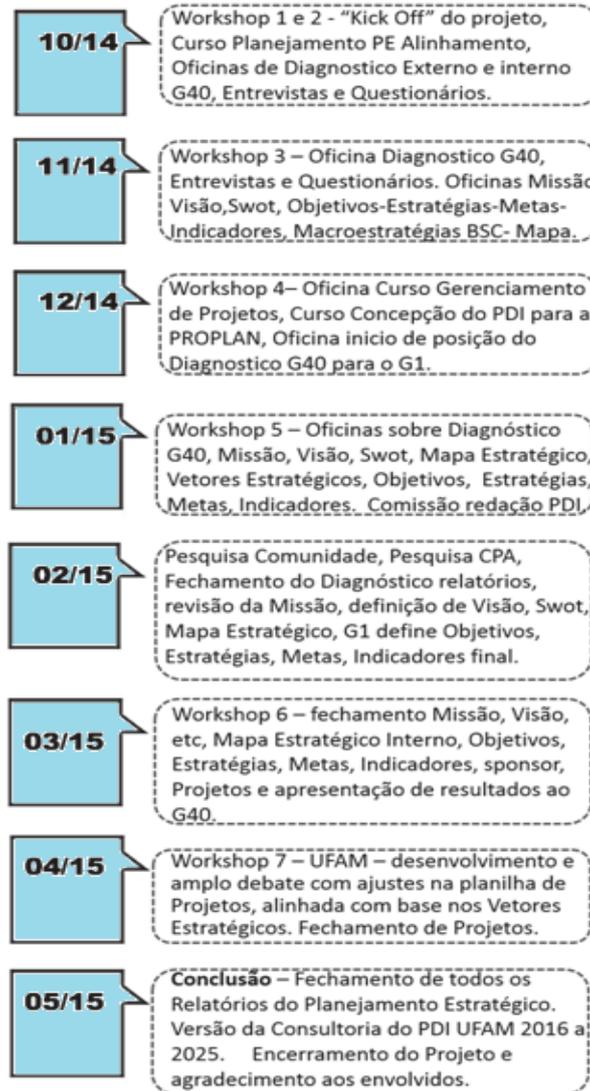
Equipe de Coordenação

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

CAPÍTULO 1 - SÍNTESE DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Os trabalhos para a realização do Planejamento Estratégico (PE) da UFAM iniciaram em outubro de 2014 e tiveram término em maio de 2015, totalizando o investimento prático de 08 (oito) meses consecutivos. A Figura 2 especifica os meses com a síntese das atividades realizadas e marcos de alcance do PE UFAM para o período de 2016 a 2025.

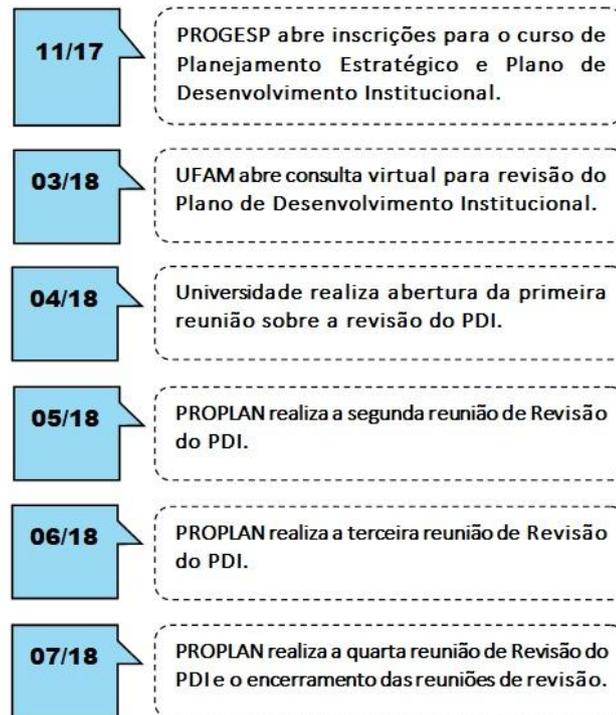
Figura 2: Linha do Tempo – PE/UFAM



Fonte: Fundação Getúlio Vargas, 2015.

O processo de revisão se iniciou no final do ano de 2017, sendo concluídos os trabalhos em julho de 2018, conforme figura abaixo:

Figura 3: Revisão do PDI 2016-2025



Fonte: PROPLAN, 2018.

1.1 Aspectos metodológicos

O trabalho para se alcançar o Planejamento Estratégico começou a partir da produção de um *workshop* de início do projeto, acessível a todos os convidados da UFAM, com uma apresentação denominada *kick off*³, onde se expôs como os trabalhos seriam realizados metodologicamente e como a interação entre os envolvidos ocorreria, se definindo entre as partes⁴ as regras operacionais.

Na sequência, no mesmo *workshop*, realizaram-se palestras de alinhamento sobre Planejamento Estratégico e Plano de Desenvolvimento Institucional, suas características e processos, objetivando fomentar o entendimento dos participantes e iniciar o desenvolvimento do diagnóstico que produziria o Planejamento Estratégico para suportar o documento atual do PDI. Ainda nessa oportunidade, realizaram-se entrevistas estruturadas com a Reitoria e Pró-Reitorias, para se obter o macro entendimento da universidade e os anseios do corpo da administração superior da UFAM.

³É na reunião de *'kick-off'* onde tudo começa. Pode-se afirmar que é o *'pontapé'* inicial. Uma das reuniões mais importantes de todo o projeto.

⁴Para o PE foram compostos dois grupos de trabalho: a) Grupo Estratégico – GE, denominado G1, composto pela Reitoria, Pró-Reitores, Assessores e indicados, e b) Grupo de Planejamento Estratégico – GPE, denominado G40, composto por representantes dos campi, Diretores das Unidades Acadêmicas, Técnicos Administrativos em Educação (TAE's), e alunos, participando mais de 42 pessoas.

Todos os trabalhos relativos aos diversos módulos e etapas estabelecidas no plano de execução e cronograma do projeto PE-UFAM foram realizados com base em *workshops* agendados, sempre compostos inicialmente por exposição de apresentação conceitual, seguida de oficinas com dinâmicas de discussão e posicionamentos, com o Grupo ‘GPE – G40’, e, na sequência, fechamento de conclusões com o Grupo ‘GE – G1’.

Na etapa ‘Diagnóstico Estratégico Objetivo (DEO)’ foram desenvolvidos os seguintes trabalhos:

- a) levantamento e sensibilização sobre o ambiente externo que impacta a UFAM sob diversos aspectos;
- b) levantamento de informações do ambiente interno da UFAM, sua situação atual e seus requerimentos;
- c) levantamento das expectativas e visões de futuro para curto, médio e longo prazo, através de oficinas de discussão e análise e questionários dirigidos;
- d) levantamento das visões sobre vantagens competitivas da instituição em relação ao seu potencial de inovação, sustentabilidade e reatividade às necessidades e enfrentamentos, e
- e) desenvolvimento da análise SWOT - (S – Força, W – Fraqueza, O – Oportunidade, T – Ameaça) e suas correlações, seguida da identificação de direcionadores estratégicos.

Na etapa chave de Planejamento Estratégico Avançado (PEA) foram desenvolvidos trabalhos de Planejamento Estratégico, fundamentados no Diagnóstico Estratégico Objetivo (DEO), realizado na etapa anterior, bem como a sistematização e a revisão dos direcionadores de identidade institucional, como a missão, a visão, os valores, os princípios, as competências, entre outros, que deverão nortear as estratégias para o futuro, no horizonte de tempo estabelecido.

O desenvolvimento dos objetivos estratégicos e seu alinhamento com as perspectivas do *Balanced Scorecard* (BSC) permitiram construir o mapa estratégico e os indicadores balanceados de desempenho para suporte da gestão do planejamento, ações e seus projetos durante o período de 2016 a 2025.

Esta etapa - PEA - foi composta pela construção do que segue:

- a) Direcionadores estratégicos: fechamento das visões do diagnóstico e das bases para o Planejamento – onde estamos e para onde queremos ir?;
- b) Desenvolvimento das macro estratégias: como chegaremos onde queremos?;
- c) Definição de objetivos estratégicos: objetivos, estratégias associadas, metas, indicadores de alcance e executores – desenvolvimento, priorização e aprovação básica;
- d) Mapa estratégico BSC: desenvolvimento e aprovação básica;
- e) Indicadores do BSC: de controle e de gestão, propostos e aceitos;
- f) Plano estratégico concluído: ações e processos de alinhamento orçamentário;
- g) Inclusão de dados do PE ao documento em elaboração do PDI.

Em paralelo às demais etapas se desenvolveram um conjunto de atividades de preparação e estruturação adequadas para atender a análise crítica do PDI 2016-2025, seus ajustes de composição estratégica para a produção final do documento, contemplando a inclusão dos novos parâmetros do Planejamento Estratégico, resultado das etapas supracitadas.

Uma vez pronta, a estrutura preliminar do PDI 2016-2025 foi submetida para a discussão interna junto a PROPLAN e demais atores envolvidos por esta. No processo de desenvolvimento, se propôs a geração do Plano de Comunicação do Planejamento Estratégico, alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

Essa etapa foi composta pelo que segue:

- a) análise crítica do PDI 2016-2025 produzido e seus pontos de atenção para redução das divergências de alcance;
- b) revisão da formulação das estratégias de desenvolvimento do PDI 2016-2025 para o ciclo de Planejamento Estratégico estabelecido;
- c) revisão do alinhamento de conteúdos para o PDI 2016-2025, fundamentado no Planejamento Estratégico;
- d) estabelecimento das estratégias finais de composição estrutural e gráfica do documento oficial PDI para o MEC, tratado junto à Comissão de Redação da UFAM;
- e) orientação quanto à revisão da comissão interna de produção do PDI – redator, revisor, *design* gráfico, editor de publicações, entre outros que se julgassem convenientes;

- f) desenvolvimento de propostas de textos do PDI pela PROPLAN, como sugestão para o trabalho da comissão, com base nas estratégias e características estabelecidas, e
- g) encerramento do projeto e conclusão do PDI com o encaminhamento da versão para apreciação do CONSUNI.

1.2 Produtos do Planejamento Estratégico (PE)

O Planejamento Estratégico cumpriu todas as etapas metodológicas, merecendo destaque as seguintes ações:

- a) revisão da Missão da UFAM;
- b) revisão da Visão da UFAM;
- c) formulação dos Valores da UFAM;
- d) revisão dos Princípios da UFAM, e
- e) formulação de Competências da UFAM.

Outro aspecto do Planejamento Estratégico foi o resultado da análise SWOT e do desenvolvimento do Mapa Estratégico do BSC, o qual foi desenvolvido com base em amplo diálogo com o G40 e com o G1, sendo formatado em diversas versões.

Na conclusão do Planejamento Estratégico da UFAM, se desenvolveu amplo e complexo diálogo para a proposição de objetivos estratégicos, alinhados aos vetores estratégicos, de forma que se produzissem diversas propostas de iniciativas/planos de ação, que ajustadas, permitiram uma visão do atendimento completo do Planejamento Estratégico, sendo os objetivos e iniciativas configurados em ações que resultam em programas/projetos/subprojetos de desenvolvimento estratégicos devidamente priorizados.

De forma geral, o Planejamento Estratégico da UFAM para atender a evolução planejada para o período de 2016 a 2025, estabeleceu 71 ações que iniciaram a partir de janeiro de 2016, as quais serão desmembradas em programas/projetos.

Em síntese, o Planejamento Estratégico cumpriu todas as etapas metodológicas, a saber:

- a) Outubro/2014: *Workshops* 1 e 2 - ‘*Kick Off*’ do projeto, curso de alinhamento do Planejamento Estratégico, oficinas de diagnóstico externo e interno com o G40, entrevistas e questionários.

- b) Novembro/2014: *Workshop 3* – oficina diagnóstica com o G40, entrevistas e questionários. Oficinas: Missão, Visão, SWOT, Objetivos-Estratégias-Metas-Indicadores, Macro estratégias a partir do BSC- Mapa.
- c) Dezembro/2014: *Workshop 4* – Oficina: Curso sobre Gerenciamento de Projetos, Curso sobre Concepção do PDI para a PROPLAN, Oficina sobre o relatório preliminar do Diagnóstico do G40 para o G1.
- d) Janeiro/2015: *Workshop 5* – Oficinas sobre Diagnóstico do G40, Missão, Visão, SWOT, Mapa Estratégico, Vetores Estratégicos, Objetivos, Estratégias, Metas e Indicadores. Reunião com a Comissão de redação do PDI.
- e) Fevereiro/2015: Pesquisa com a comunidade, Pesquisa CPA, fechamento do Diagnóstico - relatórios, revisão da Missão, definição de Visão, SWOT, Mapa Estratégico e definição de Objetivos pelo G1, bem como Estratégias, Metas e Indicadores finais.
- f) Março/2015: *Workshop 6* – Fechamento da Missão, Visão, Mapa Estratégico Interno, Objetivos, Estratégias, Metas, Indicadores, *sponsor*⁵, Projetos e apresentação de resultados ao G40.
- g) Maio/2015: Conclusão – Fechamento de todos os relatórios do Planejamento Estratégico. Versão da Consultoria do PDI UFAM 2016 a 2025. Encerramento do projeto e agradecimento aos gestores.

Para a Revisão as etapas metodológicas foram executadas das seguintes formas:

- a) Novembro/2017: PROGESP abre inscrições para o curso de Planejamento Estratégico e Plano de Desenvolvimento Institucional.
- b) Março/2018: UFAM abre consulta virtual para revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional.
- c) Abril/2018: PROPLAN realiza abertura da primeira reunião sobre a Revisão do PDI e apresentaram suas propostas a CPA, CTIC e PROTEC.
- d) Maio/2018: PROPLAN realiza a segunda reunião apresentando suas propostas a PROEXT, PROEG, SISTEBIB e PROGESP.
- e) Junho/2018: PROPLAN realiza a terceira reunião apresentando suas propostas PI, CTIC, DO, PROTEC, CCA, ARII e PCU.

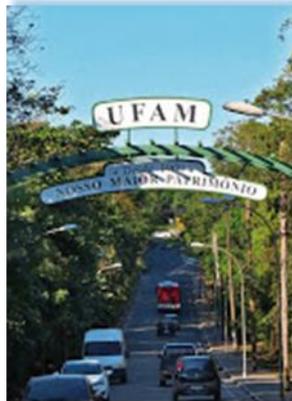
⁵*Sponsor*: É o patrocinador do projeto.

f) Julho/2018: PROPLAN realiza a quarta e última revisão se apresentando a PROADM, PROGESP, ASCOM em seguida sendo feita cerimônia de encerramento pela Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

CAPÍTULO 2 - PERFIL INSTITUCIONAL

2.1 Histórico

Figura 4: Portal UFAM



Fonte: ASCOM/UFAM, 2015.

Os mais de 100 anos de implantação do ensino superior no Amazonas são comemorados em 17 de janeiro. Foi nessa data, em 1909, que surgiu a primeira Universidade do país, a Escola Universitária Livre de Manaus, criada por inspiração do tenente-coronel do Clube da Guarda Nacional do Amazonas, Joaquim Eulálio Gomes da Silva Chaves. Em sessão de 12 de fevereiro de 1909, o Conselho Constituinte elegeu Eulálio Chaves para promover o reconhecimento oficial da Escola e cuidar da publicação de seus Estatutos. E a Lei nº. 601, de 8 de outubro de 1909, considerou válidos os títulos expedidos pela Escola Universitária.

A Escola Universitária Livre de Manaus teve origem no Clube da Guarda Nacional do Amazonas, entidade fundada em 5 de setembro de 1906, e cujos Estatutos, publicados no ano seguinte, previam a criação de uma escola prática militar. O Clube da Guarda tinha, entre outros objetivos, o de fomentar o desenvolvimento profissional de seus associados e cultivar as ciências auxiliares da arte da guerra, além de criar uma escola prática militar.

O que era aspiração máxima do Clube da Guarda Nacional somente se concretizou em 10 de novembro de 1908 quando foi criada em Manaus a Escola Militar Prática do Amazonas. A Escola mantinha apenas dois cursos - um preparatório e outro superior, ambos destinados à instrução militar de oficiais da Guarda Nacional e de outras milícias. Os cursos, porém, eram abertos a qualquer brasileiro. Naquele mesmo ano, a Escola passou a chamar-se Escola Livre de Instrução do Amazonas.

Menos de um ano depois, em 17 de janeiro de 1909, a Escola de Instrução Militar do Amazonas se transformava na Escola Universitária Livre de Manáos. De acordo com seus Estatutos, elaborados e apresentados pelo tenente-coronel Eulálio Chaves, a Escola deveria manter os cursos das três armas, segundo o programa adotado para as escolas do Exército Nacional.

Além dos cursos de instrução militar, também seriam ministrados os cursos de Engenharia Civil, Agrimensura, Agronomia, Indústrias, Ciências Jurídicas e Sociais, bacharelado em Ciências Naturais e Farmacêuticas e Letras. Outros cursos deveriam ser criados posteriormente, com preferência o de Medicina.

Dirigida em seu primeiro ano pelo Dr. Pedro Botelho (1909-1910) e, posteriormente, pelo Dr. Astrolábio Passos (1910-1926), a Escola Universitária instalou seus cursos em 15 de março de 1910, em sessão solene presidida pelo governador do Estado, Antônio Clemente Ribeiro Bittencourt. Em 13 de julho de 1913, a Escola Universitária muda de nome, passando a chamar-se Universidade de Manáos.

A experiência bem sucedida da primeira universidade brasileira durou somente 17 anos, sendo ela desativada em 1926. A partir daí, passaram a funcionar como unidades isoladas de ensino superior, mantidas pelo Estado, as Faculdades de Direito, Odontologia e Agronomia. Com a extinção das duas últimas, poucos anos depois, restou apenas a Faculdade de Direito, a qual formou os primeiros bacharéis em 1914, e foi incorporada pela Universidade Federal do Amazonas. Esse elo histórico entre as duas instituições testemunha e revalida a atual UFAM como a mais antiga universidade brasileira.

Criada pela Lei Federal nº 4.069-A, assinada pelo presidente João Goulart em 12 de junho de 1962, a sucessora legítima da Escola Universitária Livre de Manáos, Universidade do Amazonas, teve seu Projeto de Lei, de autoria do então Deputado Federal Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Filho, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho daquele ano, mas só se instalou como Fundação de Direito Público mantida pela União Federal em 17 de janeiro de 1965.

Em 3 de julho de 1964, na realização da 18ª reunião do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, foi decidido que a data de comemoração da instalação da Universidade do Amazonas seria a mesma data de criação da Escola Universitária Livre de Manáos.

A Universidade do Amazonas consolidou-se e ampliou sua estrutura por meio da criação de novos cursos e absorção de outros já existentes. A partir de 1968, a estrutura da instituição passa a ser a seguinte: Faculdade de Direito do Amazonas, Faculdade de Estudos Sociais, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Medicina e Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Embora tenha sido criada pela Lei Federal Nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, a Universidade do Amazonas instalou-se três anos depois, em 17 de janeiro de 1965, 39 anos após a desativação da Universidade de Manaus. A partir da promulgação da Lei nº 10.468, de 20 de junho de 2002 passou a denominar-se Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

2.2 Áreas de atuação acadêmica

Para cumprir o seu objetivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, a UFAM atua nas seguintes áreas de conhecimento, de acordo com a tabela de classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior:

- a) Ciências Agrárias;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Ciências da Saúde;
- d) Ciências Exatas e da Terra;
- e) Ciências Humanas;
- f) Linguística, Letras e Artes;
- g) Ciências Sociais e Aplicadas, e
- h) Engenharias.

Ressalta-se que no ensino de graduação, no âmbito da UFAM, as áreas de conhecimento são quatro: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e Ciências Humanas. Tais áreas estão distribuídas em 23 (vinte e três) unidades acadêmicas, em 06 (seis) *campi*, sendo 01 na Capital e 05 no Interior, conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Áreas de atuação acadêmica por unidade – Cursos de Graduação Regular Capital

Unidade Acadêmica	Cód. Inep.	Cód. UFAM	Curso de Graduação	Turno	Modalidade	Área do Conhecimento
FT – Faculdade de Tecnologia	122640	FT11	Arquitetura e Urbanismo	Vespertino / Noturno	Bacharelado	Ciências Exatas
	116832	FT07	Design	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	383	FT01	Engenharia Civil	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	94288	FT05	Engenharia da Computação	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	122642	FT11	Engenharia de Gás e Petróleo	Vespertino / Noturno	Bacharelado	Ciências Exatas
	122630	FT08	Engenharia de Materiais	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	84526	FT06	Engenharia de Produção	Vespertino / Noturno	Bacharelado	Ciências Exatas
	118412	FT02-E	Engenharia Elétrica - Eletrônica	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	118410	FT02- ET	Engenharia Elétrica - Eletrotécnica	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	118408	FT02-T	Engenharia Elétrica - Telecomunicações	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	122628	FT09	Engenharia Mecânica	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	122644	FT12	Engenharia Química	Vespertino / Noturno	Bacharelado	Ciências Exatas
Subtotal	12					
ICE – Instituto de Ciência Exatas	400	IE01	Estatística	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	387	IE13	Física	Diurno	Licenciatura	Ciências Exatas
	1106984	IE14	Física	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	397	IE10	Física	Noturno	Licenciatura	Ciências Exatas
	401	IE02	Geologia	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	300379	IE03-B	Matemática**	Matutino	Bacharelado	Ciências Exatas
	379	IE03-L	Matemática	Matutino	Licenciatura	Ciências Exatas
	379	IE07	Matemática	Noturno	Licenciatura	Ciências Exatas
	5000500	IE16	Matemática Aplicada	Diurno	Licenciatura	Ciências Exatas
	1106983	IE11	Química	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	382	IE12	Química*	Diurno	Licenciatura	Ciências Exatas
382	IE09	Química	Noturno	Licenciatura	Ciências Exatas	
Subtotal	12					

ICOMP – Instituto de Computação	62484	IE08	Ciência da Computação	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	122634	IE17	Engenharia de Software	Vespertino / Noturno	Bacharelado	Ciências Exatas
Subtotal	2					
FCA – Faculdade de Ciências Agrárias	399	FG01	Agronomia	Diurno	Bacharelado	Ciências Agrárias
	385	FG02	Engenharia Florestal	Diurno	Bacharelado	Ciências Agrárias
	1167036	FG05	Engenharia de Alimentos	Diurno	Bacharelado	Ciências Agrárias
	386	FG03	Engenharia de Pesca	Diurno	Bacharelado	Ciências Agrárias
	65424	FG04	Zootecnia	Diurno	Bacharelado	Ciências Agrárias
Subtotal	5					

Unidade Acadêmica	Curso de Graduação			Turno	Modalidade	Área do Conhecimento
FEFF – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	104366	IB06	Educ. Física - Promoção em Saúde e Lazer	Vespertino	Bacharelado	Ciências Biológicas
	1044364	IB07	Educ. Física - Treinamento Esportivo	Vespertino	Bacharelado	Ciências Biológicas
	396	IB02	Educação Física	Diurno	Licenciatura	Ciências Biológicas
	396	IB16	Educação Física	Noturno	Licenciatura	Ciências Biológicas
	112290	IB08	Fisioterapia	Vespertino / Noturno	Bacharelado	Ciências Biológicas
Subtotal	5					
FCF - Faculdade de Ciências Farmacêuticas	390	FS01	Farmácia	Diurno	Bacharelado	Ciências Biológicas
Subtotal	1					
FM – Faculdade de Medicina	389	FS02	Medicina	Diurno	Bacharelado	Ciências Biológicas
Subtotal	1					
FAO – Faculdade Odontologia	391	FS03	Odontologia	Diurno	Bacharelado	Ciências Biológicas
Subtotal	1					
EEM – Escola de Enfermagem	2133	EM01	Enfermagem	Diurno	Bacharelado	Ciências Biológicas
Subtotal	1					
ICB – Instituto de Ciências Biológicas	122632	IB09	Biotecnologia	Noturno	Tecnólogo	Ciências Biológicas
	398	IB01-L	Ciências Biológicas	Diurno	Licenciatura	Ciências Biológicas
	1157579	IB01-B	Ciências Biológicas	Diurno	Bacharelado	Ciências Biológicas
	398	IB15	Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura	Ciências Biológicas
	394	IB05	Ciências Naturais	Diurno	Licenciatura	Ciências Biológicas
	122646	IB14	Ciências Naturais	Noturno	Licenciatura	Ciências Biológicas
Subtotal	6					
FES – Faculdade de Estudos Sociais	392	FA01	Administração	Matutino	Bacharelado	Ciências Humanas
	392	FA02	Administração	Noturno	Bacharelado	Ciências Humanas
	388	FA03	Ciências Contábeis	Vespertino	Bacharelado	Ciências Humanas
	388	FA04	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	Ciências Humanas
	378	FA05	Ciências Econômicas	Matutino	Bacharelado	Ciências Humanas
	378	FA06	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	Ciências Humanas
Subtotal	6					

FD – Faculdade de Direito	376	FD01	Direito	Diurno	Bacharelado	Ciências Humanas
	376	FD02	Direito	Noturno	Bacharelado	Ciências Humanas
Subtotal	2					
FAPSI – Faculdade de Psicologia	18353	FE06-FP	Psicologia - Formação de Psicólogo	Noturno	Bacharelado	Ciências Humanas
Subtotal	1					
FACED	381	FE02	Pedagogia	Matutino	Licenciatura	Ciências Humanas
	381	FE03	Pedagogia	Vespertino	Licenciatura	Ciências Humanas
Subtotal	2					
Unidade Acadêmica	Cód. Inep.	Cód. UFAM	Curso de Graduação	Turno	Modalidade	Área do Conhecimento
FIC – Faculdade de Informação e Comunicação	122636	IH25	Arquivologia	Noturno	Bacharelado	Ciências Humanas
	396	IH01	Biblioteconomia	Matutino	Bacharelado	Ciências Humanas
	20252	IH12	Comunicação Social - Relações Públicas	Diurno	Bacharelado	Ciências Humanas
	395	IH27	Comunicação Social - Jornalismo	Diurno	Bacharelado	Ciências Humanas
Subtotal	4					
Unidade Acadêmica	Cód. Inep.	Cód. UFAM	Curso de Graduação	Turno	Modalidade	Área do Conhecimento
FAARTES – Faculdade de Artes	62515	IH30	Artes Visuais	Matutino	Licenciatura	Ciências Humanas
	62512	IH31	Artes Visuais	Noturno	Licenciatura	Ciências Humanas
	122648	IH19	Música***	Matutino	Licenciatura	Ciências Humanas
	122648	IH28	Música***	Noturno	Licenciatura	Ciências Humanas
Subtotal	4					
Unidade Acadêmica	Cód. Inep.	Cód. UFAM	Curso de Graduação	Turno	Modalidade	Área do Conhecimento
FLET – Faculdade de Letras	34646	IH23	Letras - Língua e Literatura Portuguesa	Vespertino	Licenciatura	Ciências Humanas
	34646	IH13	Letras - Língua e Literatura Portuguesa	Noturno	Licenciatura	Ciências Humanas
	65426	IH21	Letras - Língua e Literatura Espanhola	Matutino	Licenciatura	Ciências Humanas
	33083	IH16	Letras - Língua e Literatura Francesa	Vespertino	Licenciatura	Ciências Humanas
	27733	IH15	Letras - Língua e Literatura Inglesa	Vespertino	Licenciatura	Ciências Humanas
	1128322	IH29	Letras - Língua e Literatura Japonesa	Noturno	Licenciatura	Ciências Humanas
	1270121	IH32	Letras - Libras	Vespertino	Licenciatura	Ciências Humanas
Subtotal	7					
Unidade Acadêmica	Cód. Inep.	Cód. UFAM	Curso de Graduação	Turno	Modalidade	Área do Conhecimento
IFCHS – Instituto de Filosofia, Ciências	407	IH10	Ciências Sociais	Matutino	Bacharelado	Ciências Humanas
	380	IH14	Filosofia	Vespertino	Licenciatura	Ciências Humanas
	403	IH07-L	Geografia	Matutino	Licenciatura	Ciências Humanas

Humanas e Sociais.	300403	IH07-B	Geografia	Matutino	Bacharelado	Ciências Humanas
	403	IH22	Geografia	Noturno	Licenciatura	Ciências Humanas
	402	IH08	História	Matutino	Licenciatura	Ciências Humanas
	402	IH20	História	Noturno	Licenciatura	Ciências Humanas
	377	IH06	Serviço Social	Vespertino	Bacharelado	Ciências Humanas
	377	IH26	Serviço Social	Noturno	Bacharelado	Ciências Humanas
Subtotal	9					

FONTE: PROPLAN/PROEG

*O curso não é mais ofertado nos processos seletivos da UFAM.

**Não será mais ofertado Curso de Matemática Bacharelado a partir de 2019, sendo suas vagas distribuídas para a licenciatura.

***O curso não será mais ofertado a partir de 2019, sendo suas vagas remanejadas para o curso de música noturno.

Quadro 2: Áreas de atuação acadêmica por unidade – Cursos de Graduação Licenciatura Indígena

Unidade Acadêmica	Cód. Inep	Cód. UFAM	Curso de Graduação da UFAM	Município	Modalidade	Áreas do Conhecimento
FACED – Faculdade de Educação	1179494	FE10	Formação de Professores Indígenas - Humanas e Sociais	Maués	Diurno	Ciências Humanas
	1179494	FE11	Formação de Professores Indígenas - Letras e Artes	Maués	Diurno	Ciências Humanas
	1179494	FE12	Formação de Professores Indígenas - Exatas e Biológicas	Maués	Diurno	Ciências Humanas
	1179494	FE13	Formação de Professores Indígenas - Humanas e Sociais	Tefé	Diurno	Ciências Humanas
	1179494	FE14	Formação de Professores Indígenas - Letras e Artes	Tefé	Diurno	Ciências Humanas
	1179494	FE15	Formação de Professores Indígenas - Exatas e Biológicas	Tefé	Diurno	Ciências Humanas
	1179494	FE16	Formação de Professores Indígenas - Letras e Artes	São Gabriel da Cachoeira	Diurno	Ciências Humanas
	1179494	FE18	Formação de Professores Indígenas - Exatas e Biológicas	São Gabriel da Cachoeira	Diurno	Ciências Humanas
	1179494	FE19	Formação de Professores Indígenas - Humanas e Sociais	São Gabriel da Cachoeira	Diurno	Ciências Humanas
	1179494	FE17	Formação de Professores Indígenas - Letras e Artes	Benjamin Constant	Diurno	Ciências Humanas
	1179494	FE22	Formação de Professores Indígenas - Humanas e Sociais - Lábrea	Lábrea	Diurno	Ciências Humanas
	1179494	FE25	Formação de Professores Indígenas	Manicoré	Diurno	Ciências Humanas
Subtotal	12/Cursos Turma					

Unidade Acadêmica	Cód. Inep	Cód. UFAM	Curso de Graduação da UFAM	Município	Modalidade	Áreas do Conhecimento
IFCHS – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	1202516	IH33	Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável - Baniwa	São Gabriel da Cachoeira	Diurno	Ciências Humanas
	1202516	IH34	Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável - Tukano	São Gabriel da Cachoeira	Diurno	Ciências Humanas
	1202516	IH35	Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável - Nheengatu	São Gabriel da Cachoeira	Diurno	Ciências Humanas
	1202516	IH36	Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável - Yanomami	São Gabriel da Cachoeira	Diurno	Ciências Humanas
	1202516	IH37	Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável - Sateré-Mawé	Parintins	Diurno	Ciências Humanas
	1202516	IH38	Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável - Nheengatu	Santa Isabel do Rio Negro	Diurno	Ciências Humanas
Subtotal	6					

FONTE: PROPLAN/PROEG

Quadro 3: Áreas de atuação acadêmica por unidade – Cursos de Graduação Regular (Interior)

Unidade Acadêmica	Cód. Inep	Cód. UFAM	Curso de Graduação da UFAM	Turno	Modalidade	Áreas do Conhecimento
INC – Instituto de Natureza e Cultura	101608	IN01	Administração	Diurno	Bacharelado	Ciências Humanas
	101614	IN02	Pedagogia	Diurno	Licenciatura	Ciências Humanas
	101612	IN03	Antropologia	Diurno	Bacharelado	Ciências Humanas
	101610	IN07	Ciências Agrárias e do Ambiente	Diurno	Licenciatura	Ciências Agrárias
	101606	IN05	Letras - Líng. e Lit. Portuguesa e Espanhola	Diurno	Licenciatura	Ciências Humanas
	101618	IN06	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura	Ciências Biológicas
Subtotal	6 cursos					
Unidade Acadêmica	Cód. Inep	Cód. UFAM	Curso de Graduação da UFAM	Turno	Modalidade	Áreas do Conhecimento
ISB – Instituto de Saúde e Biotecnologia	101647	IS02	Biotecnologia	Diurno	Bacharelado	Ciências Biológicas
	101659	IS06	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura	Ciências Biológicas
	101655	IS05	Ciências: Matemática e Física	Diurno	Licenciatura	Ciências Exatas
	101653	IS04	Enfermagem	Diurno	Bacharelado	Ciências Biológicas
	101651	IS03	Fisioterapia	Diurno	Bacharelado	Ciências Biológicas
	101645	IS01	Nutrição	Diurno	Bacharelado	Ciências Biológicas
	5001406	IB07	Medicina	Diurno	Bacharelado	Ciências Biológicas
Subtotal	7 cursos					
Unidade Acadêmica	Cód. Inep	Cód. UFAM	Curso de Graduação da UFAM	Turno	Modalidade	Áreas do Conhecimento
IEAA – Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	101620	IA01	Agronomia	Diurno	Bacharelado	Ciências Agrárias
	101637	IA03	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura	Ciências Biológicas
	101643	IA06	Ciências: Matemática e Física	Diurno	Licenciatura	Ciências Exatas
	101622	IA02	Engenharia Ambiental	Diurno	Bacharelado	Ciências Agrárias
	101641	IA05	Letras - Líng. e Lit. Portuguesa e Inglesa	Diurno	Licenciatura	Ciências Humanas
	101639	IA04	Pedagogia	Diurno	Licenciatura	Ciências Humanas
Subtotal	6 cursos					
Unidade Acadêmica	Cód. Inep	Cód. UFAM	Curso de Graduação da UFAM	Turno	Modalidade	Áreas do Conhecimento
ICET – Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	1167330	IT18	Agronomia	Diurno	Bacharelado	Ciências Agrárias
	112090	IT02	Farmácia	Diurno	Bacharelado	Ciências Biológicas
	112094	IT05	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura	Ciências Biológicas
	112096	IT04	Ciências: Matemática e Física	Noturno	Licenciatura	Ciências Exatas
	112088	IT03	Engenharia de Produção	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	1158678	IT16	Engenharia de Software	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	1171749	IT17	Engenharia Sanitária	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	112092	IT06	Química Industrial	Diurno	Bacharelado	Ciências Exatas
	112086	IT01	Sistema de Informação	Noturno	Bacharelado	Ciências Exatas
Subtotal	9 Cursos					
Unidade Acadêmica	Cód. Inep	Cód. UFAM	Curso de Graduação da UFAM	Turno	Modalidade	Áreas do Conhecimento
ICSEZ - Instituto de Ciências	112106	IP01	Administração	Noturno	Bacharelado	Ciências Humanas
	1103469	IP07	Artes Visuais	Noturno	Licenciatura	Ciências Humanas
	112104	IP02	Comunicação Social -	Noturno	Bacharelado	Ciências Humanas

Sociais, Educação e Zootecnia			Jornalismo			
	112102	IP03	Educação Física	Diurno	Licenciatura	Ciências Biológicas
	112100	IP04	Pedagogia*	Noturno	Licenciatura	Ciências Humanas
	112098	IP05	Serviço Social	Diurno	Bacharelado	Ciências Humanas
	112108	IP06	Zootecnia	Diurno	Bacharelado	Ciências Agrárias
Subtotal	7 Cursos					

FONTE: PROPLAN/PROEG

*A partir de 2019 será ofertado vagas no turno diurno

Quadro 4: Áreas de atuação acadêmica por unidade – Cursos de Graduação de Ensino à Distância

Unidade Acadêmica	Cód. Inep	Cód. UFAM	Curso de Graduação da UFAM	Município	Turno	Modalidade	Áreas do Conhecimento
IFCHS – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	112126	IH57	Artes Visuais	Itacoatiara - AM	Diurno	Licenciatura	Ciências Humanas
	112126	IH58	Artes Visuais	Santa Izabel do Rio Negro - AM	Diurno	Licenciatura	Ciências Humanas
	112126	IH59	Artes Visuais	Tefé - AM	Diurno	Licenciatura	Ciências Humanas
Subtotal	3 cursos						
Unidade Acadêmica	Cód. Inep	Cód. UFAM	Curso de Graduação da UFAM	Município	Turno	Modalidade	Áreas do Conhecimento
FCA – Faculdade de Ciências Agrárias	112118	FG62	Ciências Agrárias	Coari - AM	Diurno	Licenciatura	Ciências Agrárias
	112118	FG63	Ciências Agrárias	Manacapuru - AM	Diurno	Licenciatura	Ciências Agrárias
	112118	FG64	Ciências Agrárias	Maués - AM	Diurno	Licenciatura	Ciências Agrárias
	112118	FG65	Ciências Agrárias	Amajari-RR	Diurno	Licenciatura	Ciências Agrárias
	112118	FG66	Ciências Agrárias	Caracaraí-RR	Diurno	Licenciatura	Ciências Agrárias
	112118	FG67	Ciências Agrárias	Boa Vista-RR	Diurno	Licenciatura	Ciências Agrárias
Subtotal	6 cursos						
Unidade Acadêmica	Cód. Inep	Cód. UFAM	Curso de Graduação da UFAM	Município	Turno	Modalidade	Áreas do Conhecimento
ICB – Instituto Ciência Biológica	104368	IB33	Ciências Biológicas	Caracaraí - RR	Diurno	Licenciatura	Ciências Biológicas
	104368	IB34	Ciências Biológicas	Mucajá - RR	Diurno	Licenciatura	Ciências Biológicas
	104368	IB34	Ciências Biológicas	São Luiz do Anauá - RR	Diurno	Licenciatura	Ciências Biológicas
Subtotal	3 Cursos						
Unidade Acadêmica	Cód. Inep	Cód. UFAM	Curso de Graduação da UFAM	Município	Turno	Modalidade	Áreas do Conhecimento
FEFF – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	122002	IB70	Educação Física	Itacoatiara-AM	Diurno	Licenciatura	Ciências Biológicas
	122002	IB71	Educação Física	Lábrea-AM	Diurno	Licenciatura	Ciências Biológicas
	122002	IB72	Educação Física	Maués-AM	Diurno	Licenciatura	Ciências Biológicas
	122002	IB73	Educação Física	Manacapuru-AM	Diurno	Licenciatura	Ciências Biológicas
Subtotal	4 Cursos						
Unidade	Cód.	Cód.	Curso de	Município	Turno	Modalidade	Áreas do Conhecimento

Acadêmica	Inep	UFAM	Graduação da UFAM				
FES – Faculdade de Estudos Sociais	118306	FA66	Administração Publica	Cruzeiro do Sul - AC	Diurno	Bacharelado	Ciências Humanas
	118306	FA67	Administração Publica	Manaus-AM	Diurno	Bacharelado	Ciências Humanas
	118306	FA68	Administração Publica	Tefé - AM	Diurno	Bacharelado	Ciências Humanas
Subtotal	3 Cursos/turmas						
Total de Cursos de EAD	15 cursos/turmas						

FONTE: PROPLAN/PROEG

2.3 Hospital Universitário Getúlio Vargas

Na área da saúde, destacam-se as atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas no Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), envolvendo alunos de graduação e pós-graduação. Por meio do Programa de Residência Médica, ligado à Comissão de Residência Médica (COREME/HUGV), e do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, ligado à Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU/HUGV), são capacitados, na formação médica básica e na residência médica, cerca de 200 profissionais por ano.

Incorporado ao patrimônio da Fundação Universidade do Amazonas em 04 de fevereiro de 1983, por meio do Decreto n.º 6994, do então Governador do Estado, Dr. Paulo Pinto Nery, o HUGV ocupa atualmente uma área de 17.298,48 m², com 15.998,48 m² de área construída (hospital, nefrologia e ambulatório: prédio antigo e novo). Prestando serviços assistenciais nas seguintes especialidades:

- Ações para doação e captação de órgãos e tecidos;
- Assistência fisioterapêutica cardiovasculares;
- Assistência fisioterapêutica em alterações ontológicas;
- Assistência fisioterapêutica em queimados;
- Assistência fisioterapêutica nas alterações em Neurologia;
- Assistência fisioterapêutica nas disfunções;
- Músculo esquelético;
- Atenção em alta complexidade;
- Ambulatorial/hospitalar;
- Atenção especializada ambulatorial;

- Atenção especializada hospitalar;
- Atendimento psicossocial;
- Cirurgia cardiovascular (adulto);
- Cirurgia cardiovascular (pediátrico);
- Cirurgia de glândulas endócrinas;
- Cirurgia torácica;
- Cirurgia vascular;
- Coleta realizada fora da estrutura laboratorial;
- Coluna e nervos periféricos;
- Confecção intervenção de acessos para diálise;
- Diagnóstico cinético funcional;
- Diagnóstico e tratamento de tuberculose;
- Diagnóstico em hemoterapia;
- Diagnóstico em oftalmologia;
- Diagnóstico de tratamento das doenças endócrinas;
- Dispensação de medicamentos excepcionais especiais;
- Endoscopia do aparelho digestivo;
- Endoscopia do aparelho ginecológico;
- Endoscopia do aparelho respiratório;
- Endoscopia do aparelho urinário;
- Exame eletrocardiográfico;
- Exame eletroneuromiografia;
- Exames anatomopatológicos;
- Exames bioquímicos;
- Exames citopatológicos;
- Exames coprológicos;
- Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia;
- Exames de uroanálise;
- Exames de vigilância epidemiológica e ambiental;
- Exames em outros líquidos biológicos;
- Exames hematológicos e hemostasia;
- Exames hormonais;
- Exames microbiológicos;
- Exames sorológicos e imunológicos;
- Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica;

- Farmácia hospitalar;
- Fistula arteriovenosa com enxerto;
- Fistula arteriovenosa sem enxerto;
- Medicina nuclear in vivo;
- Medicina transfusional;
- Procedimentos especiais em hemoterapia;
- Radiologia;
- Ressonância magnética;
- Serviço de traumatologia e ortopedia;
- Serviço de traumatologia e ortopedia de urgência;
- Serviço de traumatologia e ortopedia;
- Pediátrica (até 21 anos);
- Teste ergométrico;
- Tomografia computadorizada;
- Tratamento cirúrgico do aparelho da visão;
- Tratamento clínico do aparelho da visão;
- Tratamento de doenças das vias aéreas inferiores;
- Tratamento dialítico;
- Tratamento em nefrologia em geral;
- Ultrassonografia, e
- Vigilância epidemiológica.

O HUGV atende à comunidade local do Estado do Amazonas e visitantes de outros Estados, sem distinção. Anualmente, são realizadas, por sua equipe médica, cerca de 4 mil cirurgias, 170 mil consultas com especialistas e 470 mil exames ambulatoriais. Esses números demonstram a importância do hospital universitário para a população da capital e dos municípios do interior do Amazonas.

Nesse sentido, é importante ressaltar que o HUGV encontra-se em processo de transição de Gestão Plena para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

2.4 Diretrizes estratégicas

O PDI é um instrumento de gestão que norteia a Instituição no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, a missão a que se propõe, assim como seus objetivos

estratégicos e as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações. Sua elaboração teve como premissas:

- a) os conteúdos previstos no Decreto Nº 5.773/06;
- b) o caráter de construção coletiva;
- c) a garantia da ampla divulgação, facilidade de acesso e participação da comunidade interna e externa;
- d) a definição das linhas estratégicas de atuação da Universidade;
- e) o auxílio à Administração no processo de decisão;
- f) o auxílio para a avaliação institucional, e
- g) a apreciação e aprovação dos órgãos superiores da UFAM.

O PDI 2016-2025 contempla os eixos temáticos essenciais recomendados pelo MEC, a saber: Perfil Institucional, Projeto Pedagógico Institucional, Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos (Presencial e a Distância), Perfil do Corpo Docente, Organização Administrativa da IES, Políticas de Atendimento aos Discentes, Infraestrutura, Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional, Aspectos Financeiros e Orçamentários. Contém ainda dois eixos adicionais: Síntese do Planejamento Estratégico e o Detalhamento das Ações, Quantificação dos Objetivos e Metas – PE UFAM 2016 a 2025.

O presente PDI é fruto da participação e do trabalho conjunto de muitas mãos, agregando conhecimento de servidores técnicos administrativos, docentes, discentes e representantes da comunidade.

2.3.1 Missão

Missão significa o direcionamento para a atuação da instituição no âmbito da sociedade em que está inserida.

A **missão institucional** encontra-se assim definida:

“Produzir e difundir saberes, com excelência acadêmica, nas diversas áreas do conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para a formação de cidadãos e para o desenvolvimento da Amazônia”.

2.3.2 Visão

A **Visão da UFAM** permeia todos os planos de ação e o desenvolvimento de sua prática cotidiana.

Considerando a premissa de um ciclo de Planejamento Estratégico de longo prazo, ou seja, para 10 (dez) anos, a redação da Visão de Futuro foi escalonada para um horizonte de tempo considerando:

- a) Curto prazo: até 03 anos à frente;
- b) Médio Prazo: até 06 anos, e
- c) Longo prazo: até 10 anos.

O fundamento metodológico para se estabelecer 03 (três) redações separadas de Visão para curto, médio e longo prazo está apoiado em pesquisas e em especial nas propostas de Senge (1999), ao orientar que em planejamento de longo prazo o futuro sempre revela visões diferentes dos executivos participantes do planejamento, mas entende que esta divergência é saudável e que as pessoas com visão de curto prazo são cautelosas, mas podem perder oportunidades e direções de longo prazo à medida que tentam resolver os problemas que estão à sua frente. Seus colegas, com visão de longo prazo, podem ter problemas em gerar resultados imediatos.

O autor supracitado ainda estabelece a lógica de que se as visões (curto, médio e longo prazos) forem encaradas como legítimas, os grupos podem trabalhar juntos e alcançar todos os objetivos.

Na UFAM, se procurou fomentar a lógica do desdobramento da Visão de forma que a redação pudesse ser alinhada estrategicamente de forma evolutiva e complementar, como segue:

Curto prazo: “Ser referência entre as universidades brasileiras pela excelência alcançada no ensino público, na produção científica e na contribuição para o desenvolvimento social”.

Médio prazo: “Ser reconhecida como referência em Governança Universitária, no cumprimento dos seus compromissos estratégicos e na observância de seus valores”.

Longo prazo: “Ser reconhecida pela excelência do ensino, da pesquisa e da extensão, relacionados aos povos, saberes, culturas e ambientes Amazônicos”.

2.3.3 Valores

Denomina-se Valores o conjunto de características de uma determinada organização que determinam a forma como essa organização se comporta e interage

com outros indivíduos e com o meio ambiente. Assim, cada organização tem uma motivação e uma identidade específica.

Os **valores institucionais** encontram-se assim declarados:

“Ética, pertencimento institucional, democracia, transparência das ações, responsabilidade, inclusão social, respeito aos direitos humanos, à liberdade, à diversidade e ao ambiente”.

2.3.4 Princípios

Princípios são entendidos como regras fundamentais admitidas como base de uma organização.

Os **princípios da UFAM** estão assim explicitados:

“A UFAM atua fundamentada em princípios éticos e valores morais, na liberdade de expressão, na inclusão social, na gestão democrática e participativa por meio do desenvolvimento integrado do ensino, da pesquisa e da Extensão, que gerem benefícios sociais e econômicos”.

2.3.5 Competências

As competências compreendem a soma dos conhecimentos e das habilidades presentes em uma organização, diferenciando uma organização da outra.

As **competências institucionais** estão assim descritas:

“Tradição centenária, experiência acadêmica em especialidades amazônicas, liderança regional em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), ensino de qualidade sustentada em um corpo docente e técnico-administrativo competente e comprometido com a melhoria constante da qualidade, apoiados por infraestrutura institucional inserida na maior área de floresta urbana nativa do país”.

2.3.6 Mapa estratégico

O mapa estratégico representa uma arquitetura genérica para a descrição da estratégia. Auxilia a Instituição a visualizar suas estratégias de forma coesa, integrada e sistemática, ou seja, permite visualizar as diferentes perspectivas do *Balanced Scorecard* (BSC) numa cadeia de causa e efeito que conecta os resultados almejados

com seus respectivos propulsores. Assim, por ser a representação visual da estratégia, o mapa traz mais clareza e foco (Figura 4).

A leitura do Mapa Estratégico se faz da base para o topo, da seguinte forma:

- a) apresentam-se os Valores da UFAM, definidos no Planejamento Estratégico;
- b) apresentam-se as ações, identificadas por seu alcance na perspectiva ‘Crescimento e Aprendizado’ do BSC, por Vetor Estratégico. Nesta perspectiva se enquadram as ações indexadas⁶ com a nomenclatura: 1.1.4, 8.3.1, 8.3.3, 8.3.4, 8.5.1, 9.1.1 e 9.1.2, respectivamente. Na sequência, a perspectiva ‘Crescimento e Aprendizado’ endereça a indicação de ‘Tradição Centenária e Cultura Viva que atende a Sociedade Amazonense’, levando seu alicerce para a perspectiva de ‘Processos Internos’;
- c) especificam-se os objetivos estratégicos, identificados por suas características como ‘Processos Internos’, alocando cada conjunto de objetivos com base nos Vetores Estratégicos, estando classificados por: Ensino de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Inovação, Planejamento e Gestão, Gestão de Pessoas, Infraestrutura e Tecnologia da Informação (TI) e Ambiente e Sustentabilidade. Cada Vetor Estratégico possui identificado seus principais Objetivos com base na nomenclatura de indexação. Quanto ao direcionamento financeiro/orçamentário, se buscou representar a sua elevada importância na perspectiva ‘Processos Internos’, com o bloco especificando ‘Assegurar recursos fundamentais para se alcançar as estratégias através da previsão e gestão orçamentária’. Na sequência, se indica a próxima perspectiva do BSC, lembrando que através de ‘Processos Internos’ se objetiva ‘Transmitir Conhecimentos a Sociedade em Geral’, e
- d) apresentam-se os objetivos estratégicos que foram considerados como objetivos específicos para a perspectiva ‘Clientes e Resultados’, onde 13 (treze) objetivos estratégicos se encontram selecionados, de forma a representar que os resultados devem estar alinhados à Visão de Futuro para que se alcance a Missão estabelecida no horizonte de tempo de 2016 a 2025.

⁶ A indexação poderá ser vista em detalhes no próximo capítulo deste documento.

O modelo adotado no mapa estratégico apresenta as ações indexadas através da seguinte codificação:

Ação = V.O.P + X.X.X + Objetivo / Nome da Ação.

Onde:

V = Número do Vetor Estratégico;

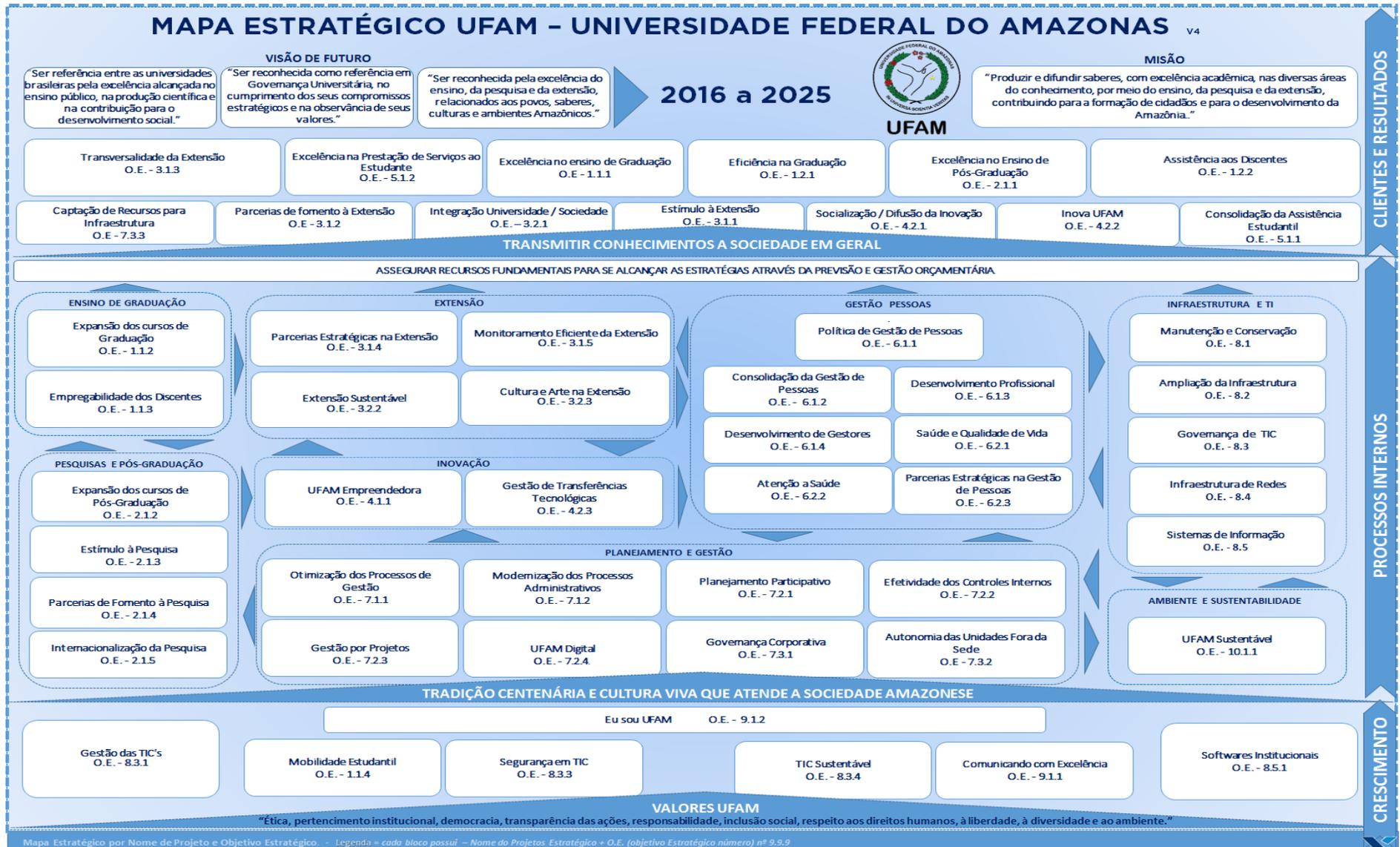
O = Número do Objetivo Estratégico;

Ação = Número da Ação na sequência no Vetor;

X.X.X = Ordem indexada, e

Objetivo = Nome da Ação.

Figura 5: Mapa estratégico



Fonte: Fundação Getúlio Vargas, 2015.

CAPÍTULO 3 - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

A conclusão do processo de formulação estratégica e a elaboração do mapa estratégico permitiram a definição das ações que darão suporte ao PDI.

O processo para o desenvolvimento das ações foi democrático, tendo sido amplamente fundamentado pelas conclusões do G40, e serviram de base para um contínuo aperfeiçoamento pelo grupo G1.

As ações consideraram os vetores estratégicos e seus desdobramentos nos vários objetivos constituídos nas diversas perspectivas adotadas para o *Balanced Scorecard*.

Quadro 5: Ações/Vetor 1

Vetor	Tema estratégico	Objetivo	Ação
1. Ensino de Graduação	1.1 Avanços da Graduação	1.1.1 Elevar os conceitos dos cursos de graduação.	Excelência no ensino de graduação.
		1.1.2 Estabelecer áreas estratégicas para expansão dos cursos.	Expansão dos cursos de graduação.
		1.1.3 Apoiar a inserção do discente no mercado de trabalho.	Empregabilidade dos discentes.
		1.1.4 Estimular a Mobilidade Nacional (Intra) e Internacional.	Mobilidade da Comunidade Universitária.
	Criar Comissão de Internacionalização e Mobilidade nas Unidades.		
	Cursos (IN/OUT) nas férias – <i>short term</i> ; Elaborar o Manual de Mobilidade.		
	Ampliar o número de bolsas dos programas: ERASMUS, PAEC, PEC-G, PROAFRI, BRACOL, BRAMEX, BRAFITEC, Paulo Freire, etc.		
	1.2 Elevação da taxa de sucesso na Graduação	1.2.1 Reduzir a evasão e retenção de discentes na graduação.	Sucesso na graduação.
1.2.2 Implementar os benefícios da assistência estudantil para contribuir com a redução da retenção e a evasão discente.		Permanência e Diplomação dos discentes.	

Fonte: PROEG/ARII, 2018.

Quadro 6: Ações/Vetor 2

Vetor	Tema estratégico	Objetivo	Ação
2. Pesquisa e pós-graduação	2.1 Estimulo às atividades de Pesquisa	2.1.1 Institucionalizar e implementar a política de Pesquisa.	Atualizar e otimizar as normas institucionais.
		2.1.2 Estimular a ampliação da Pesquisa, da Iniciação Científica ao Doutorado, com excelência e compromisso social.	Ampliar parcerias de fomento à pesquisa.
			Ampliar a realização de Projetos de Iniciação Científica.
		2.1.3 Incentivar o aumento da captação de recursos para pesquisas.	Ampliar a realização de Projetos de Pesquisa nas diversas áreas do conhecimento.
		2.1.4 Estimular a internacionalização da pesquisa buscando parcerias de relevância.	Apoiar a elaboração de PP com expertise nas diversas áreas de conhecimento.
			Internacionalização dos Grupos de pesquisa.
			Mapear/Incentivar/divulgar ações de mobilidade acadêmica de alunos e pesquisadores (IN/OUT).
			Incentivar a celebração de Acordos com instituições internacionais de excelência.
			Ofertar cursos/disciplinas ministrados em línguas estrangeiras, inclusive na modalidade a distância.
			Prospectar projetos autossustentáveis para financiamento da mobilidade OUT.
Criar um programa próprio de mobilidade OUT na UFAM.			
Integrar as ações de internacionalização entre os órgãos da Administração Superior (PROEG, PROPESP, etc.).			
Fortalecer ações de divulgação relacionadas à internacionalização dentro da UFAM.			

	2.2 Consolidação da Pós-Graduação		Aumentar o número de bolsas PEC/PG.
		2.2.1 Fortalecer os Programas de Pós-Graduação.	Reativar o Programa de Apoio e Consolidação da Pós-Graduação – PACPG.
		2.2.2 Elevar as notas dos cursos visando a excelência da Pós-Graduação.	Incentivar o aumento da quantidade de bolsista PQ/CNPq.
		2.2.3. Estabelecer áreas estratégicas para expansão dos cursos de Pós-Graduação.	Expandir os cursos de Pós-Graduação em Áreas Estratégicas para Amazônia.
		2.2.4. Estimular a internacionalização da Pós-Graduação.	Fazer a comunicação em Português, Inglês e Espanhol dos PPGs para a sociedade.
			Ofertar Cursos e/ou Disciplinas em outros idiomas nos PPGs.
2.2.5. Ampliar o quantitativo de docente com titulação de Doutor.	Incentivar/divulgar ações de mobilidade acadêmica de alunos e pesquisadores (IN/OUT).		
	Estabelecer parcerias interinstitucionais para formação de doutores.		

Fonte: PROPESP/ARII, 2018.

Quadro 7: Ações/Vetor 3

Vetor	Tema estratégico	Objetivo	Ação
3. Extensão	3.1 Avanço da Extensão	3.1.1 Ampliar e fortalecer as ações de extensão universitária.	Estímulo à Extensão.
		3.1.2 Buscar a ampliação de recursos externos para custeio das ações de extensão.	Parcerias de fomento à Extensão.
		3.1.3 Estimular atividades cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da universidade e da sociedade.	Transversalidade da Extensão.
		3.1.4 Institucionalizar programas de extensão, sob a forma de acordos de cooperação técnico-científica.	Parcerias estratégicas na Extensão;
			Curricularizar as Atividades de Extensão;
	Celebrar Projetos de Extensão com Países Fronteiriços e demais continentes.		
	3.1.5 Fortalecer o sistema de acompanhamento e avaliação das atividades de extensão.	Monitoramento eficiente da Extensão.	
	3.2 Cultura e direitos humanos na UFAM	3.2.1 Assegurar a relação bidirecional entre a universidade e a sociedade.	Integração Universidade/Sociedade.
		3.2.2 Estimular a inserção da educação ambiental dentre os componentes curriculares pertinentes às atividades extensionista.	Extensão sustentável.
		3.2.3 Promover atividades para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística.	Cultura e arte na Extensão.

Fonte: PROEXT/ARII, 2018

Quadro 8: Ações/Vetor 4

Vetor	Tema estratégico	Objetivo	Ação
4. Inovação	4.1 Empreendedorismo	4.1.1 Consolidar os Polos Tecnológicos com habitats de inovação (Parques Tecnológicos, Incubadoras, Empresas Junior, Centros Tecnológicos e práticas de empreendedorismo).	UFAM empreendedora. Promover a internacionalização dentro do Parque Tecnológico/UFAM.
		4.1.2 Incentivar o empreendedorismo mediante a economia criativa e a economia solidária.	UFAM empreendedora.
	4.2 Tecnologia e Inovação	4.2.1 Fortalecer a inovação tecnológica no âmbito institucional.	Socialização/difusão da Inovação.
			Internacionalização em casa por meio do CED (EAD). Meta: Implantação das políticas de Internacionalização.
			Estimular a oferta de cursos de línguas estrangeiras direcionados às necessidades dos alunos e servidores que estejam envolvidos em projetos de Inovação Tecnológica.
			Promover a Imersão em IES Internacional (Alunos e servidores por até 06 Meses).
			Estimular a participação em Cursos Internacionais sobre Transferência Tecnológica.
			Socialização/difusão da Inovação.
	4.2.2 Fomentar a cultura da proteção intelectual.	Transferir a Inovação Tecnológica para a Sociedade.	
	4.3 Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado	4.2.3 Promover a transferência da inovação com repartição justa de benefícios da propriedade intelectual.	Gestão de transferências tecnológicas.
			Intermediar parcerias nacionais e internacionais para transferência de tecnologias inovadoras.
		4.3.1 Promover a institucionalização de coleções biológicas, sua proteção e acesso.	Gestão de transferências tecnológicas.
4.3.2 Divulgar o uso das informações genéticas, bem como dos conhecimentos tradicionais.			Gestão do Patrimônio Genético e conhecimento tradicional associado. Intermediar parcerias nacionais e internacionais para transferência de tecnologias inovadoras.

Fonte: PROTEC/ARII, 2018.

Quadro 9: Ações/Vetor 5

Vetor	Tema estratégico	Objetivo	Ação
5. Assistência estudantil	5.1 Assistência Estudantil	5.1.1 Institucionalizar a Política de Assistência Estudantil.	Consolidação da assistência estudantil.
		5.1.2 Garantir o atendimento com qualidade no âmbito da assistência estudantil.	Excelência na prestação de serviços ao estudante.

Fonte: PROPLAN/DAEST, 2018.

Quadro 10: Ações/Vetor 6

Vetor	Tema estratégico	Objetivo	Ação
6. Gestão de Pessoas	6.1 Gestão de Pessoas	6.1.1 Institucionalizar a Política de Gestão de Pessoas.	Política de Gestão de Pessoas.
		6.1.2 Implementar a política de Gestão de Pessoas.	Consolidação da gestão de pessoas.
		6.1.3 Desenvolvimento profissional/promover o desenvolvimento gerencial e a contínua capacitação dos servidores.	Desenvolvimento Profissional.
		6.1.4 Desenvolvimento de Gestores/ Investir na formação dos gestores.	Desenvolvimento de gestores.
	6.2 Qualidade de vida e saúde	6.2.1 Proporcionar ações para promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho.	Estimular a participação de servidores em atividades esportivas e culturais. Priorizar a realização de ações e projetos de promoção da saúde e prevenção de agravos para os servidores. Executar o diagnóstico de qualidade de vida no trabalho. Saúde e qualidade de vida. Direcionar os participantes (estudantes e servidores) de mobilidade IN ao Núcleo de Apoio.
		6.2.2 Instituir a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho.	Alcançar 100% dos servidores com a Política de Atenção à Saúde e a Segurança do trabalho. Mitigar os agravos e danos à saúde mais prevalentes na comunidade acadêmica. Ampliar a oferta de serviços de assistência à saúde de servidores e discentes. Articular os serviços de saúde dos campi da UFAM.
		6.2.3 Ampliar a oferta de serviços aos servidores.	Firmar parcerias e acordos de cooperação técnica anualmente. Ampliar os serviços e a atuação do programa Vida Ativa. Parcerias estratégicas na gestão de pessoas.

Fonte: PROGESP/ARII, 2018.

Quadro 11: Ações/Vetor 7

Vetor	Tema estratégico	Objetivo	Ação
7. Planejamento e Gestão	7.1 Melhoria dos processos administrativos	7.1.1 Aperfeiçoar os fluxos administrativos em todos os níveis da gestão.	Otimização dos processos administrativos/operacionais.
		7.1.2 Implantar a gestão avançada de processos em todos os níveis da instituição.	Otimização dos processos institucionais/estratégicos.
	7.2 Gestão estratégica	7.2.1 Avaliar o PE e revisar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), por meio de um processo participativo.	Planejamento participativo.
		7.2.2 Fortalecer os controles internos institucionais.	Efetividade da Gestão da Integridade, Riscos e controles internos.
		7.2.3 Fortalecer a cultura da Gestão de Projetos.	Gestão por projetos.
	7.3 Governança Institucional	7.3.1 Fortalecer os processos de Governança institucional.	Governança corporativa; Propor a criação do Comitê Institucional de Internacionalização.
		7.3.2 Ampliar o apoio às unidades acadêmicas fora da sede na obtenção dos requisitos para se transformarem em Universidades.	Autonomia das Unidades Fora da Sede.
			Aumentar parcerias com os demais Campi da UFAM.
	7.3.3 Ampliar a captação de recursos suplementares para a consolidação e expansão da infraestrutura.	Captação de recursos para infraestrutura.	

Fonte: PROPLAN/ ARII, 2018.

Quadro 12: Ações/Vetor 8

Vetor	Tema estratégico	Objetivo	Ação
8. Infraestrutura e Tecnologia da Informação	8.1 Manutenção e conservação	8.1.1 Assegurar condições de pleno funcionamento das edificações existentes.	Funcionamento das edificações.
	8.2 Ampliação da Infraestrutura	8.2.1 Expandir e modernizar a infraestrutura básica necessária ao desenvolvimento da Instituição.	Expansão da infraestrutura básica; Ampliar modernizar a estrutura da ARII.
		8.2.2 Implantar as edificações para abrigar a FAPSI, FM e FAO e a expansão do CAIS e da Unidade SIASS-UFAM no Setor Sul do Campus Arthur Virgílio Filho.	Expansão da infraestrutura em saúde.
		8.2.3 Expandir e modernizar as edificações do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL.	Expansão física do ICHL.
		8.2.4 Expandir e modernizar as edificações da Faculdade de Tecnologia - FT.	Expansão física da FT.
		8.2.5 Expandir e modernizar as edificações da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEF.	Expansão física da FEF.
		8.2.6 Expandir as edificações do Instituto de Ciências Exatas – ICE, incluindo Centro de Convivência, Pavilhão Administrativo e Museu de Geologia.	Expansão física do ICE.
		8.2.7 Expandir a infraestrutura das UAFS.	Expansão física das Unidades Acadêmicas fora da sede.
		8.2.8 Expandir as edificações do ISB.	Expansão física do ISB.
		8.2.9 Expandir as edificações do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ.	Expansão física do ICSEZ.
		8.2.10 Assegurar a conclusão de todas as obras em andamento na sede e nas UAFS.	Conclusão das obras das Unidades Acadêmicas.
		8.2.11 Ampliar a infraestrutura das atividades de uso geral.	Implantação da infraestrutura comum.
		8.2.12 Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento da Fazenda Experimental.	Infraestrutura da Fazenda experimental.
		8.2.13 Expandir as edificações da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA.	Expansão física da FCA.
	8.3 Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	8.3.1 Garantir a governança e gestão de TIC.	Gestão das TIC's.
		8.3.2 Garantir a qualidade na prestação dos serviços de TIC com eficiência e eficácia.	Excelência na prestação de serviços de TIC.
		8.3.3 Garantir a segurança da Informação e Comunicação.	Segurança em TI.
		8.3.4 Alinhar o uso da Tecnologia da Informação (TI) com a preservação ambiental.	TI sustentável.
	8.4 Infraestrutura de redes	8.4.1 Assegurar o funcionamento dos serviços de TI da instituição.	Prestação de serviços de Rede.
	8.5 Sistema de Informação	8.5.1 Promover soluções de <i>software</i> que agreguem valor aos serviços da instituição.	<i>Softwares</i> institucionais.

Fonte: PROPLAN/CTIC/PCU, 2018.

Quadro 13: Ações/Vetor 9

Vetor	Tema estratégico	Objetivo	Ação
9. Comunicação	9.1 Comunicação Institucional	9.1.1 Aperfeiçoar a gestão da informação e comunicação.	Comunicando com excelência; Propor à FLET a criação de um núcleo de Tradução e Interpretação.
		9.1.2 Fortalecer a imagem institucional.	Eu sou UFAM.
		9.1.3 Cooperação Técnica entre setores para capacitação.	Eu sou UFAM.

Fonte: PROPLAN/ASCOM, 2018.

Quadro 14: Ações/Vetor 10

Vetor	Tema estratégico	Objetivo	Ação
10. Ambiente e Sustentabilidade	10.1 Ambiente e sustentabilidade UFAM	10.1.1 Promover a gestão ambiental em todos os campi da universidade	UFAM sustentável.

Fonte: PROPLAN, 2018.

3.1 Quantificações dos objetivos e metas

O resultado da quantificação dos objetivos e definições das metas a serem alcançadas no período de 2016 a 2025, para que se cumpra o Planejamento Estratégico que alicerça o PDI, está representado na Tabela 1:

Tabela 1: Quantificação dos objetivos e definição das metas

Objetivos/Ações	Metas	Estratégias	Indicadores
TA = 71	TME = 209	TE = 190	TGI = 240

Fonte: Fundação Getúlio Vargas, 2015.

Legenda: TA = Total de Ações
TME = Total de Metas Estratégicas
TE = Total de Estratégias
TGI = Total Geral de Indicadores

3.2 Cronograma de execuções dos objetivos e ações e quadros com especificação de objetivos e metas constituídas em ações

O cronograma de execução foi elaborado em nível gerencial. Portanto, foi importante para o levantamento dos objetivos e ações desta Instituição, enquanto análise de viabilidade.

Figura 6: Legenda para o cronograma das ações

LEGENDA		
1 Primeira conclusão de subprojeto	3 Terceira conclusão de subprojeto	5 Quinta conclusão de subprojeto
2 Segunda conclusão de subprojeto	4 Quarta conclusão de subprojeto	•••• Monitoramento

Fonte: PROPLAN, 2015.

Já os quadros apresentam o detalhamento das ações, evidenciando metas, estratégias, iniciativas e indicadores de desempenho.

As metas gerais estão assim definidas:

- (C) Curto prazo
- (M) Médio prazo
- (L) Longo prazo

A seguir, serão apresentados os cronogramas das ações por vetor e seus respectivos detalhamentos das ações:

Figura 7: Cronograma das Ações / Vetor 1



Fonte: PROPLAN/PROEG, 2018.

Quadro 15: Detalhamento da ação/objetivo 1.1.1

Ação/Objetivo	V1- O1 - Ação 1 - 1.1.1 Elevar os conceitos dos cursos de graduação.		
Meta Geral	100% dos cursos com conceito elevado em no mínimo 01 (um) ponto e manter a nota dos cursos que já atingiram o conceito máximo- até 120 meses (L).		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	Criação e implantação de um Programa de Assessoramento Pedagógico – PAP para as Coordenações dos Cursos de Graduação.	Elaborar e implementar o projeto.	Programa de assessoramento implantado. Número de cursos com conceito elevado ano.
	Implantação de novos cursos de graduação do projeto de virtualização.	Reunir com o CED para planejamento da ação. Divulgar nos cursos de graduação a Resolução N° 09/2011-CEG/CONSEPE.	Guia elaborado.
	Elaboração de um manual de elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação para os coordenadores de cursos.	Manual está em processo de construção pelo Departamento de Apoio ao Ensino.	Número de PPC padronizados e atualizados em conformidade com as normas de padronização manual.
	Aquisição de livros e periódicos impressos e digitais para manter atualizado o acervo de bibliotecas.	Estabelecimento e controle da quantidade mínima de títulos por ano e a quantidade total em 120 meses.	Número de títulos adquiridos por ano.

Fonte: PROEG, 2018.

Quadro 16: Detalhamento da ação/objetivo 1.1.2

Ação/Objetivo	V1 - O2 - Ação 2 - 1.1.2 Estabelecer áreas estratégicas para expansão dos cursos.	
Meta Geral	Definir pelo menos quatro áreas estratégicas (C), em até 90 meses, para criação de cursos (L).	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Definição das temáticas direcionadoras das ações da UFAM dentre as áreas estratégicas.	Discussão interna sobre as áreas estratégicas, em 48 meses.	Temáticas definidas em 06 meses.
Criação de cursos nas áreas estratégicas.	Criação de cursos, em até 120 meses.	Número de cursos criados.
Reestruturação do Projeto Pedagógico Institucional - PPI.	Revisão do PPI, em até 48 meses.	PPI reestruturado.

Fonte: PROEG, 2018.

Quadro 17: Detalhamento da ação/objetivo 1.1.3

Ação/Objetivo	V1 - O3 - Ação 3 - 1.1.3 Apoiar a inserção do discente no mercado de trabalho.	
Meta Geral	Aumentar em 10% o número de alunos no mercado de trabalho (L).	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Criação de uma rede de contatos junto a potenciais empregadores.	Planejamento e estruturação da rede, em até 12 meses e desenvolve-la, em até 120 meses.	Rede implantada e Número de alunos inseridos no mercado/ano.
Realização de pesquisas sobre egressos da graduação.	Planejamento e execução, em até 24 meses.	Pesquisa concluída e analisada.

Fonte: PROEG, 2018.

Quadro 18: Detalhamento da ação/objetivo 1.1.4

Ação/Objetivo	V1 - O4 - Ação 4 - 1.1.4 Estimular a Mobilidade da Mobilidade Nacional (intra) e Internacional.	
Metas Gerais	M1 - Criar um programa de mobilidade docente, discente e técnico administrativo inclusive com o uso de recursos para apoiar iniciativas <i>IN/OUT</i> (C); M2 - Aumentar em 50% o número de participantes nos programas de mobilidade conveniados com outras instituições (M); M3 - Elaborar resolução de Mobilidade da Comunidade Universitária incluindo o instituto de dupla-diplomação (C); M4 - Implantar núcleo de internacionalização da educação incluindo a possibilidade de ministrar cursos no tema (C); M5 - Implantar um Programa de atividades complementares em Línguas Estrangeiras (L).	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1 - Criação de um plano institucional de mobilidade.	Desenvolvimento do plano e aprovação do mesmo, em até 12 meses, e implantação, em até 24 meses.	Plano implantado.

M2 - Estímulo à participação da comunidade acadêmica nos programas de mobilidade <i>in/out</i> .	Produção de ações de comunicação à sociedade para fomento. Execução das ações, em até 72 meses.	Número de discentes participantes em programas de mobilidade in/out por ano.
M3 - Regulamentação do processo de mobilidade Comunidade Universitária.	Desenvolvimento da regulamentação e implantação da mesma, em até 72 meses.	Regulamentação aprovada.
M4 - Criação de um núcleo de estudos sobre a internacionalização da educação.	Planejamento e implantação do núcleo, em até 24 meses.	Núcleo implantado.
M5 - Oferta, a critério dos cursos, de atividades complementares em línguas estrangeiras.	Desenvolvimento do programa e aprovação do mesmo, em até 12 meses. Implantação do programa, em até 24 meses.	Percentual de crescimento quantidade de docentes capacitados por ano. Monitorar por 120 meses.

Fonte: PROEG/ARII, 2018.

Quadro 19: Detalhamento da ação/objetivo 1.2.1

Ação/ Objetivo	V1-O5 - Ação 1 - 1.2.1 Reduzir a evasão e retenção de discentes na graduação.	
Metas Gerais	M1 - Aumentar em 30% o número de alunos participantes dos programas Acadêmicos e obter 100% de aprovação dos alunos participantes. (L) M2 - Identificar as causas de evasão e retenção em 100% dos cursos de graduação. (C) M3 - Adequar 100% dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) aos novos marcos regulatórios. (M) M4 - Racionalizar em 100% a oferta semestral de disciplinas básicas. (M) M5 - Assegurar a oportunidade de formação continuada de 100% dos Docentes. (L)	
	Estratégia	Iniciativa
	M1 - Avaliação da eficácia e fortalecimento dos programas acadêmicos.	Planejamento, desenvolvimento e aplicação das ações de intensificação da qualidade com acompanhamento e pesquisa contínua, em até 120 meses.
	M2 - Mapeamento das causas da evasão e retenção.	Planejamento e desenvolvimento de processos investigatórios/ de pesquisa para identificar e mapear as causas da evasão e retenção, em até 24 meses. Criação de um sistema eletrônico de mapeamento de causas de retenção de evasão.
	M3 - Revisão dos marcos regulatórios institucionais.	Identificação das determinações, em até 12 meses. Revisar e consolidar todos os marcos regulatórios em uma única resolução.
	M3 - Estímulo à revisão dos PPC e a flexibilização curricular.	Revisão de todos os PPC, em até 60 meses.
	M4 - Racionalização da oferta de disciplinas básicas, unificando-as por área do conhecimento.	Promoção de ações de racionalização/unificação em até 60 meses.
		Indicador
		Quantitativo de alunos atendidos e % de aprovação desses alunos.
		Mapeamento concluído.
		Marcos regulatórios revisados.
		Percentual dos PPC com pré-requisitos reduzidos ano.
		Percentual de cursos com disciplinas básicas unificadas.

M4 - Estímulo à incorporação de novas práticas pedagógicas inovadoras.	Desenvolvimento de processos de apoio a novas práticas, em até 24 meses.	Quantitativo de novas práticas pedagógicas incorporadas a cada 06 meses.
M4 - Integração das modalidades presencial e Ensino a Distância (EaD), por meio da virtualização de disciplinas.	Planejamento, desenvolvimento e aplicação de ações de integração do EaD.	Quantitativo de disciplinas virtualizadas ao ano.
M5 - Reestruturação da política de formação continuada para professores.	Realizar formação continuada para os docentes sobre: didática do Ensino Superior, Práticas Inovadoras, elaboração de ementas e organização dos planos de ensino e do PPC. Promover comunicação próxima DAE/PROEG com as coordenações de cursos NDEs.	Resolução revisada, em 24 meses. Acompanhamento do percentual anual da adoção da formação continuada.

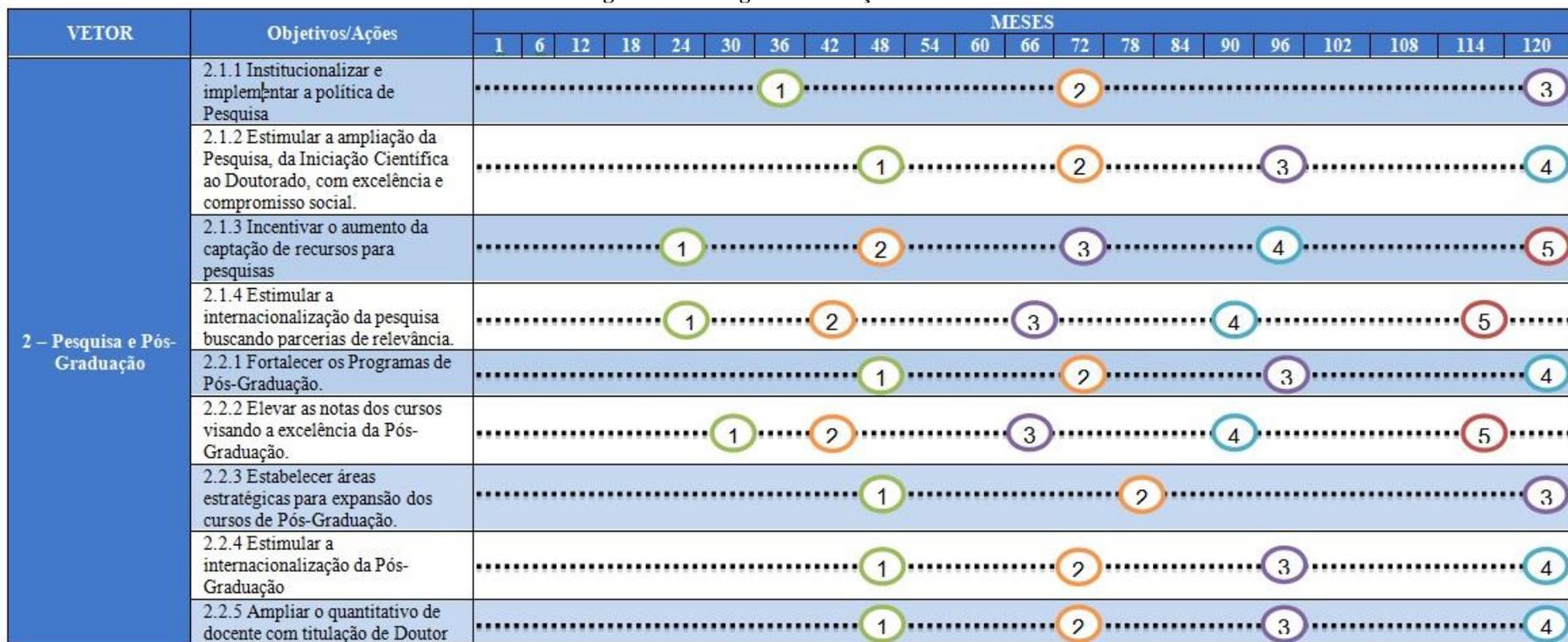
Fonte: PROEG, 2018.

Quadro 20: Detalhamento da ação/objetivo 1.2.2

Ação/ Objetivo	V1- O6 - Ação 2 - 1.2.2 Implementar os benefícios da assistência estudantil para contribuir com a redução da retenção e a evasão discente.	
Meta Geral	M1 - Buscar a garantia da manutenção dos benefícios da Assistência Estudantil e seu aumento em 20%, tendo por base o quantitativo existente em dezembro de 2017 (L). M2 - Ampliar a quantidade de áreas atendidas pela Assistência Estudantil conforme legislação vigente (L).	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1 - Diálogos, reuniões e estudos junto ao MEC, Fóruns e a própria Universidade. M2 - Mapeamento e diagnóstico das demandas do questionário PNAES e da pesquisa FONAPRACE.	Planejamento e desenvolvimento de processos operacionais que permitam alcançar os objetivos, em até 96 meses.	Número de estudantes beneficiados ano.

Fonte: PROEG, 2018.

Figura 8: Cronograma das Ações/ Vetor 2



Fonte: PROPLAN/PROPESP, 2018.

Quadro 21: Detalhamento da ação/objetivo 2.1.1

Ação/Objetivo	V2- O7 -Ação 1 - 2.1.1 Institucionalizar e implementar a política de Pesquisa (L).		
Meta Geral	Estimular as atividades de Pesquisa (L).		
Estratégia	Iniciativa	Indicador	
Atualizar e otimizar as normas institucionais.	Rever e otimizar as normas.	Número de normas revisadas	

Fonte: PROPESP, 2018.

Quadro 22: Detalhamento da ação/objetivo 2.1.2

Ação/ Objetivo	V2- O8 - Ação 2 - 2.1.2 Estimular a ampliação da Pesquisa, da Iniciação Científica ao Doutorado, com excelência e compromisso social.		
Meta Geral	Estimular as atividades de Pesquisa (L)		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	Ampliar parcerias de fomento à pesquisa.	Ampliar parcerias com as instituições de fomento à pesquisa para captação de recurso.	Parcerias estabelecidas e ampliadas.
	Ampliar a realização de Projetos de Iniciação Científica.	Estimular o ingresso dos alunos de graduação no programa de iniciação científica.	Projetos de iniciação científica ampliados em 100%.

Fonte: PROPESP, 2018.

Quadro 23: Detalhamento da ação/objetivo 2.1.3

Ação/ Objetivo	V2 – O9 - Ação 3 - 2.1.3 Incentivar o aumento da captação de recursos para pesquisas		
Meta Geral	Estimular as atividades de Pesquisa. (L)		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	Ampliar a realização de Projetos de Pesquisa nas diversas áreas do conhecimento.	Estimular a captação de recursos pelos pesquisadores da instituição junto aos editais de fomento.	Número de projetos desenvolvidos aumentado.

Fonte: PROPESP, 2018.

Quadro 24: Detalhamento da ação/objetivo 2.1.4

Ação/ Objetivo	V2 – O10 - Ação 4 - 2.1.4 Estimular a internacionalização da pesquisa buscando parcerias de relevância.		
Meta Geral	Internacionalizar os projetos de pesquisa. (L)		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	Apoiar a elaboração de PP com expertise nas diversas áreas de conhecimento.	Estimular parcerias internacionais para o desenvolvimento de projetos de pesquisa nas diversas áreas.	Parcerias estabelecidas.

Fonte: PROPESP, 2018.

Quadro 25: Detalhamento da ação/objetivo 2.2.1

Ação/ Objetivo	V2 - O11 - Ação 5 - 2.2.1 Fortalecer os Programas de Pós-Graduação.		
Meta Geral	Reativação do PAC-PG		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	Reativar o Programa de Apoio e Consolidação da Pós-Graduação – PACPG.	Criação e implantação de processos de assessoramento para as coordenações, visando à melhoria das notas dos Programas de Pós-Graduação, através do PAC-PG.	Programa de Apoio e Consolidação da Pós-Graduação – PACPG reativado.
	Incentivar o aumento da quantidade de bolsista PQ/CNPq.	Estimular o aumento na quantidade e qualidade das publicações científicas.	Aumento de 100% de bolsistas PQ/CNPq.

Fonte: PROPESP, 2018.

Quadro 26: Detalhamento da ação/objetivo 2.2.2

Ação/ Objetivo	V2 - O12 - Ação 5 - 2.2.2 Elevar as notas dos cursos visando a excelência da Pós-Graduação.		
Meta Geral	Elevar em, no mínimo, dois pontos as notas dos programas e manter o conceito dos que já estão com conceito máximo. (L)		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	Criação e implantação de processos de assessoramento para as coordenações, visando à melhoria das notas dos Programas de Pós-Graduação, através do PAC-PG.	Desenvolvimento de 100% dos processos, em 12 meses.	Programa de assessoramento implantado. Número de cursos com nota elevado ano.

Fonte: PROPESP, 2018.

Quadro 27: Detalhamento da ação/objetivo 2.2.3

Ação/ Objetivo	V2 - O13 - Ação 5 - 2.2.3 Estabelecer áreas estratégicas para expansão dos cursos de Pós-Graduação.		
Meta Geral	Criar cursos de Pós-Graduação em áreas estratégicas. (L)		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	Expandir os cursos de Pós-Graduação em Áreas Estratégicas para Amazônia.	Pesquisa, avaliação, estabelecimento e desenvolvimento de áreas estratégicas a serem incluídas, em 12 meses.	Programa de assessoramento implantado. Número de cursos com nota elevado ano.

Fonte: PROPESP, 2018.

Quadro 28: Detalhamento da ação/objetivo 2.2.4

Ação/ Objetivo	V2 - O14 -Ação 5 - 2.2.4 Estimular a internacionalização da Pós-Graduação	
Meta Geral	Criar ambiente de internacionalização da Pós-Graduação. (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Fazer a comunicação em Português, Inglês e Espanhol dos PPG's para a sociedade.	Promoção de ações para estabelecer a comunicação em língua estrangeira com a sociedade.	Comunicação em Inglês e Espanhol estabelecida.
Ofertar Cursos e/ou Disciplinas em outros idiomas nos PPG's.	Estabelecimento de ações juntos aos programas de pós-graduação para a promoção de disciplinas em outros idiomas.	Cursos e/ou Disciplinas ofertadas.
Promover mobilidade de docentes e discentes dos PPG's in/out.	Promoção de ações estratégicas para favorecer a mobilidade docente/discente.	Mobilidade estabelecida.

Fonte: PROPESP, 2018.

Quadro 29: Detalhamento da ação/objetivo 2.2.5

Ação/ Objetivo	V2 - O15- Ação 5 - 2.2.5 Ampliar o quantitativo de docente com titulação de Doutor	
Meta Geral	Promover o aumento do número de doutores na instituição. (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Estabelecer parcerias interinstitucionais para formação de doutores.	Promoção de ações junto às instituições de ensino e pesquisa e instituições de fomento para viabilizar a formação de doutores.	Número de doutores aumentado.

Fonte: PROPESP, 2018.

Quadro 30: Detalhamento da ação/objetivo 3.1.1

Ação/ Objetivo	V3 - O16 - Ação 1 - 3.1.1 Ampliar e fortalecer as ações de extensão universitária.	
Metas Gerais	M1 - Ampliar em 10% o público-alvo das ações de Extensão, até 2025, considerando os dados contidos no Relatório de Gestão de 2016. (L) M2 - Realizar eventos/atividades de divulgação da Extensão universitária na UFAM. (C) M3 – Aprovar, até 2019, Resolução que assegure carga horária mínima destinada às ações de Extensão em todos os Projetos Pedagógicos de Cursos de graduação. (C) M4 - Ampliar em 30% até o ano de 2025 a participação de servidores e discentes nas atividades de Extensão, assim como aumentar a participação dos técnicos e dos professores aposentados nos projetos de Extensão considerando os dados contidos no Relatório de Gestão de 2016. (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1 - Criação de portfólio das ações desenvolvidas;	Ampliação de contatos interinstitucionais que possam instrumentalizar a curricularização das ações de Extensão.	Periódico publicado a cada 12 meses.
M2 - Realização de encontros periódicos e atrativos com a comunidade universitária, para divulgar e estimular o desenvolvimento de ações estratégicas de Extensão.	Inserção das atividades de Extensão nos planos políticos pedagógicos dos cursos de graduação.	Número de eventos realizados por semestre.
M3 - Elaboração de instrumento legal para submissão ao Conselho Superior competente, que assegure carga horária mínima destinada às ações de Extensão em todos os Projetos Pedagógicos de Cursos.	Divulgação das oportunidades de ações de Extensão para atrair um público ainda não executante dessas ações.	Resolução aprovada.
M4 - Apoio à participação de servidores e discentes em eventos de Extensão regionais, nacionais e internacionais.	Crescimento do quantitativo de Ações de Extensão para participação da Comunidade Universitária. Execução de eventos semestrais. Realizar um congresso da Extensão, visando à divulgação dos projetos e programas realizados na PROEXT. (Semelhante ao CONIC).	Número de servidores e discentes participantes de eventos semestrais de Extensão.

Fonte: PROEXT, 2018.

Quadro 31: Detalhamento da ação/objetivo 3.1.2

Ação/ Objetivo	V3 - O17 - Ação 2 - 3.1.2 Buscar a ampliação de recursos externos para custeio das ações de extensão.	
Meta Geral	M1 - Ampliar as parcerias existentes para financiamento das ações de Extensão, alcançando a média de 20 parcerias anuais até 2025. (L) M2 - Criar e estruturar as Comissões de Articulação e Planejamento de Extensão nas Unidades fora da Sede, compostas, prioritariamente, por integrantes	

	do COMEXI de cada Unidade e pelo seu respectivo representante junto à Câmara de Extensão. (L)	
	M3 - Realizar interfaces visando à integração entre os proponentes das ações autossustentáveis para troca de experiências e prospecção de novas parcerias. (L)	
	M4 - Realizar a busca em editais nacionais e internacionais, para divulgação de oportunidades, orientação e apoio aos docentes interessados em submeter projetos nos certames e editais disponíveis. (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1 - Manutenção de parcerias vigentes e ampliação de novas parcerias visando à obtenção de recursos Financeiros suplementares para atingir a média anual de 20 parceiros financiadores de projetos de extensão da UFAM.	Assessorar os Proponentes de Ações de Extensão na formalização de convênios institucionais através de acordos de cooperação com organismos público-privados para a prestação de serviços de realização de perícia, emissão de laudos técnicos, elaboração de projetos em diversas áreas, consultorias e análises.	Número de parcerias estabelecidas a cada 12 meses.
M2- Criação das Comissões de Articulação e Planejamento de Extensão – COMARPE nos Campi fora da Sede Manaus, para estimular a captação e institucionalização de Projetos Autossustentáveis (FC-AS).	Implantar rotinas administrativas que orientem aos coordenadores de Projetos FCAS assim caracterizados por captarem recursos financeiros externos ao orçamento da UFAM, quanto à necessidade desses recursos, em via-de-regra, transitarem pela Conta Única do Tesouro Nacional como fator condicionante para a sua aprovação.	Número de parcerias estabelecidas a cada 12 meses.
M3- Realização de Palestras e Treinamentos para os potenciais coordenadores de Projetos Autossustentáveis (FC-AS), com a finalidade de habilitá-los a prospectar e executar projetos nessa modalidade.	Promover ações de estímulo à captação de financiamento das Ações de Extensão que forem aprovadas a cada exercício financeiro, com execução prevista dentro da periodicidade máxima de até 12 meses para cada projeto, salvo aqueles cujos convênios institucionais já prevejam prazo superior a esse.	Número de parcerias estabelecidas a cada 12 meses.
M4- Acompanhamento e buscas de oportunidades de financiamentos da extensão e encaminhamento dessas oportunidades aos potenciais executores, dentro de suas respectivas áreas do conhecimento.	Divulgar nas Unidades Acadêmicas as características dos Projetos de Fluxo Contínuos Autossustentáveis (FC-AS) e os de Fluxo Contínuo Custo Restrito (FC-CR), ressaltando suas peculiaridades e o fluxo administrativo sumário utilizado para suas institucionalizações.	Número de parcerias estabelecidas a cada 12 meses.

Fonte: PROEXT, 2018.

Quadro 32: Detalhamento da ação/objetivo 3.1.3

Ação/ Objetivo	V3 - O18 - Ação 3 - 3.1.3 Estimular atividades cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e/ou transdisciplinares e Inter profissionais de setores da universidade e da sociedade.	
Meta Geral	M1 - Promover a institucionalização das Atividades de Extensão realizadas no âmbito das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFAM, através do incentivo, da divulgação e simplificação dos procedimentos para que sejam submetidas e institucionalizadas na PROEXT. (C) M2 - Criação de um grupo de extensão (baseado nos grupos de pesquisas), induzidos pela PROEXT, criados pelas unidades. (L) M3 - Inserção do grupo de extensão em um grupo/núcleo de pesquisa (transversalidade). (L) M4 – Realizar Buscas de editais nacionais e internacionais, para divulgação de oportunidades, orientação e apoio aos docentes interessados em submeter projetos nos certames e editais disponíveis. (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1 – Manutenção de parcerias vigentes e ampliação de novas parcerias visando à obtenção de recursos financeiros suplementares para atingir a média anual de 20 parceiros financiadores de projetos de extensão da UFAM.	Assessorar os Proponentes de Ações de Extensão na Formalização de convênios institucionais através de acordos de cooperação com organismos público-privados para a prestação de serviços de realização de perícias, emissão de laudos técnicos, elaboração de projetos em diversas áreas, consultorias e análises.	Número de atividades realizadas a cada 12 meses.
M2 – Criação das Comissões de Articulação e Planejamento de Extensão – COMARPE nos Campi fora da sede Manaus, para estimular a captação e institucionalização de Projetos Autossustentáveis (FC-AS).	Implantar rotinas administrativas que orientem aos coordenadores de Projetos FC-AS, assim caracterizados por captarem recursos financiadores externos ao orçamento da UFAM.	Número de atividades realizadas a cada 12 meses.
M3 – Realização de Palestras e Treinamentos para os potenciais coordenadores de Projetos Autossustentáveis (FC-AS), com a finalidade de habilitá-los a prospectar e executar projetos nessa modalidade.	Promover ações de estímulo à captação de financiamentos das Ações de Extensão, oriundas de Convênio, Acordos de Cooperação ou Contrato de Parceria, dos quais resultem em aportes financeiros destinados a aplicação em projetos de extensão da UFAM.	Número de atividades realizadas a cada 12 meses.
M4 – Acompanhamento e buscas de oportunidades de financiamentos de extensão e encaminhamento dessas oportunidades aos potenciais executores, dentro de suas respectivas áreas do conhecimento.	Divulgar nas Unidades Acadêmicas as características dos projetos de Fluxo Contínuos Autossustentáveis (FC-AS) e os de fluxo Contínuo Custo Restrito (FC-CR), ressaltando suas peculiaridades e o fluxo administrativo sumário utilizado para suas institucionalizações.	Número de atividades realizadas a cada 12 meses.

Fonte: PROEXT, 2018.

Quadro 33: Detalhamento da ação/objetivo 3.1.4

Ação/ Objetivo	V3 - O19 - Ação 4 - 3.1.4 Institucionalizar programas de extensão, sob a forma de acordos de cooperação técnico-científica.	
Meta Geral	M1 - Aumentar em 10% as parcerias por meio de programas interinstitucionais com todos os países amazônicos. (L) M2 – Estabelecimento de procedimentos metodológicos para acompanhamento e avaliação das ações de extensão. (L) M3 - Compilação e divulgação dos resultados referentes aos impactos das ações de extensão. (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1 - Definição de países e instituições prioritárias às parcerias a serem efetivadas.	Incentivar a consolidação dos Projetos já institucionalizados que tenham as características, relevância e alcance de programa, sejam institucionalizados nessa modalidade. Promover a formalização de parcerias com os diversos organismos da sociedade Regional, Nacional e Internacional na Fronteira da Amazônica, através da realização de eventos e da criação de programas que possibilitem ações conjuntas de difusão do conhecimento e suas aplicações, em benefício das comunidades envolvidas.	Prioridades estabelecidas. Processos definidos em 12 meses. Acordos utilizados/aplicados a cada 12 meses.
M2 - Articulação política para futuras parcerias ou novas atividades com universidades-instituições nacionais e internacionais já conveniadas.	Promover a formalização de parcerias com os diversos organismos da sociedade Regional, Nacional e Internacional na Fronteira da Amazônica, através da realização de eventos e da criação de programas que possibilitem ações conjuntas de difusão do conhecimento e suas aplicações, em benefício das comunidades envolvidas.	Processos estabelecidos em 12 meses. Articulações realizadas a cada 12 meses. Número de editais lançados a cada 12 meses.

Fonte: PROEXT, 2018.

Quadro 34: Detalhamento da ação/objetivo 3.1.5

Ação/ Objetivo	V3 – O20 - Ação 5 - 3.1.5 Fortalecer o sistema de acompanhamento e avaliação das atividades de extensão.	
Meta Geral	M1 - Consolidação dos princípios gerais que norteiam o processo de avaliação. (C) M2 - Construção dos indicadores de avaliação das ações de extensão. (C) M3 - Estabelecimento de procedimentos metodológicos para acompanhamento e avaliação das ações de extensão. (L) M4 - Compilação e divulgação dos resultados referentes aos impactos das ações de extensão. (C)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1 - Acompanhamento e avaliação de um mínimo de	Realização de seminário temático a respeito da avaliação	Processo de avaliação implantado.

30% dos programas e projetos executados/ano (C).	da extensão com membros da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão – CPAE do FORPROEX.	
M2 - Construção de um plano amostral de avaliação das ações.	<p>Realizar visitas técnicas aos Comitês de Extensão das unidades da capital e interior para compreender os problemas referentes à dinâmica do trabalho.</p> <p>Realizar visitas técnicas aos professores extensionistas das unidades da capital e interior para melhor entender os problemas referentes à realização das ações de extensão.</p> <p>Reunião de troca de experiência com a Comissão Própria de Avaliação – CPA.</p>	Indicadores construídos e testados. Avaliações publicadas a cada 12 meses.
M3 - Identificação do impacto das ações extensionistas.	<p>Realizar visitas técnicas aos professores extensionistas das unidades da capital e interior para melhor entender os problemas referentes à realização das ações de extensão.</p> <p>Reunião de troca de experiência com a Comissão Própria de Avaliação – CPA.</p> <p>Acompanhamento qualificado, por meio de procedimento metodológico, das modalidades de extensão, tanto na propositura quanto no relatório final.</p> <p>Apresentação de relatório anual de acompanhamento e avaliação ações de extensão.</p> <p>Atenção à institucionalização de indicadores (ex: de desempenho) na avaliação dos projetos.</p> <p>A colaboração do DEAA e da TV UFAM para a divulgação das ações de extensão.</p> <p>Criação da página eletrônica do DEAA nas mídias sociais.</p> <p>Criação do Catálogo de Extensão de 2017 e 2018, com o propósito de divulgação e pesquisa das modalidades de Ação de Extensão da Universidade Federal do Amazonas. Este Catálogo ficará disponível na página institucional da Pró-Reitoria de Extensão e no repositório.</p>	Impactos identificados e publicados a cada 12 meses.

Fonte: PROEXT, 2018.

Quadro 35: Detalhamento da ação/objetivo 3.2.1

Ação/ Objetivo	V3 – O21 - Ação 1 - 3.2.1 Assegurar a relação bidirecional entre a universidade e a sociedade.	
Meta Geral	Aumentar em, no mínimo, 30% de ações de Extensão que envolva a comunidade externa até 2025 (L).	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Realização de pesquisas para identificação de demandas que orientem o lançamento de Editais inovadores.	Estabelecimento de critérios para acompanhar e avaliar os impactos do DPA, tanto no âmbito interno, quanto externo.	Número de pesquisas realizadas a cada 12 meses.
Promoção de círculos de debates, com a participação das comunidades interna e externa, em prol da construção de ‘agendas dialogadas de ações’.	Acompanhamento do Programa do DPA por meio de seus projetos categorizados em Políticas afirmativas e do Relatório Final.	Número de ações realizadas a cada 12 meses.
Apoio crescente da UFAM na elaboração, implementação e aperfeiçoamento de políticas públicas.	Pesquisa, planejamento, desenvolvimento de processos, documentação das estratégias e políticas internas, divulgação de ações e controle das articulações da UFAM visando o alcance do objetivo, em até 120 meses.	Número de ações apoiadas a cada 12 meses.
Desenvolvimento de estudos que possam contribuir para a ampliação e o aperfeiçoamento de políticas públicas.	Criação do Catálogo de Projetos direcionados às Políticas Afirmativas 2018/2019 com o propósito de divulgação e pesquisa das ações de políticas afirmativas que ficará a disposição, na modalidade impressa e eletrônica.	Número de estudos realizados a cada 12 meses.
Proposição de ações de Extensão que contribuam para fortalecer grupos menos favorecidos da sociedade.	Estimular as Ações e Atividades ligadas às Políticas Afirmativas.	Número de ações realizadas a cada 12 meses.
Promoção de ações que ressaltem as tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de ações de promoção do uso de tecnologias para atender ao objetivo, em até 120 meses.	Número de ações realizadas a cada 12 meses.
Divulgação das formas de acesso a novos meios e processos de produção, tecnologias sociais, comunicação e compartilhamento de conhecimentos, potencializando a ecologia dos saberes e o desenvolvimento tecnológico e social.	Planejamento, desenvolvimento de processos e controles internos para promoção da divulgação de novos meios e processos que possam alcançar o objetivo, em 120 meses.	Número de ações realizadas a cada 12 meses.

Fonte: PROEXT, 2018.

Quadro 36: Detalhamento da ação/objetivo 3.2.2

Ação/ Objetivo	V3 – O22 - Ação 2 - 3.2.2 Estimular a inserção da educação ambiental dentre os componentes curriculares pertinentes às atividades extensionistas.	
Meta Geral	Aumentar em 20% o número de projetos voltados para a Educação Ambiental, até 2020 (M/L).	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Ampliação e consolidação de programas e projetos no campo da educação ambiental como temática estruturante para uma consciência cidadã.	Criação do Livro da Fauna e Flora da UFAM; Criação do Parque Verde da UFAM.	Número de ações de Extensão executados voltados à Educação Ambiental, a cada 12 meses.

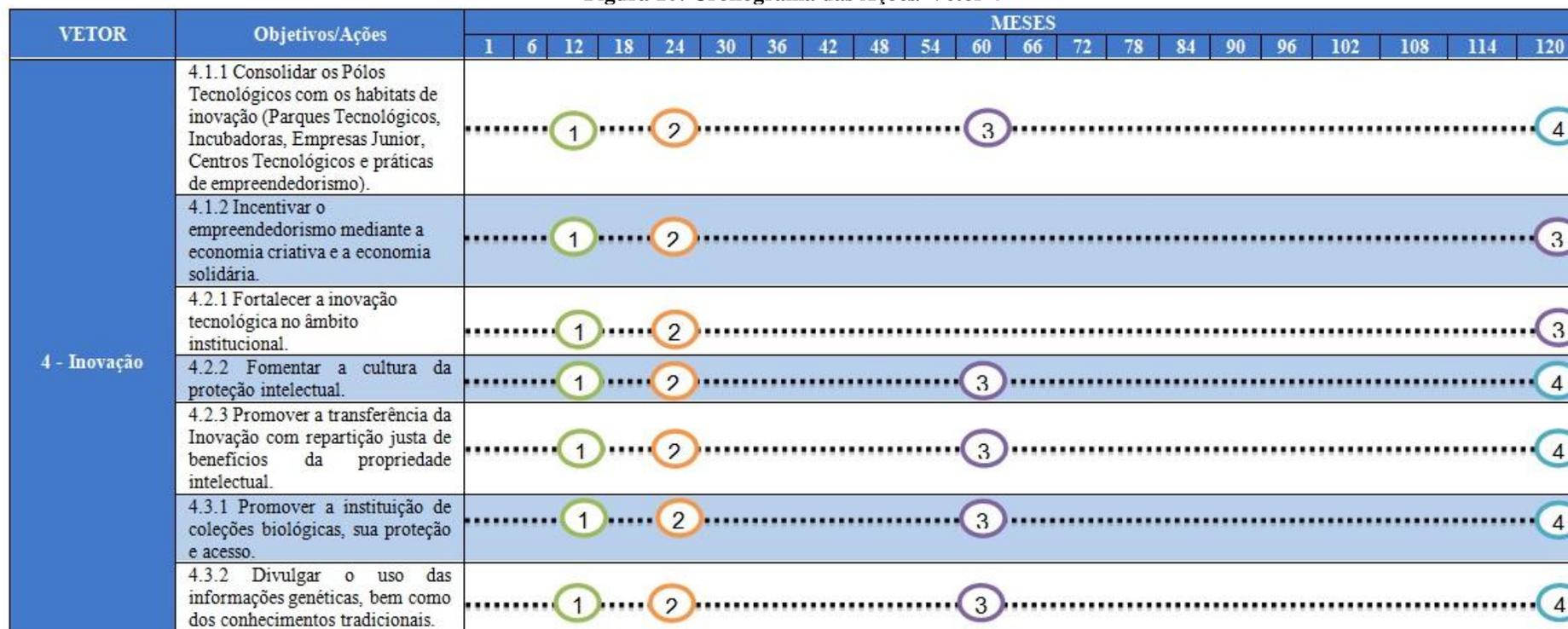
Fonte: PROEXT, 2018.

Quadro 37: Detalhamento da ação/objetivo 3.2.3

Ação/ Objetivo	V3 – O23 - Ação 3 - 3.2.3 Promover atividades para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística.	
Metas Gerais	M1 - Institucionalizar e implementar a Política de Cultura, até 2020. (M) M2 - Ampliar em 10% o espaço de difusão de saberes nas áreas estratégicas do Plano Nacional de Extensão Universitária, até 2017. (C) M3 - Aumentar em 30% o número de ações de extensões desenvolvidas por meio de TIC, até 2025. (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1 - Aprovação da Resolução normativa no órgão colegiado competente.	Promoção de ações para conduzir a aprovação, em até 12 meses.	Resolução aprovada.
M1 - Promoção de desenvolvimento cultural fundamentado em ações voltadas ao incentivo às diversas formas de leitura, turismo responsável, cultura popular e saberes tradicionais.	Planejamento e divulgação de ações. Execução de ações efetivas, em até 60 meses.	Número de divulgações realizadas a cada 06 meses. Número de ações realizadas a cada 06 meses.
M1 - Promoção de programas e projetos de extensão que permitam a inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico.	Pesquisa, planejamento e desenvolvimento de processos que garantam a promoção de programas e projetos para atender ao planejado, em até 60 meses.	Número de programas e projetos desenvolvidos a cada 12 meses.
M2 - Estruturação de uma programação na grade da TV Universitária, e na programação dos outros meios de comunicação disponíveis, de áreas temáticas estratégicas do Plano Nacional de Extensão Universitária.	Planejamento, desenvolvimento, documentação e aprovação da proposta de programação em 06 meses. Execução do planejado em até 12 meses.	Programas temáticos realizados a cada 30 dias. Percentual de crescimento do espaço criado nas mídias, a cada 06 meses.
M3 - Fomento à utilização das TIC disponíveis na UFAM na execução de ações extensionistas.	Pesquisa, planejamento e desenvolvimento de processos e ações para uso de Ticos em Extensão, em até 120 meses.	Número de ações desenvolvidas a cada 12 meses.

Fonte: PROEXT, 2018.

Figura 10: Cronograma das Ações/ Vetor 4



Fonte: PROPLAN/PROTEC, 2018.

Quadro 38: Detalhamento da ação/objetivo 4.1.1

Ação/Objetivo	V4 – O24 - Ação 1 - 4.1.1 Consolidar os Polos Tecnológicos com habitats de inovação (Parques Tecnológicos, Incubadoras, Empresas Junior, Centros Tecnológicos e práticas de empreendedorismo).	
Meta Geral	Otimizar e melhorar a gestão do Parque Tecnológico. (L)	
	Estratégia	Iniciativa
	Capacitação de recursos humanos.	Definição de calendário de cursos estratégicos nas áreas de interesse da Pró-Reitoria, promoção de ações.
	Fortalecimento das incubadoras.	Pesquisa, definição de processos internos e promoção
		Indicador
		Número de capacitados a cada 12 meses.
		Número de empresas incubadas a cada 12 meses.

	de ações.	
Apoio à criação de novas empresas e fortalecimento de Empresas Juniores.	Criar mecanismos institucionais e políticas para o desenvolvimento de empresas.	Número de empresas juniores apoiadas e/ou criadas a cada 12 meses.
Maior articulação com os Núcleos e Centros Tecnológicos nacionais e internacionais.	Articulação (PROTEC/ARII) para estabelecer cooperação e acordos.	Número de articulações estabelecidas formalmente a cada 12 meses.

Fonte: PROTEC, 2018.

Quadro 39: Detalhamento da ação/objetivo 4.1.2

Ação/ Objetivo	V4 – O25 - Ação 1 - 4.1.2 Incentivar o empreendedorismo mediante a economia criativa e a economia solidária.	
Meta Geral	Implantar o empreendedorismo de economia criativa e economia solidária (L)	
	Estratégia	Iniciativa
	Diagnóstico da economia criativa e solidária no âmbito da UFAM.	Pesquisa, definição de processos internos e promoção de ações.
	Institucionalização da economia criativa e solidária na UFAM.	Criar mecanismos institucionais e políticas.
	Divulgação da economia criativa e solidária.	Promoção de Encontros, Seminários e Workshops.
		Indicador
		Diagnóstico realizado.
		Mecanismos criados.
		Número de eventos realizados.

Fonte: PROTEC, 2018.

Quadro 40: Detalhamento da ação/objetivo 4.2.1

Ação/ Objetivo	V4 - O26 - Ação 1 - 4.2.1 Fortalecer a inovação tecnológica no âmbito institucional.	
Metas Gerais	Fomentar e estruturar a inovação no âmbito acadêmico (L)	
	Estratégia	Iniciativa
	Ampliação dos mecanismos de monitoramento da produção técnico científica de propriedade intelectual e transferência de tecnologia que possam gerar inovação.	Pesquisa, estudo, desenvolvimento de processos internos para controle e monitoramento da inovação da UFAM.
	Incentivar a criação de disciplinas de propriedade intelectual e inovação nos cursos de capacitação, de graduação e pós-graduação.	Trabalhar em conjunto com as coordenações de cursos para criar os mecanismos adequados.
	Avaliação do potencial de inovação existente na Instituição.	Mapear nas unidades acadêmicas o potencial de inovação tecnológica.
	Incentivo ao desenvolvimento da inovação na	Promoção de Encontros, Seminários e <i>Workshops</i> para
		Indicador
		Quantidade de documentação correlata produzida. Número de mecanismos de monitoramento implantados a cada 12 meses.
		Número de disciplinas inseridas nos cursos.
		Número de grupos de pesquisa orientados à inovação.
		Número de eventos realizados.

comunidade universitária.	incentivar a produção de estudos sobre o desenvolvimento da região norte que envolvam inovação.	
Publicizar as tecnologias geradas na UFAM com o intuito de atrair parcerias externas, do setor produtivo.	Elaboração de banners, folders, sites e redes sociais.	Divulgações realizadas a cada 12 meses.

Fonte: PROTEC, 2018.

Quadro 41: Detalhamento da ação/objetivo 4.2.2

Ação/ Objetivo	V4 - O27 - Ação 2 - 4.2.2 Fomentar a cultura da proteção intelectual.	
Metas Gerais	Definir diretrizes para a comunidade acadêmica. (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Disseminar a cultura da proteção intelectual.	Realização de seminários, cursos, workshops.	Número de ações.

Fonte: PROTEC, 2018.

Quadro 42: Detalhamento da ação/objetivo 4.2.3

Ação/ Objetivo	V4 - O28- Ação 3 - 4.2.3 Promover a transferência da inovação com repartição justa de benefícios da propriedade intelectual.	
Meta Geral	Estabelecer procedimentos relativos aos processos de transferência de tecnologia e inovação. (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Intermediar o processo de transferência da inovação.	Criação de mecanismo de repartição de benefícios da tecnologia gerada na UFAM, articuladas com os setores correlatos (PROADM/ARII).	Procedimentos criados e implantados.

Fonte: PROTEC, 2018.

Quadro 43: Detalhamento da ação/objetivo 4.3.1

Ação/ Objetivo	V4 - 029 – Ação 3 -4.3.1 - Promover a institucionalização de coleções biológicas, sua proteção e acesso.	
Meta Geral	Regulamentar e manter as atividades das Coleções Biológicas. (M)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Institucionalização das coleções existentes na UFAM.	Criar os dispositivos legais para efetivação das coleções.	Número de dispositivos legais criados.
Estabelecimento de infraestrutura para as coleções.	Melhoria dos espaços físicos existentes.	Espaços melhorados.
Capacitação de recursos humanos.	Apoiar a oferta de capacitação.	Número de capacitações apoiadas.

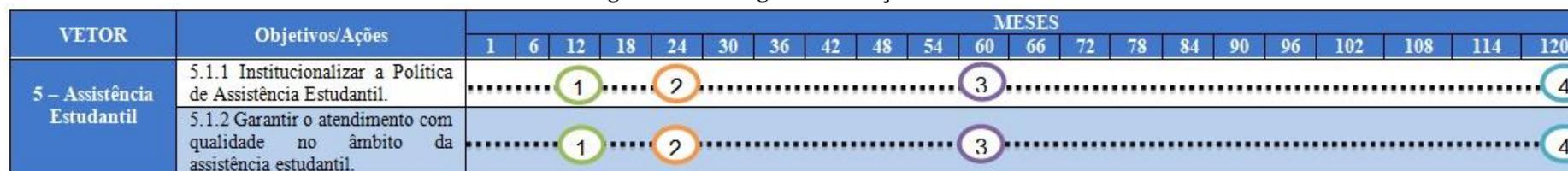
Fonte: PROTEC, 2018.

Quadro 44: Detalhamento da ação/objetivo 4.3.2

Ação/Objetivo	V4 - O30 – Ação 4.3.2 - Divulgar o uso das informações genéticas, bem como dos conhecimentos tradicionais.	
Meta Geral	Gestão do Patrimônio Genético e conhecimento tradicional associado. (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Publicizar o uso das informações com base no patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados.	Elaboração de banners, folders, sites e redes sociais.	Número de divulgações contínuas.

Fonte: PROTEC, 2018.

Figura 11: Cronograma das Ações/ Vetor 5



Fonte: PROPLAN, 2018.

Quadro 45: Detalhamento da ação/objetivo 5.1.1

Ação/Objetivo	V5 - O31- Ação 1 - 5.1.1 Institucionalizar a Política de Assistência Estudantil.	
Metas Gerais	M1 - Elaborar a Política de Assistência Estudantil até 2020. (M) M2 – Avaliar a viabilidade da criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil até 2021. (M) M3 – Criar e Implementar instrumentos que permitam mapear o perfil de estudantes socioeconomicamente vulneráveis, bem como ter conhecimento do percentual geral de estudantes autodeclarados socioeconomicamente vulneráveis e do percentual alcançado pelo PNAES, para que as ações de assistência estudantil sejam redimensionadas. (L) M4 - Contemplar 100% dos discentes da assistência estudantil com atendimento multiprofissional de acordo com a demanda. M5 - Implementar o Plano de Atividades do DAEST. (L) M6 - Alcançar 100% de alunos cotistas, prioritariamente por renda, com as ações de assistência estudantil estabelecidas em edital (L).	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1 - Promoção de estímulos ao envolvimento dos discentes, coordenação acadêmica e de curso na construção da Política de Assistência Estudantil.	Pesquisa, estudo, desenvolvimento, documentação aprovada e divulgação da Política de Assistência Estudantil, em até 48 meses.	Política Aprovada, documentada e divulgada.

M2 – Promoção de envolvimento da comunidade acadêmica para elaboração do projeto e posterior criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.	Pesquisa, estudo, desenvolvimento, Formação de Comissão, documentação aprovada pelos Conselhos da UFAM e pelo MEC, e implementação da Pró-Reitoria.	Quantitativo de alunos atendidos a cada 12 meses.
M3 – Criação e implementação de questionário online (E-Campus); tratamento e análise dos dados e redimensionamento das ações a partir dos indicadores mais expressivos.	Formação de Grupo de Trabalho com setores que desenvolvem ações de assistência estudantil e reuniões com o CTIC; reunião com ICE para fins de parceria técnica visando o tratamento dos dados.	Quantitativo de alunos atendidos a cada 12 meses.
M4 - Ampliação de recursos humanos para implantação do atendimento multiprofissional na Sede e nas Unidades Fora da Sede; Implantação do atendimento multiprofissional na sede e nas unidades fora da sede.	Levantamento de necessidades de pessoal em até 60 meses. Pesquisa, estudo, desenvolvimento de processos, documentação, aprovação, implantação e execução, em até 120 meses.	Quantitativo de alunos atendidos a cada 12 meses.
M5 – Planejamento participativo com setores envolvidos.	Estudo das atividades/projetos desenvolvidos pelo DAEST.	Quantitativo de alunos atendidos a cada 12 meses.
M6 - Implantação do programa de atendimento contínuo aos cotistas/ migrantes. Maior divulgação da assistência estudantil entre os cotistas, por meio do DAEST ITINERANTE in loco e nas mídias.	Pesquisa, estudo, desenvolvimento de processos, documentação, aprovação, implantação e execução, em até 120 meses. Levantamento dos cotistas que ingressarem, prioritariamente por renda, para serem atendidos pelas ações de assistência estudantil estabelecidas em edital.	Quantitativo de alunos atendidos a cada 12 meses.

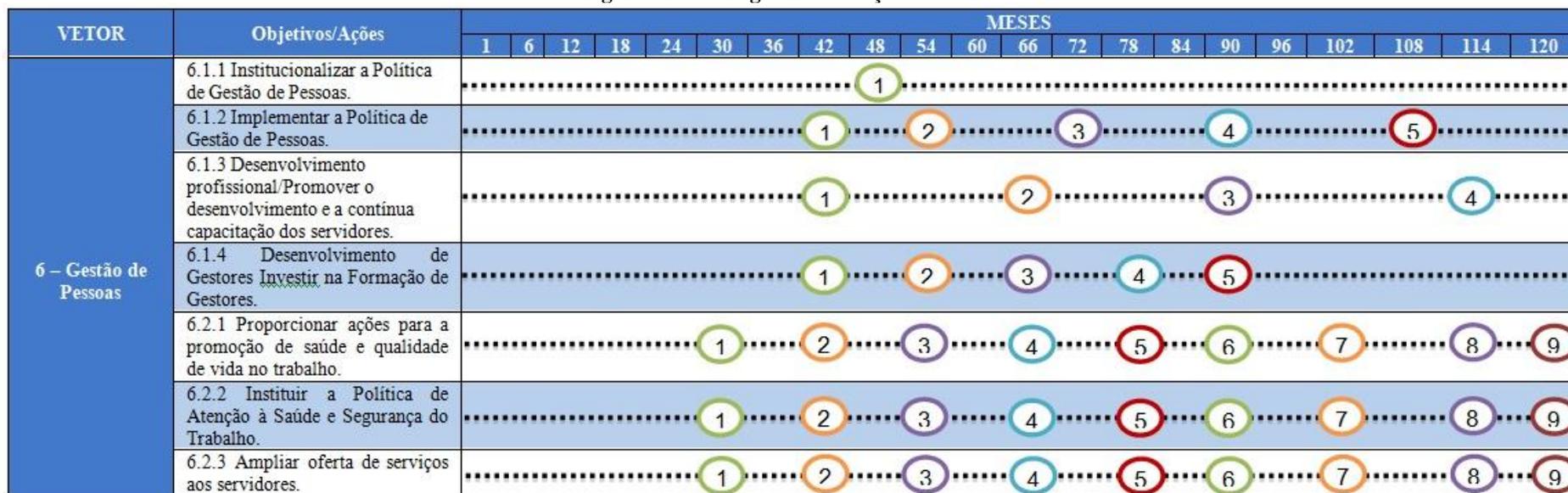
Fonte: PROGESP, 2018.

Quadro 46: Detalhamento da ação/objetivo 5.1.2

Ação/ Objetivo	V5 – O32 - Ação 2 - 5.1.2 Garantir o atendimento com qualidade no âmbito da assistência estudantil.	
Metas Gerais	M1 - Prestar serviços aos beneficiários da assistência estudantil, visando alcançar 60% de satisfação. (L) M2 - Buscar ampliar em até 20% a oferta de bolsas e/ou auxílios, tendo por base a oferta de 2015. (L). M3 - Ampliar o atendimento das demandas dos alunos com deficiência dentro das competências da assistência estudantil. (L) M4 - Monitorar e acompanhar semestralmente o desempenho acadêmico de 100% dos discentes assistidos por programas financiados pelo PNAES estabelecidos em edital. (C)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1 - Monitoramento do grau de satisfação dos alunos com os serviços estudantis prestados.	Planejamento, definição de padrões, documentação, desenvolvimento de processos de monitoração e controle de ações corretivas para o alcance do objetivo, em até 72 meses. Monitoramento até 120 meses.	Percentual de satisfação dos alunos apurado a cada 12 meses.
M2 - Oferecimento de bolsas e/ou auxílios por meio dos programas assistenciais aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Planejamento, desenvolvimento de processos, aprovação, divulgação e monitoramento do alcance do objetivo, em até 120 meses.	Quantitativo de bolsas e auxílios oferecidos a cada 12 meses.
M3 - Levantamento da quantidade de discentes de graduação presencial com deficiência. Disponibilização de recursos humanos e materiais adaptados aos discentes de graduação presencial com deficiência.	Planejamento, desenvolvimento de processos, aprovação, divulgação e monitoramento do alcance do objetivo, em até 120 meses.	Quantitativo de alunos atendidos a cada 12 meses.
M4 - Monitoramento e avaliação do desempenho acadêmico dos discentes assistidos por programas financiados pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).	Planejamento, desenvolvimento de processos, aprovação, divulgação, monitoramento, avaliação de desempenho e divulgação em até 06 meses. Execução continuada, rotina até 120 meses.	Monitoramento e acompanhamento realizados e divulgados a cada 06 meses.

Fonte: PROGESP, 2018.

Figura 12: Cronograma das Ações/ Vetor 6



Fonte: PROPLAN, 2018.

Quadro 47: Detalhamento da ação/objetivo 6.1.1

Ação/Objetivo	V6 – O33 - Ação 1 - 6.1.1 Institucionalizar a Política de Gestão de Pessoas.	
Meta Geral	Aprovar a Resolução da Política de Gestão de Pessoas, até 2020. (C)	
	Estratégia	Iniciativa
	Elaboração da Política de Gestão de Pessoas.	Pesquisa, estudo, desenvolvimento, documentação, aprovação e divulgação da Política de Gestão de Pessoas, em até 48 meses.
		Indicador
		Resolução aprovada, documentada e divulgada, em até 48 meses.

Fonte: PROGESP, 2018.

Quadro 48: Detalhamento da ação/objetivo 6.1.2

Ação/ Objetivo	V6 – O34 - Ação 2 - 6.1.2 Implementar a política de Gestão de Pessoas.	
Metas Gerais	M1 - Implantação do programa de desenvolvimento gerencial, até 2019. (C) M2 - Realização de uma pesquisa de clima organizacional por ano. (C) M3 - Implantação do plano de mobilidade para os servidores, até 2022. (M) M4 - Implantação da gestão por competência, até 2025. (L) M5 - Realização do Dimensionamento de Pessoal até 2025. (L) M6 - Aprovação da Resolução de Meritocracia para os Servidores, até 2023. (M) M7 - Acompanhamento, monitoramento e avaliação anual da política. (M)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1 - Desenvolvimento Gerencial.	Pesquisa, estudo, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovação de programas, divulgação e início da aplicação, em até 42 meses.	Quantitativo de servidores participantes do programa / quantitativo de servidores da UFAM x 100, medidos a cada 12 meses.
M2 - Identificação dos focos de satisfação e insatisfação.	Estudo, pesquisa de metodologias, definição de padrão de processos para pesquisa de clima organizacional, documentação, aprovação e aplicação, em até 54 meses.	Percentual de servidores motivados conforme a classificação, a cada 12 meses.
M3 - Estímulo à flexibilidade e mobilidade organizacional.	Pesquisa, planejamento, desenvolvimento de processos para a mobilidade de TAE's, documentação, aprovação, implantação e divulgação, em até 72 meses.	Plano implantado e divulgado. Relatório de controle e resultados a cada 12 meses.
M4 - Mapeamento das competências dos cargos e do perfil dos servidores.	Pesquisa, planejamento, desenvolvimento de processos de gestão de pessoas por competências, documentação, aprovação, implantação e divulgação, em até 108 meses.	Projeto gestão de pessoas, por competências, implantado. Percentual de servidores avaliados/motivados, a cada 12 meses.
M5 - Análise das atividades dos setores <i>versus</i> o quantitativo atual da mão de obra.	Pesquisa, estudo, análise, desenvolvimento de processos internos, aprovação, implantação, monitoramento e controle, em até 108 meses.	Dimensionamento concluído em até 24 meses. Relatório de controle de quadro a cada 12 meses.
M6 - Promoção de incentivos a meritocracia para os servidores.	Pesquisa, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovação, implantação e divulgação, em até 90 meses.	Sistema Meritocracia implantado, em até 24 meses. Controle de incentivos institucionalizados e publicados, a cada 12 meses.
M7 - Promoção de reuniões de análise crítica.	Planejamento, desenvolvimento de metodologia e processos internos, implantação da avaliação, monitoramento, avaliação e publicação, a cada 12 meses, a partir da execução dos projetos (a contar do 42º).	Relatório anual de avaliação da Política de Gestão de Pessoas da UFAM. Quantidade de reuniões promovidas a cada 12 meses.

Fonte: PROGESP, 2018.

Quadro 49: Detalhamento da ação/objetivo 6.1.3

Ação/ Objetivo	V6 – O35 - Ação 3 - 6.1.3 Promover o desenvolvimento e a contínua capacitação dos servidores.	
Meta Geral	Capacitar 60% dos servidores (M).	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Definição de cronograma semestral de cursos.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, seleção e priorização de cursos e recursos, definição de cronograma e divulgação, em até 42 meses.	Número de cursos promovidos a cada 12 meses. Número de servidores capacitados a cada 12 meses.

Fonte: PROGESP, 2018.

Quadro 50: Detalhamento da ação/objetivo 6.1.4

Ação/ Objetivo	V6 – O36 - Ação 4 - 6.1.4 Investir na formação dos gestores.	
Meta Geral	Promover cursos semestrais que ampliem as habilidades dos gestores, no exercício da função gerencial. (C)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Definição de cronograma semestral de cursos.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, seleção e priorização de cursos e recursos, definição de cronograma e divulgação, em até 48 meses e aprimoramento a cada 12 meses.	Número de cursos promovidos a cada 12 meses. Número de gestores capacitados a cada 12 meses.

Fonte: PROGESP, 2018.

Quadro 51: Detalhamento da ação/objetivo 6.2.1

Ação/ Objetivo	V6 – O37 - Ação 1 - 6.2.1 Proporcionar ações para a promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho.	
Meta Geral	M1– Estimular a participação dos servidores em atividades esportivas e culturais. (M) M2 – Promover e incentivar o lazer. (M) M3 – Priorizar a realização de ações e projetos de promoção da saúde e prevenção de agravos para os servidores. (M) M4 – Executar o Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho. (C)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1- Realização de programação de atividades esportivas, culturais.	Planejamento, definição de processos internos, documentação, aprovação, divulgação, promoção de	Número de atividades realizadas.

	eventos, monitoramento e controle, em até 60 meses.	
M2- Mapeamento das oportunidades e estímulo ao uso dos espaços de convivência para o lazer.	Planejamento, diagnóstico, definição de processos internos, documentação, divulgação, promoção de eventos, monitoramento e controle, em até 72 meses.	Número de oportunidades mapeadas.
M3- Execução do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para a criação de mecanismos de Atenção, Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e no Enfretamento das demais violências na instituição.	Planejamento, diagnóstico, definição de processos internos, documentação, divulgação, articulação institucional, acolhimento de notificações, processamento, monitoramento e controle, em até 12 meses, a partir de maio de 2018.	Número de acordos realizados.
M3- Execução de ações e projetos de promoção da saúde e prevenção de agravos para os/as servidores/as, ancorados na realidade própria que esses/essas apresentam, a partir dos dados epidemiológicos e do resultado de avaliações das condições, da segurança e dos processos de trabalho.	Planejar, desenvolver e avaliar ações e projetos de promoção da saúde e prevenção de agravos, a partir dos dados do diagnóstico, em até 18 meses, a partir de julho/2018.	Número de ações executadas na promoção da saúde e prevenção de agravos para os servidores.
M3- Instituição de um Programa de Melhoria da Segurança nos Ambientes e processos de Trabalho.	Planejamento, diagnóstico, definição de processos internos, documentação, divulgação, promoção de eventos, monitoramento e controle, em até 36 meses, a partir de julho/2018.	Criação do programa.
M4- Realização do Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> - Firmar parceria para a realização do diagnóstico, capacitar equipes de atenção à saúde e segurança no trabalho até Março/2019. - Realizar o diagnóstico. - Aprovar política e programa de qualidade de vida no trabalho, com ampla participação dos/as servidores/as, e publicizar o programa, até Dezembro/2019. - Estabelecer o prazo de validade do programa instituído para determinar o próximo diagnóstico, com base no diagnóstico finalizado em 2019. 	Resultados alcançados na área.

Fonte: PROGESP, 2018.

Quadro 52: Detalhamento da ação/objetivo 6.2.2

Ação/ Objetivo	V6 - O38 - Ação 2 - 6.2.2 Instituir a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho.	
Meta Geral	M1- Alcançar 100% dos servidores com a Política de Atenção à Saúde e Segurança do trabalho. (L) M2- Mitigar os agravos e danos à saúde mais prevalentes na comunidade acadêmica. (L) M3- Ampliar a oferta de serviços de assistência à saúde de servidores e discentes. (L) M4- Articular os serviços de saúde dos campi da UFAM. (M)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1- Elaboração da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho na UFAM, para aprovação.	Pesquisa, planejamento, instituição da CISSP, desenvolvimento, documentação e aprovação da Política, divulgação e promoção do conhecimento, em até 120 meses.	Instituição da política de Atenção à saúde e Segurança do trabalho.
M2- Aprimoramento das ações de Educação em Saúde, de prevenção de riscos e estímulo dos fatores de proteção da saúde.	Pesquisa, estudo, desenvolvimento de processos internos, aprovação e implantação, em até 120 meses.	Quantitativo de ações aprimoradas.
M3- Aprimoramento das ações complementares de assistência à saúde do Centro de Atenção Integral a Saúde (CAIS), e de segurança do trabalho.	Pesquisa, estudo, desenvolvimento de processos internos, aprovação e implantação, em até 120 meses.	Quantitativo de ações aprimoradas.
M3- Buscar a instalação de serviços de assistência à saúde do servidor e do discente para as unidades dispersas em Manaus e nos campi fora da sede da UFAM (Mini-Cais).	Realização de estudos, planejamento, definição de processos internos, documentação, aprovação, divulgação, promoção de eventos, monitoramento e controle, em até 90 meses, a partir de julho/2018.	Instalação de serviços de assistência à saúde nas unidades dispersas.
M4- Inserção da ferramenta de Telessaúde na perícia e assistência em saúde e na segurança do trabalho.	Planejamento, definição de processos internos, documentação, aprovação, divulgação, promoção de eventos, monitoramento e controle, em até 72 meses.	Inserir ferramenta de telessaúde.
M4- Criação de uma rede de atendimento articulada com os profissionais de saúde lotados nos campi da Usam.	Planejamento, definição de processos internos, documentação, aprovação, divulgação, promoção de eventos, monitoramento e controle, em até 24 meses, a partir de julho/2018.	Criação da rede de atendimento.

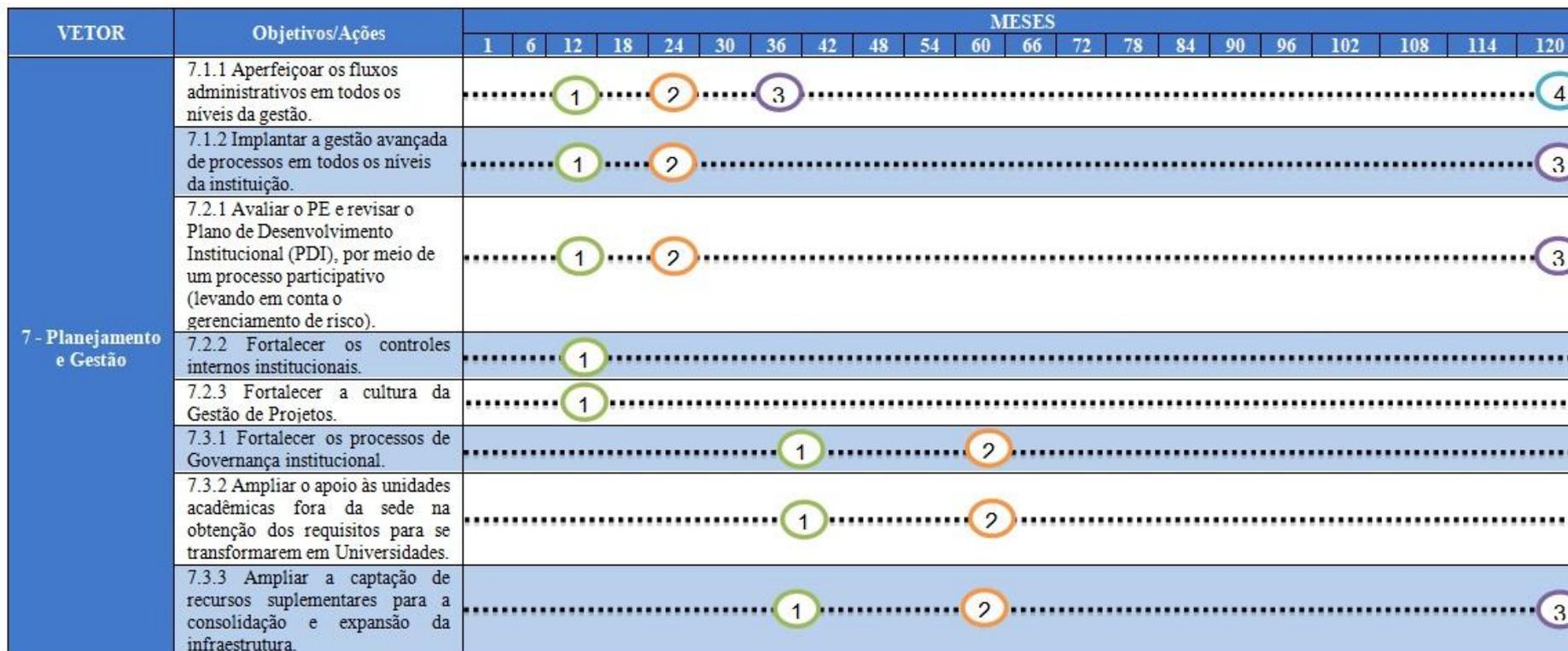
Fonte: PROGESP, 2018.

Quadro 53: Detalhamento da ação/objetivo 6.2.3

Ação/ Objetivo	V6 – O39- Ação 3 - 6.2.3 Ampliar a oferta de serviços aos servidores.		
Meta Geral	M1- Firmar 03 parcerias e acordos de cooperação técnica por ano. (L) M2- Ampliar os serviços e a atuação do Programa Vida Ativa. (L)		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	M1- Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas nas áreas de educação, saúde, assistência jurídica.	Pesquisa, planejamento, estabelecimento de processos, aprovação, execução, instituição de parcerias, implantação, divulgação e controle do resultado, em até 120 meses.	Número de parcerias estabelecidas.
	M2- Manutenção das atividades executadas pelo Programa Vida Ativa (servidores da UFAM Aposentados e Pensionistas).	Planejamento, estabelecimento de processos, aprovação, execução, instituição de parcerias, implantação, divulgação e controle do resultado, em até 120 meses.	Manter atividades do programa.

Fonte: PROGESP, 2018.

Figura 13: Cronograma das Ações/ Vetor 7



Fonte: PROPLAN, 2018.

Quadro 54: Detalhamento da ação/objetivo 7.1.1

Ação/Objetivo	V7 – O40 - Ação 1 - 7.1.1 Aperfeiçoar os fluxos administrativos em todos os níveis da gestão.		
Metas Gerais	M1 - Diminuir em 30% o tempo de resposta. (M) M2 - Padronizar 100% dos documentos oficiais. (M) M3 - Informatizar 100% dos fluxos identificados e formalizados. (L)		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	M1 - Descrição das atividades de trabalho.	Mapeamento e racionalização de atividades,	Reestruturação de processos implantada em 12 meses.

Reorganização dos fluxos.	remodelagem de microprocessos e controles, até 2024/2025.	Número de fluxos com tempo de resposta reduzido. Monitorar a cada 12 meses.
M2 - Implantação da Gestão Documental.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento e aprovação, em até 06 meses.	Percentual de documentos padronizados em 24 meses.
M2 - Gestão da Memória Institucional.	Estabelecer diretrizes para a captação de documentos e informações institucionais sobre as unidades administrativas e acadêmicas da UFAM.	Gestão da Memória Institucional.
M3 – Implantação da Gestão Eletrônica de Documentos e Informações.	Promover a Gestão Arquivista e Administrativa dos documentos gerados pelos sistemas eletrônicos de processos administrativos.	Implantação do sistema.
M3 - Identificação dos serviços que podem ser informatizados.	Estudo do CBOK-BPM ^(*) , avaliação de ferramentas, identificação de processos e <i>workflow</i> , informatizando os mesmos, em até 120 meses. Gestão Eletrônica de Documentos e Informações.	Percentual de fluxos informatizados.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

(*) Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio.

Quadro 55: Detalhamento da ação/objetivo 7.1.2

Ação/ Objetivo	V7 - O41 - Ação 2 - 7.1.2 Implantar a gestão avançada de processos em todos os níveis da Instituição.	
Meta Geral	Mapear 100% dos macroprocessos (administrativos e acadêmicos). (L)	
	Estratégia	Iniciativa
	Mapeamento e otimização dos processos administrativos e acadêmicos.	Mapeamento de macroprocessos com BPMN ^(*) e implantação de <i>software</i> BPM ^(**) , em até 120 meses.
	Utilização de modernas técnicas e metodologias de gestão por processos.	Uso de <i>software</i> BPM em até 60 meses.
		Indicador
		Quantitativo de atividades descritas/mapeadas, a cada 12 meses.
		Quantitativo de processos gerenciados, a cada 12 meses.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

(*) BPMN (*Business Process Model and Notation*): Em português: ‘Notação de Modelagem de Processos de Negócios’. É uma metodologia empregada nas organizações para representação gráfica de um processo. O BPMN oferece símbolos padrões para representar os eventos que podem ocorrer em um processo como início, fim, a espera por uma resposta ou documento para se tomar alguma decisão, entre outros.

(**) BPM (*Business Process Management*): Em português: ‘Gerenciamento ou Gestão de Processos de Negócio’. É uma filosofia que une gestão de negócios e tecnologia da informação. Mas o foco é na otimização dos resultados das organizações por meio da melhoria dos processos de negócio.

Quadro 56: Detalhamento da ação/objetivo 7.2.1

Ação/Objetivo	V7 – O42 - Ação 1 - 7.2.1 Avaliar o PE e revisar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), por meio de um processo participativo.		
Meta Geral	Realizar a revisão do PDI a cada 2 anos. (C)		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	Promoção de reuniões de trabalho para a avaliação e revisão do PE e do PDI em todas as unidades acadêmicas e administrativas.	Planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovação, divulgação, execução de reuniões, obtenção de informações consolidadas, revisão do PE, identificação de impactos no PDI e reedição do PDI com ajustes, a cada 24 meses.	Quantidade de Reuniões ano. PE e PDI revisados a cada 24 meses.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 57: Detalhamento da ação/objetivo 7.2.2

Ação/Objetivo	V7 – O43 - Ação 2 - 7.2.2 Fortalecer a Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos institucionais.		
Meta Geral	M1 - Identificar processos críticos dos controles internos, a partir de 2019. (L) M2 - Implantar a Gestão de Riscos na UFAM. (M) M3 - Implantar e monitorar o Programa de Integridade da UFAM. (L)		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	M1 - Mapeamento dos processos relacionados aos controles internos.	Planejamento, pesquisa, identificação de controles/indicadores dos processos internos, controles críticos e gerenciamento dos mesmos, em até 12 meses.	Controles de processos críticos mapeados e gerenciados, a cada 12 meses.
	M2 - Mapeamento, mitigação ou anulação dos efeitos dos riscos que podem impactar a UFAM de atingir seus objetivos.	Planejamento, pesquisa, identificação de controles/indicadores da gestão de riscos, em até 24 meses a contar da publicação da Resolução nº 039/2017 – CONSAD.	Controles de processos críticos mapeados e gerenciados, a cada 12 meses.
	M3 - Analisar, implementar e/ou corrigir fatores que fortaleçam/enfraqueçam a Gestão de Integridade da UFAM.	Planejamento, pesquisa e identificação de medidas que fortaleçam a Integridade da UFAM com revisão das medidas adotadas periodicamente a cada 24 meses.	Controles de processos críticos mapeados e gerenciados, a cada 12 meses.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 58: Detalhamento da ação/objetivo 7.2.3

Ação/ Objetivo	V7 – O44 - Ação 3 - 7.2.3 Fortalecer a cultura da Gestão de Projetos.	
Meta Geral	Implantar a Gestão de Projetos, até 2016. (C)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Promoção de ações pedagógicas para socialização da gestão de projetos.	Planejamento, desenvolvimento de processos internos, organização do Escritório de Projetos e divulgação, em até 12 meses.	Escritório implantado em 06 meses. Quantitativo de ações promovidas/divulgadas, em até 12 meses.
Oferta de ações de treinamentos sobre Gestão de Projetos.	Pesquisa, planejamento, desenvolvimento de curso interno, divulgação, aplicação e avaliação, em até 24 meses.	Quantitativo de ações ofertadas e de participantes (concluintes / inscritos), a cada 12 meses.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 59: Detalhamento da ação/objetivo 7.3.1

Ação/ Objetivo	V7 – O45 - Ação 1 - 7.3.1 Fortalecer os processos de Governança institucional.	
Metas Gerais	M1 - Estruturar diretrizes para a governança institucional. (M) M2 - Aperfeiçoar as práticas de gestão. (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1 - Publicação da matriz de responsabilidades por área.	Pesquisa, estudo, desenvolvimento de processos, documentação, aprovação e divulgação da Matriz RACI (*), em até 60 meses.	Processos RACI implantados em 12 meses. Números de áreas com matriz RACI publicada, a cada 12 meses.
M2 - Implantação de indicadores de desempenho por unidade acadêmica e administrativa.	Planejamento, seleção de indicadores, desenvolvimento de processos internos e informatização, em até 120 meses.	Número de indicadores implantados, a cada 12 meses.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

(*) É o acrônimo, em inglês, para *Responsible* - responsável *Accountable* - aprovador, *Consulted* - consultado e *Informed* informado.

Quadro 60: Detalhamento da ação/objetivo 7.3.2

Ação/ Objetivo	V7 – O46 - Ação 2 - 7.3.2 Ampliar o apoio às unidades acadêmicas fora da sede na obtenção dos requisitos, para se transformarem em Universidades.	
Meta Geral	Apoiar todas as unidades acadêmicas, fora da sede, no processo de transformação em universidades. (L)	
	Estratégia	Iniciativa
	Realização de estudos sistemáticos sobre as ações em desenvolvimento das unidades acadêmicas fora da sede	Pesquisa, estudos, desenvolvimento de documentação, recomendações e divulgação, em até 120 meses.
	Promoção das articulações políticas necessárias.	Desenvolvimento de processos internos, aprovação e divulgação, em até 120 meses.
		Indicador
		Pesquisa, estudos, desenvolvimento de documentação, recomendações e divulgação, em até 120 meses.
		Número de articulações estabelecidas a cada 12 meses.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 61: Detalhamento da ação/objetivo 7.3.3

Ação/ Objetivo	V7- O47- Ação 3 - 7.3.3 Ampliar a captação de recursos suplementares para a consolidação e expansão da infraestrutura.	
Meta Geral	Obter, no mínimo, 20% dos recursos do tesouro destinados aos investimentos. (L)	
	Estratégia	Iniciativa
	Identificação de programas e fontes de recursos suplementares.	Pesquisa, identificação de oportunidades e fontes de recursos, bem como desenvolvimento de processos internos para captação, em até 120 meses.
		Indicador
		Número de financiamentos obtidos para reformas, por ano.
		Número de financiamentos obtidos para expansão da infraestrutura, por ano.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Figura 14: Cronograma das Ações/ Vetor 8 (Parte I)

VETOR	Objetivos/Ações	MESES																																															
		1	6	12	18	24	30	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90	96	102	108	114	120																											
8 – Infraestrutura & T.I. (Parte I)	8.1.1 Assegurar condições de pleno funcionamento das edificações existentes.(1).....(2).....(3).....																																															
	8.1.2 Recuperar e manter os prédios históricos da Instituição.(1).....(2).....(3).....																																															
	8.2.1 Expandir e modernizar a infraestrutura básica necessária ao desenvolvimento da Instituição.(1).....(2).....(3).....																																															
	8.2.2 Implantar as edificações para abrigar a Faculdade de Psicologia, Faculdade de Medicina e de Odontologia no Setor Sul do Campus Universitário Arthur Virgílio Filho.(1).....(2).....(3).....																																															
	8.2.3 Expandir e modernizar as edificações do ICHL.(1).....(2).....(3).....																																															
	8.2.4 Expandir e modernizar as edificações da FT.(1).....(2).....(3).....																																															
	8.2.5 Expandir e modernizar as edificações da FEFF.(1).....(2).....(3).....																																															
	8.2.6 Expandir as edificações do ICE.(1).....(2).....(3).....																																															
	8.2.7 Expandir a infraestrutura das UAFS.(1).....(2).....(3).....																																															
8.2.8 Expandir as edificações do ISB(1).....(2).....(3).....																																																

Fonte: CTIC, 2018.

Quadro 62: Detalhamento da ação/objetivo 8.1.1

Ação/ Objetivo	V8 – O48 - Ação 1 - 8.1.1 Assegurar condições de pleno funcionamento das edificações existentes.	
Metas Gerais	M1 - Garantir que 100% das edificações estejam em condições adequadas de funcionamento. (L) M2 - Implementar um programa de manutenção e de reforma. (L) M3 - Assegurar a trafegabilidade de todas as vias de acesso do campus. (L) M4 - Garantir o funcionamento dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio. (M) M5 - Melhorar o fornecimento e os controles da qualidade de águas e esgotos. (M) M6 - Melhorar o fornecimento e distribuição de energia elétrica para o Campus. (M) M7 - Aperfeiçoar os serviços de segurança, transporte institucional, limpeza e conservação. (M) M8 - Melhorar os equipamentos relacionados à segurança pessoal e patrimonial na instituição. (M) M9 - Prover e Readequar a manutenção dos equipamentos. (M) M10 - Implementar gestão técnica e melhoria do consumo elétrico. (L) M11 - Melhorar a manutenção das unidades fora da sede. (M)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1 - Estímulo à cultura de manutenção da estrutura física (realização de campanhas educativas, visando reduzir a necessidade de manutenção predial).	Planejamento, desenvolvimento de campanhas, aprovação, divulgação e controle dos resultados, em até 120 meses.	Número de campanhas realizadas a cada 12 meses.
M2 - Implantação de um programa de manutenção (realizar ações preventivas e corretivas de manutenção predial).	Planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovação, execução e controle dos resultados, em até 120 meses.	Programa elaborado e implantado, em 12 meses. Quantidade de manutenção e reformas a cada 12 meses
M3 - Revitalização das vias de acesso do campus (recapeamento e sinalização).	Planejamento, definição de prioridades, documentação, alocação de recursos, aprovação, execução e controle, em até 120 meses.	Quantitativo de recapeamento e sinalização concluídos a cada 12 meses.
M4 – Readequar os Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio, efetuar testes e substituição de equipamentos.	Planejamento, definição de prioridades, documentação, alocação de recursos, aprovação, execução e controle, em até 60 meses.	Número de sistemas readequados e substituídos.
M5 – Readequar e melhorar a infraestrutura de abastecimento, controle da qualidade da água e esgotos (análise da qualidade de água, controle de efluentes, manutenções preventivas em poços, equipamentos e reservatórios, implantar novos sistemas).	Planejamento, definição de prioridades, documentação, alocação de recursos, aprovação, execução e controle, em até 48 meses.	Número de sistemas readequados.
M6 – Readequar e atualizar as infraestruturas de fornecimento e distribuição de energia elétrica para o Campus. Atualizar projetos, avaliar e implementar alternativas.	Planejamento, definição de prioridades, documentação, alocação de recursos, aprovação, execução e controle, iniciar em até 48 meses.	Número de sistemas readequados e substituídos e atualizados.

M7 – Implantar sistemas para aperfeiçoar os serviços de segurança, transporte institucional, limpeza e conservação.	Estudo, planejamento, desenvolvimento de processos, documentação, aprovação e implantação, em até 36 meses.	Quantidade de sistemas implantados.
M8 – Melhorar os instrumentos relacionados à segurança pessoal e patrimonial na instituição	Estudo, planejamento, desenvolvimento de processos, documentação, aprovação e implantação, em até 48 meses.	Percentual de instrumentos aperfeiçoados.
M9 – Manter e readequar os equipamentos Grupos Geradores, motores elétricos, elevadores, microscópios e sistemas de exaustão através de segmentação e atualização dos contratos de manutenção.	Planejamento, definição de prioridades, documentação, alocação de recursos, aprovação, execução e controle, em até 72 meses.	Manutenção dos equipamentos.
M10 – Utilizar ferramentas e equipamentos de medição de grandezas psicrométricas e elétricas, rede de dutos, medidores de carga térmica e energia elétrica para gerenciamento e otimização do consumo.	Planejamento, definição de prioridades, documentação, alocação de recursos, aprovação, execução e controle, em até 120 meses.	Uso das ferramentas e equipamentos.
M11 – Estudar alternativas para atendimento das demandas de manutenção das unidades fora da sede	Planejamento, definição do escopo, documentação, apresentação da proposta modelo em até 60 meses.	Elaborar estudo a ser realizado.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 63: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.2

Ação/ Objetivo	V8 – O49 - Ação 1 - 8.2.1 Expandir e modernizar a infraestrutura básica necessária ao desenvolvimento da instituição.	
Meta Geral	Edificações construídas até 2020. (M)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Elaboração dos projetos.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, priorização, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 120 meses.	Projetos concluídos em até 18 meses. Construções finalizadas em até 60 meses.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 64: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.2

Ação/ Objetivo	V8 – O50 - Ação 2 - 8.2.2 Implantar as edificações para abrigar a FAPSI, FM e FAO, expansão do CAIS e da Unidade SIASS-UFAM, no Setor Sul do Campus Arthur Virgílio Filho.	
Meta Geral	Edificações construídas, até 2020. (M)	

Estratégia	Iniciativa	Indicador
Elaboração dos projetos.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, priorização, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 120 meses.	Projetos concluídos em até 18 meses. Construções finalizadas em até 60 meses.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 65: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.3

Ação/ Objetivo	V8 – O51 - Ação 3 - 8.2.3 Expandir e modernizar as edificações do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL).	
Meta Geral	Edificações construídas até 2020. (M)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Elaboração dos projetos necessários à construção de um pavilhão de salas de professores.	Planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 60 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.
Elaboração do projeto e construção do pavilhão do curso de Letras-Libras.	Planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 36 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.
Elaboração dos projetos necessários à modernização dos pavilhões de salas de aula do ICHL, ampliando o número de salas.	Planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 60 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.
Construção do pavilhão de laboratórios, salas de aulas e salas de professores do Curso de Comunicação Social do ICHL.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 60 meses.	Quantitativo de recursos captados a cada semestre. Suficiência ou insuficiência de recursos para andamento das obras.
Modernização do estacionamento do ICHL.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 24 meses.	Obras finalizadas.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 66: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.4

Ação/ Objetivo	V8 – O52 - Ação 4 - 8.2.4 Expandir e modernizar as edificações da Faculdade de Tecnologia (FT).		
Meta Geral	Edificações construídas até 2020. (M)		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	Elaboração de projetos de construção de dois pavilhões de laboratórios na FT.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 60 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 67: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.5

Ação/ Objetivo	V8 – O53 - Ação 5 - 8.2.5 Expandir e modernizar as edificações da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF).		
Meta Geral	Edificações construídas até 2020. (M)		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	Construção do bloco 'E' da FEFF.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 60 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 68: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.6

Ação/ Objetivo	V8 – O54- Ação 6 - 8.2.6 Expandir as edificações do Instituto de Ciências Exatas (ICE).		
Meta Geral	Edificações construídas até 2020. (M)		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	Elaboração dos projetos de construção do pavilhão administrativo e de salas de professores do ICE.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 60 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 69: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.7

Ação/ Objetivo	V8 – O55 - Ação 7 - 8.2.7 Expandir a infraestrutura das Unidades Acadêmicas fora da sede.	
Meta Geral	Edificações construídas até 2025. (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Construção da: Biblioteca, Casa do Estudante, Restaurante Universitário, espaço para prática desportiva e Estação de tratamento de efluentes.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 120 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 70: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.8

Ação/ Objetivo	V8 – O56- Ação 8 - 8.2.8 Expandir as edificações do Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB).	
Meta Geral	Edificações construídas até 2020. (M)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Elaboração do projeto, construção do pavilhão, e infraestrutura básica, destinado a abrigar o curso de Medicina.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 60 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Figura 14: Cronograma das Ações/ Vetor 8 (Parte I)

VETOR	Objetivos/Ações	MESES																														
		1	6	12	18	24	30	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90	96	102	108	114	120										
8 – Infraestrutura & T.I. (Parte II)	8.2.9 Expandir as edificações do ICSEZ.						1		2		3				4				5								
	8.2.10 Assegurar a conclusão de todas as obras em andamento na sede e nas UAFS.		1		2																		3
	8.2.11 Implantar a infraestrutura de uso geral.		1		2																		3
	8.2.12 Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento da Fazenda Experimental.		1		2																		3
	8.2.13 Expandir as edificações da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA.		1																		2	
	8.3.1 Garantir a governança e gestão de TIC.		1				2				3				4					
	8.3.2 Garantir a qualidade na prestação dos serviços de TIC com eficiência e eficácia.		1				2				3				4					
	8.3.3 Garantir a segurança da informação e comunicação.		1				2				3				4					
	8.3.4 Alinhar o uso da T.I. com a preservação ambiental.		1				2				3				4					
	8.4.1 Assegurar o funcionamento dos serviços da Instituição.		1				2				3				4					
	8.5.1 Promover soluções de software que agreguem valor aos serviços da Instituição.		1				2				3				4					

Fonte: CTIC, 2018.

Quadro 71: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.9

Ação/ Objetivo	V8 – O57 - Ação 9 - 8.2.9 Expandir as edificações do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ).	
Meta Geral	Edificações construídas até 2020. (M)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Elaboração dos projetos de construção de Pavilhão do Curso de Artes Visuais.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 24 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 72: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.10

Ação/ Objetivo	V8 – O58 - Ação 10 - 8.2.10 Assegurar a conclusão de todas as obras em andamento na sede e nas Unidades Acadêmicas fora da sede.	
Meta Geral	Concluir as obras em andamento, até 2017. (C)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Conclusão de todas as edificações em andamento.	Planejamento, desenvolvimento de processos internos, aprovações, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 24 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 73: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.11

Ação/ Objetivo	V8 – O59 - Ação 11 - 8.2.11 Ampliar a infraestrutura das atividades de uso geral.	
Meta Geral	Edificações construídas até 2025. (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Elaboração dos projetos destinados à construção das Bibliotecas dos Setores Norte e Sul no Campus Arthur Virgílio Filho.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, priorização, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 60 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.
Elaboração dos projetos necessários à construção do Restaurante e Refeitório Universitário no Setor Sul do	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos,	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.

Campus Arthur Virgílio Filho.	priorização, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 60 meses.	
Elaboração dos projetos necessários à modernização e ampliação do Parque Esportivo no Setor Sul do Campus Arthur Virgílio Filho.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, priorização, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 120 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.
Elaboração dos projetos necessários à ampliação do bloco do Centro Administrativo.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, priorização, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 120 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.
Elaboração dos projetos necessários à construção da sede da Prefeitura do Campus Universitário (PCU).	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, priorização, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 120 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.
Elaboração dos projetos necessários à construção do Museu Amazônico.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, priorização, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 120 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 74: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.12

Ação/ Objetivo	V8 – O60 - Ação 12 - 8.2.12 Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento da Fazenda Experimental.	
Meta Geral	Obra construída até 2020. (M)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Elaboração dos projetos necessários à pavimentação da via de acesso.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, priorização, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 60 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Pavimentação finalizada.
Elaboração dos projetos necessários implantação de nova rede de distribuição de energia elétrica.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, priorização, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 60 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Obra finalizada.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 75: Detalhamento da ação/objetivo 8.2.13

Ação/ Objetivo	V8 – O61 - Ação 13 - 8.2.13 Expandir as edificações da Faculdade de Ciências Agrárias.	
Meta Geral	Edificações construídas até 2020. (M)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Elaboração dos projetos necessários para construção do Bloco 03 da Faculdade de Ciências Agrárias.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação de projetos, aprovação, busca de recursos, execução e controle de resultados, em até 24 meses.	Quantitativo semestral de evolução do projeto. Construção finalizada.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 76: Detalhamento da ação/objetivo 8.3.1

Ação/ Objetivo	V8 – O62 - Ação 1 - 8.3.1 Garantir a governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	
Metas Gerais	M1 - Elaborar e aprovar o plano de Governança de TI Institucional até 2019. (C) M2 - Realizar continuamente reuniões trimestrais. (C) M3 - Realizar o monitoramento mensal das ações propostas no plano de governança. (C) M4 - Revisar e aprovar o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI) até 2019. (C) M5 - Garantir a transparência de 100% das informações públicas relacionadas à área de TIC. (M)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
M1 - Elaboração e aprovação do plano de Governança de TI Institucional.	Pesquisa, estudo da ISO 38.500, planejamento, documentação, aprovação e divulgação.	Plano aprovado.
M2 - Fortalecimento da atuação do comitê de TIC.	Desenvolvimento de processos internos, desenvolvimento/evolução do regimento do Comitê, aprovação, divulgação e promoção de reuniões.	Processos desenvolvidos em 06 meses. Quantidade de reuniões do Comitê realizadas a cada 12 meses.
M3 - Monitoramento da governança e gestão de TIC.	Pesquisa, estudo, planejamento, desenvolvimento de processos de controle e monitoração em painel de gestão (<i>Dashboards</i> de Gestão de Tecnologia da Informação - GTI).	Monitoramento implantado em até 24 meses. Painel de Gestão atualizado a cada 30 dias.
M4 - Revisão da Minuta e aprovação do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI) nas instâncias competentes.	Capacitação, adoção de padrão SISP (*), desenvolvimento, documentação, revisão e aprovações.	PDTI aprovado nas instâncias competentes em até 12 meses.
M5 - Estabelecimento de diretrizes das formas de comunicação das ações de TIC com transparência.	Pesquisa, estudo, desenvolvimento da Política de Transparência de TIC, elaborar processos de controles e monitoração, documentação, aprovação e execução em ciclos PDCA.	Diretrizes estabelecidas em até 24 meses. Monitoração mensal dos resultados.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

(*) Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação.

Quadro 77: Detalhamento da ação/objetivo 8.3.2

Ação/ Objetivo	V8 – O63 - Ação 2 - 8.3.2 Garantir a qualidade na prestação dos serviços de TIC com eficiência e eficácia.	
Meta Geral	Assegurar que 100% dos serviços sejam prestados com qualidade, eficiência e eficácia. (L).	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Monitoramento da infraestrutura de rede.	Pesquisa, estudo, avaliação de ferramentas, desenvolvimento de processos internos, Manual de Procedimentos e <i>check list</i> , monitoração ativa, controles documentados e realizados continuamente.	Processos atualizados e documentados a cada 12 meses. Relatório mensal de monitoração ativa.
Consolidação da central de atendimento aos usuários.	Pesquisa, estudo, adoção do ITIL/ISO 2000 ^(*) , controles documentados, procedimentos operacionais monitorados e medidos, e ferramenta de apoio.	Central de atendimento implantada em até 12 meses. Controles Operacionais do <i>Service Desk</i> mensal.
Atendimento remoto aos usuários.	Pesquisa do uso de ferramentas não invasivas, controles operacionais, documentação e monitoração.	Atendimento remoto implantado em até 12 meses. Controle mensal da satisfação dos clientes.
Capacitação da equipe de trabalho do CTIC.	Planejamento, contratação, capacitações, controle dos resultados e ciclo PDCA.	Quantitativo de servidores qualificados a cada 12 meses. Número de servidores treinados (reciclagem/aperfeiçoamentos), a cada 12 meses.
Capacitação de usuários dos serviços de TIC.	Pesquisa, estudo, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovação, campanhas de divulgação, ações de execução, controle e monitoração de resultados.	Quantitativo de usuários capacitados a cada 12 meses. Avaliação anual de resultados.
Viabilização de meios para autoatendimento dos usuários de TIC.	Pesquisa, estudo, desenvolvimento de processos automatizados WEB com base em CMDB**, uso do <i>Service Desk</i> , como <i>Cingiu Põem of. Contato</i> ('SPOC'), evoluindo com ciclo PDCA.	Autoatendimento implantado, em até 12 meses. Controle mensal dos atendimentos automáticos e personalizados.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

(*) ITIL - Information Technology Infrastructure Library é um modelo de referência para gerenciamento de processos de TI. O ITIL e a norma ISO 20000 tem em comum a meta de fornecer um conjunto de processos estruturados e com qualidade para gerenciar os serviços de TI.

(**) Um banco de dados do gerenciamento de configuração (BDGC) é um repositório de informações relacionadas a todos os componentes de um sistema de informação. Ele contém os detalhes dos itens de configuração (IC) na infraestrutura de TI.

Quadro 78: Detalhamento da ação/objetivo 8.3.3

Ação/ Objetivo	V8 – O64 - Ação 3 - 8.3.3 Garantir a segurança da Informação e Comunicação.	
Meta Geral	Assegurar que próximo a 100% das informações sejam seguras. (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Viabilização da continuidade dos serviços de infraestrutura.	Planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovação, aquisição de equipamentos redundantes, instalação, execução e monitoração dos serviços de infraestrutura.	Quantidade de serviços redundantes implantados a cada 12 meses.
Manutenção e expansão da vigilância digital.	Planejamento, atualização e monitoração de sistemas <i>Firewall</i> , <i>IDS/IPS</i> e outros.	Manutenção, Atualização e Monitoração mensal.
Manutenção das soluções de TIC atualizadas.	Pesquisa, <i>download</i> de atualização e manutenção.	Quantidade e Sistemas atualizados por mês.
Instituição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CoSIC).	Planejamento, estudo, desenvolvimento do Estatuto, documentação operacional, aprovação, convocação e execução de reuniões.	Comitê implantado em 12 meses. Quantidade de reuniões realizadas a cada 06 meses.
Promoção de novas soluções na área de Segurança da Informação (SI).	Capacitação, desenvolvimento de processos internos de pesquisas, documentação, aprovação e execução.	Quantitativo de novas soluções propostas a cada 12 meses. Quantitativo de soluções adotadas a cada 12 meses.
Revisão da Minuta e Aprovação da Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC), nas Instituições competentes.	Pesquisa, desenvolvimento do texto da Política, validação, aprovação, publicação, divulgação, conscientização, monitoração do conhecimento e da aplicação.	Política aprovada em 12 meses. Quantitativo de capacitações realizadas a cada 12 meses. Quantitativo de desvios do cumprimento, anual.
Criação e implantação de Núcleo Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação.	Pesquisa, Capacitação, desenvolvimento de processos internos do CSIRT-UFAM ^(*) , documentação, integração com o CERT. br ^(**) , aprovação, capacitação dos envolvidos, simulações, execução monitorada.	Implantação concluída, em 24 meses. Relatório mensal de incidentes identificados.
Promoção de soluções que visem à prevenção de problemas de segurança nas máquinas de clientes e <i>Data Center</i> .	Pesquisa, planejamento, desenvolvimento de projetos internos, segregações, soluções customizadas (H/S), documentações, aprovações, capacitações, execuções e monitoração.	Soluções implantadas a cada 12 meses. Relatório anual de impacto – problemas não resolvidos.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

(*) Computer Security Incident Response Team (Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança).

(**) Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil.

Quadro 79: Detalhamento da ação/objetivo 8.3.4

Ação/ Objetivo	V8 – O65 - Ação 4 - 8.3.4 Alinhar o uso da TI com a preservação ambiental.		
Meta Geral	Assegurar que 100% da TI empregada seja compatível com a preservação ambiental. (L)		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	Viabilização de soluções que ajudem a reduzir insumos relacionados ao consumo elétrico e impressão de documentos.	Pesquisa, estudo, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovações e execução.	Nº de soluções implantadas a cada 12 meses. Quantidade de energia economizada a cada 12 meses. Quantidade de impressões economizadas a cada 12 meses.
	Priorização das aquisições de equipamentos que estejam alinhados a preservação ambiental.	Pesquisa, adoção de padrões internacionais, análise de características de equipamentos do mercado, seleção previa de fornecedores e produtos, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovação e execução.	Documentação dos processos e padrões estabelecidos, em 12 meses. Número de aquisições usando os padrões, por ano.
	Viabilização de centro de descartes de reuso de resíduos de informática.	Pesquisa, desenvolvimento de processos internos de sustentabilidade e descarte, documentação, aprovação, execução e monitoração.	Documentação de sustentabilidade e descarte aprovada, em 12 meses. Percentual de equipamentos descartados de forma inteligente, por ano.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 80: Detalhamento da ação/objetivo 8.4.1

Ação/ Objetivo	V8 – O66 - Ação 1 - 8.4.1 Assegurar o funcionamento dos serviços de TI da instituição.		
Meta Geral	Infraestrutura de TI adequada para todos os departamentos da Instituição. (L)		
	Estratégia	Iniciativa	Indicador
	Modernização e expansão da capacidade do <i>Data Center</i> (processamento, armazenamento, dentre outros aspectos).	Pesquisa, estudo, projetos alinhados ao PDI, documentação, aprovação e execução.	Quantidade de projetos concluídos a cada 12 meses.
	Manutenção, ampliação e modernização da rede lógica.	Pesquisa, estudo, projetos alinhados ao PDI, documentação, aprovação e execução.	Quantidade de projetos concluídos a cada 12 meses.
	Manutenção, ampliação e modernização da telefonia digital da instituição.	Pesquisa, estudo, projetos alinhados ao PDI, documentação, aprovação e execução.	Quantidade de projetos concluídos a cada 12 meses. Resultado semestral de melhorias.
	Ampliação da capacidade de processamento e	Pesquisa, estudo, projetos alinhados ao PDI,	Quantidade de projetos concluídos a cada 12 meses.

armazenamento de dados (distribuída na rede).	documentação, aprovação e execução.	Resultados da ampliação anual.
Ampliação da capacidade de conexão de <i>Internet</i> .	Pesquisa, estudo, projetos alinhados ao PDI, documentação, aprovação e execução.	Capacidade ampliada a cada 12 meses. Satisfação anual dos usuários.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Quadro 81: Detalhamento da ação/objetivo 8.5.1

Ação/ Objetivo	V8 – O67 - Ação 1 - 8.5.1 Prover soluções de <i>software</i> que agreguem valor aos serviços da instituição.	
Meta Geral	Atender a, no mínimo, 50% das demandas por software. (L).	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Viabilização do processo eficiente e eficaz para desenvolvimento e manutenção de sistemas.	Pesquisas, estudo, seleção de padrões, seleção de ferramentas, processos internos, composição de equipe, capacitação, documentação e aprovações, em até 24 meses. Ciclo PDCA ^(*) e avanço para o MPS.br ^(**) , em até 120 meses.	Estrutura com métodos ágeis estabelecida, em 24 meses. Monitoração mensal dos ganhos em tempo e qualidade.
Provimento de <i>softwares</i> para a área acadêmica.	Pesquisas, estudo, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovações, desenvolvimento/contratações e implantações, em até 120 meses.	Quantitativo de <i>softwares</i> implantados a cada 12 meses. Satisfação dos usuários - anual.
Provimento de <i>softwares</i> para a área administrativa.	Pesquisas, estudo, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovações, desenvolvimento/contratações e implantações, em até 120 meses.	Quantitativo de <i>softwares</i> implantados a cada 12 meses. Satisfação dos usuários - anual.
Provimento da padronização dos Portais Institucionais.	Pesquisas, estudo, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovações, desenvolvimento/contratações e implantações. Atender os requisitos de Acessibilidade.	Número de softwares implantados a cada 12 meses. Índice de Acessibilidade do Governo Federal índice de satisfação dos usuários – anual.
Provimento de armazenamento digital de informações acadêmicas e administrativas.	Pesquisas, estudo, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovações, desenvolvimento/contratações e implantações.	Número de softwares implantados a cada 12 meses. Índice de Acessibilidade do Governo Federal índice de satisfação dos usuários – anual.
Provimento da interoperabilidade dos sistemas institucionais.	Pesquisas, estudo, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovações, desenvolvimento/contratações e implantações.	Número de softwares implantados a cada 12 meses. Índice de Acessibilidade do Governo Federal índice de satisfação dos usuários – anual.
Provimento de ferramentas para aprimorar a publicação de dados abertos.	Pesquisas, estudo, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovações, desenvolvimento/contratações e implantações.	Número de softwares implantados a cada 12 meses. Índice de Acessibilidade do Governo Federal

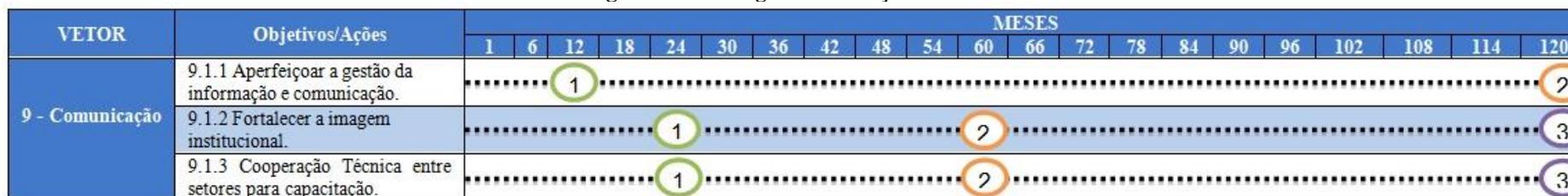
		índice de satisfação dos usuários – anual.
Provimento de soluções de informações gerenciais.	Pesquisas, estudo, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovações, desenvolvimento/contratações e implantações.	Número de <i>softwares</i> implantados a cada 12 meses. Satisfação dos usuários - anual.

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

(*) PDCA (do inglês: *PLAN - DO - CHECK - ACT / Plan-Do-Check-Adjust*) é um método iterativo de gestão de quatro passos, utilizado para o controle e melhoria contínua de processos e produtos.

(**) O MPS.BR ou Melhoria de Processos do *Software* Brasileiro é simultaneamente um movimento para a melhoria da qualidade (Programa MPS.BR) e um modelo de qualidade de processo (Modelo MPS).

Figura 16: Cronograma das Ações/ Vetor 9



Fonte: ASCOM, 2018.

Quadro 82: Detalhamento da ação/objetivo 9.1.1

Ação/Objetivo	V9 – O68- Ação 1 - 9.1.1 Aperfeiçoar a gestão da informação e comunicação.	
Meta Geral	Aperfeiçoar o gerenciamento de 100% das mídias institucionais. (L)	
	Estratégia	Iniciativa
	Implantação da Política de Comunicação.	Diagnóstico contínuo das necessidades da comunicação. Elaboração e discussão da política de Comunicação (Incluindo manuais de Redação e Identidade Visual) e sua submissão para apreciação do conselho Superior, em até 48 meses.
		Indicador
		Unidade criada em 12 meses.
	Criação da Agência de Comunicação da UFAM, bem como, da Agência de Notícias.	Avaliação da viabilidade legal para criação da Agência, em até 36 meses. Planejamento, desenvolvimento de processos internos, documentação, aprovação e implantação, em até 42
		Indicador
		Processo de diagnóstico aprovado em 12 meses. Diagnóstico realizado e analisado a cada 12 meses.

	meses.	
Integração dos sistemas de gerenciamento da informação e comunicação.	Estudo, planejamento, projeto, documentação, aprovação, execução conjunta com CTIC e monitoração, em até 120 meses.	Número de meios de divulgações realizados/atualizados a cada 12 meses.
Instituir ferramenta online para acesso da imprensa aos pesquisadores com vistas à Divulgação Científica.	Organização dos dados por meio de ferramenta com foco na divulgação de conteúdos científicos, em até 48 meses.	Plano aprovado, em até 24 meses. Resultados obtidos a cada 12 meses.

Fonte: ASCOM, 2018.

Quadro 83: Detalhamento da ação/objetivo 9.1.2

Ação/ Objetivo	V9 – O69 - Ação 2 - 9.1.2 Fortalecer a imagem institucional.	
Meta Geral	Promover a melhoria contínua da imagem institucional junto à comunidade interna e externa (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Aproximar setores de comunicação oriundos das unidades fora da sede.	Promover encontros, alinhamento e qualificação dos agentes de comunicação em atuação nos campi fora da sede.	Quantidade de formas de comunicação alinhadas a cada 12 meses.
Implantação de sistema de avaliação da imagem institucional.	Pesquisas, planejamento, desenvolvimento de processos, documentações, aprovações, capacitações, execuções das pesquisas e monitoração, em até 48 meses.	Sistema implantado em até 24 meses. Avaliação Anual.
Fortalecimento da marca institucional da UFAM.	Promover a proteção legal da marca da UFAM e ampliar sua utilização em produtos. Promover o acompanhamento da aplicação da marca.	Fortalecimento da marca.
Colaboração com veículos de comunicação para inserções institucionais.	Imprensa VIP, Lista de Distribuição completa e atualizada.	Quantidade de formas de comunicação alinhadas a cada 12 meses.

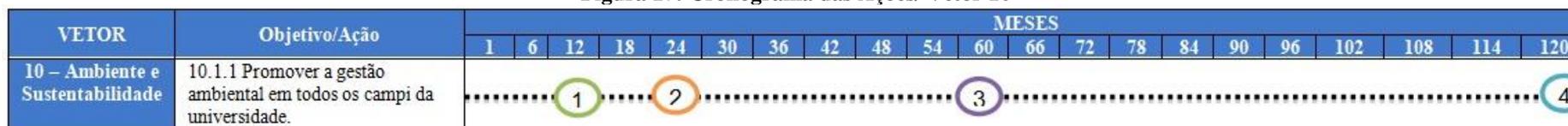
Fonte: ASCOM, 2018.

Quadro 84: Detalhamento da ação/objetivo 9.1.3

Ação/ Objetivo	V9 – O70 - Ação 2 - 9.1.3 Cooperação técnica entre setores para capacitação.	
Meta Geral	Promover a melhoria contínua da imagem institucional junto à comunidade interna e externa. (L)	
Estratégia	Iniciativa	Indicador
Cooperação Multissetorial.	Pareceria com Faculdades de Letras (FLET), Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) e Faculdade de Tecnologia (FT), ICSEZ (Parintins).	Número de parcerias realizadas.

Fonte: ASCOM, 2018.

Figura 17: Cronograma das Ações/ Vetor 10



Fonte: PROPLAN, 2018.

Quadro 85: Detalhamento da ação/objetivo 10.1.1

Ação/ Objetivo	V10- O71 - Ação 1 - 10.1.1 Promover a gestão ambiental em todos os campi da universidade.		
Meta Geral	Implementar a política ambiental a partir de 2016. (L)		
Estratégia	Iniciativa	Indicador	
Redução do consumo dos recursos hídricos e elétricos.	Pesquisa, planejamento, documentação, aprovação, execução e monitoração, em até 120 meses.	Percentual de redução a cada 12 meses.	
Implantação de procedimentos de coleta seletiva de resíduos sólidos.	Pesquisa, planejamento, documentação, aprovação, execução e monitoração, em até 120 meses.	Coleta implantada em 12 meses. Posição anual da coleta de resíduos sólidos.	
Respeito aos critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços.	Pesquisa, planejamento, documentação, aprovação, execução e monitoração, em até 120 meses.	Número de propostas analisadas a cada 12 meses.	
Busca de outras fontes de fornecimento de energia.	Pesquisa, planejamento, documentação, aprovação, execução e monitoração, em até 120 meses.	Número de campanhas realizadas a cada 12 meses. Resultados alcançados a cada 12 meses.	

Fonte: Planejamento Estratégico UFAM, 2015.

Na revisão realizada em 2018, o Grupo Revisor acordou que, os indicadores de todos os vetores do PDI 2016-2025 serão analisados com maior profundidade na próxima revisão, a ser realizada em 2020.

CAPÍTULO 4 - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

Configurando-se como um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico, que norteia as práticas acadêmicas da instituição, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão, objetivos gerais e específicos, o PPI da UFAM começou a ser elaborado, preliminarmente, em 2006, tendo sua redação concluída em 2007. Posteriormente, seus conteúdos foram agregados ao PDI 2006-2015 sendo, finalmente, aprovado pela Resolução N° 025/2011-CONSEPE. Apresentando-se como um documento orientador e de caráter projetivo, o PPI deverá passar por revisão ao longo da vigência do PDI 2016-2025, considerando os seguintes dados, conforme previstos pelo PDI:

4.1 Inserção regional

Em sua longa trajetória de educação superior no Estado do Amazonas, a UFAM consolidou-se como instituição amazônica, especialmente por meio da implementação de políticas institucionais, efetivadas por meio de suas ações de ensino, inovação tecnológica, pós-graduação, interiorização, internacionalização extensão e desenvolvimento de projetos de investigação.

4.1.1 Democratização da sociedade

Caminhando em direção ao fortalecimento democrático, à transparência pública e à inclusão social, em 2009 e 2010, respectivamente, a UFAM aprovou a criação da Ouvidoria Geral e adotou a gratuidade para todos os alunos dos 61 municípios do interior do Estado, oriundos das escolas públicas e inscritos para concorrer ao Processo Seletivo Contínuo (PSC). Decisões, estas, importantes em direção à Universidade que se projeta.

Reinventar a Universidade Federal do Amazonas implica sua revitalização como desafio cotidiano, o que remete, indubitavelmente, ao respeito, à postura ética e ao espírito público, ancorados na luminosidade democrática e no olhar em direção a uma instituição ambientalmente responsável, que atue em favor das gerações presentes e futuras. Assim, a referência balizadora é a busca constante por uma Universidade com excelência acadêmica e compromisso social – científica e pedagogicamente produtora; socialmente ágil e comprometida, intransigentemente competente, plural, ousada e democrática.

4.1.2 Interiorização da Universidade

O desafio de interiorizar a Universidade Federal do Amazonas nunca foi missão fácil, sobretudo ao se considerar a sua inserção no maior estado brasileiro, as suas características geográficas, étnicas, econômicas, políticas e, por conseguinte, todas as dificuldades daí advindas. O reconhecimento de tais singularidades e a clareza da missão que a UFAM assumiu, fundamentam a convicção de que a sua interiorização foi muito mais que democratizar relações e saberes.

Indo mais além, significou possibilitar a jovens e adultos, cujos pais nunca puderam cursar uma universidade, a projeção de perspectivas antes apenas sonhadas; implicou a ampliação de visões de homem, de mundo, de sociedade, de presente e de futuro; redundou na implementação de uma nova dinâmica socioeconômica e política, não apenas para os que ingressaram na universidade, mas para a comunidade como um todo.

A convicção acima se fundamenta no entendimento de que uma Universidade Pública Federal é, e será sempre, indutora de desenvolvimento socioeconômico. Portanto, interiorizar, além de significar a concretização de sonhos, sonhados coletivamente, implicou a concretização de um direito adquirido e conquistado.

Os avanços da UFAM nesta direção foram intensificados a partir de 2005 com a implantação do Programa UFAM Multicampi – uma iniciativa do Governo Federal/MEC –, propiciando uma verdadeira ruptura entre o modelo anterior de interiorização e o modelo atual.

Enquanto o primeiro modelo permitiu o oferecimento de cursos de graduação no interior do Estado, por meio de disciplinas modulares – realizadas majoritariamente em parceria com o Poder Público Municipal, com o saldo, entre 1980 e 2005, de mais de seis mil novos profissionais –, o segundo criou uma estrutura acadêmica própria e permanente nos municípios de Coari, Humaitá, Benjamin Constant, Itacoatiara e Parintins.

Para tanto, houve concurso público para mais de quinhentos novos servidores federais (docentes e técnico-administrativos em educação) para as cinco

novas Unidades Acadêmicas permanentes implantadas. No total, foram abertos trinta e dois cursos permanentes de graduação nesses Municípios, estruturados por meio da concentração de áreas temáticas, além de novas edificações, aquisição de equipamentos e estruturação de laboratórios.

Com a implantação do Programa UFAM Multicampi, a interiorização na UFAM avançou e com ela foi reiterado o princípio da indissociabilidade entre Ensino, pesquisa e extensão e do compromisso sócio acadêmico.

Sem menosprezar as dificuldades inerentes à implantação de um programa de interiorização dessa envergadura, é possível afirmar que a cartografia da interiorização no Amazonas mudou e a comunidade da UFAM, com muita competência, vem contribuindo para positivas alterações no mapa da interiorização do Estado.

Entretanto, é necessário continuar avançando no aprimoramento deste processo, consolidando-o e ampliando-o, tendo sempre presente que há muitos desafios a serem enfrentados, como a captação e fixação de recursos humanos, por exemplo. Mais ainda: é preciso responder às demandas daqueles Municípios/Mesorregiões que, por reconhecerem o que a Universidade Federal do Amazonas representa, solicitam cada vez mais, que a sua presença se concretize de forma estável e permanente.

Figura 18: INC



*Instituto de Natureza e Cultura de
Benjamin Constant – INC*

Fonte: ASCOM/UFAM, 2015.

*Instituto de Saúde e Biotecnologia de
Coari – ISB*

Figura 19: ISB



Fonte: ASCOM/UFAM, 2015.

Figura 20: ICET



Fonte: ASCOM/UFAM, 2015.

*Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia
de Itacoatiara – ICET*

Figura 21: IEAA



Fonte: ASCOM/UFAM, 2015.

*Instituto de Educação, Agricultura e
Meio Ambiente de Humaitá - IEAA*

Figura 22: ICSEZ



Fonte: ASCOM/UFAM, 2015.

*Instituto de Ciências Sociais, Educação e
Zootecnia de Parintins - ICSEZ*

4.1.3 Contribuições em relação à educação indígena

A riqueza e a diversidade étnica do Estado são exponenciais. A UFAM desenvolve diversas ações voltadas para as comunidades indígenas desde 1992, quando foram iniciadas atividades regulares na região do Alto Rio Negro, especialmente no Município de São Gabriel da Cachoeira, com a realização do curso de Licenciatura em Filosofia. Mas, em um Estado onde existem 74 povos indígenas, as ações foram intensificadas frente às reivindicações de lideranças, associações e estudantes, por cursos específicos. Dois exemplos emblemáticos são os de São Gabriel da Cachoeira e da Licenciatura Mura.

Figura 23: Graduados da Licenciatura Indígena



Fonte: ASCOM/UFAM, 2015.

Em São Gabriel da Cachoeira, Município que é constituído por 23 povos indígenas, de cinco famílias linguísticas diferentes (Tukano Oriental, Maku, Aruak, Yanomami e Nheengatu), foi iniciado, em 2010, o projeto DabuKuri: Gestão territorial, sustentabilidade e valorização do conhecimento e de tecnologias sociais dos povos indígenas, com o apoio do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT).

Entretanto, as discussões sobre a necessidade de implantação de uma Universidade Indígena para os Povos do Alto Rio Negro foram iniciadas em 2004, continuando, até hoje, sendo tema de seminários e encontros realizados, conjuntamente, pela UFAM e várias organizações indígenas.

Os avanços no Alto Rio Negro já são muitos. Está em plena execução a Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, bem como a elaboração do projeto de construção do Centro Universitário Indígena do Alto Rio Negro que, por sua vez, será construído em São Gabriel da Cachoeira e viabilizado pelo Parque Científico Tecnológico para Inclusão Social (PCTIS) da UFAM, criado em 2010.

Todas essas ações sinalizam o envolvimento institucional da UFAM em direção ao fortalecimento étnico cultural desses povos, por meio de alternativas sustentáveis que contenham o êxodo indígena das comunidades e lhes permitam reverter o processo de colonização de conhecimento a que foram historicamente submetidos.

Vale destacar que todos os passos empreendidos têm como referência o princípio da valorização das territorialidades linguísticas pelas calhas de rios, de acordo com as famílias linguísticas, e o respeito à Lei de Co-oficialização das Línguas Indígenas Tukano, Baniwa e Nheengatu, que outorgou a São Gabriel da Cachoeira a condição de primeiro Município brasileiro a ter línguas indígenas oficializadas, ao lado da língua portuguesa.

Reiterando a necessidade de um cenário de descolonização do saber, regido pela pluralidade e pelo reconhecimento da autodeterminação dos povos indígenas, o curso de Licenciatura Específica em Formação de Professores Indígenas também é emblemático. Trata-se de um curso regular/modular, com duração de cinco anos, que busca formar, em nível superior, numa perspectiva intercultural e interdisciplinar, professores indígenas para atuar na 2ª etapa do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, nas escolas indígenas, com habilitação plena nas áreas de Ciências Humanas e Sociais; Ciências Exatas e Biológicas; Letras e Artes.

Os cursos têm como eixos centrais a pesquisa, e o Projeto Pedagógico das Escolas Indígenas de cada povo são resultantes da demanda de professores indígenas, articulados pela Organização dos Professores Indígenas Mura (OPIM), os quais buscam dar continuidade a sua formação, a qual se entrecruza com a trajetória do Grupo de Pesquisa ‘Formação do (a) educador(a) frente aos desafios amazônicos’, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação/UFAM, que desde 2002 desenvolve atividades de pesquisa e formação continuada, junto aos professores Mura do Município de Autazes/AM.

4.1.4 A região amazônica como espaço amplo para os estudos sobre as cidades, políticas territoriais, seus povos tradicionais e modos de vida

Considerando a megadiversidade biológica e a riquíssima sociodiversidade que refletem a fascinante singularidade da Amazônia, a UFAM tem uma longa e relevante história de envolvimento com tais questões. Trata-se de uma singularidade que se deixa melhor perceber, no plano da megadiversidade biológica, através de estimativas – cientificamente fundamentadas e frequentemente ampliadas por novos estudos e descobertas – como as que se seguem: 68% das florestas tropicais e 20% da água doce do planeta, 15.000 espécies vegetais conhecidas, 500 espécies de mamíferos, 500 espécies de anfíbios, 400 espécies de répteis, 3.000 espécies de peixes, 1.600 espécies de aves, até agora conhecidos e catalogados, além de centenas de milhares de espécies de insetos e incontáveis espécies de microrganismos.

No que se refere à sociodiversidade, além dos contingentes africanos, europeus e asiáticos, muitos povos indígenas, com suas culturas milenares e que sobreviveram ao processo de extinção que se abateu sobre eles, ao longo de mais de quinhentos anos, ainda representam, hoje, uma parcela extraordinariamente importante da população amazônica. Tanto que, além dos mais de 70 grupos indígenas isolados (que se estima existir, principalmente, na Amazônia brasileira), ainda sobrevivem pelo menos 62 etnias indígenas – sendo que em boa parte delas há falantes de suas línguas nativas.

Então, em nome da salvaguarda dessa complexa Amazônia, os docentes, técnicos e discentes da UFAM vêm participando e, em muitos casos, liderando movimentos ambientalistas, em defesa dos povos indígenas e das populações tradicionais da Amazônia, conjugando a militância com uma crescente produção científica voltada para as potencialidades locais e socializada, através de centenas de projetos de Extensão anuais e semestrais.

O público alvo dos referidos projetos envolve milhares de comunitários que vêm tendo na Universidade uma parceira confiável e compromissada como reflexo do *ethos* que esta Instituição consolidou, com muitos sacrifícios e com reconhecida competência, superando grandes obstáculos ao longo de mais de um século. Portanto, a UFAM pode ser considerada uma Instituição de Ensino Superior que há muito deixou

de ser apenas mais uma universidade do Amazonas para tornar-se, efetivamente, uma Universidade Amazônica.

4.1.5 Política de Ciência e Tecnologia e as Tecnologias Sociais para as populações tradicionais na Amazônia

Em se tratando das tecnologias sociais e das populações tradicionais, estas estão em pauta, permanentemente, na UFAM. A inserção geográfica e o reconhecimento da complexa sociobiodiversidade que a envolve são fatores determinantes para se intensificar discussões, ações de extensão e de pesquisa voltadas para as populações tradicionais.

Coerentemente com a realidade acima, a UFAM possui Políticas de Extensão e de Pesquisa, as quais sinalizam a necessidade de ação e investigação volvidas, tanto para as Tecnologias Convencionais, como para as Tecnologias Sociais. Estas últimas, por sua vez, se orientam a partir de um conjunto de diretrizes, das quais se sobressaem a necessidade do reconhecimento dos saberes tradicionais (e da grande relevância das suas interações com o saber acadêmico), e o incentivo ao debate permanente em torno da realidade amazônica, propiciando a implementação de ações correspondentes às demandas.

Nessa direção, várias pesquisas e ações de extensão são desenvolvidas, com financiamento externo e interno, em que se destacam inúmeros eventos que têm centralizado esta temática, como o Fórum de Tecnologia Social da UFAM, além da participação dos Grupos de Pesquisa da Instituição.

Parece fato que uma ação responsável por consolidar o envolvimento e o reconhecimento pela UFAM em relação à relevância das Tecnologias Sociais é, sem dúvida, a aprovação, no seu Conselho Superior de Administração, do Parque Científico Tecnológico para Inclusão Social: prática de inovação articulando conhecimentos técnicos, científicos e populares na Amazônia (PCTIS).

Há que se admitir que tal conquista tornou-se um marco institucional em direção à estruturação de uma rede de pesquisa, extensão e inovação tecnológica, voltada para inclusão social com firme propósito de garantir uma política de sustentabilidade socioeconômica.

Financiado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, o PCTIS está direcionado para a promoção da inclusão social dos diversos segmentos que se encontra em situação de risco e de vulnerabilidade social e ambiental, além de estarem envolvidos, direta e indiretamente, na sua estrutura, o que, conseqüentemente, vem possibilitando a criação de oportunidades de acesso para o usufruto de bens e serviços sociais e adoção de práticas sustentáveis de geração de renda via Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I).

O Parque representa um significativo avanço em direção à construção de mecanismos em termos de políticas inclusivas, afirmativas de cidadania, criação de espaços de participação social, via inovação social e cultural, originária da demanda da sociedade civil organizada para enfrentar os dilemas e desafios vigentes na região.

É fato que, nessa empreitada, tal modalidade de inovação efetiva-se a partir de uma série de procedimentos inovadores que envolvem:

- a) a adoção de um novo modelo de produção científica e de aplicação da tecnologia; o fomento a uma articulação e interação intersetorial e interdisciplinar na produção, no desenvolvimento e na difusão de tecnologias;
- b) o fortalecimento da democracia e da soberania em diferentes níveis territoriais;
- c) novas oportunidades, cultivando novas formas de cooperação; o espaço para novos significados no que tange às tecnologias em determinadas áreas e,
- d) a cultura como referência, respeitando-a em seus saberes, com a valorização de seus símbolos e artefatos, tornando-a rentável, agregando-lhe valor e conduzindo seus protagonistas a patamares de melhores condições de vida, saúde e educação.

O PCTIS conta com a participação de mais de duzentos pesquisadores da UFAM capital e interior do Estado, aproximadamente quarenta parceiros, e deverá atingir, aproximadamente, oitocentas comunidades, sendo, destas, quinhentas indígenas.

4.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição

O Projeto Pedagógico Institucional tem como propósito indicar diretrizes que orientem o desenvolvimento da formação orgânica de profissionais no nível superior a partir de eixos estruturantes, os quais terão como sistema de referência a complexidade do cotidiano universal e nacional, articulada aos múltiplos contextos cotidianos da Amazônia. Esta perspectiva propõe a ruptura com a visão paroquial, cientificista, regionalista, localista, de apropriação, e entendimento desses contextos.

Numa região constituída de histórias e conhecimentos plurais, em que os contrastes das paisagens físicas e humanas, das representações, e dos investimentos afetivos os quais, o trabalho, a partir da formação recebida na Universidade, assume um caráter multidimensional e complexo o qual exige a incorporação, por professores e estudantes, de princípios e valores que sustentem a elaboração superior de conteúdos, métodos, formas interdisciplinares de apreensão e produção de conhecimentos, de intervenção crítica e criadora na realidade social.

A organização e desenvolvimento curricular dos cursos e programas oferecidos pela UFAM devem fundamentar-se no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e na perspectiva da interdisciplinaridade. Este princípio orientador da formulação e realização dos currículos deve ser incorporado aos projetos de forma que cada aluno vivencie o aprendizado da prática da pesquisa e da extensão, buscando, progressivamente, superar a seletividade que se estabelece em programas importantes, mas que limitam o acesso de parte significativa dos estudantes às atividades fins, próprias da formação universitária.

Assim, pesquisa e a extensão, desenvolvidas como princípio educativo e metas relativas à efetiva atuação dos estudantes nessas atividades, assegurando a realização de créditos exigidos para a graduação no nível superior, ensejarão a incorporação dos conhecimentos auferidos na Academia e também produzidos na prática social, inovando, atualizando e adicionando qualidade ao fazer acadêmico.

No processo de formação, o trabalho docente deve voltar-se para conduzir o aluno a desenvolver a intervenção crítica, a investigação e a pesquisa, aprendendo a transformar, dialeticamente, quantidade em qualidade. Concretamente, o aluno torna-se

capaz de delimitar e investigar cientificamente um problema, utilizando métodos e procedimentos adequados para observar, registrar, construir análises e novas sínteses, através dos conhecimentos produzidos sobre o ambiente cultural, econômico, social, político e educacional em processo nos diferentes e complexos contextos cotidianos.

O ponto de partida das políticas de ensino, pesquisa e extensão, explicitadas no Projeto Pedagógico Institucional, referencia-se na identidade da própria Universidade, situada numa região caracterizada por rica diversidade social, cultural, biológica, étnica, geográfica e dos próprios ecossistemas.

A peculiaridade que a Amazônia e o Estado do Amazonas expressam pela existência de sua exuberante natureza, com uma vasta floresta tropical e bacias hidrográficas que abrigam nos seus biomas variedades de seres vivos ainda desconhecidos, coloca para a Universidade desafios ecológicos, políticos, sociais, econômicos, culturais e educacionais de grande relevância.

Nesse contexto, o papel da Universidade é fundamental na transformação intencional e necessária das formas, dos conteúdos, e dos métodos de intervenção social das categorias de profissionais diplomadas para atuar na região amazônica, no país e no mundo. Esta transformação requer sólida formação teórico-prática, apoiada no método da ação/reflexão/ação, como condição para que o profissional diplomado nesta Universidade, bem como os responsáveis diretos pela sua formação, os professores:

- a) reconheçam e incorporem na sua prática que os acontecimentos desse cotidiano social, cultural e político influenciam, e são influenciados, pelos múltiplos contextos cotidianos (famílias, comunidades, vizinhanças, guetos, cidades, a natureza com seus ecossistemas, a cidadania, o trabalho, as mídias, entre outros), de onde emergem os cidadãos que acorrem à Universidade carregados de suas emoções construídas na família, na convivência social e no espaço cibernético;
- b) reconheçam, valorizem, elaborem e reelaborem, de forma superior, novas sínteses e se apropriem dos saberes socialmente produzido, ou seja, do conjunto de conhecimentos, habilidades, valores, comportamentos e atitudes que, construídos pelos diferentes grupos sociais para dar conta de seus interesses, correspondem a diferentes visões de mundo. Neste sentido, o saber social que reflete o conhecimento tradicional das populações amazônicas, cuja propriedade intelectual está em constante ameaça de ser

expropriada, exige, do ponto de vista ético e político, a disposição para o diálogo entre todos os interessados, com o devido cuidado no seu sentido próprio, isto é, pensar com zelo ante uma situação que exige cautela (CURY, 2005), e

c) reconheçam sua condição de intelectuais orgânicos, construindo sua autonomia intelectual, estabelecendo os meios para desenvolver tanto a sua capacidade de aprender e de aprendizagem, quanto às condições adequadas em termos de tempo e de métodos de apropriação do saber específico de sua área de conhecimento, além de sua interlocução com outros saberes e ciências que a complementem e ampliem.

4.3 Organização didático-pedagógica da instituição

Conforme estabelecem o Estatuto e o Regimento Geral da UFAM, cada curso de graduação organiza-se por meio de um Projeto Pedagógico, elaborado pelo Coordenador, em conjunto com a comunidade universitária do curso, sendo esse, conseqüentemente, submetido à aprovação, tanto do Colegiado do Curso (Art.67do Regimento Geral da UAM), quanto de instâncias superiores.

Nesse processo, cada Pró-Reitoria que assume a realização das atividades fins (de ensino, de pesquisa e pós-graduação, e de extensão) apoia, acompanha e orienta a elaboração/formulação e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, Programas e Projetos, editando normas e designando avaliadores.

A orientação segue os preceitos mandatórios da Constituição Federal/1988 da qual decorrem:

- a) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996);
- b) as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, nas quais estão definidos o tempo mínimo de duração do curso, os Padrões de Qualidade da formação, com base na flexibilização curricular;
- c) demais regulamentos específicos da Educação Superior, como o Plano Nacional de Educação (PNE) 2001/2010 – Lei nº10172/2001, e
- d) normas internas da UFAM aprovadas nos Conselhos Superiores.

Além desses preceitos, é fundamental sintonizar o conteúdo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos com os temas que constituem os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio e os Objetivos do Desenvolvimento sustentável, compromisso também assumido pelo Brasil junto com outros Países, reconhecendo que problemas de tamanha complexidade não poderão mais ser administrados, exclusivamente, dentro das fronteiras de uma única nação.

Assim, são estabelecidos mecanismos de orientação acadêmica que possibilitam aos diversos Colegiados a discussão e definição dos processos e estruturas necessários à elaboração, formulação e desenvolvimento de projetos pedagógicos condizentes com os princípios do Projeto Pedagógico Institucional e com a legislação educacional existente em nível nacional.

O Projeto Pedagógico de curso, enquanto instrumento de gestão de cada curso, deve conter as indicações de seu constante aprimoramento e atualização, de modo a acompanhar as mudanças que ocorrem, permanentemente, nas áreas de conhecimento, bem como no mundo do trabalho. Além disso, deverão ser organizados e executados com base em conteúdos que abranjam:

- a) sólida formação geral, vinculada às dimensões epistemológicas e científicas de cada área de conhecimento;
- b) articulação de teorias e práticas, sustentada pelas dimensões política e técnica, mediadas pela ética, e
- c) o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, fazendo interface com os contextos cotidianos.

Cada Projeto deve ter como escopo a busca de uma formação cidadã ativa, crítica, construtiva, criativa, propositiva e reveladora de uma conscientização social, política, estética, ética.

Dessa forma, ao tomar por base as Diretrizes Curriculares Nacionais e as demais orientações já referidas, deve apresentar a descrição dos aspectos relativos aos seguintes itens:

4.3.1 Perfil acadêmico e profissional do egresso.

Cada Projeto deve expressar o perfil do egresso de cada curso realizado na UFAM, elaborando projetos que retratem o modo de ser e indiquem uma formação

profissional condizente com o campo teórico-investigativo próprio da área de conhecimento do curso, para a plena formação do cidadão contemporâneo.

Esse *ethos* configura o perfil próprio do formando para atuar de modo consequente e orgânico no mundo do trabalho como elemento ativo e criador, que se situa na *práxis* social, nos contextos mundial, nacional e regional em que a biodiversidade, as sócioidiversidades, os conhecimentos tradicionais e a sustentabilidade não podem ser ignorados, mas incorporados no sentido de fazer a experiência ética prática.

Essa condição deve estar referenciada pelas diferentes dimensões da prática social:

- a) a dimensão Política, que se refere à conscientização para uma atuação profissional consequente, crítica e propositiva, concatenada com as transformações que ocorrem, tanto nas sociedades mundial e nacional, quanto nos contextos cotidianos locais e regionais;
- b) a dimensão Ética que se constitui na educação da vontade para a formação do caráter, de atitudes e valores, fundamentados nos princípios do respeito, da tolerância, da solidariedade humana, e da responsabilidade social;
- c) a dimensão Técnico-científica e Tecnológica, cujo sentido se refere ao desenvolvimento da capacidade de aprender, de incorporar conceitos e de assimilar novos conhecimentos técnicos, teóricos e tecnológicos, o que exige a participação dos sujeitos na sua permanente construção. Assim, a Pesquisa e a produção intelectual institucionalizada de conhecimentos assumem papel fundamental, tanto para o desenvolvimento do Ensino, quanto para promover a Extensão mediante os processos de organização, de difusão das conquistas e benefícios, gerados pela pesquisa científica e tecnológica, bem como a comunicação da informação dentro e fora do exercício profissional;
- d) a dimensão Teórico-metodológica garante, assim, a procedência, a ética e a comparabilidade da produção científica, e
- e) a dimensão da Formação Humana e Cultural que, na sua amplitude, perpassada pela literatura/poesia/cinema/psicologia/filosofia, se configura

uma possibilidade real de romper com as formas, métodos e conteúdos limitadores da emancipação e da dignidade da pessoa humana; dimensão que se constitui em “ética da compreensão humana” (MORIN, 2001, p. 50), como exigência e estratégia de um projeto de educação superior orgânico às necessidades das pessoas humanas de diferentes grupos sociais.

4.3.2 Seleção de conteúdos.

Os cursos de graduação, programas e projetos da UFAM devem fundamentar-se nos pressupostos e objetivos da educação superior nos termos do que reza a Legislação Federal, ao apontar os seus fundamentos na direção da busca de valores e ressignificações, que sustentem políticas de transformação como um acento cultural. Ao preservar-se o caráter nacional da formação superior, conjugado com as necessidades concretas dos contextos em que esta Universidade se situa, constrói-se a identidade própria de cada curso fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), nos princípios institucionais definidos no Estatuto e no Regimento Geral da UFAM, bem como nas diretrizes pedagógicas postas no Projeto Pedagógico Institucional.

As DCN, que assumem a flexibilidade dos conteúdos, dos métodos e das formas com a regulamentação mínima de desenvolvimento da formação em nível superior, sem o engessamento dos velhos currículos mínimos, impõem desafios à criatividade das Coordenações de Cursos como barreira a qualquer possibilidade de improvisação, descompromisso ou acobertamento da precariedade no novo contexto da flexibilização curricular.

Assim, a seleção dos conteúdos para os cursos responderem aos desafios de uma sociedade complexa, através de um trabalho educativo consistente e coerente com as necessidades e demandas concretas de diferentes grupos sociais, deve orientar-se pelos eixos de formação definida em cada área de conhecimento específico, correlacionada às ciências de referência, por processos interdisciplinares e transdisciplinares, para cada profissão, considerando os seguintes critérios e pressupostos:

- a) a flexibilização curricular como princípio necessário à definição dos conteúdos (articulados a métodos e formas), ensejando a inovação no

âmbito institucional e social em termos da sua autonomia didático-científica, expressada na sua proposta pedagógica;

b) a interlocução e convergência de cada área com os diferentes componentes curriculares inerentes às áreas de conhecimento e suas tecnologias;

c) a especificidade das ciências próprias de cada área de conhecimento na formação sociocultural, política, ética, estética, científica, literária, filosófica, técnica e tecnológica que fundamentam e implicam a educação, a sistemática do mundo do trabalho, a ação e a auto engajem do profissional de nível superior;

d) a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade como princípio, necessidade, postura metodológica intencional e desafio de pesquisa do método de integração das ciências, como objeto intencional que deve permear os processos de transmissão/assimilação e produção/reprodução de conhecimentos e de flexibilização de conteúdo, métodos, e formas;

e) a identidade amazônica, fundamento pessoal, acadêmico e profissional, indispensável estratégia de compreensão do meio em que se está inserido;

f) a transversalidade como princípio pedagógico norteador e articulador das diferentes temáticas saberes e práticas educativas implementadoras da educação superior de qualidade;

g) a acessibilidade e ações afirmativas como direitos fundamentais humanos, e instrumentos de efetivação do princípio de igualdade no âmbito acadêmico; e

h) a Educação Interprofissional que “ocorre quando estudantes de duas ou mais profissões aprendem sobre os outros, com os outros e entre si, para possibilitar a colaboração eficaz e melhorar os resultados na saúde” (OMS, 2010, p.10).

4.3.3 Princípios metodológicos.

A Universidade conceituada como instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão, de domínio e cultivo do saber humano, cuja principal característica é a produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional (Art.52.

LDBEN/1996), deve construir, coletivamente, o modelo pedagógico para inspirar o desenvolvimento da formação requerida.

O caminho a ser trilhado para construir os métodos e técnicas próprios à concretização de seu projeto de educação, isto é, as metodologias apropriadas à definição da trajetória a ser percorrida para a assimilação dos conhecimentos e consequente formação plena do estudante, é o do exercício da autonomia e da autogestão das atividades fins pela comunidade acadêmica. É sua a responsabilidade de partilhar essa construção que se planifica nas decisões coletivas para constituir, desenvolver e manter com qualidade a democratização do ensino, da extensão e da pesquisa.

O princípio metodológico fundamental assenta-se na autonomia didático-pedagógica de cursos e programas, mediada pelos fins gerais da educação superior e operacionalizados pelos objetivos específicos da área de conhecimento que, além da profissionalização - estar apto para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua - tem como perspectiva a formação cidadã para criação da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, e divulgar o pensamento, bem como da autonomia intelectual.

Este princípio impõe como desafio a formação humana e profissional para o trabalho orgânico, integrador das diferentes práxis sociais como postura decorrente da ação – reflexão – ação, inerente ao processo de ensino-aprendizagem, como usos de práticas pedagógicas inovadoras.

A organização e funcionamento da Universidade como instituição pluridisciplinar se dá com a capacidade teórico-metodológica, inter e transdisciplinar, que cada área elabora para organizar e desenvolver o ensino articulado à extensão e pesquisa, construindo a unidade do conhecimento, a partir da multiplicidade de saberes, da produção científica, do compromisso social, político, técnico e ético de desenvolver no estudante a habilidade fundamental de exercer bem seu ofício.

Os princípios metodológicos assumidos pela UFAM para orientar o desenvolvimento da educação superior se estabelecem por meio de:

- a) uma amplitude que abrange além do como fazer e do como saber, os conceitos já consolidados e a instauração de novos, as relações que o professor estabelece com sua área de conhecimento, a relação pedagógica no processo educativo, sua compreensão do mundo, seus valores, suas atitudes e sua ética profissional, como sentido que dá à sua profissão (PIMENTA, 2004);
- b) uma postura metodológica fundamentada, dinâmica e historicamente, na interdisciplinaridade como princípio, como problema e como necessidade, na problematização, análise e síntese da prática social, na relação teoria-prática-ação-reflexão-ação e na validade ética do trabalho;
- c) uma disposição para o diálogo com o cuidado que ele exige, ante às potencialidades dos sujeitos envolvidos no ato educativo, às determinações do objeto da formação e da realidade sensível;
- d) processos inter e transdisciplinar de construção, elaboração superior, criação, recriação e difusão de saberes, e
- e) conflitos e confrontos de saberes estabelecido pela e na relação universidade/sociedade/grupos sociais - professor/aluno - objeto/método.

4.3.4 Processos de avaliação da aprendizagem e de autoavaliação

A avaliação, concebida como processo dinâmico e dialógico, privilegia formas e métodos democráticos de sua realização no âmbito da Universidade, buscando valorizar os aspectos, predominantemente, qualitativos do processo de educação.

Essas formas e métodos, cientificamente direcionados pela visão de uma aprendizagem cidadã voltada ao desenvolvimento da aptidão de professores e estudantes para organizar o conhecimento e o próprio pensar, ensejarão as condições formativa, diagnóstica, reflexiva e emancipatória da formação humana e profissional.

Na UFAM, a avaliação abrange três momentos fundamentais e articulados entre si:

- a) o primeiro diz respeito ao processo didático-pedagógico, no qual se desenvolve, concretamente, o ato de educar/ensinar/aprender/produzir conhecimentos significativos para a transformação da realidade, respondendo aos desafios sociais. Este processo exige a participação, o

compromisso e a responsabilidade dos atores envolvidos no ato de educar, ensinar e aprender, produzir/divulgar/transformar;

b) o segundo refere-se à auto avaliação de cada curso e programa em vista da singularidade de seu Projeto Pedagógico, pondo em causa valores, referências teóricas e práticas, o tempo e a organização acadêmica, com vistas ao aperfeiçoamento da qualidade e do tipo da formação projetada. Exige, portanto, a participação, a responsabilidade individual e coletiva e o compromisso institucional das Coordenações Acadêmicas dos cursos, em articulação com a comunidade acadêmica no processo de autogestão, e

c) ambos os momentos são mediados pelo acompanhamento e alimentam o terceiro momento constituído pelas distintas formas sistemáticas de avaliação institucional. Exige ainda momentos de avaliação interna e externa.

4.3.5 Estratégias e atividades práticas

A formação de profissionais no nível superior, na sua complexidade, estabelece-se por articulações dinâmicas, históricas e múltiplas de conteúdos, estratégias, formas e métodos inseridos no contexto de programas de estudos que compõem um modelo, pelo arcabouço de sua operacionalização, no interior de cada curso na UFAM.

O que é relevante no atual modelo de formação diz respeito ao caráter do direito à educação superior pela via da profissionalização; isto é, diplomar-se na Universidade não é mais um privilégio. Implica o exercício ético das responsabilidades escolhidas e assumidas pela própria pessoa, em sintonia com as decisões de ordem qualitativa e quantitativa, legitimadas na comunidade acadêmica.

Nesse processo, o estágio obrigatório nas suas diferentes dimensões - estágio curricular supervisionado, prática de ensino ou estágio profissional - assume novo perfil, exigindo que sua gestão acadêmica e administrativa se constitua no contexto de cada projeto pedagógico, a partir das diretrizes que sustentam sua organização e funcionamento, condicionadas às necessidades cívico-culturais e econômicas, à estrutura do mercado de trabalho das ocupações e às peculiaridades do ramo profissional ou científico de cada área geoeconômica (TRIGUEIRO, 1974).

Desse modo, cada programa de estágio, atividade essencialmente educativa e pedagógica, deverá constituir-se em instrumento de integração de experiências profissionais e aperfeiçoamento técnico e tecnológico, cultural e educativo, científico, social e ético-político, com regulamento próprio, aprovado em colegiado, incorporando:

- a) as exigências contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, específicas de cada área e na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- b) finalidades, princípios e objetivos a serem atingidos;
- c) as competências, direitos e deveres do professor orientador, do supervisor de campo e dos estagiários;
- d) o processo de avaliação do desempenho do aluno estagiário;
- e) os planos de trabalho, o tipo de estágio e a respectiva carga horária estabelecida no projeto do curso;
- f) os convênios estabelecidos com instituições públicas e privadas, e
- g) a adoção de Termo de Compromisso e outros instrumentos julgados necessários.

O perfil traçado atualmente para a realização do estágio nos cursos oferecidos pela UFAM tem por base os fundamentos da finalidade primeira da educação superior (ver § 2º do art. 1º, art. 2º e incisos, art. 43 e incisos, da Lei nº 9.394/1996), bem como as teses apresentadas por Cury (2003), Pimenta e Lima (2004) e pelo CNE, definindo-se de acordo com sua natureza e suas especificidades.

Conforme Cury (2003), o estágio supervisionado implica:

- a) conhecer o real em situação;
- b) fazer crescer o interesse pela área;
- c) verificar se os conhecimentos adquiridos são pertinentes à área, e
- d) comparar programas de estudos face às diferentes necessidades da sociedade.

Do ponto de vista conceitual, o estágio curricular tem caráter formativo, podendo ser obrigatório ou não obrigatório, de supervisão direta ou indireta, constituindo-se parte integrante dos processos de aprendizagem teórico-prática dos Projetos Pedagógicos dos Cursos com o objetivo de desenvolver competências - conhecimentos teórico-conceituais, habilidades e atitudes ao estudante, em situações de

aprendizagem, conduzidas no ambiente profissional de cada curso para o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Quanto às modalidades de estágio curricular, atividades práticas e práticas temos:

a) **Estágio curricular obrigatório** - é componente curricular obrigatório com supervisão nos cursos de licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de Tecnologia quando exigido em decorrência das diretrizes curriculares nacionais dos cursos e/ou previsto nos respectivos projetos pedagógicos de cursos, como disciplina que integraliza a matriz curricular;

a) **Estágio curricular não obrigatório** - ocorre quando previsto ou não nos projetos pedagógico dos cursos como atividade opcional à formação profissional e/ou como parte integrante do conjunto de possibilidades previstas para as atividades complementares que integralizam a matriz curricular;

b) **Atividades práticas** - são todas as atividades de natureza didático-pedagógica que têm por finalidade proporcionar o encontro do acadêmico com o ambiente profissional, permitindo constante aperfeiçoamento e atualização, podendo ser nas seguintes modalidades:

- **Prática de ensino** - é uma disciplina de caráter teórico-prático que tem por finalidade proporcionar ao aluno vivências pedagógicas em sala de aula, notadamente, nos cursos de licenciatura, com relevância na formação do futuro profissional educador;

- **Prática de campo** - caracteriza-se como um trabalho de campo ou laboratorial, de aula prática disciplinar e/ou interdisciplinar como instrumento didático-pedagógico, na formação do profissional norteador da interpretação da realidade a ser observada, pautada em teorias, hipóteses e leis científicas decorrentes da aprendizagem dos componentes curriculares teóricos. É uma atividade vinculada a uma disciplina com carga horária definida na matriz curricular do curso e plano de ensino contido do Projeto Pedagógico do Curso.

- **Visita técnica** - são atividades que se caracterizam pela observação de procedimentos técnicos, assistenciais e/ou gerenciais que não envolvam a

manipulação direta de materiais, equipamentos e atendimento a pessoas. São visitas realizadas em empresas e outras instituições ou órgãos públicos ou privados, com o acompanhamento de um ou mais professores, com o objetivo de proporcionar aos estudantes uma visão técnica com conhecimento científico da futura profissão.

Do ponto de vista da sua finalidade, é o ato educativo escolar realizado para integrar o processo de formação do aluno, futuro profissional, de modo a considerar o campo de atuação como objeto de análise, de investigação e de interpretação crítica, a partir dos nexos com as disciplinas do curso e de suas conexões com as necessidades políticas, sociais, econômicas, culturais, científicas, técnicas e tecnológicas, constituídas como suas variáveis.

Do ponto de vista de seus objetivos, visa:

- a) desenvolver em cada aluno a capacidade de aprender em serviço, familiarizar-se e efetivar um processo de trabalho sob o controle e orientação de profissional mais experiente e competente, ou seja, aprender fazendo, ato pelo qual se conjugam teorias e práticas no processo metodológico ação/reflexão/ação;
- b) desenvolver competências em situações de aprendizagens conduzidas pelos professores e seus co-supervisores, no ambiente profissional, mediante o ato pedagógico de inserção dos alunos no mundo do trabalho, e
- c) preparar para o trabalho produtivo o educando efetivamente matriculado e que esteja frequentando as aulas.

Do ponto de vista da gestão acadêmica e administrativa, os estágios:

- a) são componentes curriculares obrigatórios do Projeto Pedagógico dos Cursos tanto de Licenciatura quanto de Bacharelado, estabelecidos como uma exigência curricular inserida no quadro de um programa de estudos imprescindível à formação profissional;
- b) as práticas constituem-se estratégia pedagógica de responsabilidade da comunidade acadêmica, a qual, no exercício de sua autonomia, cabe a autogestão das atividades em conjunto com a Coordenação do Curso, visando ao questionamento, reavaliação e reestruturação curricular;

c) constituem atividade que, sendo parte do processo ensino-aprendizagem, não se confunde com emprego, com solução de problemas sociais ou instrumento da precarização das relações de trabalho e da qualidade da formação;

d) constituem atividade acadêmica, cuja organização e funcionamento devem priorizar a qualidade como garantia da excelência acadêmica na formação do indivíduo, social e politicamente engajado como cidadão e sujeito da práxis social, e

e) ato educativo escolar supervisionado regido pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

4.3.6 As Atividades Complementares na formação de Bacharéis e Licenciados

As Atividades Complementares caracterizam-se por sua importância na formação acadêmica do bacharel e do licenciado, no contexto em que uma nova visão de currículo se estabelece, tanto através da relação teoria/prática, mediada pelo método da ação/reflexão/ação, quanto da flexibilização dos conteúdos curriculares, efetivada pela autonomia institucional com sua respectiva proposta pedagógica, fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais, as quais substituem e ultrapassam os antigos currículos mínimos.

As Atividades Complementares constituem aspecto relevante das atividades acadêmico-científico-culturais que, por sua vez, traduzem modos de ser do currículo aberto à “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” (ver os Art. 206, II da CF/1988 e 3º, II da LDBEN/1996).

Como expressão deste princípio, que dá base ao desenvolvimento do ensino, essas atividades devem refletir a consciência e a prática desse direito, tanto pelo educador na sua relação com o educando, quanto por este na afirmação de sua autonomia de forma concreta e sustentável, no âmbito da instituição e de cada curso.

O modo de ser das Atividades Complementares faculta ao estudante universitário o exercício da sua liberdade de organizar-se e escolher como, para que, por que e em que ocupar a carga horária destinada, na estrutura curricular de seu curso, a essas atividades acadêmico-científicas pertinentes à sua formação humana e profissional.

Nessa perspectiva instaura-se a autoridade de ambos (professor/aluno) como um valor legítimo e garantia de liberdade, estimulando no aluno sua condição de sujeito do seu processo de busca do conhecimento, aliada à competência do professor responsável pela condução do processo educativo. Cada aluno, na condição de sujeito do seu processo de busca de conhecimentos, exercita sua capacidade de relacionar teorias e práticas, práticas e teorias, mediadas pelo método processual da ação/reflexão/ação.

Esse grau de autonomia deve propiciar ao aluno, no ponto de partida, a possibilidade de compreensão descritiva/analítica/problematizadora da realidade e, no ponto de chegada, a concretização de novas sínteses da situação no mundo contemporâneo e seus desafios.

A realização dessas Atividades Complementares, previstas na estrutura curricular que compõe o Projeto Pedagógico de cada curso, deve ser referenciada nas orientações obrigatórias propostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. Concluídas e avaliadas, devem ser reconhecidas como legítimas e válidas pela Coordenação de cada curso, passando a compor o tempo de integralização do currículo do curso. Assim, no plano operativo, concretiza-se a finalidade de “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade” (ver Art.43, VI da LDBEN/1996).

Na estrutura curricular de cada curso o Projeto Pedagógico deve propor o método de integração das Atividades Complementares em termos inter e transdisciplinar, materializando o aproveitamento da diversidade de conteúdos realizados por meio de Ensino, de Pesquisa, de Produção Científica e de Extensão.

Nos termos da Resolução nº 018/2007–CEG/CONSEPE, está regulamentado, no interior das atividades fins, o conjunto de ações que ensejam o engajamento dos estudantes da graduação nas atividades complementares para aprofundar sua formação acadêmica e profissional realizando, bem como (além dessas atividades,) outras que correspondam à finalidade e às exigências da formação.

4.3.7 Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

Algumas experiências significativas realizadas a partir da década de 90, através da reformulação do currículo de vários cursos de graduação, possibilitaram inovações que têm promovido maior flexibilidade na organização, operacionalização e desenvolvimento dos componentes curriculares na Universidade.

A implantação de novas unidades à luz de uma nova estrutura acadêmica que valoriza as Coordenações dos Cursos também contribui para esses avanços. Nesse sentido, podem-se observar inovações já em processo de implantação, tais como:

- a) orientação para a reformulação dos currículos sustentada pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão, rompendo com a visão individualista, tecnicista, instrumental de organização curricular;
- b) correção e flexibilização dos sistemas de pré-requisitos com a finalidade de dinamizar os currículos, reduzindo a retenção e, conseqüentemente, a evasão, a desistência e o absentéismo;
- c) adequação da carga horária dos cursos às exigências da formação do aluno, fundamentada nas dimensões que constituem o perfil do egresso;
- d) articulação com a educação básica por meio da estruturação de currículos com licenciaturas duplas, prioritariamente nas áreas de Ciências e Matemática, relacionando Biologia e Química, Matemática e Física, mas também em Letras, associando Língua e Literatura Portuguesa/Espanhola/Inglês, bem como o curso de Pedagogia que, a partir da formação para docência em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, promove a formação do gestor de sistemas escolares e não escolares;
- e) incorporação ao currículo de atividades complementares de natureza educativa, envolvendo Ensino, pesquisa e extensão, além de atividades associadas a programas de natureza acadêmica, como a Monitoria, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), o Programa de Educação Tutorial (PET) e o estágio não obrigatório;
- f) realização da prática de campo como atividade essencial em diversos cursos de graduação. A prática de campo é componente obrigatório de determinadas áreas e disciplinas que exige planejamento acadêmico, pedagógico e administrativo, bem como a constituição de parcerias institucionais, mobilizando, para tanto, diferentes segmentos da comunidade acadêmica e da comunidade externa, e
- g) oferta de nivelamento ingressante com limitações nas disciplinas de Português Ciências e Matemática dentre outras, visando à superação dessas necessidades e a melhoria no desempenho do ensino/aprendizagem disciplinas do curso.

4.3.8 Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos

A Universidade tem empreendido esforços no sentido de atender a novas demandas decorrentes de sua expansão, conjugada à democratização da educação superior no Estado do Amazonas. Inicialmente, na década de 1990, a grandeza da mudança na política de formação docente, trouxe como preocupação e desafio a demanda por formação inicial de professores para atuar na Educação Básica e a planificação em cursos de graduação através das Licenciaturas Plenas.

A nova cultura institucional de formação específica de docentes, incorporada pela UFAM, conduziu a ações concretas de articulação de formas de democratização do acesso à Universidade, especialmente para segmentos que atuavam sem a qualificação exigida para o exercício da profissão do magistério. Esse esforço compreende a oferta de modalidades diferentes de cursos de graduação, predominantemente licenciaturas plenas, utilizando metodologias que garantem o acesso, a permanência, a execução e a conclusão dos cursos oferecidos. Incluem-se entre essas modalidades:

- a) Sistema modular de recesso: organizado em forma de módulos, desenvolvidos no recesso escolar, tanto na capital como no interior;
- b) Sistema modular contínuo: organizado em módulos semestrais, tanto na capital como no interior;
- c) Cursos noturnos: organizados de forma tradicional, destinados a alunos trabalhadores, sem oportunidade de estudar em outro turno, oferecidos predominantemente na capital;
- d) Cursos sequenciais: organizados em diferentes formas, oferecidos para grupos específicos, tais como servidores públicos (da Universidade, da SUFRAMA, dos Municípios de Presidente Figueiredo e de Parintins) e para demandas específicas, tal como a necessidade de formar técnicos para a área de Biotecnologia;
- e) Cursos de graduação na modalidade a distância, com auxílio das novas tecnologias, abrindo oportunidades de inclusão, primeiro, do público tradicional que busca a graduação, e, também de outro público que tem dificuldades históricas de acesso a cursos na modalidade presencial;
- f) Planos de estudo implementados nas diferentes modalidades de curso, através dos quais são criadas oportunidades para uma avaliação

complementar por disciplina, visando à promoção do aluno ao módulo ou período subsequentes do seu curso;

g) Mobilidade estudantil, que possibilita a compreensão e apreensão de novas realidades vivenciais, intelectuais e acadêmicas, propiciando alternativas de aprendizagens múltiplas, encurtando distâncias e rompendo fronteiras nacionais e internacionais.

4.3.9 Avanços tecnológicos.

No contexto da educação superior em desenvolvimento na UFAM, empreende-se o compromisso de implementar, coletivamente, uma Política Institucional de Inovação Tecnológica e de Propriedade Intelectual.

As diretrizes dessa política articulam-se, internamente, através da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC), instância coordenadora das ações e estratégias de sua implementação e desenvolvimento científico, cultural, econômico e social; e, externamente em âmbito nacional com o Ministério da Ciência e Tecnologia e em âmbito regional pela participação no Fórum de Reitores das Instituições Federais de Ensino Superior da Região Norte, cujo foco é a definição coletiva, pelas Universidades Públicas e Institutos Federais de Educação Tecnológica, de políticas acadêmicas comprometidas com a capacitação de recursos humanos, produção científica, transformação social, formação de cidadãos e fortalecimento do Ensino Superior da Amazônia.

Esta política, aprovada e regulamentada na UFAM, deve ser incorporada pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos para responder às exigências e desafios deste século XXI, desenvolvendo o ensino, extensão, pesquisas, invenção e inovação tecnológica, imprescindíveis ao propósito de projetar a Amazônia num futuro de justiça social, igualdade de gênero, dignidade da pessoa humana e alto nível de qualidade de educação e de vida.

A criação do Parque Tecnológico para Inclusão Social: Rede de Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica, com investimentos da ordem de R\$ 17.233.379, 48 do Ministério da Ciência e Tecnologia, possibilitou à UFAM desempenhar em boas condições materiais sua missão. Esse investimento fortalece sua integração, tanto aos grupos sociais de 24 municípios e 800 comunidades ribeirinhas e indígenas, quanto ao

Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, a partir da produção de conhecimentos como base do desenvolvimento científico e tecnológico, cuja função é criar e estimular o dinamismo dos grupos sociais, no sentido de abrir horizontes para um futuro sustentável com redução das desigualdades.

O Parque, por sua natureza e perspectiva de inclusão social que lhe conferem um caráter inovador e pioneiro, firma-se no propósito de fomentar a produção técnico-científica, a difusão, a socialização de saberes e permitir o intercâmbio entre diversos atores sociais que compõem a sociedade na Amazônia, em sintonia com a Missão da UFAM.

A vocação que institui o Parque Tecnológico diz respeito ao esforço da UFAM em produzir conhecimentos, buscar soluções sustentáveis que sejam efetivas e condizentes com a equidade, com a sustentação regular de resultados socialmente positivos, frente aos problemas do mundo presente e à injustiça estrutural.

O senso de responsabilidade e os horizontes éticos assumidos pela UFAM, na constituição desses avanços no campo do desenvolvimento científico e tecnológico, fortalecem sua participação na luta que se trava no mundo para realizar o desenvolvimento humano sustentável, mediante a prática de trabalhar pela solidariedade no cumprimento dos objetivos/metasp do milênio:

- a) acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- b) acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- c) assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- d) assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- e) alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e meninas;
- f) assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- g) assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível, à energia para todos;
- h) promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;

- i) construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, fomentando a inovação;
- j) reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- k) tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- l) assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- m) tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
- n) conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- o) proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter à degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- p) promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; e
- q) fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

A vinculação orgânica dos Projetos Pedagógicos dos Cursos a essas metas do milênio consubstancia-se nas dimensões indicadas no corpo do Projeto Pedagógico Institucional de compartilhar responsabilidades e participar da construção de um mundo melhor para todos, ampliando e diversificando os campos de atuação para a formação inicial e continuada de profissionais, em termos de desenvolvimento do próprio currículo para sua inserção nas atividades de estágios, atividades complementares e científico-culturais.

Atualmente, na UFAM, verificam-se avanços tecnológicos que refletem:

- a) o acesso, por parte da comunidade acadêmica da graduação aos processos gerenciais e pedagógicos dos cursos de bacharelado e de licenciatura. Esta frente se revela, em parte, na implantação e desenvolvimento do Sistema de Informação para o Ensino (SIE), que permite o desenvolvimento de uma ferramenta de acompanhamento, pelo aluno, da totalidade de sua vida acadêmica;

b) o acesso da população local e regional aos cursos de graduação oferecidos na modalidade à distância, implicando necessariamente a criação e utilização de novas tecnologias. São cursos coordenados, no interior da UFAM, pelo Centro de Educação a Distância (CED), que mobiliza um parque tecnológico suficiente para fazer frente às novas demandas. Este Centro explora as interfaces entre a comunicação, as tecnologias e informática, o mundo do trabalho e a educação; mantendo projetos de informatização e recursos computacionais como suporte pedagógico;

c) o acesso à formação permanente através do Centro de Formação Continuada, Desenvolvimento de Tecnologia e Prestação de Serviços para a Rede Pública de Ensino (CEFORT). Este Centro, como um centro de Pesquisa, Extensão e desenvolvimento de tecnologias, volta-se para a formação de professores nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Desde 2004 compõe a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores (REDE), coordenada pela Secretaria Ministerial da Educação Básica (SEB/MEC). A missão do CEFORT é desenvolver pesquisas, tecnologias e programas de formação de professores, técnicos e gestores dos sistemas de ensino público, visando efetivar o compromisso da Universidade Federal do Amazonas com o desenvolvimento e apropriação da cultura e da ciência, voltado para a elevação da qualidade da aprendizagem e da formação humana, especialmente de crianças, adolescentes e jovens, em processos educativos escolares e não escolares. Dentre os objetivos destaca-se o que se refere à concepção e desenvolvimento de mediações didáticas e tecnológicas para a formação docente (livros, vídeos, *softwares* e ambiente virtual) das redes e unidades de ensino da educação pública. Através desta REDE desenvolve os seguintes programas e projetos: Programa Nacional Escola de Gestores na Educação Básica; Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação; e Programa de Extensão ‘Linguagens e Tecnologias’; Projeto de Formação Continuada de Professores e Tutores para as Redes Públicas de Ensino (PAR); Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Graduação/UFAM; e Projeto Levantamento da Situação Escolar (LSE), e

d) a criação de outros centros, tais como, Centro de Ciências do Ambiente (CCA), Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico (CDEAM), Sistema de Bibliotecas (SISTEBIB), TV UFAM, além do Centro de Tecnologia Eletrônica e de Informação (CETELI). Este é um centro promotor de pesquisas voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e à formação de recursos humanos na Amazônia, em busca da excelência nas áreas de Tecnologia Eletrônica e de Informação, e Automação. Destaca-se o trabalho através de seus laboratórios de pesquisas diversificadas e das atividades de ensino para formação complementar de alunos da graduação vinculados ao Projeto Jovens Potenciais.

Figura 24: CETELI



*Centro de Tecnologia Eletrônica e de
Informação – CETELI*

Fonte: ASCOM/UFAM, 2015.

A consequência afirmativa e positiva do investimento e incorporação de tecnologias é a ampliação de oportunidades de acesso a grupos sociais até então alijados do direito à educação superior. As oportunidades se concretizam na oferta dos cursos de graduação em Letras-Libras para surdos-mudos, em consórcio com a Universidade Federal de Santa Catarina; graduação em Biologia e em Educação Física, pelo Programa de Licenciaturas (PROLIN), e graduação em Administração, Ciências Agrárias e Artes Plásticas, pela Universidade Aberta do Brasil (UAB).

4.4 Políticas de Ensino

A política de desenvolvimento da educação superior na UFAM, consubstanciada pela expansão articulada através do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) na capital e pela implantação do Projeto UFAM MULTICAMPI, com unidades acadêmicas permanentes da UFAM no interior do Estado, configura-se um esforço institucional de promover ações afirmativas que

resultem na inclusão de parcelas significativas da população no processo de formação superior, fundamentando-se nos princípios de:

- a) Compromisso social: considerar que a Universidade é parte integrante e atuante do contexto local, regional e global que a determina como um bem público. Portanto, deve priorizar o atendimento às aspirações da sociedade brasileira, amazonense e amazônica, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos diversos grupos sociais, contribuindo para concretização das Metas do Milênio;
- b) Interiorização: ampliar a presença de Unidades Acadêmicas no interior, como consequência política consubstanciada na Missão e na Visão centrada no desenvolvimento humano sustentável dos diferentes grupos sociais da Região Amazônica, caracterizada pela riqueza da realidade ecológica, étnica, social e cultural, cuja organização estrutural multicampi se fundamenta na interdisciplinaridade;
- c) Interdisciplinaridade: concebida organicamente como troca e cooperação - estimular a interlocução das áreas de conhecimento no contexto da coexistência e da interdependência das ciências, das múltiplas realidades socioculturais, dos saberes sociais, da certeza dos limites do conhecimento, priorizando o conhecimento dinâmico e histórico da realidade, dos seus recursos materiais e potencial humano, da sua vocação eco social, com a preocupação de romper com o isolamento das disciplinas, superando a ditadura de uma única concepção científica;
- d) Interinstitucional idade: reconhecer e estimular a prática da autonomia didático-científica e pedagógica frente aos interesses ideológicos e políticos, buscando a integração com as instituições/órgãos governamentais ou não governamentais atuantes na sede e nos municípios dos polos de atuação da UFAM.

O ensino de graduação é concebido na UFAM como um processo pedagógico interativo, intencional decorrente de corresponsabilidades entre educadores e estudantes, visando à aprendizagem pela construção de novos conhecimentos provenientes da articulação teoria-prática, executada por diferentes métodos, técnicas e concepções pedagógicas, constituintes do currículo como instrumento problematizador das práticas de significação e produção dos conhecimentos científicos, técnicos,

artísticos e culturais, como é o caso da Brinquedoteca da Faculdade de Educação que dispõe de um espaço que integra atividades de ensino, pesquisa e extensão, para promoção da formação de educadores a partir de experiências com jogos, brinquedos e brincadeiras.

O regime didático da UFAM estabelece planejamento e programação semestral por todos os cursos de graduação, por meio das coordenações de curso e seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), de forma a avaliar cada semestre cursado e planejar o semestre letivo subsequente envolvendo o segmento docente, discente e técnico-administrativo.

4.4.1 Acessibilidade e a Educação Inclusiva na Graduação

A acessibilidade e a inclusão no ensino de graduação estão fundamentadas respeitando as diferenças e as diversidades, na criação de possibilidade e condições de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos, edificações, transportes, informação e comunicação por pessoas com deficiências, ou com mobilidades reduzidas, assegurando-as acessibilidade, permanência e condições plenas de participação no mundo acadêmico, para aprendizagem significativa, tendo por base a legislação vigente e suas diretrizes políticas e pedagógicas, considerando os diferentes tipos de acessibilidade: atitudinal; arquitetônica; pedagógica; comunicacional; digital, instrumental e metodológica.

A PROEG, por meio do Departamento de Apoio ao Ensino (DAE) orienta na organização dos currículos para que estes atendam aos princípios da inclusão social, com vistas à formação de profissionais competentes, propositivos, crítico-reflexivos e comprometidos com a cidadania.

A inclusão das pessoas com deficiência/transtorno ou dificuldades específicas de aprendizagem faz parte das Políticas de Inclusão e Permanência da UFAM, representada por Núcleos e Comissões:

- Núcleo Eu Apoio, espaço universitário de apoio ao servidor, professor e aluno com deficiência;
- Comissão Permanente de Verificação de Pessoa com Deficiência;
- Comissão Permanente de Avaliação Socioeconômica;

- Comissão de verificação de auto declaração Étnico-Racial.

4.4.2 Educação a Distância no Ensino de Graduação

A modalidade de Educação a Distância (EaD) tem política institucional definida e gerenciada pelo Centro de Educação a Distância (CED), alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), estando norteadas pelos referenciais de qualidade do Ministério da Educação, caracterizando como modalidade educacional mediada por tecnologias de informação e de comunicação.

Na modalidade EaD, a UFAM desenvolve ações e materiais didático-pedagógicos, objetivando a qualificação do tripé ensino, pesquisa e a extensão, por meio da produção de Material Didático para EaD – produzido pelos professores dos Cursos da modalidade EaD em parceria com o Centro de Educação a Distância (CED), contemplando a organização didático-pedagógica, os conhecimentos, as habilidades e as competências em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso, sendo o material digital disponibilizado aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da IES na página do CED.

4.4.3 Internacionalização na Graduação

A internacionalização na UFAM é um processo pedagógico e formativo, que ocorrem por meio de acordos de cooperação técnica, científica e cultural, firmados entre a UFAM e instituições de ensino superior relacionadas às grandes áreas de conhecimento e seus respectivos cursos, envolvendo intercâmbios de docentes e estudantes, internacionalização de matrizes curriculares, dupla certificação e formação em línguas estrangeiras.

4.4.4 Política de Autoavaliação Institucional e Avaliação Externa

A política institucional de autoavaliação e de adesão à avaliação externa alinha o planejamento e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, possibilitando uma análise da evolução do desenvolvimento institucional e dos seus cursos, com base nos indicadores de qualidade, tendo em vista que esse sistema avaliativo subsidia a gestão no planejamento em conformidade com o PDI.

A autoavaliação institucional é um processo contínuo, que se constitui na avaliação interna por meio da participação dos segmentos docentes, discentes e técnico-administrativos da UFAM, considerando-se os eixos de avaliação institucional e as dimensões de avaliação de curso.

A avaliação externa integra o sistema de avaliação com verificação in loco, por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, com a finalidade de reconhecer ou renovar o reconhecimento dos cursos de graduação e recredenciar a UFAM. O Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes – Enade faz parte do processo de avaliação, com destaque para a institucionalização do projeto ENADE UFAM e da criação da Comissão Permanente ENADE em 2018.

A PROEG, desde o segundo semestre de 2017, vem desenvolvendo a gestão administrativo-financeira da pró-reitoria em articulação com as unidades acadêmicas, visando ao gerenciamento da dotação orçamentária e financeira para provimento das suas ações planejadas e programadas anualmente, visando a otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais e a descentralização orçamentária.

A UFAM possibilita aos seus estudantes, para além da formação acadêmica nos cursos de graduação a participação em Programas Acadêmicos. Estes se destinam a complementar e enriquecer a formação no ensino superior, proporcionando uma formação curricular diferenciada pelas experiências e conhecimentos adquiridos através da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades dos estudantes relativos à iniciação à docência, iniciação científica, iniciação tecnológica e inovação, extensão, cultura, monitoria e educação tutorial, são potencializados em diferentes atividades práticas e teóricas proporcionadas nestes ambientes, sob a orientação de um professor.

4.5 Políticas de Extensão

O desenvolvimento de ações de extensão no processo de formação discente e no aprimoramento técnico-científico de docentes e técnico-administrativos contribui para uma formação cidadã e para o fortalecimento de políticas públicas que atendam às reais necessidades das populações amazônicas.

Nessa direção, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) desencadeou um amplo e gradativo processo de discussão com a comunidade acadêmica sobre a necessidade de definição de diretrizes para uma Política de Extensão (Anexo A), com o intuito de reorganizar a sua atuação, bem como orientar, apoiar e acompanhar as ações extensionistas da UFAM, buscando assegurar a sua efetividade, eficácia e eficiência.

Figura 25: Programa de Extensão ‘Nossa África’



Fonte: ASCOM/UFAM, 2015.

Figura 26: Programa de Extensão ‘Pé de Pincha’



Fonte: ASCOM/UFAM, 2015.

A Política da Extensão Universitária na Universidade Federal do Amazonas constitui-se em instrumento crucial para a consolidação da extensão como um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade (FORPROEX, 2014).

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFAM integra o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), desde a sua criação em 1987 e juntamente com outras Universidades construiu os fundamentos teóricos de sustentação do Plano Nacional de Extensão Universitária das Universidades

Públicas Brasileiras, que embasa a Política de Extensão da UFAM. A PROEXT, além dos princípios gerais definidos pelo FORPROEX, orienta as diferentes modalidades de ações planejadas e desenvolvidas.

A concretização dessa Política de Extensão está condicionada à efetivação da tríade recurso, gestão e controle. Neste sentido, a UFAM deve destinar, de forma crescente e contínua, recursos à implementação e ampliação de suas ações de extensão, as quais seguem um trâmite institucional regulamentado que se inicia no momento de inscrição da ação proposta, passa em seguida pelas diferentes instâncias de avaliação e se desdobra na entrega dos relatórios parcial e final, e emissão dos respectivos certificados.

A efetividade e a ampliação das ações de extensão possibilitam uma formação discente mais qualificada, ratificando institucionalmente a concepção de que a Extensão se expressa como um instrumento, real e potencial, de produção e transferência de conhecimento e de desenvolvimento socioeconômico, cultural e político, por meio do qual a Universidade reafirma seu compromisso sócio acadêmico.

As diretrizes conceituais, institucionais e políticas apresentadas a seguir, articulam as instâncias da diversidade, da complexidade, do desenvolvimento, do compromisso sócio acadêmico, da institucionalização, da regulamentação e da consolidação da Extensão universitária, somados aos avanços e desafios que lhes conferem lócus de uma das dimensões fundamentais da Universidade, ao lado da Pesquisa e do Ensino, para a efetividade e organicidade da excelência acadêmica com compromisso social.

4.5.1 Política de Extensão da UFAM

A Política de Extensão da UFAM está estruturada por meio da articulação de doze diretrizes conceituais, institucionais e políticas, conforme teor a seguir:

- a) Institucionalização das ações de extensão;
- b) Indissociabilidade entre as atividades de Ensino, pesquisa e extensão;
- c) Caráter interdisciplinar das ações extensionistas;
- d) Compromisso social da Universidade na busca de solução dos problemas mais urgentes da maioria da população;

- e) Reconhecimento dos saberes tradicionais e da grande relevância das suas interações com o saber acadêmico;
- f) Incentivo ao debate permanente em torno da realidade amazônica, propiciando a implementação de ações correspondentes às demandas das populações locais;
- g) Financiamento majoritário da extensão como responsabilidade governamental, em caráter de complementaridade, por meio do estabelecimento de cooperação técnica e financeira junto às instituições e organismos – governamentais, não governamentais, locais, regionais, nacionais e internacionais;
- h) Avaliação das ações de extensão;
- i) Programa institucional de bolsas de extensão;
- j) Programa de difusão e publicação das ações extensionistas;
- k) Incentivo à flexibilização curricular;
- l) Apoio sistemático à implementação e ampliação de todas as ações extensionistas institucionalizadas.

4.6 Política de Pesquisa

A Pesquisa, entendida como atividade indissociável do ensino e da extensão, visa à geração e à ampliação do conhecimento, estando necessariamente vinculada à criação e à produção científica ou tecnológica.

São consideradas atividades de pesquisa as ações executadas com o objetivo de assimilar conhecimento do estado da arte de determinada área científica e de produzir conhecimento novo que contribua para o avanço desta área. Tais atividades serão desenvolvidas na Universidade, no âmbito de suas diversas Instâncias Acadêmico-Administrativas Básicas (IABs).

Os Projetos de Pesquisa na Universidade Federal do Amazonas poderão ser desenvolvidos por uma ou mais IABs podendo envolver outras instituições, através de convênios firmados, observadas sua experiência e tradição.

O acompanhamento da execução e a avaliação dos resultados dos Projetos de Pesquisa, inclusive da produção científica, são da competência e responsabilidade das IABs executoras da pesquisa envolvidos na sua análise e aprovação.

A Universidade incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, notadamente, através:

- a) da participação em programas de bolsas em categorias diversas, principalmente na iniciação científica;
- b) da concessão de auxílio para execução de projetos específicos quando os recursos permitirem;
- c) do intercâmbio com instituições científicas, estimulando os contatos entre pesquisadores;
- d) da divulgação dos resultados das pesquisas realizadas em suas Unidades Universitárias ou Órgãos Suplementares;
- e) da promoção de congressos, simpósios e seminários para estudos e debates de temas científicos;
- f) da captação de recursos para aplicação nas atividades de pesquisa;
- g) da criação de programas específicos ou da administração de programas externos;
- h) da formação de pessoal em cursos de pós-graduação na própria Universidade ou em outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, e
- i) da participação do pesquisador nos resultados econômicos da exploração da propriedade intelectual nos limites autorizados pelas normas da Universidade.

A Resolução nº 027/2008 – CONSEPE (Anexo B) institui as normas para a realização de atividade de pesquisa.

4.7 Política de Inovação

A Universidade Federal do Amazonas através da Resolução nº 009/2011-CONSUNI regulamentou a Política Institucional de Inovação Tecnológica e Proteção da Propriedade Intelectual (Anexo C).

São objetivos dessa Política, conforme descrito em seu Capítulo II – Dos Objetivos, Art. 2º:

- a) estimular e valorizar, de forma contínua e permanente, a atividade criativa na produção científica, tecnológica e artística de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo;
- b) potencializar a criação intelectual através de projetos ou atividades financeiras ou realizada em conjunto com outras instituições, entidades de apoio ou empresas, nacionais ou estrangeiras e empreendimentos econômicos solidários;
- c) promover a proteção da propriedade intelectual de modo a garantir que sua utilização gere benefícios em termos de desenvolvimento da relação universidade-empresa, de ampliação do conhecimento, produtos e processos gerados nos centros tecnológicos, de divulgação e crédito das atividades científicas e tecnológicas da universidade e de justa recompensa financeira à UFAM e aos criadores;
- d) contribuir para a criação de um ambiente favorável à geração de novo conhecimento e sua transferência para a sociedade, em consonância com a Missão da UFAM de criar e disseminar o conhecimento na ciência, tecnologia, cultura e artes;
- e) dotar a UFAM de mecanismos de gestão tecnológica inovadores para maior interação com o setor produtivo, e
- f) viabilizar o acesso ao desenvolvimento de novos mercados de gestão tecnológica e inovação por meio de Parques Tecnológicos vinculados à UFAM.

4.8 Política de Gestão

A gestão da UFAM fundamenta-se em seu Regimento Geral, que disciplina os aspectos de organização e funcionamento comuns aos vários órgãos e serviços da instituição. Consoante o referido documento, a administração da Universidade dar-se-á em nível superior e em nível das Unidades Acadêmicas, através de órgãos deliberativos e executivos, democratizando, assim, os processos decisórios.

A Universidade se propõe a perseguir a eficiência de processos administrativos em seus fluxos institucionais. Para tanto, constituirá e aprimorará modelos de gestão e fluxos processuais articulados com as inovações tecnológicas.

Como ente público, a UFAM buscará um aperfeiçoamento na prestação dos serviços com economia de despesas.

A eficiência na gestão dos recursos financeiros fundamentar-se-á no binômio ‘qualidade nos serviços e racionalidade de gastos’. A constante avaliação institucional servirá de base para esse aperfeiçoamento.

4.9 Responsabilidade Social da Instituição de Ensino Superior

Com a missão de produzir e difundir saberes, com excelência acadêmica, nas diversas áreas do conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para a formação de cidadãos e para o desenvolvimento da Amazônia, a Universidade Federal do Amazonas avança nas conquistas, nas adversidades e no espírito democrático, plenamente consciente da importância de seu papel como construtora fundamental do saber coletivo.

Consolidou-se como a instituição de maior potencial de formação de recursos humanos de alto nível do Amazonas, alavancando fortemente a pesquisa científica voltada para o interesse do desenvolvimento regional, sem se descuidar do seu compromisso com o ensino de graduação, oferecendo 115 (cento e quinze) cursos regulares nas diversas áreas do conhecimento acadêmico, por meio dos quais disponibiliza, anualmente, 5.518 (cinco mil quinhentos e dezoito) vagas de ingresso, por ano. Além de oferta regular, são oferecidos pela instituição cursos EaD e em Licenciatura Indígena, mediante a disponibilidade de recursos financeiros externos.

A UFAM está presente em cinco Municípios do interior do Estado, sendo: Benjamin Constant e Humaitá, cada um com 06 (seis) cursos de graduação, Coari e Parintins com 07 (sete) cursos e Itacoatiara com 9 (nove) cursos, somando um total de 35 (trinta e cinco) cursos de graduação com 1.665 (um mil seiscentos e sessenta e cinco) vagas de ingresso por ano.

Nas unidades acadêmicas de Manaus, a UFAM oferece 3.820 (três mil oitocentas e vinte) vagas anuais distribuídas em 80 (oitenta) cursos de graduação.

Na Extensão, cuja articulação indissociável entre o ensino e a pesquisa sempre esteve ligada à trajetória da Universidade, são viabilizadas atividades culturais abertas à comunidade. Atualmente vários Programas são desenvolvidos na busca do

fortalecimento do vínculo entre a Universidade e a sociedade, norteados por questões sociais que as aproximem e permitam novas abordagens sobre a realidade da Amazônia.

O caminho que está levando-a a massificação com qualidade é a implementação de vários programas e projetos como: Programas de Apoio à Realização de Cursos e Eventos (PAREC), Programas Institucionais de Bolsas de Extensão (PIBEX's), Programas institucionalizados, Programas MEC/SESU, Atividades Curriculares de Extensão (PACE e PACE AFIRMATIVO), Projetos de Fluxo Contínuo (Custo Restrito), Projetos de Autos sustentação e Projetos MEC/SESU, resultando em mais de mil atividades de Extensão por ano.

Com relação à pós-graduação, a UFAM continua mudando o seu perfil. Atualmente esta possui 36 (trinta e seis) programas de pós-graduação, os quais oferecem 30 cursos de Mestrado e 10 de Doutorado. Suas áreas de concentração estão voltadas para questões regionais, no campo das Ciências Humanas, Ciências da Saúde e multidisciplinares.

Para a UFAM, a interação é fundamental e, como tal, os benefícios gerados em seu meio devem ser compartilhados com a sociedade, como prediz em sua Missão ao colocar a instituição como contributiva para a formação de cidadãos e o desenvolvimento da Amazônia por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Nessa mesma linha, sua visão de futuro objetiva o reconhecimento da excelência alcançada no ensino público, na produção científica e na contribuição para o desenvolvimento social.

Os objetivos estratégicos/projetos que compõem o Planejamento Estratégico da Universidade estão focados no cumprimento da responsabilidade social, prevendo ações no sentido de apoiar o desenvolvimento social e econômico da região, preservação do meio ambiente, transparência e facilitação das informações.

4.9.1 Política de Gestão Ambiental

Para legitimar uma postura que favoreça a promoção de ações visando o bem-estar dos públicos interno e externo, a Universidade Federal do Amazonas instituiu, através da Resolução nº 002/2012-CONSUNI, sua Política Ambiental (Anexo D).

A Política Ambiental da UFAM tem por princípios:

- a) A sustentabilidade: assegurando a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável, para usufruto desta geração e das gerações futuras;
- b) A prevenção: adotando medidas capazes de prevenir, eliminar ou atenuar os efeitos negativos das intervenções no ambiente;
- c) A precaução: implementando medidas antecipadas contra os riscos potenciais que, de acordo com o estado atual do conhecimento, não podem ser ainda identificados;
- d) A integração: estimulando a participação e a cooperação entre os diversos agentes sociais institucionais, empenhados e comprometidos com a questão ambiental;
- e) A interação: possibilitando ações de educação ambiental com envolvimento da sociedade, especialmente das populações circunvizinhas, de modo a torná-las parceiras na proteção ambiental;
- f) O acesso livre e irrestrito às informações: disponibilizando/compartilhando a toda comunidade as informações das atividades desenvolvidas e os riscos decorrentes e seus resultados.

CAPÍTULO 5 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA)

Atualmente, a UFAM oferece 115 (cento e quinze) cursos de graduação regular, 19 (dezenove) cursos/turmas de Educação a Distância (EaD) e 16 (dezesesseis) cursos/turmas de licenciatura Indígenas, sendo ofertados em 18 (dezoito) Unidades Acadêmicas, na sede, e 05 (cinco) Unidades Acadêmicas fora da sede.

Na unidade sede de Manaus são ofertados 80 (oitenta) cursos de graduação regulares divididos entre as áreas de Ciências Exatas, Agrárias, Biológicas e Humanas, sendo ofertadas 1.895 (hum mil, oitocentas e noventa e cinco) vagas, por meio do Processo Seletivo Contínuo (PSC), 1.895 (hum mil oitocentas e noventa e cinco) vagas, por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), e 30 (trinta) vagas por meio do Processo Seletivo Especial, para ingresso no curso de letras-língua brasileira de sinais (Libras) – PSELIB, conforme segue:

Tabela 2: Cursos oferecidos na sede - Ciências Agrárias

N	Curso	Sigla	Turno	Modalidade	Vagas PSC	Vagas SISU	Total de vagas	Unidade	Criação do Curso	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso
1	Agronomia	FG01	Diurno	Bacharelado	23	23	46	FCA	Resolução N°012/1976 - CONSUNI de 04/03/1976	Portaria MEC n° 133 de 01/03/2018, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 02/03/2018.
2	Engenharia Florestal	FG02	Diurno	Bacharelado	23	23	46	FCA	Resolução N°009/1987 - CONSEPE de 24/08/1987	Portaria MEC n° 1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
3	Engenharia de Pesca	FG03	Diurno	Bacharelado	23	23	46	FCA	Resolução N°008/1988 - CONSEPE de 27/09/1988	Portaria MEC n° 797 de 26/07/2017, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 28/07/2017.
4	Zootecnia	FG04	Diurno	Bacharelado	23	23	46	FCA	Resolução N°033/2002 - CONSEPE de 31/07/2002	Portaria MEC n° 823 de 30/12/2014, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU 02/01/2015.
5	Engenharia de Alimentos	FG05	Diurno	Bacharelado	25	25	50	FCA	Resolução N°028/2010 - CONSEPE de 06/07/2010	Portaria MEC n° 914 de 14/08/2017, de Reconhecimento, publicado no DOU de 15/08/2017.
Total de vagas da área de Ciências Agrárias					117	117	234			

Fonte: PROEG, 2018.

Tabela 3: Cursos oferecidos na sede - Ciências Biológicas

Nº	Curso	Sigla	Turno	Modalidade	Vagas PSC	Vagas SISU	Total de vagas	Unidade	Criação do Curso	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso
1	Biotecnologia	IB09	Noturno	Tecnólogo	23	23	46	ICB	Resolução Nº047/2009 - CONSEPE de 01/10/2009	Portaria MEC nº 678 de 31/10/2016, de Reconhecimento, publicada no DOU de 01/11/2016.
2	Ciências Biológicas	IB01-L	Diurno	Licenciatura	10	10	20	ICB	Resolução Nº046/1972 - CONSUNI de 10/10/1972	Portaria MEC nº 410 de 11/10/2011, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 14/10/2011.
3	Ciências Biológicas	IB01-B	Diurno	Bacharelado	10	10	20	ICB	Resolução Nº047/2004 - CONSEPE de 14/12/2004	Portaria MEC nº 1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
4	Ciências Biológicas	IB15	Noturno	Licenciatura	15	15	30	ICB	Resolução Nº046/1972 - CONSUNI de 10/10/1972	Portaria MEC nº 1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
5	Ciências Naturais	IB05	Diurno	Licenciatura	21	21	42	ICB	Resolução Nº030/1966 - CONSUNI de 14/10/1966	Processo nº 201204136 - Renovação de Reconhecimento Tramitando.
6	Ciências Naturais	IB14	Noturno	Licenciatura	21	21	42	ICB	Resolução Nº030/1966 - CONSUNI de 14/10/1966	Processo nº 201204136 - Renovação de Reconhecimento Tramitando.
7	Educação Física	IB02	Diurno	Licenciatura	25	25	50	FEFF	Resolução Nº04/1969 - CONSUNI de 24/02/1969	Portaria MEC nº 796 de 14/12/2016, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 15/12/2016.
8	Educação Física – Promoção em Saúde e Lazer	IB06	Vespertino	Bacharelado	13	13	26	FEFF	Resolução Nº011/2005 - CONSEPE de 13/07/2005	Portaria MEC nº 796 de 14/12/2016, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 15/12/2016.
9	Educação Física – Treinamento Esportivo	IB07	Vespertino	Bacharelado	13	13	26	FEFF	Resolução Nº011/2005 - CONSEPE de 13/07/2005	Portaria MEC nº 796 de 14/12/2016, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 15/12/2016.
10	Educação Física	IB16	Noturno	Licenciatura	25	25	50	FEFF	Resolução Nº 062/2010 - CONSEPE de 31/10/2010	Portaria MEC nº 796 de 14/12/2016, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 15/12/2016.

11	Enfermagem	EM01	Diurno	Bacharelado	28	28	56	EEM	Resolução Nº1.051 - CONSUNI de 14/10/1961.	Portaria MEC nº 133 de 01/03/2018, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 02/03/2018.
12	Farmácia	FS01	Diurno	Bacharelado	21	21	42	FCF	Resolução nº06/1965 - CONSUNI de 20/11/1965	Portaria MEC nº 823 de 30/12/2014, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU 02/01/2015.
13	Fisioterapia	IB08	Vespertino Noturno	Bacharelado	21	21	42	FEFF	Resolução Nº006/2007 - CONSEPE de 14/03/2007	Portaria MEC nº1.193 de 24/11/2017, de Reconhecimento, publicado no DOU de 27/11/2017.
14	Medicina	FS02	Diurno	Bacharelado	56	56	112	FM	Resolução nº06/1965 - CONSUNI de 20/11/1965	Portaria MEC nº276 de 20/04/2018, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 23/04/2018 .
15	Odontologia	FS03	Diurno	Bacharelado	21	21	42	FAO	Resolução Nº4069-A/1962 - CONSUNI de 06/1962	Portaria MEC nº 823 de 30/12/2014, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU 02/01/2015.
Total de vagas área Ciência Biológicas					323	323	646			

Fonte: PROEG, 2018.

Tabela 4: Cursos oferecidos na sede - Ciências Exatas

Nº	Curso	Sigla	Turno	Modalidade	Vagas PSC	Vagas SISU	Total de vagas	Unidade	Criação do Curso	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso
1	Arquitetura e Urbanismo	FT10	Vespertino Noturno	Bacharelado	25	25	50	FT	Resolução Nº048/2009 - CONSEPE de 01/10/2009	Portaria MEC nº 674 de 31/10/2016, de Reconhecimento, publicado no DOU de 11/11/2016.
2	Ciência da Computação	IE08	Diurno	Bacharelado	28	28	56	ICOMP	Resolução Nº032/1985 - CONSUNI de 07/10/1985	Portaria MEC nº1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
3	Design	FT07	Diurno	Bacharelado	24	24	48	FT	Resolução Nº010/1987 - CONSEPE de 24/08/1987	Portaria MEC nº272 de 03/04/2017, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 04/04/2017.
4	Engenharia Civil	FT01	Diurno	Bacharelado	28	28	56	FT	DECRETO Nº. 69.924 DE 13/01/1972	Portaria MEC nº796 de 14/12/2016, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 15/12/2016.
5	Engenharia da Computação	FT05	Diurno	Bacharelado	28	28	56	FT	Resolução Nº031/2003 - CONSEPE de 04/07/2003	Portaria MEC nº1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
6	Engenharia de Materiais	FT08	Diurno	Bacharelado	23	23	46	FT	Resolução Nº042/2009 - CONSEPE de 01/10/2009	Portaria MEC nº1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
7	Engenharia de Petróleo e Gás	FT11	Vespertino Noturno	Bacharelado	25	25	50	FT	Resolução Nº045/2009 - CONSEPE de 01/10/2009	Portaria MEC nº1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
8	Engenharia de Produção	FT06	Vespertino Noturno	Bacharelado	25	25	50	FT	Resolução Nº022/2007 - CONSUNI de 26/01/2007	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 27/12/2012.
9	Engenharia Elétrica – Eletrônica	FT02-E	Diurno	Bacharelado	10	10	20	FT	Resolução Nº029/2004 - CONSEPE de 23/11/2004	Processo nº 200901794 - Renovação de Reconhecimento Tramitando.
11	Engenharia Elétrica – Eletrotécnica	FT02-ET	Diurno	Bacharelado	10	10	20	FT	Resolução Nº029/2004 - CONSEPE de 23/11/2005	Portaria MEC nº 36 de 17/01/2018, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 17/01/2018 .

12	Engenharia Elétrica – Telecomunicações	FT02-T	Diurno	Bacharelado	10	10	20	FT	Resolução Nº029/2004 - CONSEPE de 23/11/2006	Processo nº 200901792 - Renovação de Reconhecimento Tramitando.
13	Engenharia Mecânica	FT09	Diurno	Bacharelado	23	23	46	FT	Resolução Nº043/2009 - CONSEPE de 01/10/2009	Portaria MEC nº1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
14	Engenharia Química	FT12	Vespertino Noturno	Bacharelado	25	25	50	FT	Resolução Nº044/2009 - CONSEPE de 01/10/2009	Portaria MEC nº1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
15	Estatística	IE01	Vespertino Noturno	Bacharelado	24	24	48	ICE	Resolução Nº015/1976 - CONSUNI de 07/05/1976	Portaria MEC nº110 de 25/06/2012, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 25/06/2012.
16	Física	IE13	Diurno	Licenciatura	28	28	56	ICE	Resolução Nº042/1972 - CONSUNI de 09/10/1972	Portaria MEC nº796 de 14/12/2016, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 15/12/2016.
17	Física	IE10	Noturno	Licenciatura	28	28	56	ICE	Resolução Nº42/1972 - CONSUNI de 09/10/1972	Portaria MEC nº796 de 14/12/2016, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 15/12/2016.
18	Física	IE14	Diurno	Bacharelado	18	18	36	ICE	Resolução Nº042/1972 - CONSUNI de 09/10/1972	Decreto Federal nº 77.138 de 12/02/1976, de Reconhecimento, publicado no DOU de 13/02/1976.
19	Geologia	IE02	Diurno	Bacharelado	20	20	40	ICE	Resolução Nº016/1976 - CONSUNI de 07/05/1976	Portaria MEC nº 58 de 02/02/2018, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 05/02/2018.
20	Matemática	IE03-B	Diurno	Bacharelado	8	8	16	ICE	DECRETO Nº50.046/1961 de 25/01/1961	Portaria MEC nº846 de 04/08/2017, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 07/08/2017.
21	Matemática	IE03-L	Matutino	Licenciatura	20	20	40	ICE	DECRETO Nº50.046/1961 de 25/01/1961	Portaria MEC nº796 de 14/12/2016, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 15/12/2016.
22	Matemática	IE07	Noturno	Licenciatura	35	35	70	ICE	DECRETO Nº50.046/1961 de 25/01/1961	Portaria MEC nº796 de 14/12/2016, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 15/12/2016.

23	Matemática Aplicada	IE16	Diurno	Bacharelado	15	15	30	ICE	Resolução Nº053/2010 - CONSEPE de 31/08/2010	Portaria MEC nº1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
24	Química	IE11	Diurno	Bacharelado	18	18	36	ICE	Resolução Nº004/1981 - CONSUNI de 20/11/1981	Decreto Federal nº 77.138 de 12/02/1976, de Reconhecimento, publicado no DOU de 13/02/1976.
25	Química	IE12	Diurno	Licenciatura	18	18	36	ICE	Resolução Nº018/1974 - CONSUNI de 29/01/1974	Portaria MEC nº1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
26	Química	IE09	Noturno	Licenciatura	36	36	74	ICE	Resolução Nº021/2004 - CONSEPE de 21/12/2004	Portaria MEC nº1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
27	Engenharia de Software**	IE17	Vespertino/Noturno	Bacharelado	23	23	46	ICOMP	Resolução Nº033/2012 - CONSEPE de 24/07/2012	Portaria MEC nº921 de 27/12/2018, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 28/12/2018.
Total de vagas área de Ciências Exatas					557	557	1114			

Fonte: PROEG, 2018.

**Resolução nº 046/2017 alterou a nomenclatura do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação para Engenharia de Software.

Tabela 5: Cursos oferecidos na sede - Ciências Humanas

Nº	Curso	Sigla	Turno	Modalidade	Vagas PSC	Vagas SISU	Total de vagas	Unidade	Criação do Curso	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso
1	Administração	FA01	Matutino	Bacharelado	56	56	112	FES	Resolução Nº09/1965 - CONSUNI de 20/11/1965	Portaria MEC nº272 de 03/04/2017, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 04/04/2017.
2	Administração	FA02	Noturno	Bacharelado	56	56	112	FES	Resolução Nº09/1965 - CONSUNI de 20/11/1965	Portaria MEC nº272 de 03/04/2017, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 04/04/2017.
3	Arquivologia	IH25	Noturno	Bacharelado	21	21	42	FIC	Resolução Nº049/2009 - CONSEPE de 01/10/2009	Portaria MEC nº 298 de 09/07/2013, de Reconhecimento, publicado no DOU de 10/07/2017.
4	Artes Visuais	IH30	Matutino	Licenciatura	13	13	26	FAARTE S	Resolução Nº 016/2006 – CONSEPE de 07/08/2006	Portaria MEC nº1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
5	Artes Visuais	IH31	Noturno	Licenciatura	13	13	26	FAARTE S	Resolução Nº 016/2006 – CONSEPE de 07/08/2006	Portaria MEC nº1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
6	Biblioteconomia	IH01	Matutino	Bacharelado	28	28	56	FIC	Resolução Nº029/1966 - CONSUNI de 14/11/1966	Portaria MEC nº 622 de 25/11/2013, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 26/11/2013.

7	Ciências Contábeis	FA03	Vespertino	Bacharelado	31	31	62	FES	Resolução Nº03/1965 - CONSUNI de 10/03/1965	Portaria MEC nº272 de 03/04/2017, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 04/04/2017.
8	Ciências Contábeis	FA04	Noturno	Bacharelado	31	31	62	FES	Resolução Nº03/1965 - CONSUNI de 10/03/1965	Portaria MEC nº272 de 03/04/2017, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 04/04/2017.
9	Ciências Econômicas	FA05	Matutino	Bacharelado	31	31	62	FES	Resolução Nº03/1965 - CONSUNI de 10/03/1965	Portaria MEC nº272 de 03/04/2017, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 04/04/2017.
10	Ciências Econômicas	FA06	Noturno	Bacharelado	31	31	62	FES	Resolução Nº03/1965 - CONSUNI de 10/03/1965	Portaria MEC nº272 de 03/04/2017, de Renovação de R Reconhecimento, publicado no DOU de 04/04/2017.
11	Ciências Sociais	IH10	Matutino	Bacharelado	28	28	56	IFCHS	Resolução Nº012/1987 - CONSUNI de 26/08/1987	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 27/12/2012.
12	Comunicação Social – Relações Públicas	IH12	Diurno	Bacharelado	17	17	34	FIC	Resolução Nº002/1969 - CONSUNI de 03/02/1969	Portaria MEC nº 411 de 30/08/2013, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 02/09/2013.
13	Comunicação Social –	IH27	Diurno	Bacharelado	19	19	38	FIC	Resolução Nº002/1969 - CONSUNI de 03/02/1969	Portaria MEC nº272 de 03/04/2017, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de

	Jornalismo									04/04/2017.
14	Direito	FD01	Diurno	Bacharelado	32	32	64	FD	Lei Estadual Nº 601/2009 de 08/10/1909	Portaria MEC nº934 de 24/08/2017, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 25/08/2017.
15	Direito	FD02	Noturno	Bacharelado	32	32	64	FD	Lei Estadual Nº 601/2009 de 08/10/1909	Portaria MEC nº934 de 24/08/2017, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 25/08/2017.
16	Filosofia	IH14	Vespertino	Licenciatura	31	31	62	IFCHS		
17	Geografia	IH07-L	Matutino	Licenciatura	19	19	38	IFCHS	Resolução Nº004/1980 - CONSUNI de 14/08/1985	Portaria MEC nº1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
18	Geografia	IH22	Noturno	Licenciatura	23	23	46	IFCHS	Resolução Nº004/1980 - CONSUNI de 14/08/1985	Portaria MEC nº1.098 de 24/12/2015, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 30/12/2015.
19	Geografia	IH07-B	Matutino	Bacharelado	9	9	18	IFCHS	Resolução Nº004/1980 - CONSUNI de 14/08/1985	Portaria MEC nº796 de 14/12/2016, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 15/12/2016.
20	História	IH08	Matutino	Licenciatura	28	28	56	IFCHS	Resolução Nº003/1980 -	Portaria MEC nº796 de 14/12/2016, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de

									CONSUNI de 14/08/1980	15/12/2016.
21	História	IH20	Noturno	Licenciatura	28	28	56	IFCHS	Resolução Nº003/1980 - CONSUNI de 14/08/1980	Portaria MEC nº796 de 14/12/2016, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 15/12/2016.
22	Letras - Língua e Literatura Espanhola	IH21	Matutino	Licenciatura	14	14	28	FLET	Resolução Nº028/2002 - CONSUNI de 31/07/2002	Portaria MEC nº846 de 04/08/2017, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 07/08/2017.
23	Letras - Língua e Literatura Francesa	IH16	Vespertino	Licenciatura	14	14	28	FLET	Resolução Nº02/1965 - GR de 10/03/1965	Portaria MEC nº846 de 04/08/2017, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 07/08/2017.
24	Letras - Língua e Literatura Inglesa	IH15	Vespertino	Licenciatura	25	25	50	FLET	Resolução Nº02/1965 - GR de 10/03/1965	Portaria MEC nº846 de 04/08/2017, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 07/08/2017.
25	Letras - Língua e Literatura Japonesa	IH29	Noturno	Licenciatura	15	15	30	FLET	Resolução Nº051/2010 - CONSEPE de 31/08/2010	Portaria MEC nº 211 de 22/06/2016, de Reconhecimento, publicado no DOU de 23/06/2016.
26	Letras Língua e Literatura Portuguesa	IH13	Noturno	Licenciatura	32	32	64	FLET	Resolução Nº02/1965 - GR de 10/03/1965	Portaria MEC nº796 de 14/12/2016, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 15/12/2016.

27	Letras-Língua e Literatura Portuguesa	IH23	Vespertino	Licenciatura	32	32	64	FLET	Resolução N°02/1965 - GR de 10/03/1965	Portaria MEC n° 286 de 21/12/2012, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 27/12/2012.
28	Música	IH19	Matutino	Licenciatura	13	13	26	FAARTE S	Resolução N° 015/2006 - CONSEPE de 07/08/2006	Portaria MEC n° 307 de 27/12/2012, de Reconhecimento, publicado no DOU de 31/12/2012.
29	Música	IH28	Noturno	Licenciatura	13	13	26	FAARTE S	Resolução N°053/2009 - CONSEPE de 01/10/2009	Portaria MEC n° 307 de 27/12/2012, de Reconhecimento, publicado no DOU de 31/12/2012.
30	Pedagogia	FE02	Matutino	Licenciatura	42	42	84	FACED	Decreto n° 50.046/1961 de 24/02/1961	Portaria MEC n°796 de 14/12/2016, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 15/12/2016.
31	Pedagogia	FE03	Vespertino	Licenciatura	42	42	84	FACED	Decreto n° 50.046/1961 de 24/02/1961	Portaria MEC n°796 de 14/12/2016, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 15/12/2016.
32	Psicologia – Formação de Psicólogo	FE06- FP	Noturno	Bacharelado	28	28	56	FAPSI	Resolução N°040/1995 - CONSUNI de 14/11/1995	Portaria MEC n°272 de 03/04/2017, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 04/04/2017.
33	Serviço Social	IH06	Vespertino	Bacharelado	28	28	56	IFCHS	Resolução N°050/1972 - CONSUNI de 03/11/1972	Portaria MEC n° 133 de 01/03/2018 de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de

										02/03/2018.
34	Serviço Social	IH26	Noturno	Bacharelado	21	21	42	IFCHS	Resolução N°068/2007 - CONSUNI de 26/04/2007	Portaria MEC n° 133 de 01/03/2018, de Renovação de Reconhecimento, publicado no DOU de 02/03/2018.
Total de vagas área Ciências Humanas					896	896	1810			

Fonte: PROEG, 2018.

Tabela 6: Cursos oferecidos na sede - Ciências Humanas

N	Curso	Sigla	Turno	Modalidade	Vagas PSC	Vagas SISU	Total de vagas	Unidade	Criação do Curso	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso
1	Letras - Libras	IH32	Vespertino	Licenciatura	30	30	60	FLET	Resolução N°014/2014 - CONSEPE e 21/03/2014	Processo n° 201709676 - Reconhecimento Tramitando.
Total de vagas da área de Ciências Agrárias					30	30	60			

Fonte: PROEG, 2018.

Nas Unidades fora da sede, são oferecidos 35 (trinta e cinco) cursos de graduação regulares divididos entre o Campus de Benjamin Constant - Instituto de Natureza e Cultura (INC), Campus de Coari - Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB), Campus de Humaitá - Instituto de Agricultura e Ambiente (IEAA), Campus de Itacoatiara - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET), e o Campus de Parintins - Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), sendo ofertadas 825 vagas por meio do Processo Seletivo Contínuo (PSC) 825 anuais vagas por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e 48 (quarenta e oito) vagas para o curso de Medicina/Coari, por meio de Processo Seletivo para o Interior – PSI, conforme segue:

Tabela 7: Cursos oferecidos no Instituto de Natureza e Cultura (INC) - Campus de Benjamin Constant

Nº	Curso	Sigla	Turno	Modalidade	Vagas PSC	Vagas SISU	Total de vagas	Unidade	Situação do curso no sistema E-MEC
1	Administração	IN01	Diurno	Bacharelado	25	25	50	INC	Curso Reconhecido - Portaria nº 365 de 02/07/2014
2	Antropologia	IN03	Diurno	Bacharelado	25	25	50	INC	Curso Reconhecido - Portaria nº 304 de 27/12/2012
3	Ciências Agrárias e do Ambiente	IN07	Diurno	Licenciatura	25	25	50	INC	Curso Reconhecido - Portaria nº 299 de 27/12/2012
4	Ciências: Biologia e Química	IN06	Diurno	Licenciatura	25	25	50	INC	Processo nº 201000440 - Reconhecimento - Tramitando
5	Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola	IN05	Diurno	Licenciatura	25	25	50	INC	Curso Reconhecido - Portaria nº 273 de 14/12/2012
6	Pedagogia	IN02	Diurno	Licenciatura	25	25	50	INC	Curso Reconhecido - Portaria nº 302 de 27/12/2012
Total das vagas do campus de Benjamin Constant					150	150	300		

Fonte: PROEG, 2018.

Tabela 8: Cursos oferecidos no Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB) - Campus de Coari

Nº	Curso	Sigla	Turno	Modalidade	Vagas PSC	Vagas SISU	Total vagas PSI	Total de vagas	Unidade	Situação do curso no sistema E-MEC
1	Biotecnologia	IS02	Diurno	Bacharelado	25	25	-	50	ISB	Curso Reconhecido - Portaria nº 14 de 02/03/2012
2	Ciências: Biologia e Química	IS06	Diurno	Licenciatura	25	25	-	50	ISB	Curso Reconhecido - Portaria nº 306 de 27/12/2012
3	Ciências: Matemática e Física	IS05	Diurno	Licenciatura	25	25	-	50	ISB	Curso Reconhecido - Portaria nº 299 de 14/04/2015
4	Enfermagem	IS04	Diurno	Bacharelado	20	20	-	40	ISB	Curso Reconhecido - Portaria nº 823 de 02/01/2015
5	Fisioterapia	IS03	Diurno	Bacharelado	20	20	-	40	ISB	Curso Reconhecido - Portaria nº 823 de 02/01/2015
6	Nutrição	IS01	Diurno	Bacharelado	20	20	-	40	ISB	Curso Reconhecido - Portaria nº 823 de 02/01/2015
7	Medicina	IS07	Integral	Bacharelado	-	-	48	-	ISB	Portara nº 962 de 01/09/2017, publicado no DOU de 04/09/2017
Total das vagas do campus de Coari					135	135	48	318		

Fonte: PROEG, 2018.

Tabela 9: Cursos oferecidos no Instituto de Agricultura e Ambiente (IEAA) - Campus de Humaitá

Nº	Curso	Sigla	Turno	Modalidade	Vagas PSC	Vagas SISU	Total de vagas	Unidade	Situação do curso no sistema E-MEC
1	Agronomia	IA01	Diurno	Bacharelado	25	25	50	IEAA	Curso Reconhecido - Portaria nº 823 de 02/01/2015
2	Ciências: Biologia e Química	IA03	Diurno	Licenciatura	25	25	50	IEAA	Curso Reconhecido - Portaria nº 60 de 10/02/2014
3	Ciências: Matemática e Física	IA06	Diurno	Licenciatura	25	25	50	IEAA	Curso Reconhecido - Portaria nº 60 de 10/02/2014
4	Engenharia Ambiental	IA02	Diurno	Bacharelado	25	25	50	IEAA	Curso Reconhecido - Portaria nº 655 de 11/12/2013
5	Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa	IA05	Diurno	Licenciatura	25	25	50	IEAA	Curso Reconhecido - Portaria nº 276 de 14/12/2012
6	Pedagogia	IA04	Diurno	Licenciatura	25	25	50	IEAA	Curso Reconhecido - Portaria nº 317 de 27/12/2012
Total das vagas do campus de Humaitá					150	150	300		

Fonte: PROEG, 2018.

Tabela 10: Cursos oferecidos no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET) - Campus de Itacoatiara

Nº	Curso	Sigla	Turno	Modalidade	Vagas PSC	Vagas SISU	Total de vagas	Unidade	Situação do curso no sistema E-MEC
1	Agronomia	IT18	Diurno	Bacharelado	25	25	50	ICET	Curso Autorizado com base na Portaria nº 169 de 13/09/2012
2	Farmácia	IT02	Diurno	Bacharelado	25	25	50	ICET	Curso Reconhecido - Portaria nº 823 de 02/01/2015
3	Ciências: Biologia e Química	IT05	Diurno	Licenciatura	25	25	50	ICET	Curso Reconhecido - Portaria nº 286 de 21/12/2012
4	Ciências: Matemática e Física	IT04	Noturno	Licenciatura	25	25	50	ICET	Curso Reconhecido - Portaria nº 319 de 28/12/2012
5	Engenharia de Produção	IT03	Diurno	Bacharelado	25	25	50	ICET	Curso Reconhecido - Portaria nº 286 de 21/12/2012
6	Engenharia de Software	IT16	Diurno	Bacharelado	25	25	50	ICET	Processo nº 201404850 - Reconhecimento de Curso - Tramitando
7	Engenharia Sanitária	IT17	Diurno	Bacharelado	25	25	50	ICET	Curso Autorizado com base na Portaria nº 197 de 04/10/2012
8	Química Industrial	IT06	Diurno	Bacharelado	25	25	50	ICET	Curso Reconhecido - Portaria nº 286 de 21/12/2012
9	Sistemas de Informações	IT01	Noturno	Bacharelado	25	25	50	ICET	Curso Reconhecido - Portaria nº 306 de 27/12/2012
Total das vagas do campus de Itacoatiara					225	225	450		

Fonte: PROEG, 2018.

Tabela 11: Cursos oferecidos no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ) - Campus de Parintins.

Nº	Curso	Sigla	Turno	Modalidade	Vagas PSC	Vagas SISU	Total de vagas	Unidade	Situação do curso no sistema E-MEC
1	Administração	IP01	Noturno	Bacharelado	25	25	50	ICSEZ	Processo nº 201012072 - Reconhecimento - Tramitando
2	Artes Visuais	IP07	Noturno	Licenciatura	15	15	30	ICSEZ	Processo nº 201305922 - Reconhecimento - Tramitando
3	Comunicação Social - Jornalismo	IP02	Noturno	Bacharelado	25	25	50	ICSEZ	Curso Reconhecido - Portaria nº 655 de 11/12/2013
4	Educação Física	IP03	Diurno	Licenciatura	25	25	50	ICSEZ	Processo nº 201014028 - Reconhecimento - Tramitando
5	Pedagogia	IP04	Noturno	Licenciatura	25	25	50	ICSEZ	Curso Reconhecido - Portaria nº 664 de 12/12/2013
6	Serviço Social	IP05	Diurno	Bacharelado	25	25	50	ICSEZ	Curso Reconhecido - Portaria nº 823 de 02/01/2015
7	Zootecnia	IP06	Diurno	Bacharelado	25	25	50	ICSEZ	Curso Reconhecido - Portaria nº 823 de 02/01/2015
Total das vagas do campus de Parintins					165	165	330		

Fonte: PROEG, 2018.

Além dos cursos de graduação regulares, a UFAM oferta cursos de graduação voltados para formação dos povos indígenas e cursos de graduação em EaD, conforme segue:

Tabela 12: Cursos oferecidos aos Povos Indígenas.

Nº	CÓDIGO INEP	CÓDIGO DO CURSO	Curso	UNIDADE ACADÊMICA	MUNICÍPIO	ANO DE INGRESSO	Criação do Curso	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso
1	1179494	FE07	Formação de Professores Indígenas - Humanas e Sociais	FACED	BORBA	2011/1	Resolução Nº 041/2009 - CONSEPE de 01/10/2009	Portaria MEC nº 617 de 30/10/2014, de Reconhecimento, publicado no DOU de 31/10/2014.
		FE08	Formação de Professores Indígenas - Letras e Artes					
		FE09	Formação de Professores Indígenas - Exatas e Biológicas					
2		FE10	Formação de Professores Indígenas - Humanas e Sociais	FACED	MAUÉS	2011/2		
		FE11	Formação de Professores Indígenas - Letras e Artes					
		FE12	Formação de Professores Indígenas - Exatas e Biológicas					
3	FE13	Formação de Professores Indígenas - Humanas e Sociais	FACED	TEFÉ (Médio Solimões)	2013/2			
	FE14	Formação de Professores Indígenas - Letras e Artes						
	FE15	Formação de Professores Indígenas - Exatas e Biológicas						
4	FE16	Formação de Professores Indígenas - Letras e Artes	FACED	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	2015/1			

		FE18	Formação de Professores Indígenas - Exatas e Biológicas		(Alto Rio Negro)			
		FE19	Formação de Professores Indígenas - Humanas e Sociais					
5		FE17	Formação de Professores Indígenas - Letras e Artes	FACED	BENJAMAIN CONSTANT (Alto Solimões)	2015/1		
6		FE22	Formação de Professores Indígenas - Humanas e Sociais – Lábrea	FACED	LÁBREA	2015/1		
7		FE25	Formação de Professores Indígenas	FACED	MANICORÉ	2015/1		
8	1202516	IH33	Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável – Baniwa	IFCHS	São Gabriel da Cachoeira	2013/2	Resolução Nº 028/2007 - CONSEPE de 29/01/2006	Portaria MEC nº 44 de 22/01/2015, de Reconhecimento, publicado no DOU de 23/01/2015.
9		IH33	Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável – Baniwa	IFCHS	São Gabriel da Cachoeira	2016/1		
10		IH34	Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável – Tukano	IFCHS	São Gabriel da Cachoeira	2013/2		
11		IH34	Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável – Tukano	IFCHS	São Gabriel da Cachoeira	2016/1		
12		IH35	Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável - Nheengatu	IFCHS		2016/1		

13		IH36	Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável - Yanomami	IFCHS	São Gabriel da Cachoeira	2014/1		
14		IH37	Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável - Sateré-Mawé	IFCHS	Parintins	2014/1		
15		IH38	Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável - Nheengatu	IFCHS	Santa Izabel do Rio Negro	2014/1		

Fonte: PROEG, 2018.

Tabela 13: Cursos oferecidos na modalidade Educação a Distância – EaD.

Nº	CÓDIGO INEP	CÓDIGO DO CURSO	CURSO	TIPO DE GRADUAÇÃO	TURNO	UNIDADE ACADÊMICA	MUNICÍPIO DE OFERTA	ANO DE INGRESSO	criação do curso	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO
1	112126	IH57	Artes Visuais	Licenciatura	Diurno	IFCHS	Itacoatiara-AM	2017/2	Resolução Nº 066/2010 - CONSEPE de 30/09/2010	Portaria MEC nº 923 de 27/11/2015, de Reconhecimento, publicado na DOU de 30/11/2015.
2		IH58	Artes Visuais	Licenciatura	Diurno	IFCHS	Santa Isabel do Rio Negro-AM	2017/2		
3		IH59	Artes Visuais	Licenciatura	Diurno	IFCHS	Tefé-AM	2017/2		
4	112118	FG62	Ciências Agrárias	Licenciatura	Diurno	FCA	Coari	2017/2	Resolução Nº 064/2010 - CONSEPE de 30/09/2010	Portaria MEC nº 499 de 01/07/2015, de Reconhecimento, publicado no DOU de 02/07/2015.
5		FG63	Ciências Agrárias	Licenciatura	Diurno	FCA	Manacapuru	2017/2		
6		FG64	Ciências Agrárias	Licenciatura	Diurno	FCA	Maués	2017/2		
7		FG65	Ciências Agrárias	Licenciatura	Diurno	FCA	Amajari-RR	2017/2		
8		FG66	Ciências Agrárias	Licenciatura	Diurno	FCA	Caracarai-RR	2017/2		
9		FG67	Ciências Agrárias	Licenciatura	Diurno	FCA	Boa Vista-RR	2017/2		

10	104368	IB33	Ciências Biológicas	Licenciatura	Diurno	ICB	Caracará - RR	2017/2	Resolução Nº 008/2005 - CONSEPE de 23/03/2005	Portaria MEC nº 674 de 12/12/2013, de Reconhecimento, publicado na DOU de 17/12/2013.
11		IB34	Ciências Biológicas	Licenciatura	Diurno	ICB	Mucajaí - RR	2017/2		
12		IB34	Ciências Biológicas	Licenciatura	Diurno	ICB	São Luiz do Anauá - RR	2017/2		
13	122002	IB70	Educação Física	Licenciatura	Diurno	FEFF	Itacoatiara-AM	2017/2	Resolução Nº 059/2010 - CONSEPE de 30/09/2010	Processo nº 201306219 - Reconhecimento Tramitando.
14		IB71	Educação Física	Licenciatura	Diurno	FEFF	Lábrea-AM	2017/2		
15		IB72	Educação Física	Licenciatura	Diurno	FEFF	Maués-AM	2017/2		
16		IB73	Educação Física	Licenciatura	Diurno	FEFF	Manacapuru-AM	2017/2		
17	118306	FA66	Administração Pública	Bacharelado	Diurno	FES	Cruzeiro do Sul - AC	2017/2	Resolução Nº 036/2013 - CONSEPE de 19/06/2013	Portaria MEC nº 623 de 30/10/2014, de Reconhecimento, publicado na DOU de 31/10/2014.
18		FA67	Administração Pública	Bacharelado	Diurno	FES	Manaus-AM	2017/2		
19		FA68	Administração Pública	Bacharelado	Diurno	FES	Tefé - AM	2017/2		

Fonte: PROEG, 2018.

No que se refere à Pós-Graduação, a UFAM oferece 36 (trinta e seis) programas entre Mestrados e Doutorados, sendo 34 (trinta e quatro) na sede e 2 (dois) fora da sede, conforme segue:

Tabela 14: Cursos oferecidos na Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

N.º	Programa	Ano de criação do Mestrado	Ano de criação do Doutorado	Ano de homologação do Mestrado	Ano de homologação do Doutorado	Área (área de avaliação)	Unidade
1	Agronomia Tropical	1995	2007	2012	2012	Agronomia (Ciências Agrárias I)	Sede
2	Antropologia Social	2008	2010	2012	2009	Antropologia (Antropologia / Arqueologia)	Sede
3	Biodiversidade e Biotecnologia - Rede Bionorte	-	2012	-	2012	Biotecnologia (Biotecnologia)	Sede
4	Biotecnologia	2003	2001	2012	2012	Biotecnologia (Biotecnologia)	Sede
5	Ciência e Engenharia de Materiais	2009	-	2012	-	Materiais (Materiais)	Sede
6	Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos	2012	-	2012	-	Ciências Ambientais (Ciências Ambientais)	Fora da Sede (Itacoatiara)
7	Ciências Ambientais*	Sem relatório	-	Aguardando homologação	-		Sede
8	Ciências da Comunicação	2008	-	2012	-	Comunicação (Ciências Sociais Aplicadas I)	Sede
9	Ciências da Saúde	Sem relatório	-	2012	-	Doenças Infecciosas e Parasitárias (Medicina II)	Sede
10	Ciências ao Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia	2000	2011	2012	2011	Ciências Ambientais (Ciências Ambientais)	Fora da Sede (Humaitá)
11	Ciências Farmacêuticas	2009	-	2012	-	Farmácia (Farmácia)	Sede
12	Ciências Florestais e Ambientais	2003	-	2012	-	Recursos Florestais e Engenharia Florestal (Ciências Agrárias I)	Sede
13	Ciências Pesqueiras nos Trópicos	2007	2007	2012	2012	Recursos Pesqueiros e Engenharia De Pesca (Zootecnia / Recursos Pesqueiros)	Sede

14	Cirurgia (*)	Sem relatório	-	Aguardando homologação	-		Sede
15	Contabilidade e Controladoria (**)	2006	-	2012	-	Ciências Contábeis (Administração, Ciências Contábeis e Turismo).	Sede
16	Educação	1987	2010	20	2010	Educação (Educação)	Sede
17	Engenharia Civil	2006	-	2012	-	Engenharia Civil (Engenharias I)	Sede
18	Engenharia de Produção	1999	-	2012	-	Engenharia de Produção (Engenharias III)	Sede
19	Engenharia Elétrica	2005	-	2012	-	Engenharia Elétrica (Engenharias IV)	Sede
20	Ensino de Ciências e Matemática	Sem relatório	-	Aguardando homologação	-	Ensino de Ciências e Matemática (Ensino)	Sede
21	Física	1999	-	2012	-	Física (Astronomia / Física)	Sede
22	Geociências	2000	-	2012	-	Geociências (Geociências)	Sede
23	Geografia	2007	-	2012	-	Geografia (Geografia)	Sede
24	História	2006	-	2012	-	História (História)	Sede
25	Imunologia Básica e Aplicada	2009	Aguardando	2012	Aguardando homologação	Imunologia (Ciências Biológicas III)	Sede
26	Informática	2001	2008	2012	2012	Ciência da Computação (Ciência da Computação)	Sede
27	Letras	2010	-	2010	-	Letras (Letras / Linguística)	Sede
28	Matemática	1998	-	2012	-	Matemática (Matemática / Probabilidade e Estatística)	Sede
29	Odontologia	2012	-	2012	-	Odontologia (Odontologia)	Sede
30	Psicologia	2009	-	2012	-	Psicologia (Psicologia)	Sede
31	Química	1987	2007	2012	2012	Química dos produtos naturais (Química)	Sede
32	Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia	2005	-	2012	-	Saúde e Biológicas (interdisciplinar)	Sede
33	Serviço Social	2007	-	2012	-	Serviço Social (Serviço Social)	Sede
34	Sociedade e Cultura na Amazônia	1998	2008	2012	2012	Sociais e Humanidades (interdisciplinar)	Sede
35	Sociologia	2007	-	2012	-	Sociologia (Sociologia)	Sede
36	Zoologia (*)	Sem relatório		Aguardando homologação	Aguardando homologação	Zoologia (Zoologia)	Sede

	Fonte: Sistema Nacional de Pós-Graduação, 2015.						
	Notas técnicas:						
	(*) Cursos novos, não iniciaram as turmas e em processo de homologação.						
	(**) Curso em processo de descredenciamento. Aguardando a defesa dos últimos alunos.						

Fonte: PROPESP, 2018.

Para os próximos dez anos estima-se a expansão, tanto dos cursos de graduação quanto dos de pós-graduação.

Quanto à graduação, foi criado no ano de 2016 o curso de Medicina no Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB) de Coari. Além deste, outros cursos serão criados a partir do estabelecimento das áreas estratégicas para expansão dos cursos, conforme o Ação V1 - O2 - Ação 2 1.1.2, descrito no Quadro 4.

Quanto à pós-graduação, baseado na média do último decênio, estima-se a criação de 10 (dez) novos cursos *stricto sensu*, em consonância com a definição de áreas estratégicas para a expansão dos cursos e para a interiorização da Pós-Graduação, priorizando a vocação das regiões das Unidades fora da sede. Demandas também poderão surgir para programas especiais de formação pedagógica e cursos *lato sensu*.

CAPÍTULO 6 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

6.1 Corpo Docente.

6.1.1 Composição, Titulação e Regime de Trabalho.

O corpo docente da Universidade Federal do Amazonas é composto por Doutores, Mestres, Especialistas e Graduados, podendo ser formado não apenas por professores efetivos, mas também Docentes Visitantes, Temporários e Substitutos, os quais desempenham suas atividades acadêmicas por um período determinado de tempo.

Quanto ao Regime de Trabalho, os Docentes podem ser vinculados com contratos de Dedicção Exclusiva, 40 horas semanais e 20 horas semanais.

O perfil dos Docentes por Titulação, conforme Tabela 15, mostra que a Universidade Federal do Amazonas conta com 1579 docentes (com base no Catálogo Docente do mês de dezembro de 2017).

Deste total do ano de 2017, 807 (51,1%) possuem grau de Doutorado ou acima disso, seguido de mestres, com 578 (36,6%) docentes, 139 (8,8%) docentes são especialistas e 55 (3,5%) são professores graduados.

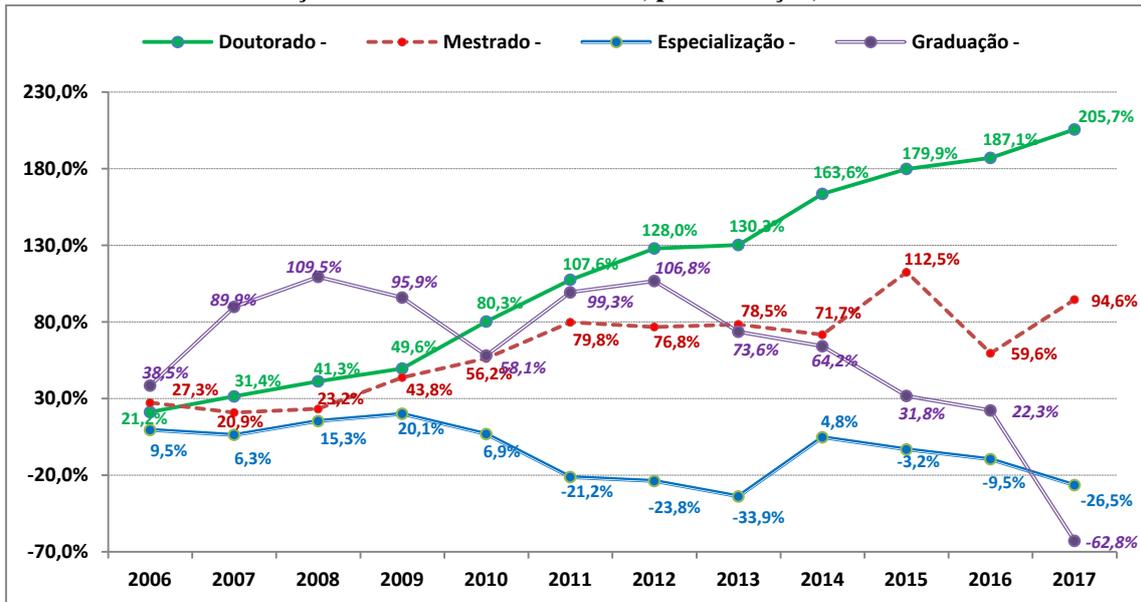
Tabela 15: Evolução do Quantitativo de Docentes por Titulação, com base em 2005.

Titulação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Doutorado	-	21,2%	31,4%	41,3%	49,6%	80,3%	107,6%	128,0%	130,3%	163,6%	179,9%	187,1%	205,7%
	264	320	347	373	395	476	548	602	608	696	739	758	807
Mestrado	-	27,3%	20,9%	23,2%	43,8%	56,2%	79,8%	76,8%	78,5%	71,7%	112,5%	59,6%	94,6%
	297	378	359	366	427	464	534	525	530	510	631	474	578
Especialização	-	9,5%	6,3%	15,3%	20,1%	6,9%	-21,2%	-23,8%	-33,9%	4,8%	-3,2%	-9,5%	-26,5%
	189	207	201	218	227	202	149	144	125	198	183	171	139
Graduação	-	38,5%	89,9%	109,5%	95,9%	58,1%	99,3%	106,8%	73,6%	64,2%	31,8%	22,3%	-62,8%
	148	205	281	310	290	234	295	306	257	243	195	181	55
TOTAL	-	23,6%	32,3%	41,1%	49,1%	53,2%	69,9%	75,6%	69,3%	83,4%	94,7%	76,4%	75,8%
	898	1110	1188	1267	1339	1376	1526	1577	1520	1647	1748	1584	1579

Fonte: PROPLAN/DPE, 2017.

Quanto ao percentual de evolução total, houve um aumento de docentes no ano de 2015 em relação a 2005 superior a 95%, conforme demonstrado no Gráfico 1.

Gráfico 1: Evolução do Percentual de Docentes, por Titulação, com base em 2005.



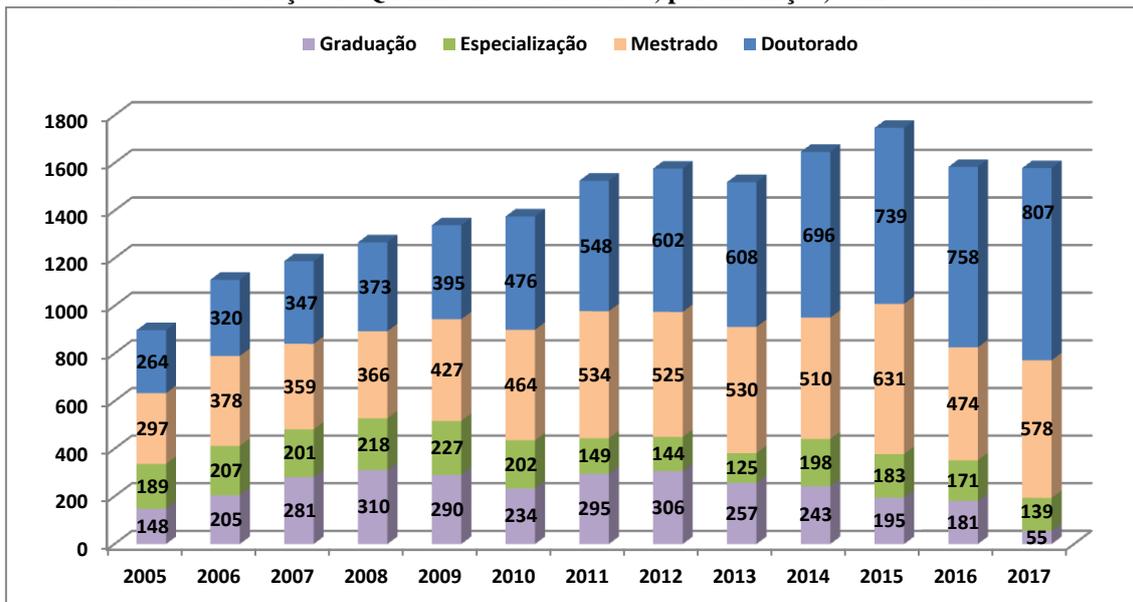
Fonte: PROPLAN/DPE, 2017.

Conforme o Gráfico 2, comparando o ano de 2005, último ano da vigência do PDI anterior, com os anos subsequentes, observou-se que entre os anos de 2006 a 2010, houve aumentos significativos no quantitativo de todas as titulações, que resultaram em um crescimento superior a 50% no total de docentes. Observa-se que esse total passou de 898 em 2005, para 1.376 em 2010.

O número de docentes somente com Graduação, que ao longo desses anos sempre foi maior em relação ao verificado em 2005, estava em 2015, aproximadamente 1/3 maior que o observado naquele ano e em 2017, essa relação se inverteu, ficando agora 1/3 menor do que o observado em 2005. Já o número de docentes com Especialização, a partir de 2011 não acompanhou o aumento das demais titulações e até recuou em 2013, tendo um pequeno aumento em 2014 e atualmente está com 32,8% de aumento em relação ao ano de 2005.

Destaca-se o número de docentes Doutores que cresceu de forma constante e geometricamente proporcional em todos os anos, chegando em 2017 a um aumento de 205,7%. Também o número de Mestres cresceu 94,6%. Número este inferior ao número de Doutores, mas ainda assim, bastante significativo em relação ao ano de 2005.

Gráfico 2: Evolução do Quantitativo de Docentes, por Titulação, com base em 2005.



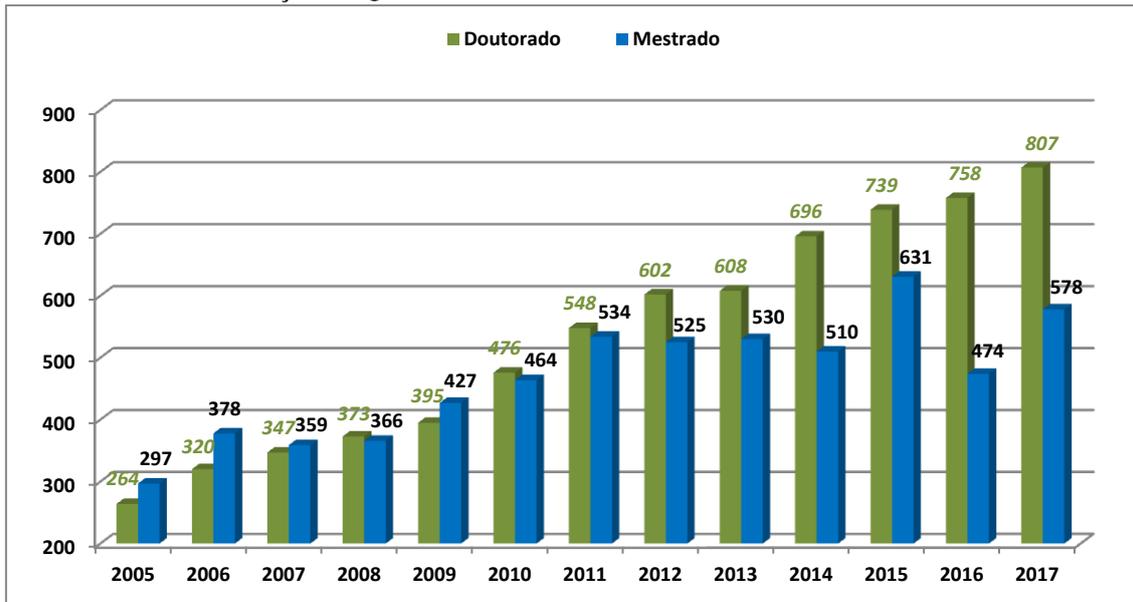
Fonte: PROPLAN/DPE, 2017.

Reiterando o que foi constatado acima, observa-se no Gráfico 2 que, ao lado da redução do número de docentes com apenas a Graduação ou somente a Especialização, há uma significativa evolução no número de Mestres e Doutores.

Dando ênfase à excelente evolução de docentes Mestres e Doutores, observa-se que em 2005 o percentual de Mestres era 12,5% superior ao de Doutores (33 docentes a mais). E no ano de 2017, a diferença de Doutores sobre o número de Mestres é de 229 docentes e esta quantidade representa 28,4%.

Nota-se, portanto, uma política ascendente de qualificação da carreira docente, pois se constata que em 2006 o percentual de Mestres era de 18,1% sobre o de Doutores. Já em 2016, observa-se o percentual de 59,9% de Doutores sobre o de Mestres, a maior diferença.

Gráfico 3: Evolução do Quantitativo de Docentes Doutores e Mestres de 2005 a 2015.



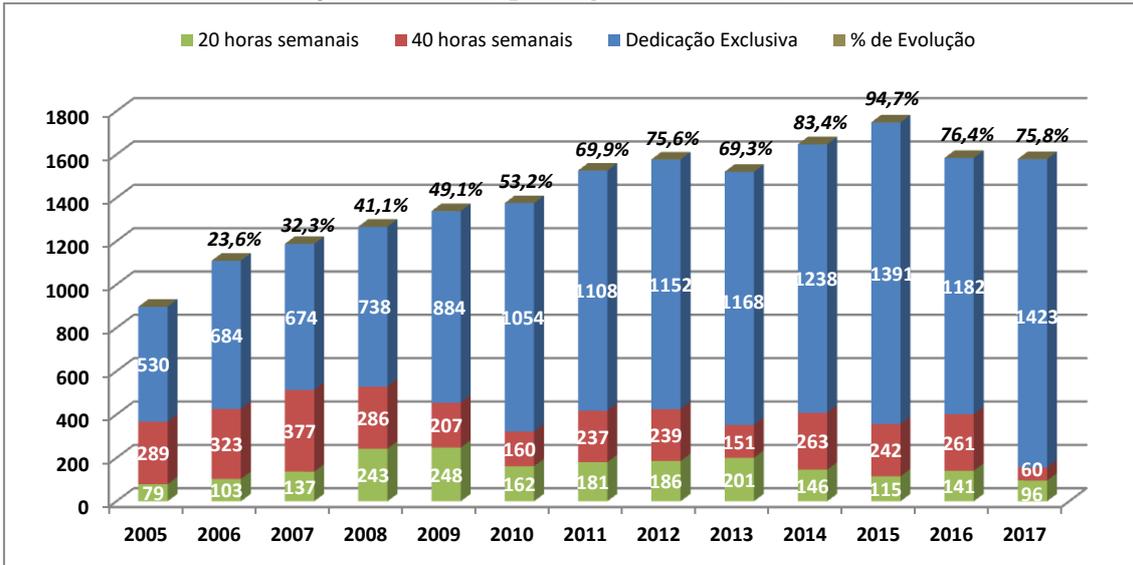
Fonte: PROPLAN/DPE, 2017.

Com relação ao perfil dos Docentes por Regime de Trabalho, de acordo como nos mostra o Gráfico 4, a maior parte do quantitativo atual (com base no Catálogo Docente do mês de dezembro de 2017), ou seja, 1.423 (90%) trabalham em regime de Dedicção Exclusiva. Há 60 (4%) docentes com 40 horas semanais e 96 (6%) docentes com 20 horas semanais de carga horária.

Em comparação com o ano de 2005, a Tabela 16 e o Gráfico 4, ilustram claramente a progressão contínua do quantitativo de docentes com o regime de Dedicção Exclusiva, que evoluiu dos 530 em 2005, os quais representavam 59,02% dos professores, para 1.423, correspondendo a 90,12% do total atual.

Durante os últimos anos, pode-se observar, ainda, que houve crescimentos significativos nos regimes de 40 horas semanais nos anos de 2006/2007. Houve uma redução entre os anos de 2008, 2010 e 2013 e nos demais anos, o quantitativo oscilou entre 237 e 263 docentes no total. Em relação ao Regime de 20 horas semanais, houve aumentos constantes entre os anos de 2006 a 2010, e a partir de 2011 houve uma queda, quando esse quantitativo passou a oscilar com um limite superior de 201 docentes em 2013 e 135 docentes no total atual de 2015.

Gráfico 4: Evolução de Docentes, por Regime de Trabalho, com base em 2005.



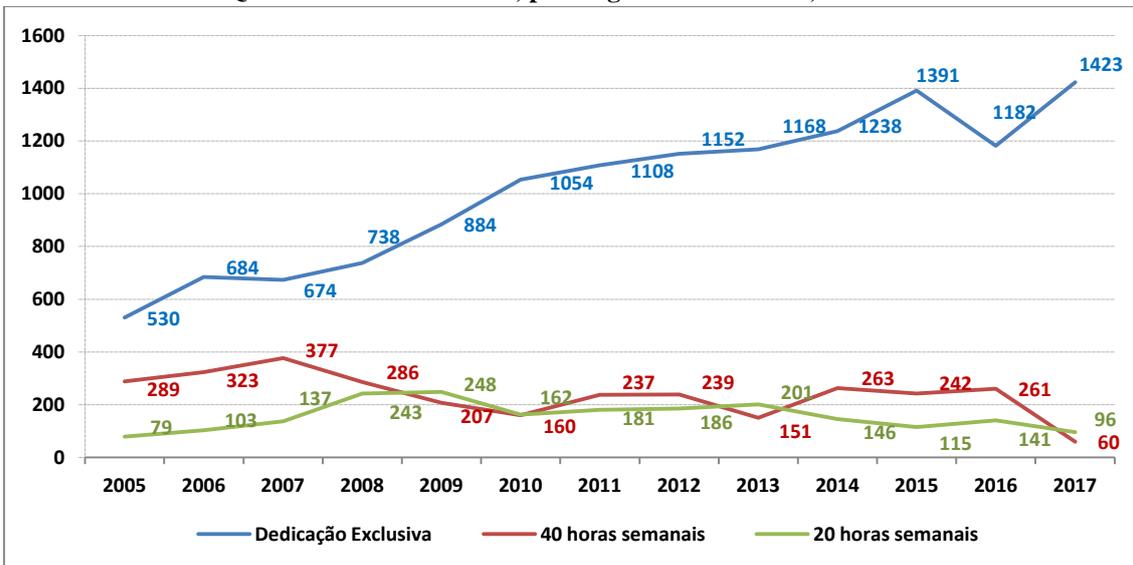
Fonte: PROPLAN/DPE, 2017.

Tabela 16: Evolução do Quantitativo de Docentes, por Regime de Trabalho, com base em 2005.

Regime de Trabalho	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Dedicção Exclusiva	-	159,1%	155,3%	179,5%	234,8%	299,2%	319,7%	336,4%	342,4%	368,9%	426,9%	347,7%	439,0%
40 horas semanais	-	8,8%	26,9%	-3,7%	-30,3%	-46,1%	-20,2%	-19,5%	-49,2%	-11,4%	-18,5%	-12,1%	-79,8%
20 horas semanais	-	-45,5%	-27,5%	28,6%	31,2%	-14,3%	-4,2%	-1,6%	6,3%	-22,8%	-39,2%	-25,4%	-49,2%
TOTAL	-	23,6%	32,3%	41,1%	49,1%	53,2%	69,9%	75,6%	69,3%	83,4%	94,7%	76,4%	75,8%
	898	1110	1188	1267	1339	1376	1526	1577	1520	1647	1748	1584	1579

Fonte: PROPLAN/DPE, 2017.

Gráfico 5: Quantitativo de Docentes, por Regime de Trabalho, com base em 2005.



Fonte: PROPLAN/DPE, 2017.

6.1.2 Índice de Qualificação do Corpo Docente.

A qualificação docente consolida cada vez mais o desenvolvimento da UFAM. Dentre os parâmetros educacionais destaca-se o Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) que, em 2005 era de 3,0479 e, atualmente, é de 3,8644.

O Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) é obtido pela seguinte fórmula:

$$IQCD = \frac{5D + 3M + 2E + G}{D + M + E + G}$$

Sendo ‘D’ o número de Doutores, ‘M’ o número de Mestres, ‘E’ o número de Especialistas e ‘G’ o número de Graduados, cujos pesos são 5, 3, 2 e 1 respectivamente. Para este cálculo foram considerados todos os docentes (Ativo Permanente, Substitutos, Temporários e Visitantes) exceto os docentes cedidos para outros órgãos.

Aplicando os valores atuais na fórmula acima se obtém:

$$IQCD = \frac{5 \times 807 + 3 \times 578 + 2 \times 139 + 1 \times 55}{807 + 578 + 139 + 55} = \frac{6102}{1579} = 3,8644$$

Diante dos cálculos efetuados, percebe-se que a Universidade Federal do Amazonas já atinge 3,8644, que representa 77,29% do seu objetivo esperado (valor contínuo entre e incluso 0,00 e 5,00) conforme nota técnica do Tribunal de Contas da União (TCU).

Ao se observar os dados da série histórica, demonstrados na Tabela 17, e tomar como base o ano de 2005 (por se tratar do último ano anterior ao início da vigência do último PDI), pode-se constatar que o atual IQCD (3,8644) apresentou um acréscimo de 26,79% em relação ao valor de 3,0479 existente no ano de 2005.

Tabela 17: Evolução do Índice de Qualificação do Corpo Docente, com base em 2005.

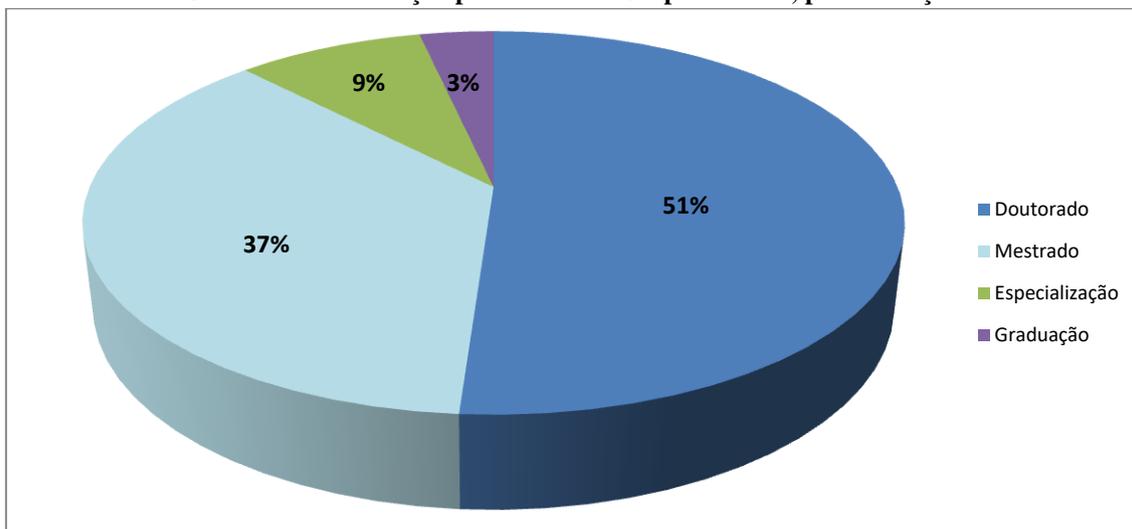
Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	-	-0,89%	-3,48%	-3,95%	-1,99%	5,15%	6,10%	7,75%	10,88%	12,53%	15,42%	18,79%	26,79%
IQCD	3,05	3,02	2,94	2,93	2,99	3,20	3,23	3,28	3,38	3,43	3,52	3,62	3,86

Fonte: PROPLAN/DPE, 2017.

Diante disso, percebe-se que esta evolução está sendo de modo contínuo e consistente, favorecendo cada vez mais a qualidade do ensino superior na instituição, pois com os dados de dezembro de 2017 pode-se afirmar que 88% do corpo docente da

UFAM possuem, no mínimo, o Mestrado como titulação acadêmica, conforme Gráfico 6:

Gráfico 6: Distribuição percentual do Corpo Docente, por Titulação



Fonte: PROPLAN/DPI, 2015.

6.1.3 Plano de Carreira e Políticas de Qualificação dos Docentes.

Com a publicação da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, foi estruturado o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, composto pelos seguintes cargos:

- I - Carreira de Magistério Superior, composta pelos cargos, de nível superior, de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- II - Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular livre do Magistério Superior;
- III - Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008, e
- IV - Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

A Carreira de Magistério Superior está estruturada em cinco classes (A, B, C, D e E) e respectivos níveis de vencimento. O planejamento e a execução do provimento dos cargos integrantes da Carreira do Magistério Superior, Planos de

Carreira e as Políticas de Capacitação dos servidores docentes são norteados pela Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

Importante citar também a Resolução nº 020/2013 que regulamenta e normatiza o afastamento para capacitação de servidores em geral, sejam eles docentes ou técnicos e neste ano, a Resolução nº 005/2015 que consolidou as normas de Progressão e Promoção dos Docentes de Carreira do Magistério Superior da UFAM, junto com a Portaria GR nº 1347/2015, que orienta sobre os procedimentos relativos à elaboração e aprovação do Plano Individual de Trabalho (PIT) e do Relatório Individual de Trabalho (RIT).

Pode-se incluir, ainda, no rol de normas que norteiam a capacitação de docentes, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que autoriza a contratação de professores substitutos, dentre outros motivos, em razão de afastamento de docentes.

6.2 Corpo Técnico Administrativo

6.2.1 Composição, Titulação e Regime de Trabalho

O corpo técnico-administrativo da Universidade Federal do Amazonas é formado, atualmente, por 1.687 servidores ativos permanentes de diversas titulações, com formação completa ou não, desde o Ensino Fundamental, até mesmo servidores com título de Doutorado em seus currículos. Com relação ao regime de trabalho, os servidores técnico-administrativos podem ser vinculados com contratos de 40 horas, 30 horas ou 20 horas, todos semanais.

A Tabela 17 evidencia que a maior parte do quantitativo atual de Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas (com base no catálogo do mês de fevereiro de 2015) trabalha em regime integral ou 40 horas semanais, com 1.509 (90,6%), seguindo de 23 (1,4%) técnicos que trabalham em regime de 30 horas semanais, finalizando com 134 (8,0%) servidores que prestam serviço durante 20 horas semanais.

Tabela 18: Evolução do Quantitativo de Técnicos Administrativos em Educação, por Regime de Trabalho, com base em 2005.

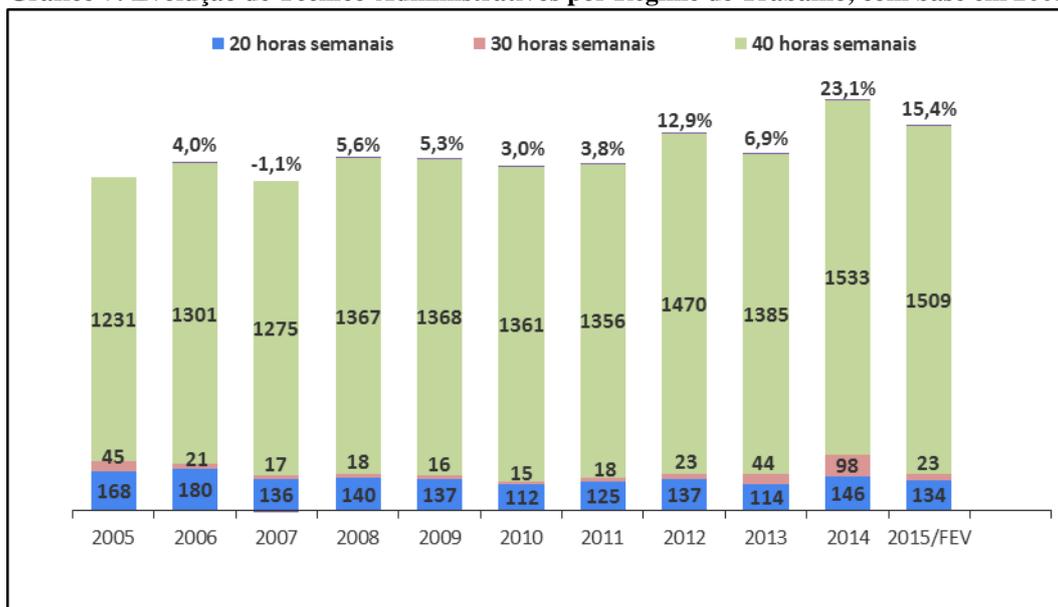
Titulação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
40 horas	-	5,7%	3,6%	11,0%	11,1%	10,6%	10,2%	19,4%	12,5%	24,5%	22,6%
semanais	1231	1301	1275	1367	1368	1361	1356	1470	1385	1533	1509
30 horas	-	-53,3%	-62,2%	-60,0%	-64,4%	-66,7%	-60,0%	-48,9%	-2,2%	117,8%	-48,9%
semanais	45	21	17	18	16	15	18	23	44	98	23
20 horas	-	7,1%	-19,0%	-16,7%	-18,5%	-33,3%	-25,6%	-18,5%	-32,1%	-13,1%	-20,2%
semanais	168	180	136	140	137	112	125	137	114	146	134
TOTAL	-	4,0%	-1,1%	5,6%	5,3%	3,0%	3,8%	12,9%	6,9%	23,1%	15,4%
	1444	1502	1428	1525	1521	1488	1499	1630	1543	1777	1666

Fonte: PROPLAN/DPI, 2015.

A Tabela 17 e o Gráfico 7 demonstram que a progressão no quantitativo de técnico-administrativos não foi tão constante e acentuada quanto à dos docentes. Mesmo assim, houve evolução de 1.444 em 2005, para 1.666 representando 15,4% de aumento no total atual.

Durante os últimos 10 anos, pode-se observar que apenas em 2007 o número de técnicos foi menor do que em 2005. Nos demais anos, esse número sempre foi maior, com destaque para o ano de 2014, em que o percentual foi 23,1% maior do que o registrado em 2005. Analisando de forma independente, verifica-se que esse percentual de 2014, foi motivado pelo crescente número de técnicos de todas as cargas horárias, advindos de concurso público.

Gráfico 7: Evolução de Técnico-Administrativos por Regime de Trabalho, com base em 2005



Fonte: PROPLAN/DPI, 2015.

6.2.2 Plano de Carreira e Políticas de Qualificação dos Técnicos.

No ano de 2005, entrou em vigor a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação – MEC.

Os cargos integrantes do PCCTAE estão organizados em cinco Níveis de Classificação (A, B, C, D e E), com quatro Níveis de Capacitação cada e dezesseis padrões de vencimento por Nível de Capacitação.

Além do PCCTAE, outros instrumentos norteiam o planejamento e a execução da Política de Capacitação dos Servidores Técnico Administrativos em Educação: Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 5.825/2006, que estabelece as diretrizes para a elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; e Lei nº 12.772/2012, que altera a remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Com a publicação do Decreto nº 7.232/2010, as Instituições Federais de Ensino Superior vinculadas ao MEC passaram a ter autonomia para a realização de concurso público para provimento dos cargos dos níveis C, D e E, integrantes do PCCTAE, que viessem a vagar, prescindindo de prévia autorização dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e da Educação (Art. 2º do Decreto supracitado).

Os Níveis A e B, entretanto, passaram a integrar a relação de cargos em extinção, não havendo a possibilidade de abrir concurso público para reposição desses cargos quando vagos. Não obstante, aos servidores integrantes dos cargos em extinção estão assegurados todos os direitos e vantagens estabelecidos no PCCTAE, inclusive promoção.

Por fim, como política de ingresso de novos servidores, há o Decreto nº 6.944, de 21 de Agosto de 2009, que estabelece medidas organizacionais para o

aprimoramento da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos, organiza, sob a forma de sistema, as atividades de organização e inovação institucional do Governo Federal, e dá outras providências.

CAPÍTULO 7 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A organização administrativa da UFAM fundamenta-se em seu Regimento Geral, segundo o qual a administração da Universidade dar-se-á em nível superior e em nível das Unidades Acadêmicas, através dos respectivos Órgãos deliberativos e executivos, conforme se expõe a seguir:

- a) Conselho Universitário (CONSUNI): órgão deliberativo e consultivo máximo. Cabe a esse Conselho traçar a política geral universitária, bem como atuar como instância de recurso de decisões do Conselho de Administração (CONSAD) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), além dos atos do Reitor;
- b) Conselho de Administração (CONSAD): órgão deliberativo e consultivo da UFAM em matéria de administração e gestão econômico-financeira;
- c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE): órgão deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Câmaras Setoriais: com funções deliberativas, normativas e consultivas, no âmbito de suas competências:
 - Câmara de Ensino de Graduação;
 - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;
 - Câmara de Extensão e Interiorização;
 - Câmara de Administração e Finanças;
 - Câmara de Recursos Humanos, e
 - Câmara de Assuntos da Comunidade Universitária.

O Conselho Universitário (CONSUNI) é o órgão máximo da Universidade e é formado pelos seguintes membros:

- a) Reitor, como presidente;
- b) Vice-Reitor;
- c) Diretores das Unidades Acadêmicas;
- d) 16 representantes do corpo docente, eleitos por seus respectivos pares;
- e) 05 representantes do corpo técnico-administrativo, eleitos por seus respectivos pares;
- f) 05 representantes do corpo discente, eleitos por seus respectivos pares, e

g) 02 representantes da comunidade local, eleitos por seus respectivos pares.

A supervisão, coordenação e execução atribuída ao Reitor poderão ser delegadas ao Vice-Reitor e aos Pró-Reitores, cujas funções são distribuídas pelas seguintes áreas em que se divide a Reitoria:

- a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- b) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- c) Pró-Reitoria de Extensão;
- d) Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica;
- e) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- f) Pró-Reitoria de Administração e Finanças, e
- g) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

No âmbito das Unidades Acadêmicas, a administração de nove das Unidades da Capital, denominadas, para este efeito, Institutos e Faculdades, tem como órgão deliberativo e consultivo o Conselho Departamental e, como órgão executivo, a Diretoria, que é a responsável pela coordenação e fiscalização das atividades da Unidade, sendo exercida pelos seguintes órgãos:

- a) Conselho Departamental;
- b) Diretoria, e
- c) Departamentos.

Esse modelo é adotado em 09 (nove) unidades acadêmicas da capital (FCA, FD, FACED, FES, FM, FT, ICB, ICE, IFCHS).

O Conselho Departamental é órgão consultivo e deliberativo da Unidade e tem como membros:

- a) O Diretor, como Presidente;
- b) O Vice-Diretor, como Vice-Presidente;
- c) Os Chefes dos Departamentos Acadêmicos da Unidade;
- d) 1 (um) Representante Docente da cada Departamento Acadêmico da Unidade, eleito pelos respectivos colegiados, com mandato de 2 (dois) anos;
- e
- e) Representantes discentes e técnico-administrativos da respectiva Unidade Acadêmica, eleitos na forma do Regimento Geral.

Esse modelo é adotado em 09 (nove) unidades acadêmicas da capital (EEM, FAARTES, FIC, FLET, FEFF, FAO, FCF, FAPSI E ICOMP) e 05 (cinco) do interior (ICSEZ, ICET, IEAA, INC e ISB).

A Diretoria deverá ser exercida pelo Diretor e Vice-Diretor e é o órgão executivo destinado a coordenar, fiscalizar e superintender as atividades da Unidade Acadêmica da Sede. Os cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas são providos pela forma prevista na Lei n° 9.192, de 21 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto n° 1.916 de 23 de maio de 1996.

Os Departamentos Acadêmicos constituem a menor estrutura universitária, para efeito de organização administrativa, didático-pedagógica e técnico-científica. A eles compete o planejamento, execução e coordenação do ensino das diversas disciplinas que integram os cursos, bem como a definição do papel e dos campos de atuação do pessoal docente para fins de ensino, pesquisa e extensão.

Cada Departamento é coordenado por um Chefe, com mandato de 2 (dois) anos, escolhido dentre docentes da carreira universitária, de preferência pós-graduado, eleito pelo respectivo colegiado e homologado pelo Diretor da Unidade. Cada Departamento terá um Subchefe eleito pelos membros do próprio Departamento, para substituir o chefe em suas ausências ou impedimentos.

De acordo com o Regimento Geral da UFAM, em seu Título II, Capítulo IV – da Coordenação de Curso, a coordenação didática de cada curso de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* ficará a cargo do respectivo Colegiado de Curso que é integrado por uma coordenação exercida no plano deliberativo e consultivo, composto por professores e representantes das Unidades e por alunos. Cada Colegiado de Curso funciona sob a presidência de um coordenador, com mandato de 2 (dois) anos, com direito a reeleição consecutiva, designado pelo Reitor. Das decisões do Colegiado de Curso caberão recursos para a Câmara respectiva.

Ainda no âmbito das Unidades acadêmicas, de acordo com a Resolução n° 009/2009-CONSAD, em nove Unidades da Capital e em todas as Unidades do Interior, a administração é exercida pelos seguintes órgãos:

- a) Conselho Diretor;
- b) Diretoria;

- c) Coordenação Acadêmica;
- d) Coordenação Administrativa, e
- e) Colegiados de cursos de graduação e de programas de pós-graduação.

O Conselho Diretor é o órgão consultivo e deliberativo da Unidade Acadêmica sendo composto pelos seguintes membros:

- a) O Diretor, como Presidente;
- b) O Coordenador Acadêmico, como o 1º vice-presidente;
- c) O Coordenador Administrativo, como o 2º vice-presidente;
- d) Os Coordenadores dos cursos de graduação e programas de pós-graduação;
- e) Um representante dos projetos de pesquisa e extensão;
- f) Representantes dos discentes dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, eleitos conforme Regimento Geral, e
- g) Representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, da respectiva Unidade Acadêmica, eleitos conforme Regimento Geral.

A Diretoria, exercida pelo Diretor, é o órgão executivo destinado a coordenar, fiscalizar e superintender as atividades da Unidade Acadêmica.

A Coordenação Administrativa é um órgão executivo de assessoria do Diretor, destinado a coordenar as atividades de administração de pessoal, orçamento, finanças e patrimônio da Unidade Acadêmica, tendo como titular o Coordenador Administrativo.

A Coordenação Acadêmica é um órgão executivo de assessoria do Diretor destinado a coordenar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unidade Acadêmica, tendo como titular o Coordenador Acadêmico.

O Colegiado de Curso de Graduação, que tem como Presidente o seu Coordenador, é constituído pelo Coordenador do Curso, 6 (seis) representantes dos docentes que ministram disciplinas do curso, dois representantes discentes e um representante dos técnico-administrativos em educação.

Oportuno destacar que nas Unidades Acadêmicas os cursos de graduação regulares, são ofertados em 18 (dezoito) Unidades Acadêmicas na Capital e 5 (cinco) Unidades Acadêmicas no Interior, a saber:

Unidades da Sede: Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho

Setor Norte:

1) Faculdade de Direito

- Curso de Bacharelado em Direito

2) Faculdade de Educação

- Curso de Licenciatura em Pedagogia

3) Faculdade de Estudos Sociais

- Curso de Bacharelado em Administração
- Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis
- Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas

4) Faculdade de Tecnologia

- Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
- Curso de Bacharelado em Design
- Curso de Bacharelado em Engenharia Civil
- Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação
- Curso de Bacharelado em Engenharia de Gás e Petróleo
- Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção
- Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica - Eletrônica
- Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica - Eletrotécnica
- Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica - Telecomunicações
- Curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais
- Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Curso de Bacharelado em Engenharia Química

5) Instituto de Ciências Exatas

- Curso de Bacharelado em Estatística
- Curso de Bacharelado/Licenciatura em Física
- Curso de Bacharelado em Geologia
- Curso de Bacharelado/Licenciatura em Matemática

- Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada
 - Curso de Bacharelado/Licenciatura em Química
- 6) Faculdade de Artes
- Curso de Licenciatura em Artes Visuais
 - Curso de Licenciatura em Música
- 7) Faculdade de Informação e Comunicação
- Curso de Bacharelado em Arquivologia
 - Curso de Licenciatura em Artes Visuais
 - Curso de Bacharelado em Biblioteconomia
 - Curso de Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo
 - Curso de Bacharelado em Comunicação Social – Relações Públicas
- 8) Faculdade de Letras
- Curso de Licenciatura em Letras – Língua Literatura Espanhola
 - Curso de Licenciatura em Letras – Língua e Literatura Francesa
 - Curso de Licenciatura em letras – Língua e Literatura Inglesa
 - Curso de Licenciatura em letras – Língua e Literatura Japonesa
 - Curso de Licenciatura em letras – Língua e Literatura Portuguesa
 - Curso de Licenciatura em letras Libras
- 9) Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
- Curso de Bacharelado em Ciências Sociais
 - Curso de Licenciatura em Filosofia
 - Curso de Bacharelado/Licenciatura em Geografia
 - Curso de Licenciatura em História
 - Cursos de Bacharelado em Serviço Social
 - Curso de Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável
- 10) Instituto da Computação
- Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
 - Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
 - Curso Bacharelado em Engenharia de Software

Setor Sul:

11) Faculdade de Ciências Agrárias

- Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal
- Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Curso de Bacharelado em Zootecnia

12) Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

- Curso de Licenciatura em Educação Física
- Curso de Bacharelado em Educação Física - Promoção em Saúde e lazer
- Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo
- Curso de Bacharelado em Fisioterapia

13) Faculdade de Psicologia

- Curso de Bacharelado em Psicologia

14) Instituto de Ciências Biológicas

- Curso Tecnólogo em Biotecnologia
- Curso de Bacharelado/Licenciatura em Biológicas
- Curso de Licenciatura em Ciências Naturais

Unidades Externas ao Campus:

15) Faculdade de Ciências Farmacêuticas

- Curso de Bacharelado em Farmácia

16) Escola de Enfermagem de Manaus

- Curso de Bacharelado em Enfermagem

17) Faculdade de Medicina

- Curso de Bacharelado em Medicina

18) Faculdade de Odontologia

- Curso de Bacharelado em Odontologia

19) Instituto de Natureza e Cultura – Campus do Polo Alto Solimões em Benjamin Constant

- Curso de Bacharelado em Administração
- Curso de Licenciatura em Pedagogia

- Curso de Bacharelado em Antropologia
- Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias e do Ambiente
- Curso de Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Espanhola

20) Instituto de Saúde e Biotecnologia – Campus do Polo Médio Solimões em Coari

- Curso de Bacharelado em Biotecnologia
- Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química
- Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física
- Curso de Bacharelado em Enfermagem
- Curso de Bacharelado em Fisioterapia
- Curso de Bacharelado em Nutrição
- Curso de Bacharelado em Medicina

21) Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – Campus Pólo Vale do Rio Madeira em Humaitá

- Curso de Bacharelado em Agronomia
- Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química
- Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física
- Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal
- Curso de Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Inglesa
- Curso de Licenciatura em Pedagogia

22) Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – Campus Universitário “Moisés Benarrós Israel” em Itacoatiara

- Curso de Bacharelado em Agronomia
- Curso de Bacharelado em Farmácia
- Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química
- Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física
- Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção
- Curso de bacharelado em Engenharia Sanitária
- Curso de bacharelado em Engenharia de Software
- Curso Bacharelado em Química Industrial
- Curso Bacharelado em Sistema de Informação

23) Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – Campus Universitário “Dorval Varela Moura” em Parintins

- Curso de Bacharelado em Administração
- Curso de Licenciatura em Artes Visuais
- Curso de Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo
- Curso Licenciatura em Pedagogia
- Curso de Bacharelado em Serviço Social
- Curso Bacharelado em Zootecnia

Na suplementação das Unidades Acadêmicas, a UFAM possui 17 (quinze) Órgãos Suplementares, os quais são:

- Biotério Central;
- Centro de Artes - CAUA;
- Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM;
- Centro de Ciências do Ambiente - CCA;
- Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico - CDEAM;
- Centro de Educação a Distância - CED;
- Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos - CEPRAM;
- Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC;
- Centro de P&D em Tecnologia Eletrônica e de Informação - CETELI;
- Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico - CDTECH;
- Comissão permanente de Concursos - COMPEC;
- Editora da UFAM - EDUA;
- Fazenda Experimental;
- Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV;
- Museu Amazônico;
- Prefeitura do Campus Universitário - PCU;
- Sistema de Bibliotecas - SISTEBIB.

CAPÍTULO 8 - POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

8.1 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro (Bolsas).

Visando reduzir a evasão e a retenção e, assim, potencializar as atividades-fim e o alcance dos objetivos institucionais, a UFAM desenvolve ações de natureza assistencial voltadas aos discentes. A tabela seguinte sintetiza as ações de assistência estudantil empreendidas atualmente.

Tabela 19: Síntese da Assistência Estudantil

Tipo de assistência	Total de benefícios
Auxílio Acadêmico	20.011
Auxílio Moradia	8.219
Bolsa Trabalho	4.372
Programa Bolsa Permanência	5.535
Restaurante Universitário - RU	1.394.830

Fonte: PROGESP, 2018.

Cada uma dessas ações empreendidas possui objetivos específicos, consoante o público que pretende alcançar e a realidade a ser transformada, como se verifica a seguir.

8.1.1 Programa Bolsa Acadêmica

O Programa Bolsa Acadêmica visa conceder auxílio financeiro a discentes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UFAM, com o objetivo de custear despesas com alimentação, transporte e material didático-pedagógico, visando à promoção de sua permanência na UFAM. Além da concessão do apoio financeiro, o programa busca também ampliar as possibilidades de formação acadêmica de seus discentes por meio da participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão e inovação.

8.1.2 Programa Auxílio Moradia

O Programa Auxílio Moradia foi criado pela Portaria nº 0315/2013 do Gabinete da Reitoria, em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), constante do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, com o

objetivo de apoiar discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial, oriundos de outras cidades do interior do Estado do Amazonas.

A seleção dos discentes beneficiados é realizada anualmente, mediante edital específico, na qual os candidatos devem comprovar residência em outra cidade diversa da cidade do campus no qual irá cursar a graduação, até a data de inscrição do processo seletivo de ingresso na Universidade.

8.1.3 Programa Bolsa Trabalho

O Programa Bolsa Trabalho foi instituído no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, pela Portaria nº 387/2007 e alterado pela Portaria nº 598/2010, ambas do Gabinete da Reitoria, visando, a um só tempo, apoiar as atividades meio da instituição e proporcionar auxílio financeiro aos discentes regularmente matriculados em curso de graduação da Universidade, prioritariamente, aqueles que se encontram em situação socioeconômica vulnerável.

Esse Programa é viabilizado por meio de projetos oriundos dos setores acadêmicos e administrativos, nos quais os alunos são inseridos de acordo com seu perfil e habilidades, em consonância com os requisitos de cada projeto. A seleção dos bolsistas e dos projetos é realizada por meio de instrumento editalício próprio. A carga horária é de 20 horas semanais.

Em 2017, o Programa Bolsa Trabalho passou por um processo de estudos acerca de sua vinculação aos objetivos dos programas de assistência estudantil desenvolvidos na UFAM. O relatório oriundo desses estudos constatou que esse programa não está acordado com as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o qual é o financiador de todas as ações de assistência estudantil desenvolvidas na UFAM.

Em 2018, com a publicação da Portaria GR nº 0424 publicada na 16ª edição do Boletim Interno de 26/02/2018, o Programa Bolsa Trabalho foi suspenso até 31/12/2018, tendo sido extinto nesta Universidade no dia 01/01/2019, por meio da Portaria GR nº 3125/2018, publicada na 3ª edição do Boletim Interno de 11/01/2019.

8.1.4 Programa Bolsa Permanência

Criado pela Portaria nº 389 do Ministério da Educação, de 9 de Maio de 2013, o Programa Bolsa Permanência é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas.

A Bolsa Permanência é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício.

O programa concede auxílio financeiro à estudante de graduação que esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação do aluno.

Tem como uma de suas grandes vantagens a possibilidade de acúmulo com outras modalidades de bolsas acadêmicas, a exemplo da bolsa do Programa de Educação Tutorial (PET) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Seus objetivos são:

- a) viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas;
- b) reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil, e
- c) promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

8.1.5 Restaurante Universitário e outras ações

A UFAM desenvolve outras ações voltadas ao público estudantil, sejam elas de natureza financeira ou não, entre as quais se destacam o Restaurante Universitário (RU) e a promoção dos Jogos Universitários e do Festival Folclórico. O RU oferece a todos os acadêmicos regularmente matriculados três refeições subsidiadas pela instituição (desjejum, almoço e jantar), servidas nos dois restaurantes da capital e nos cinco do interior.

Já os Jogos Universitários congregam acadêmicos de todas as unidades acadêmicas nas mais variadas competições esportivas que acontecem durante uma semana no complexo esportivo da sede da UFAM. As Festas Juninas promovem a interação e a integração da comunidade universitária com as manifestações culturais brasileiras típicas, nesse período do ano.

8.2 Estímulos à permanência (programas de nivelamento e atendimento psicopedagógico)

8.2.1 Programa Institucional de Apoio Pedagógico (PIAP)

O Programa Institucional de Bolsas de Apoio Pedagógico (PIAP) desenvolve ações de caráter permanente, com vistas a oferecer apoio a professores e estudantes dos cursos de graduação da UFAM, de forma vinculada e orientada por eixos norteadores consubstanciados no Projeto Pedagógico Institucional desta Universidade, principalmente, no tocante à democratização e à qualidade do ensino superior. Os objetivos do programa são:

- a) desenvolver ações de apoio pedagógico que favoreçam a permanência e a conclusão de cursos por estudantes da UFAM, proporcionando-lhes suporte didático para que superem suas necessidades básicas de aprendizagem;
- b) reduzir o índice de reprovações e evasão nos diversos cursos de graduação por meio de ações de ensino-aprendizagem, tendo com o eixo acompanhamento intencional aos estudantes com uma ou mais reprovações, promovendo um espaço para refletir criticamente sua trajetória na vida acadêmica;
- c) contribuir para a melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação da UFAM, elevando a taxa de sucesso dos acadêmicos, e
- d) incentivar o processo de ensino e aprendizagem para os acadêmicos que necessitam de acompanhamento em disciplinas teóricas, em práticas de laboratório e em nivelamento nas disciplinas básicas.

Por meio de edital anual, o programa seleciona acadêmicos que irão auxiliar no processo de ensino e aprendizagem de disciplinas com maiores índices de retenção, os quais executam atividades constantes do plano aprovado pelo coordenador da disciplina.

As metas atuais são alcançar 50%, no mínimo, de aprovação nas disciplinas atendidas pelo PIAP e expandir o programa nas unidades acadêmicas, atuando pela metodologia de projetos, os quais precisam comprovar no relatório final o alcance da primeira meta como critério de continuidade. A cada projeto vincula-se um docente, na função de coordenador, e um discente bolsista, consoante critérios de elegibilidade descritos no edital.

Constatou-se que as principais estratégias utilizadas para melhoria do processo de ensino e aprendizagem são:

- a) explicação sobre o assunto;
- b) resolução de exercícios sobre os assuntos estudados;
- c) aplicação de listas de exercícios de acordo com o cronograma do conteúdo programático da disciplina;
- d) atendimento coletivo em horários alternativos;
- e) utilização de *softwares* educacionais;
- f) indicação e distribuição de vídeo-aula na *internet*, além de material digital;
- g) oficinas aos sábados;
- h) atendimento na sala do PIAP pelo professor coordenador, e
- i) criação de um *blog* do PIAP.

8.3 Organização estudantil (espaço para participação estudantil)

A mobilização acadêmica e sua participação nas decisões atinentes aos rumos da Universidade são promovidas pelo Diretório Central dos Estudantes da UFAM (DCE-UFAM), que é, na textualidade do seu Estatuto, uma associação civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, sem filiação político-partidária, livre e independente dos órgãos públicos e governamentais, entidade máxima de representação e coordenação dos estudantes da Universidade Federal do Amazonas.

São objetivos do DCE-UFAM, consoante o Artigo 2º do seu Estatuto:

- a) representar os estudantes da Universidade Federal do Amazonas, no todo ou em parte, judicial ou extrajudicialmente;
- b) defender os interesses gerais dos estudantes e de cada um em particular;
- c) promover e incentivar todas as formas de organização dos estudantes;
- d) cooperar com as entidades representativas dos estudantes secundaristas;
- e) incentivar as relações amistosas entre as organizações estudantis de todo o mundo;
- f) defender a gratuidade e melhoria do ensino do país;
- g) lutar pelo livre acesso à educação;
- h) defender a democracia e as liberdades fundamentais do homem, e
- i) difundir e fomentar atividades culturais e artísticas entre os estudantes.

Como órgãos periféricos de promoção da participação discente na vida universitária estão os Centros Acadêmicos, filiados ao DCE-UFAM, os quais são entidades de base que representam os acadêmicos de cada curso de graduação.

Imbuída de seu princípio democrático, a UFAM estimula a constante e engajada participação discente nas decisões da Instituição, inclusive, por meio da garantia estatutária de acento à classe discente em todos os conselhos superiores, promovendo o sentimento de pertencimento desejado na sociedade democrática em que se vive.

8.4 Acompanhamento dos egressos

O Programa ‘Viver Ex-alunos – Compartilhando a Vida Universitária’ é um Programa da Universidade Federal do Amazonas responsável pelo resgate do vínculo com os ex-alunos, oportunizando a participação em inúmeras atividades promovidas pela Instituição. Além disso, o ‘Viver’ possibilita aos egressos o exercício da cidadania por meio da contribuição e do engajamento em projetos e programas destinados à comunidade universitária e à população da capital e do interior do Estado do Amazonas.

CAPÍTULO 9 - INFRAESTRUTURA

9.1 Infraestrutura física

A UFAM conta com 23 Unidades Acadêmicas, 31 Unidades Administrativas e 17 Órgãos Suplementares, perfazendo um total de 258.313,76 m² de área construída, dividida em 288 prédios, dispersos nos atuais 49.315.019,24 m² de área territorial total. A estrutura física institucional pode ser sintetizada na tabela a seguir:

Tabela 20: Distribuição da área construída por unidade institucional.

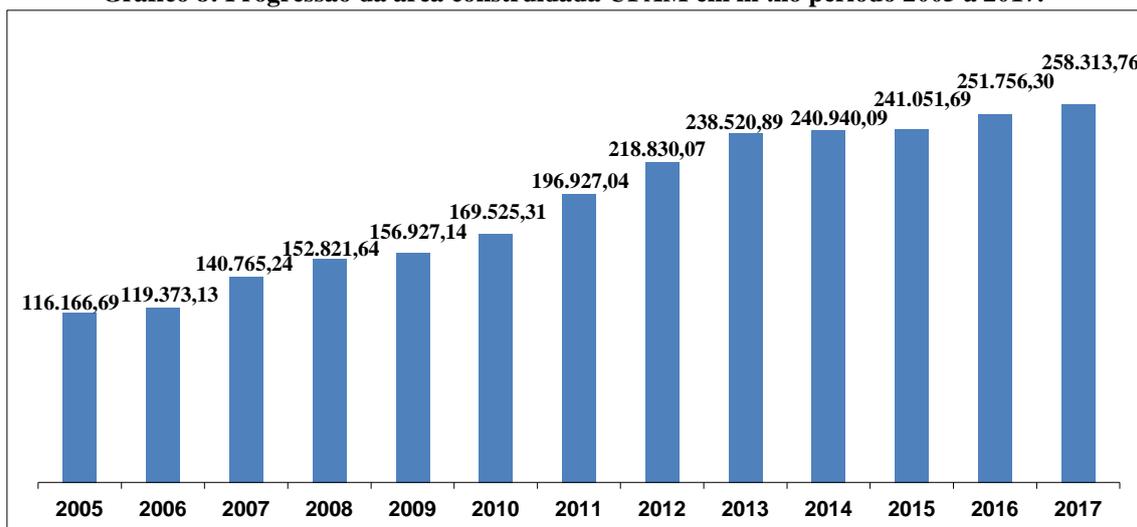
Unidade institucional	Área construída (m ²)
Campus de Manaus	152.591,39
Campus de Ciências da Saúde*	32.294,51
Unidades Urbanas Dispersas	12.21261
Fazenda Experimental	6.658,25
Campus de Coari	7.417,60
Campus de Parintins	11.675,63
Campus de Benjamin Constant	11.206,21
Campus Itacoatiara	18.061,22
Campus de Humaitá	6.196,35
Total	258.313,76

Fonte: Prefeitura do Campus Universitário, 2018

(*) Composição: Campus Enfermagem, HUGV, Prédio Dr. Zerbini, Prédio do Curso de Medicina, Restaurante do Campus Saúde, Ambulatório Araújo Lima 1, Biblioteca de Ciências da Saúde, Prédio do Curso de Odontologia, Subestação de Odontologia e Ambulatório Araújo Lima 2.

Ao longo da vigência do PDI 2006-2015, houve um crescimento expressivo da área construída, passando-se de 116.166,69m² em 2005, para 241.051,69m² em 2015.

Em 2018, ano da primeira Revisão do PDI, houve um acréscimo na área construída de 17.262,07 m², com um total de área construída de 258.313,76. O gráfico 8 ilustra o crescimento em cada um dos anos no período.

Gráfico 8: Progressão da área construída UFAM em m².no período 2005 à 2017.

Fonte: Relatórios de Gestão de 2004 a 2017.

A infraestrutura de salas de aula, bibliotecas, laboratório de pesquisa e laboratórios de informática, com que contam os 24.432 acadêmicos de graduação, matriculados até o 1º semestre de 2018 e alunos pós-graduação matriculados até o 2º semestre de 2017, está evidenciada na tabela a seguir:

Tabela 21: Síntese da infraestrutura da UFAM.

Espaço físico	Quantidade	Alunos de graduação e de pós-graduação matriculados por espaço	Alunos de graduação e de pós-graduação matriculados
Salas de Aula	481	51	24.432
Biblioteca	12	2.036	
Laboratórios	483	77	

Fonte: Prefeitura do Campus Universitário, 2018; Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação e Biblioteca Central, 2018.

O monitoramento de acessos à rede da Universidade, realizado pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), indica que atualmente são 6.700 usuários conectados à *internet* diariamente, incluindo-se os acessos de aparelhos móveis via *wifi*.

Tabela 22: Usuários conectados à internet.

Unidade institucional	Usuários conectados à internet (média diária)
Setor Norte	2.000
Setor Sul	700
Demais unidades	1.000
Acesso <i>wifi</i>	3.000
Total	6.700

Fonte: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, 2015.

9.2 Biblioteca

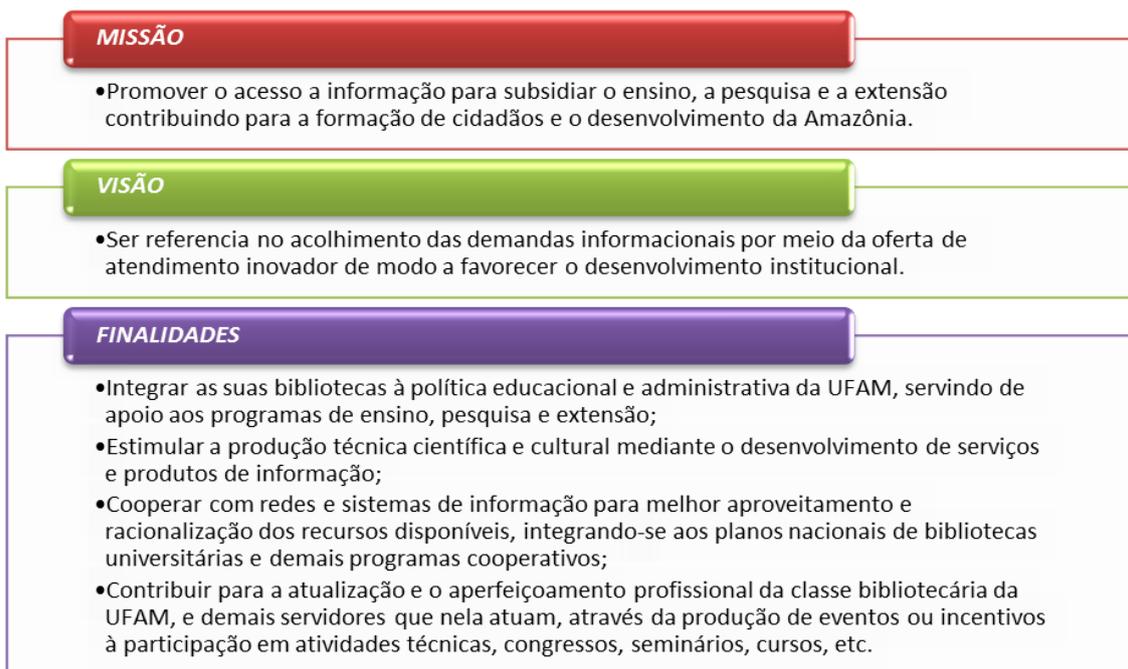
9.2.1 Apresentação

Criada em 12 de setembro de 1974, na gestão do Reitor Aderson Pereira Dutra, a Biblioteca Central da Universidade do Amazonas é um Órgão Suplementar, conforme previsto no Art. 'a' do Estatuto da Universidade do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 66.810 de 30/06/1970.

Em 09 de outubro de 1996, por meio da Resolução nº. 002/96-CONSAD, o Regimento do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Amazonas foi aprovado estabelecendo a Biblioteca Central como um órgão gerenciador do Sistema de Bibliotecas, criado naquela ocasião.

De acordo com o exposto nos documentos oficiais do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas (SISTEBIB), seus princípios essenciais, os quais caracterizam o seu negócio são (Figura 26):

Figura 27: Princípios do SISTEBIB/UFAM



Fonte: Biblioteca Central, 2015.

O Sistema de Bibliotecas da Universidade do Amazonas (SISTEBIB) constitui-se de um conjunto de Bibliotecas integradas sob os aspectos funcional e

operacional, cuja filosofia de atuação visa à unidade e a racionalização de serviços, materiais e métodos.

9.2.2 Estrutura Administrativa

A estrutura organizacional do SISTEBIB, criada com o Regimento Interno aprovado em 1996, foi parcialmente implantada e atualmente é composta pelos seguintes órgãos:

- a) Divisão de Seleção e Aquisição (DSA): responsável pelo controle e supervisão das atividades relacionadas aos processos de aquisição e de incorporação ao patrimônio;
- b) Divisão de Processamento da Informação (DPI): responsável pela coordenação, execução e controle do processamento de todo material informacional e de sua inserção no Sistema de Automação de Bibliotecas;
- c) Divisão de Intercâmbio (DI): responsável pelo estabelecimento de programas de Intercâmbio com entidades nacionais e internacionais;
- d) Divisão de Documentação (DD): responsável pela preservação e divulgação da produção científica da Universidade, e
- e) Divisão de Bibliotecas Setoriais (DBS): responsável pela coordenação, supervisão e avaliação das Bibliotecas Setoriais do SISTEBIB e da Comutação Bibliográfica – COMUT.

Em se tratando de um sistema de bibliotecas que atua de modo descentralizado e integrado, funcionando como parte integrante no processo de Ensino, pesquisa e extensão da UFAM, o SISTEBIB possui um formato híbrido, o qual na capital labora por meio de uma Biblioteca Central (BC), onde é efetuado todo o trabalho técnico, e sete Bibliotecas Setoriais que fazem o atendimento ao público, e nas unidades fora da sede com bibliotecas setoriais que executam a totalidade dos serviços em consonância com as determinações técnicas oriundas da BC.

Na Divisão de Bibliotecas Setoriais estão alocadas as bibliotecas setoriais que atendem as unidades da UFAM instaladas na capital e o interior, totalizando 12, conforme dispõe a Figura 27.

Figura 28: Distribuição das Bibliotecas Setoriais

Fonte: Biblioteca Central, 2018.

Para atender as demandas e atuar no contexto exposto, o Sistema de Bibliotecas conta com o seguinte capital humano, conforme exposto na Tabela 23:

Tabela 23: Servidores lotados no SISTEBIB.

Cargo	Lotação	
	Capital	Interior
Bibliotecários	47	12
Assistentes Administrativos	07	-
Auxiliares Administrativos	03	-
Contínuos	01	-
Auxiliares de Limpeza	02	-
Total	60	12

Fonte: Biblioteca Central, 2018.

Os servidores lotados nas unidades do interior do Estado não possuem vinculação administrativa com a BC, cabendo a eles somente o atrelamento técnico, ou seja, a observância do atendimento das questões operacionais afetas ao desempenho do Sistema.

9.2.3 Finalidade e serviços

Considerada como subsidiadora na produção do conhecimento e de imprescindível apoio aos pilares de ensino, pesquisa e extensão, a BC possui uma organização centralizada que gerencia o sistema de bibliotecas, com objetivo de

promover o acesso a todo material informacional, demandado pela comunidade universitária.

Todo material recebido por doação pelas Bibliotecas Setoriais, são obrigatoriamente remetidos à BC para seleção, registro e processamento técnico. Sendo a Biblioteca Central órgão suplementar responsável pela administração do Sistema de Bibliotecas, é subordinada diretamente à Reitoria da Universidade, na forma do que dispõe o Art.8º do Estatuto da Universidade do Amazonas, tendo por finalidade as seguintes normas:

- a) adquirir, preparar, manter atualizado e disseminar o material informacional sobre os assuntos relativos aos programas de Ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal do Amazonas;
- b) atuar como um centro referencial de informação técnico-científica e cultural, orientando os seus usuários às fontes que atendam a essas questões;
- c) reunir, preparar e manter a memória documental da Universidade do Amazonas;
- d) manter articulação permanente com o Departamento de Biblioteconomia para a realização de estágios supervisionados;
- e) servir como entidade responsável pelo depósito legal da documentação bibliográfica produzida e editada pela Universidade Federal do Amazonas;
- f) programar, sistematicamente, em articulação com os Departamentos e Centros Acadêmicos, curso de iniciação à pesquisa bibliográfica nos níveis básico, profissional e de pós-graduação, bem como treinamento de usuários,
- e
- g) realizar cursos, treinamentos e outros que possam contribuir para o aperfeiçoamento do pessoal técnico-administrativo.

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas, por meio de uma estrutura organizacional e administrativa parcialmente centralizada, constitui-se dos seguintes organismos: Biblioteca Central, Bibliotecas Setoriais e Bibliotecas fora da sede.

As Bibliotecas Setoriais se encarregam de executar os serviços de:

- a) consulta local;
- b) empréstimo domiciliar;
- c) levantamento bibliográfico;

- d) orientação e treinamento aos usuários para o uso das bibliotecas e dos recursos disponíveis: ficha catalográfica e Nada Consta *online*, Comutação Bibliográfica, uso de bases de dados e normalização de trabalhos acadêmicos;
- e) disponibilização do manual “Normas para construção de trabalhos acadêmicos”;
- f) atendimento virtual via *chat*;
- g) serviço de divulgação;
- h) programa ampliado de livro de texto e materiais de instrução - PALTEX

9.2.4 O acervo

O acervo do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Amazonas (SISTEBIB) compreende a mais variada gama de material informacional impresso e digital, distribuída pelas Bibliotecas Setoriais, conforme tabela a seguir:

Tabela 24: Acervo do SISTEBIB.

<i>Materiais online</i>	Livro eletrônico	3212
Unidade de Informação	Títulos	Exemplares
Biblioteca Setorial da Escola de Enfermagem de Manaus	3.820	13.516
Biblioteca Setorial do Setor Sul	16.522	53.728
Biblioteca Setorial de Ciências Exatas e Engenharias	10.270	35.840
Biblioteca Setorial da Faculdade de Direito	7.660	18.230
Biblioteca Setorial do Museu Amazônico	3.512	5.480
Seção Thiago de Mello	7.646	11.390
Biblioteca Setorial do Setor Norte	38.798	112.101
Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde	6.146	43.605
Biblioteca do Instituto Natureza e Cultura	1.230	3.491
Biblioteca do Instituto de Saúde e Biotecnologia	2.706	16.925
Biblioteca do Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente	1.439	10.355
Biblioteca do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	2.679	16.476
Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	2.498	15.971
TOTAL	101.106	343.592

Fonte: Biblioteca Central, 2018.

9.2.5 Espaço físico para estudo e horário de funcionamento

As bibliotecas da UFAM dispõem de ambientes de estudos, algumas com salas para estudo individual e em grupos, proporcionando atendimento a toda a comunidade universitária nos seguintes horários de funcionamento:

Tabela 25: Horário de funcionamento das Bibliotecas da UFAM – Capital.

Biblioteca	Horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira
Biblioteca Central e Biblioteca Setorial do Museu Amazônico.	8h às 17 h
Bibliotecas Setoriais da Faculdade de Direito, Ciências Exatas e Engenharias, Setor Norte, Setor Sul.	8h às 20 h
Bibliotecas Setoriais da Escola de Enfermagem de Manaus e Ciências da Saúde.	8h às 18 h

Fonte: Biblioteca Central, 2018.

Tabela 26: Horário de funcionamento das Bibliotecas da UFAM – Interior.

Biblioteca	Horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira
Bibliotecas do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, em Parintins, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, em Itacoatiara e Biblioteca do Instituto de Saúde e Biotecnologia, em Coari.	8h às 20 h
Biblioteca do Instituto de Natureza e Cultura, em Benjamin Constant.	7h às 19 h
Biblioteca do Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente, em Humaitá.	8h às 12h 13h às 17h

Fonte: Biblioteca Central, 2018.

9.2.6 Processo de desenvolvimento das coleções

A Política de formação e desenvolvimento de coleções do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas, anexa foi instituída pela Portaria GR nº 2.111/2014, de 28 de Julho de 2014, envolve os seguintes processos:

- a) Serviço de Seleção;
- b) Serviço de aquisição;
- c) Serviço de Avaliação.

9.2.7 Validade da Política de Desenvolvimento de Coleções

A Política de Desenvolvimento de Coleções estabelecida pela Portaria GR nº 2.111 deverá ser revisada a cada quatro anos, tendo em vista garantir a atualidade dos seus princípios, diretrizes e critérios. Essa revisão poderá ser antecipada se, ao longo desse período, quaisquer dos seus parâmetros revelarem-se dissociados das realidades dos cursos aos quais as bibliotecas do SISTEBIB/UFAM intentam atender.

9.2.8 Expansão física

Para melhor atender à comunidade universitária e alcançar seus objetivos, o SISTEBIB/UFAM prevê a expansão de infraestrutura das Bibliotecas Setoriais Norte e Sul, cujos projetos estão em fase de elaboração. Seguem imagens das perspectivas dos novos prédios.

Figura 29: Perspectivado novo prédio da Biblioteca Setorial Norte



Fonte: Biblioteca Central, 2015.

Figura 30: Perspectivado novo prédio da Biblioteca Setorial Sul



Fonte: Biblioteca Central, 2015.

Figura 31: Perspectivado novo prédio da Biblioteca Setorial Sul

Fonte: Biblioteca Central, 2015.

9.3 Laboratórios

Dos 483 laboratórios existentes na Universidade Federal do Amazonas, 173 estão catalogados como sendo destinados ao desenvolvimento do ensino e pesquisa na Instituição, abrangendo as diversas áreas de conhecimento, elencados no Quadro seguinte:

Quadro 86: Laboratórios de Pesquisa da UFAM.

Unidade / Órgão	Laboratório
Centro de Apoio Multidisciplinar (CAM)	Laboratório de Tecnologias de DNA
	Laboratório de Genômica
	Laboratório de Purificação de Proteínas
	Laboratório de Microbiologia Industrial
	Laboratório de Fermentação
	Laboratório de Biologia Sintética
	Laboratório de Diagnóstico Molecular
	Laboratório de Bioinformática
	Laboratório de Espectrometria Mössbauer
	Laboratório de Espectrometria de Massas e HPLC
	Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear
	Laboratório de Métodos Espectroscópicos AA/UV/IV
	Laboratório de Abertura de Amostras e Ensaio Químicos
	Laboratório de Cromatografia Gasosa
Laboratório de Estudos de Microorganismos e Bioensaios	
Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico (CDEAM)	Laboratório de Análises Físico-Químicas de Biomassa Sólida
	Laboratório de Célula a Combustível
	Laboratório de Energia Solar
	Laboratório de Gaseificação
	Laboratório de Motor de Combustão Interna e Biocombustíveis
	Laboratório de Otimização de Sistemas Motrizes
Laboratório de Produção de Etanol	

Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Eletrônica e da Informação (CETELI)	Laboratório de Processamento Digital de Imagens
	Laboratório de <i>Hardware e Software</i>
	Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética
	Laboratório de Desenvolvimento em TV Digital
Instituto de Ciências Exatas (ICE)	Laboratório de Pesquisa em Química Inorgânica
	Laboratório de Cromatografia Q-BiomA
	Laboratório de Eletroquímica e Energia
	Laboratório de Geofísica
	Laboratório de Estatística
	Laboratório de Preparação e Caracterização de Geomateriais
	Laboratório de Águas Subterrâneas
	Laboratório Intermediário de Geocronologia
	Laboratório de Técnicas Mineralógicas
	Laboratório de Química Ambiental
	Laboratório de Pesquisas e Ensaaios de Combustíveis
	Laboratório de Sensores Gasosos
	Laboratório de Polímeros Nano estruturados
	Laboratório de Nanotecnologia em Produtos Naturais
	Laboratório de Óptica de Materiais
	Laboratório de Materiais
	Laboratório de Modelagem e Simulação Computacional
Laboratório de Física Computacional de Alto Desempenho	
Instituto de Ciências Biológicas (ICB)	Laboratório de Histologia Funcional
	Coleção de Culturas DPUA (Micoteca DPUA) – Coleção de microrganismos do Laboratório de Micologia do Departamento de Parasitologia da UFAM
	Laboratório de Sequenciamento de DNA
	Laboratório de Citogenômica Animal
	Laboratório de Evolução Aplicada
	Laboratório de Proteômica
	Coleção de Tecidos de Genética Animal
	Laboratório de Evolução e Genética Animal
	Laboratório de Análises Genômicas e Evolutivas
	Laboratório de Genética de Microorganismos
	Laboratório de Biologia Molecular
	Laboratório de Cromatografia
Laboratório de Morfologia Funcional	
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF)	Laboratório de Educação Física e Atividade Física
	Laboratório de Estudo do Desempenho Humano

	Laboratório de Mecanoterapia e Cinesioterapia
	Laboratório de Pneumoterapia e Cardioterapia
	Laboratório de Eletroterapia
	Laboratório de Estudos em Neurociências e Comportamento
	Laboratório de Hidroterapia
	Laboratório de Sócio-Antropologia
	Laboratório de Estudos em Comportamento Motor Humano
Faculdade de Educação (FACED)	Laboratório de Ambientes Hiperfúria de Aprendizagem
Faculdade de Ciências Agrárias (FCA)	Laboratório de Ciências das Plantas Daninhas
	Laboratório de Ictiologia
	Laboratório de Geotecnologias
	Laboratório de Plantas Medicinais e Industriais
	Laboratório de Agrimensura
	Laboratório de Tecnologia do Pescado
	Laboratório de Gestão Florestal / Ambiental
	Laboratório de Gênese e Mineralogia de Solos
	Laboratório de Avaliações e Perícias Florestais/Ambientais
	Laboratório de Preservação da Madeira
	Laboratório de Nutrição Animal
	Laboratório de Forragicultura e Pastagens
	Laboratório de Genética Vegetal
	Laboratório de Microbiologia Agrícola e Filopatologia
	Laboratório de Princípios Bioativos de Origem Microbiana
	Laboratório de Liminologia
	Laboratório de Fisiologia e Biotecnologia de Organismos Aquáticos
	Laboratório de Bioenergia
	Laboratório de Exploração Florestal
	Fertilidade do Solo e Análise de Planta
Laboratório de Pesca e Máquinas e Motores	
Laboratório de Ecologia Pesqueira	
Laboratório de Anatomia e Fisiologia Animal	
Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)	Laboratório de Atividade Biológica
	Laboratório de Bromatologia
	Laboratório de Análises Especializadas em Biologia Molecular
	Laboratório de Inovação e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica
	Laboratório de Química de Produtos Naturais

	Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos
	Laboratório de Microbiologia de Alimentos
	Laboratório de Enzimologia
	Laboratório Especial de Análises Toxicológicas
Faculdade de Odontologia (FAO)	Laboratório de Pesquisa- FAO
	Laboratório de Microbiologia Bucal
Faculdade de Psicologia (FAPSI)	Laboratório de Investigação em Ciências Cognitivas
	Laboratório de Psicologia Experimental, Neurociência e Comportamento
	Laboratório de Pesquisa em Desenvolvimento Humano no Ambiente Amazônico
	Laboratório de Avaliação Psicológica do Amazonas
	Laboratório de Psicodinâmica do Trabalho
	Laboratório de Intervenção Social e Desenvolvimento Comunitário
	Laboratório de Psicologia da Saúde
Faculdade de Tecnologia (FT)	Laboratório de Processamento de Materiais Cerâmicos
	Laboratório de Análise de Usabilidade e Interface
	Laboratório de Metrologia
	Laboratório de Oficina Mecânica
	Laboratório de Usinagem
Instituto de Ciências, Exatas e Tecnologia (ICET)	Laboratório de Preparo de Amostras e Análises
Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)	Laboratório de Estudo de Gênero
	Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento
	Núcleo de Estudos e Pesquisas de Cidades na Amazônia Brasileira
	Laboratório de Potamologia Amazônica
	Laboratório de Planejamento e Gestão do Território na Amazônia
	Laboratório de Estudos Panamazônicos, Pesquisa e Intervenção Social
	Núcleo de Estudos em Gênero, Famílias, Conflitos e Sexualidade
	NAURBE - Cidades, culturas populares e Patrimônios
	Grupo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Sexualidades e Interseccionalidades
	Núcleo de Estudos da Amazônia Indígena

	Grupo de Estudos Migratórios na Amazônia
	Laboratório de Análise e Tratamento de Sedimentos e Solos
	Núcleo de Pesquisa em Política, Instituições e Práticas Sociais
	Laboratório de Estudos de História Cultural
	Laboratório de História da Imprensa
	Laboratório de História Oral
	Laboratório de Pesquisas Avançadas em Jornalismo e sobre a Amazônia
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ)	Laboratório de Pedagogia
	Laboratório de Administração
	Laboratório de Serviço Social
	Laboratório de Estudos e Pesquisas em Produção e Nutrição de Aves e Suínos
	Laboratório de Artes Digitais
	Laboratório de Editoração Digital do Amazonas
	Laboratório de Crítica e Mídia do Amazonas
	Laboratório de Estudos de Linguagens da Amazônia
	Laboratório de Anatomia Humana
	Laboratório de Cinesiologia e Biomecânica
	Laboratório de Práticas Esportivas, Coletivas e Ginásticas
	Laboratório de Práticas Motoras
	Laboratório de Fisiologia Humana e Fisiologia do Exercício
	Laboratório de Cineantropometria
	Laboratório de Solos
	Laboratório de Nutrição Animal
	Laboratório de Anatomia
	Laboratório de Biotecnologia
	Laboratório de Microbiologia, Histologia e Fisiologia
	Laboratório de Química
Laboratório de Zoobotânico	
Laboratório de Aquicultura	
Laboratório de Máquinas e Mecanização	
Laboratório de Matemática Pura e Aplicada	
Laboratório de Videodifusão	
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA)	Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas
	Laboratório de Software
	Laboratório de Ictiologia e Ordenamento Pesqueiro do Vale do Rio Madeira
Instituto de Natureza e Cultura	Laboratório de Microbiologia

(INC)	Laboratório de Biologia Celular
	Laboratório de Química Orgânica
	Laboratório de Química Inorgânica
	Laboratório de Química Analítica
	Laboratório de Química Geral
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Laboratório de Química Analítica e Físico-Química
	Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetais
	Núcleo de Epidemiologia e Saúde Coletiva do Médio Solimões
	Grupo de Pesquisa Saúde e Desempenho Humano
Museu Amazônico	Núcleo de Estudos de Políticas Territoriais na Amazônia
	Laboratório de Arqueologia
Faculdade de Medicina	Laboratório de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental
	Laboratório de Habilidades e Simulação Realística (LH &SR)
Total de Laboratórios	173

Fonte: PROPESP, 2015.

9.4 Recursos tecnológicos e de audiovisual

9.4.1 Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Eletrônica e da Informação (CETELI)

9.4.1.1 Criação

O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Eletrônica e da Informação (CETELI) é um Órgão Suplementar da Universidade Federal do Amazonas, instituído pela Resolução nº 004/2005, de 10 de março de 2005, do Conselho de Administração da UFAM, homologada pela Resolução nº 015/2005 do Conselho Universitário da UFAM, de 28 de julho de 2005.

9.4.1.2 Modelo de Gestão.

Tendo em vista a origem dos recursos financeiros, os projetos desenvolvidos no CETELI enquadram-se em duas modalidades: (1) projetos financiados por agências de fomento governamentais e (2) projetos financiados por empresas privadas, com recursos da Lei de Informática, através do credenciamento do CETELI no Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA) e Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI).

Os projetos financiados por agências de fomento governamentais, como Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), seguem o modelo de gestão proposto pelas próprias agências, que incluem: cronogramas com metas específicas a serem alcançadas, elaboração de relatórios semestrais e elaboração de relatório final.

Os projetos financiados pela iniciativa privada seguem um fluxo padrão onde as seguintes etapas iniciais estão previstas:

- a) assinatura de um convênio guarda-chuva entre a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (UNISOL) e a empresa, e
- b) assinatura de um termo aditivo referente a cada projeto a ser desenvolvido.

No texto do projeto, anexo ao termo aditivo, estão incluídos: um documento de especificação de requisitos, contendo todas as especificações funcionais e não funcionais, o qual é assinado tanto pelo coordenador do projeto como por um representante da empresa; a metodologia segundo a qual o projeto será executado; um cronograma de etapas e metas a serem cumpridos, que permite o acompanhamento do projeto por parte da empresa e um orçamento dos gastos a serem realizados no projeto. No termo aditivo especifica-se em quantas parcelas esse orçamento vai ser liberado pela empresa.

Ao final do projeto, entrega-se ao cliente um termo de avaliação onde o mesmo atribui conceitos a diversos itens, incluindo o atendimento às especificações feitas, a satisfação com o prazo de desenvolvimento, dentre outros. Esse documento faz parte da política de qualidade do CETELI e serve de realimentação para o desenvolvimento de futuros projetos.

9.4.1.3 Missão e Objetivos

Missão do CETELI:

“Promover a pesquisa, o desenvolvimento científico e tecnológico e a formação de recursos humanos na Amazônia, buscando a excelência nas áreas de Tecnologia Eletrônica, da Informação e Automação”.

São Objetivos do CETELI:

- a) promover a pesquisa e o desenvolvimento de aplicações nas áreas de tecnologia eletrônica, da informação e automação, contribuindo com o desenvolvimento tecnológico da Amazônia;
- b) buscar continuamente a sustentabilidade e a satisfação dos clientes;
- c) ampliar a formação avançada de recursos humanos nas áreas de atuação;
- d) promover a participação e realização de eventos, cursos de atualização e intercâmbios tecnológicos nas áreas de atuação;
- e) envolver todos os colaboradores no processo de melhoria contínua, e
- f) promover programas de integração social.

9.4.2 Centro de Educação a Distância – CED

O Centro de Educação a Distância (CED), da Universidade Federal do Amazonas, é um Órgão Suplementar credenciado para a oferta de cursos de nível superior na modalidade à distância, cujo escopo é fazer da EaD a modalidade central/estratégica para o desenvolvimento de ações de Ensino, pesquisa e extensão. Está credenciado pela Súmula de Parecer do Conselho Nacional de Educação (DOU-26/11/2010), amparado pela Resolução n.º 010/2004-CONSUNI, que aprova as ações de EaD no âmbito da UFAM, e pelo Regimento aprovado pela Resolução n.º 010/2007-CONSAD.

Tem como visão ao longo dos próximos cinco anos, tornar-se referência para as ações de formação a distância em âmbito regional; constituir-se como centro de produção de material didático e demais mídias voltadas para a promoção da educação superior à distância e presencial e ser um polo gerador de ações para formação inicial e continuada de professores, servidores e outros que precisem de tais formações.

Figura 32: Estrutura Organizacional do CED



Fonte: Centro de Educação a Distância, 2015.

O Centro de Educação a Distância tem como objetivos:

- a) implantar e explorar as interfaces entre a comunicação, as tecnologias da informática, o mundo do trabalho e a educação;
- b) desenvolver, implantar e manter projetos de informatização e recursos computacionais como suporte pedagógico/comunicativo;
- c) produzir material instrucional em diversas mídias utilizando tecnologias da inteligência no processo educacional;
- d) criar e manter pesquisas, laboratórios e bibliotecas correspondentes a área das tecnologias aplicadas à educação semipresencial e a distância;
- e) realizar estudos e pesquisas inter-relacionando os saberes formais e da comunidade, através de projetos de desenvolvimento, reintegração de recursos do meio ambiente, cursos de formação continuada e/ou de comunicação entre culturas e etnias diferentes na Amazônia e no país;
- f) promover eventos de socialização de conhecimentos e articulação institucional;
- g) estimular e promover a realização de consultoria técnica, de programas de capacitação e atendimento a solicitações de órgãos e instituições, com ênfase em planejamento de políticas e programas de formação de docentes;

- h) colaborar com outras áreas da Universidade, especialmente em atividades interdisciplinares de EaD;
- i) divulgar e publicar os estudos e pesquisas realizadas pelo CED;
- j) realizar ações que possibilitem o intercâmbio acadêmico, cultural e tecnológico com as demais universidades da Amazônia brasileira e outras instituições de âmbito internacional, e
- k) oferecer cursos de formação inicial e continuada, em nível de graduação e pós-graduação na modalidade a distância.

Atualmente, são treze polos de apoio presencial, quais sejam:

- a) Polo de Apoio Presencial - UAB I;
- b) Polo de Apoio Presencial de Coari (AM);
- c) Polo de Apoio Presencial de Lábrea (AM);
- d) Polo de Apoio Presencial de Manacapuru (AM);
- e) Polo de Apoio Presencial de Maués (AM);
- f) Polo de Apoio Presencial - UAB II;
- g) Polo de Apoio Presencial de Manaquiri (AM);
- h) Polo de Apoio Presencial de Santa Isabel do Rio Negro (AM);
- i) Polo de Apoio Presencial de Tefé (AM);
- j) Polo de Apoio Presencial – UAB/CPDUP;
- k) Polo de Apoio Presencial de Acrelândia (AC);
- l) Polo de Apoio Presencial de Brasiléia (AC), e
- m) Polo de Apoio Presencial de Tarauacá (AC).

9.4.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem da Telessaúde

O Ambiente de Virtual de Aprendizagem da Telessaúde/UFAM está inserido na Rede Universitária de Telemedicina (RUTE), projeto coordenado Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e integrado ao Programa Telessaúde Brasil Redes que, por sua vez, abrange Hospitais Universitários e Núcleos de Telemedicina e Telessaúde. Utiliza-se das tecnologias de comunicação e informação para promover a comunicação em tempo real entre lugares separados geograficamente.

9.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06)

A rotina educativa prevista para os níveis mais básicos da educação brasileira revela situações de avanço nas expectativas de apoio a alunos com deficiência nos últimos anos. Não é difícil prever também que, quando há resultados positivos de formação educacional de pessoas com deficiência nos níveis mais básicos, há um aumento e transformação da rotina educativa nos níveis mais superiores conseqüentemente.

A universidade que se deseja deve atender a todos e compreender amplamente sua função social, assumindo seu compromisso diante da nova realidade. Assim, deve possuir espaço físico e virtual para uma realidade crescente; ou seja, o aumento de pessoas com deficiência nas salas universitárias.

Como escrito no Decreto nº 7.611 de 2011, Art. 5, parágrafo 2º, inciso VII: “O apoio técnico e financeiro de que trata o caput contemplará as seguintes ações [...] VII - estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior”. Na aplicação do discurso legislativo acima citado, a UFAM conta com o apoio de uma Comissão de Inclusão e Acessibilidade instituída em outubro de 2010 com a intenção de promover ações deliberativas para o cumprimento dos parâmetros que viabilizam a acessibilidade nos variados aspectos da rotina universitária do campus e extensões.

A institucionalização dessa Comissão ensejou a instituição de uma nova política de apoio à pessoa com deficiência, voltada a professores, alunos e servidores. A Comissão de Inclusão e Acessibilidade (CIA) permitiu, dentre tantas deliberações, a criação do Espaço Universitário de Apoio ao Servidor, Professor e Aluno com Deficiência – EUAPOIO.

Figura 33: Logo da Comissão e Núcleo de Acessibilidade.



São objetivos da Comissão:

- a) oportunizar o convívio entre pessoas assistidas;
- b) promover ações de sensibilização entre servidores e alunos;
- c) dispor de recursos e equipamentos de apoio pedagógico que facilitem ou equalizem as condições de acesso à informação aos conteúdos escolares;
- d) oferecer apoio técnico capacitado ao atendimento educacional especializado;
- e) constituir imprensa em Braille;
- f) editar vídeos adaptados à leitura visual de surdos;
- g) promover tradução e interpretação de eventos de concurso para as modalidades específicas de cada situação de deficiência;
- h) prestar consultoria às iniciativas de ampliação predial nos moldes previstos nas normas técnicas vigentes;
- i) eliminar barreiras entre professores e alunos por meio de diálogo e propostas de adaptação dentro dos departamentos de ensino e pesquisa, e
- j) participar efetivamente das decisões pertinentes à condição de estudo dentro dos conselhos universitários.

9.6 Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI

Existe a previsão de expansão da infraestrutura da Universidade, mediante a realização de obras que estão em fase de elaboração de projeto ou com projeto já concluído. Esta é uma atribuição do Departamento de Engenharia da Prefeitura do Campus, envolvendo profissionais de Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica. Tais projetos são elencados a seguir:

Quadro 87: Projetos de ampliação da infraestrutura da UFAM.

Nº	Projetos / Obras / Reformas / Até 2025
1	Prefeitura do Campus / Nova Sede e CTIC
2	Pista de caminhada / Ciclovia / Campus Universitário – Manaus
3	Subestação de 69.000 Setor Sul
4	Construção do Bloco 9 do Instituto de Ciências Exatas no Campus da UFAM
5	Revitalização do Complexo e Construção do Bloco E da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia Setor Sul
6	Construção do Bloco do Instituto de Computação - ICOMP 3
7	Reforma de Laboratório em Benjamin Constant
8	Reforma do Laboratório 209 do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia
9	Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico (CDEAM)
10	Biblioteca Setor Sul
11	Arquivo do Setor Norte
12	Biotério Central
13	Bloco 4 no Campus da UFAM em Parintins
14	Residência Universitária de Humaitá
15	Residência Universitária de Coari
16	Sala do CPPAD – Humaitá
17	Prédio da Faculdade de Medicina – Campus Saúde / Centro
18	Museu Amazônico (Restauração)
19	Reforma FACED
20	Reforma da Biblioteca Central
21	Bloco da Faculdade de Psicologia - Setor Sul
22	Infraestrutura do Setor Sul / Urbanização / Passarelas / Abrigo - ônibus
23	Reforma e Ampliação do Almoxarifado
24	Reforma CAUA I e II
25	Biblioteca do Setor Norte
26	Bloco da Odontologia - Setor Sul
27	Vias periféricas do Campus Universitário - Manaus
28	Bloco da Biotecnologia – Setor Sul
29	Bloco da Faculdade de Arquitetura / FT
30	Bloco TIB CETELI

Nº	Projetos / Obras / Reformas / Até 2025
31	Bloco 2 da Faculdade de Direito
32	Laboratório de Sementes Humaitá
33	Bloco de Salas de Aula do IFCHS
34	Educação Física – Parintins
35	Restaurante Universitário Setor Sul
36	Restaurantes Universitários nos Campi do Interior
37	Bloco de Salas de Professores da FES
38	Bloco de Laboratórios da FT
39	Bloco da Medicina em Coari
40	Reforma do Almoarifado do Departamento de Materiais (DEMAT)
41	Recuperação de Prédios Históricos
42	Construção do Bloco 3 da Faculdade de Ciências Agrárias no Setor Sul
43	Construção do Museu Amazônico – Setor Sul
44	Construção do Centro de Convenções Eulálio Chaves
45	Bloco 2 do Campus 2 do ICET
46	Bloco 3 do Campus 2 do ICET
47	Laboratório da Faculdade de Tecnologia
48	Laboratório da Faculdade de Odontologia
49	Construção das bibliotecas dos Campi
50	Construção da Biblioteca Central
51	Revitalização da Fazenda Experimental – UFAM
52	Construção de 2 (dois) blocos de sala de aula – Campi Coari

Fonte: PCU, 2018.

CAPÍTULO 10 - AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Desde o ano de 2004, com a constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), regulamentada pela Portaria nº983/2004 – GR, de 14/06/2004, a qual foi atribuída a responsabilidade para conduzir os processos da Autoavaliação da UFAM. Vale salientar que a avaliação interna desta universidade realiza-se nos termos exigidos pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Decorrida a primeira década da criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a CPA empenhou-se em construir o lastro da autoavaliação institucional como política nacional de caráter sistêmico, sistemático e interno.

A CPA desenvolve a avaliação interna da UFAM no seu sentido fático, isto é, a avaliação é um fato que se impõe e se institui como um campo de referência, de significação e de obrigação, no interior desta Instituição que é parte da organização da educação nacional (CURY,2005).

A perspectiva formativa da avaliação institucional e a autonomia da CPA se entrelaçam para a articulação da metodologia de trabalho à Missão e às Diretrizes assumidas pela UFAM, referenciadas tanto na LDBEN/96 e incorporadas ao seu Estatuto e Regimento, quanto nas Diretrizes definidas pelo SINAES.

Desse ponto de vista, tendo em conta a relevância dessas Diretrizes, a metodologia de trabalho tem como escopo a dialética do reconhecimento e a prática da participação ampla da comunidade no processo da autoavaliação da UFAM para concretizar a Missão assumida pela CPA que é a de “tornar sustentável a avaliação institucional no contexto da comunidade universitária, dinamizando a sua aplicação de forma orgânica, no seu sentido de política nacional que visa à melhoria da qualidade social da educação superior, bem como a visão construtiva de trabalho coletivo e colaborativo na condução das atividades de coordenação dos processos internos da avaliação da UFAM, com autonomia”.

A participação ativa implica em que, pelo diálogo, as diferentes vozes da comunidade assumam sua condição cidadã nos espaços legítimos para influenciar as decisões políticas e os resultados; e também que, sobretudo os estudantes, possam criar

e manter expectativas de maiores oportunidades acadêmico-científicas, de participação e responsabilização políticas.

Assim, o diálogo dos membros da Comissão entre si, da própria Comissão com as Comissões Setoriais de Avaliação das Unidades Acadêmicas, com a Administração e com a comunidade universitária vem se instituindo como um instrumento fundamental para:

- a) conduzir a realização das atividades pertinentes à CPA, com a visão de alto nível de colaboração e de trabalho coletivo;
- b) auscultar a comunidade para captar os seus anseios;
- c) estimular a representação e participação significativas nos acontecimentos e processos que moldam a vida acadêmica, por vias do desenvolvimento institucional;
- d) oferecer orientações necessárias à condução do trabalho acadêmico;
- e) conhecer as demandas e os conflitos latentes nas relações de trabalho acadêmico e suas consequências nas relações pedagógicas, e
- f) estreitar as relações com alunos, com as categorias de Servidores – professores e técnicos - e com a comunidade externa.

Face aos desafios e exigências da sociedade contemporânea, a perspectiva formativa da avaliação institucional se constitui uma referência para orientar a busca pela excelência do padrão científico na Educação Superior desenvolvida pela UFAM. O contexto em que se situa a sociedade contemporânea inclui a Educação Superior com seu poder de se transformar e induzir mudanças e progressos consequentes na sociedade do conhecimento. Esse contexto enseja a formação de múltiplas competências que possibilitem, a cada egresso, trilhar caminhos cada vez mais abertos pertinentes à complexidade da qualidade da formação superior. Também enseja uma formação articulada por um conjunto de conhecimentos e habilidades capazes de possibilitar as condições para o acesso a formas dignas de ser (e ter - sentido da dignidade da pessoa humana), e de se comunicar como um participante do mundo.

A qualidade da educação superior na UFAM será sempre uma meta, uma vez que nas atuais circunstâncias históricas é preciso superar o caráter excludente, autoritário, controlador, elitizante e seletivo da educação e das relações de

desigualdade entre grupos sociais, incompatível com o projeto de sociedade e com o projeto da educação pública brasileira. Os passos para essa superação estão se dando pela incorporação de novos aportes educacionais por meio, sobretudo, da expansão do ensino de graduação, mas também da pós-graduação por via da implantação das políticas setoriais que ganham relevo sobre as de caráter universalizante (CURY, 2005).

10.1 Projeto de avaliação e acompanhamento das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão

O Projeto de Avaliação e Acompanhamento das atividades acadêmicas de Ensino, pesquisa e extensão, Planejamento e Gestão da Universidade Federal do Amazonas tem como ponto de partida o processo de renovação de Ato Autorizativo Institucional realizado em Agosto de 2010, cuja consequência positiva da avaliação externa foi o seu credenciamento. Conforme decisão da Câmara de Ensino Superior, emitida no Parecer CNE/CES 263/2011, o credenciamento, aprovado por unanimidade, foi facultado até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos, fixado no inciso I do artigo 59 daquele Decreto.

Embora confirmado por meio da Portaria nº 38, de 13 de janeiro de 2012 (publicada no DOU de 16/01/2012), o prazo máximo de 10 (dez) anos para este credenciamento passou a depender das condicionalidades dadas pelo Conceito da Instituição (CI) e pelo Índice Geral de Cursos (IGC) alcançados naquela avaliação, cuja média foi 3 (três) tanto para o CI quanto para o IGC.

Em decorrência desse conceito 3 (três) o prazo da validade determinado por essa Portaria para solicitação de um novo Ato Autorizativo Institucional reduziu-se ao tempo de 05 (cinco) anos, segundo define em seu anexo IV a recente Portaria Normativa MEC/GM nº 24, de 30 de dezembro de 2014, por meio da qual foi estabelecido o Calendário 2015 de abertura do Sistema *e-MEC*, para o protocolo de processos regulatórios, visando à expedição de atos regulatórios.

Portanto, uma solicitação deverá ser encaminhada para que a avaliação externa da Instituição ocorra em 2017 e tenha como consequência o Recredenciamento da UFAM. Esta condição traça os rumos do trabalho rigoroso e sistemático que a CPA

(Comissão Própria de Avaliação), em sintonia com as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA), deverá encampar, imediatamente, junto à comunidade universitária para:

- a) fortalecer a sua autoconsciência e compromisso com a Missão e a Visão institucional da UFAM;
- b) desenvolver de forma pedagógica sua capacidade de compreender e de comprometer-se com a avaliação institucional como instrumento de promoção da equidade, de elevação da qualidade das atividades fins, de valorização dos profissionais e do seu público alvo;
- c) fortalecer sua capacidade de influenciar as decisões que produzirão as políticas de inclusão, por meio de sua participação ativa nos fóruns próprios;
- d) assegurar oportunidades e estímulos à ousadia indispensável a uma qualidade acadêmica cada vez mais consistente, pelo reconhecimento e prática da excelência do trabalho acadêmico efetivo;
- e) estimular o corpo acadêmico a desempenhar uma função decisiva na definição dos planos curriculares, sobretudo aqueles responsáveis pelos cursos que ainda não dispõem de Projetos Pedagógicos;
- f) dialogar com os protagonistas - estudantes, professores e técnicos – convencendo-os a se perceberem como parte integrante do processo de avaliação institucional, e
- g) organizar e executar com as Comissões Setoriais de Avaliação - CSA, a autoavaliação do desempenho das Unidades Acadêmicas da sede e fora da sede (MULTICAMPI - primeira década de seu funcionamento), considerando o caráter multidimensional da qualidade da educação superior que envolve todas as suas funções e atividades no campo do ensino e programas acadêmicos, da pesquisa e fomento da ciência, provisão de pessoal, estudantes, infraestrutura (edifícios, instalações, equipamentos, biblioteca), serviços de Extensão à comunidade, os contextos institucionais, nacionais e regionais específicos e o ambiente acadêmico em geral.

Para além desse ponto de partida imediato, o escopo deste projeto consubstancia-se na pertinência e na relevância da educação superior que, avaliada permanentemente com base em orientações de médio prazo e de longo prazo, articulará os ajustes entre o que a sociedade e seus diferentes grupos sociais têm como expectativa

em relação à UFAM e aquilo que a instituição desenvolve concretamente, em termos da sua capacidade de comunicação formadora e de responsabilidade social, quanto:

- a) à qualidade e relevância da sua capacidade de estabelecer relações internacionais sem perder de vista os valores culturais e as situações nacionais: intercâmbio de conhecimentos, criação de redes interativas, mobilidade de professores e estudantes, e projetos de pesquisa internacionais;
- b) Ao seu papel de reforçar e prover serviços extensivos à sociedade;
- c) a sua articulação orgânica com os problemas da sociedade e do mundo do trabalho, pautada nos objetivos e necessidades sociais;
- d) ao desenvolvimento da formação superior de carácter geral ampla/especializada/interdisciplinar/transdisciplinar em todos os campos do conhecimento;
- e) às novas tecnologias de comunicação e informação como importantes instrumentos na aquisição de conhecimentos teóricos e práticos;
- f) a sua contribuição ao desenvolvimento do Sistema Educacional, com acentuação na formação e valorização de seus servidores, em especial de seus próprios docentes, além da formação dos professores para a educação básica e o desenvolvimento da pesquisa sobre a educação;
- g) à elaboração de Projetos Pedagógicos e planos curriculares pertinentes ao princípio da indissociabilidade de suas atividades fins (ensino/pesquisa/extensão), à criação de uma sociedade que se oponha à violência/à opressão/à injustiça estrutural/à violação dos Direitos Humanos e dos demais seres da natureza / à deterioração do meio-ambiente;
- h) aos processos de organização e gestão da educação em termos da sustentabilidade financeira para a manutenção das atividades fins visando o seu desenvolvimento compatível com a qualidade social;
- i) ao compromisso com o esforço contínuo para a concretização das políticas de valorização da diversidade e da inclusão, na busca pela equidade e qualidade social da educação;
- j) ao compromisso de assumir os desafios postos pelo grupo de Metas (12, 13 e 14) estabelecidas no PNE 2014/2024 para a educação superior, quanto à democratização do acesso com inclusão e qualidade, a ampliação da proporção de mestres e doutores no corpo docente com o consequente

fortalecimento da CPA, bem como das ações de avaliação institucional / regulação / supervisão, e a expansão da pós-graduação *stricto sensu*;

k) à promoção da melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e das licenciaturas (Meta 13, Estratégia 13.4 do PNE), e

l) ao prosseguimento do desenvolvimento da política de pessoal docente por meio do Programa Institucional de Formação Docente – Formação Continuada de Professores da Educação Superior em realização desde 2011.

10.1.1 Metodologia

Para conduzir o processo de Autoavaliação Institucional na UFAM nos próximos dez anos – 2016 a 2025, a metodologia que a CPA propõe será articulada em tempos diversos que se definirão para os prazos de curta, média e longa duração; no seu decorrer o envolvimento dos sujeitos e parceiros tornará oportuna a instrumentalização dos atores sociais para o planejamento, a intervenção, a criação e produção das ações, o desenvolvimento da cultura da avaliação e o acompanhamento dos resultados com a afirmação das consequentes políticas acadêmicas e sociais correspondentes às necessidades levantadas e ao tratamento dos problemas que afetam o bem-estar das comunidades.

Em relação ao fato do recredenciamento da UFAM em 2017, que se constitui a prioridade a ser planejada e articulada em curto prazo, já a partir de 2015, bem como as ações previstas para médio e longo prazo a CPA, delineará as ações em conjunto com as Comissões Setoriais de Avaliação/Coordenações Acadêmicas/Coordenações de Curso/Diretores de Unidade/Sindicatos/Centros Acadêmicos realizando oficinas, seminários, visitas às Unidades Acadêmicas e Administrativas.

Conforme descrito no preâmbulo deste capítulo, a metodologia de trabalho tem como escopo a dialética do reconhecimento e prática da participação com o foco no diálogo permanente com todos os interlocutores para constituir uma comunicação formadora, cujo indicador será o resultado efetivo da avaliação externa da instituição, com ampla participação da comunidade no processo da autoavaliação da UFAM.

10.1.2 Dimensões

Conforme o encaminhamento das orientações emitidas pelo INEP/MEC definidas na Lei nº 10.861, no seu artigo 3º, atualmente, a autoavaliação se processará, obrigatoriamente, averiguando o desempenho da universidade com base nas dez dimensões institucionais articuladas de forma agrupada pelos cinco Eixos definidos na Nota Técnica nº 065/2014:

- a) Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional - Dimensão 8: Planejamento e Avaliação;
- b) Eixo 2: Desenvolvimento Institucional - Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição;
- c) Eixo 3: Políticas Acadêmicas - Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade; Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes;
- d) Eixo 4: Políticas de Gestão - Dimensão 5: Políticas de Pessoal; Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição; Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira;
- e) Eixo 5: Infraestrutura Física - Dimensão 7: Infraestrutura Física.

Ao longo desse período, a CPA estará atenta às orientações do SINAES, no que tange à atualização e aperfeiçoamento do Sistema de avaliação prevista como estratégia no novo PNE, para a concretização da Meta 13, e acompanhará as mudanças indicadas pelo INEP visando: o fortalecimento das ações de avaliação, regulação e supervisão (Estratégia 13.1); novas orientações voltadas para induzir o processo contínuo de autoavaliação institucional, fortalecendo a participação da CPA e das CSA; a revisão / reelaboração / modificação e aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente (Estratégia 13.3); promover a melhoria dos cursos de Pedagogia e de todas as licenciaturas desenvolvidos na UFAM, conforme exigências da estratégia 13.4 do PNE; a elevação do padrão de qualidade da UFAM em termos da realização da pesquisa institucionalizada de modo articulado aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (Estratégia 13.5).

10.2 Formas de participação da comunidade, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA

A CPA, na perspectiva da sua Missão de tornar a autoavaliação sustentável, desenvolverá o processo da avaliação interna tendo como principais objetivos: produzir conhecimentos; pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição; identificar as causas dos seus problemas e deficiências; aperfeiçoar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com as comunidades local e acadêmica; julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos; e, além de prestar contas à sociedade, acompanhar as mudanças indicadas pelo novo PNE.

A operacionalização desses objetivos demandará a participação de todas as categorias que formam a comunidade acadêmica nas unidades da sede, nos campi do interior e nos Municípios onde são oferecidos programas e cursos específicos, incluindo alunos da EaD, professores Indígenas e professores matriculados nos cursos de licenciatura do PARFOR, disponibilizando-se os meios apropriados para a efetiva participação dos grupos com precário acesso à internet em algumas comunidades do interior do Estado. Novos mecanismos serão criados pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação e integradas ao conjunto do sistema on-line para permitir a participação de todos.

10.2.1 Instrumentos

Em princípio, os instrumentos básicos utilizados serão os questionários estruturados para cada segmento e que continuarão a serem disponibilizados on-line, no sítio da UFAM, nos portais do professor, do técnico-administrativo e do aluno; bem como nas plataformas de cursos na modalidade à distância. Tem-se a expectativa de que no decorrer dessa próxima década a internet torne-se amplamente acessível nos diferentes territórios onde a UFAM atua. Imediatamente, sabe-se que os instrumentos ainda precisarão ser impressos para que alunos de programas ou cursos específicos possam participar.

10.3 Formas de utilização dos resultados das avaliações

O planejamento e a avaliação institucional na UFAM são instrumentos de grande relevância para a condução do processo de gestão democrática, instituído com base nos princípios norteadores da administração pública brasileira. No que pese a autonomia própria a esta instituição, a supremacia do interesse público situa a universidade e seus dirigentes nessa fronteira entre a sua autonomia e a sua dependência na relação construída junto à comunidade acadêmica e à sociedade e seus múltiplos e diferentes grupos sociais.

Nessa permanente construção a UFAM desenvolverá as ações planejadas e afirmadas no Planejamento Estratégico e procederá à sua permanente autoavaliação para definir rumos reafirmadores do compromisso externado no PDI e assumido em seu Projeto Pedagógico Institucional para a próxima década, tendo presente que:

- a) a Universidade deve ocupar o centro do sistema educativo mesmo que existam, além dela, outros estabelecimentos de ensino superior; e
- b) deve, também, poder exprimir-se com toda a independência e responsabilidade acerca de problemas éticos e sociais – como uma espécie de poder intelectual necessário para ajudar a sociedade a refletir, compreender e agir (DELORS, 2003).

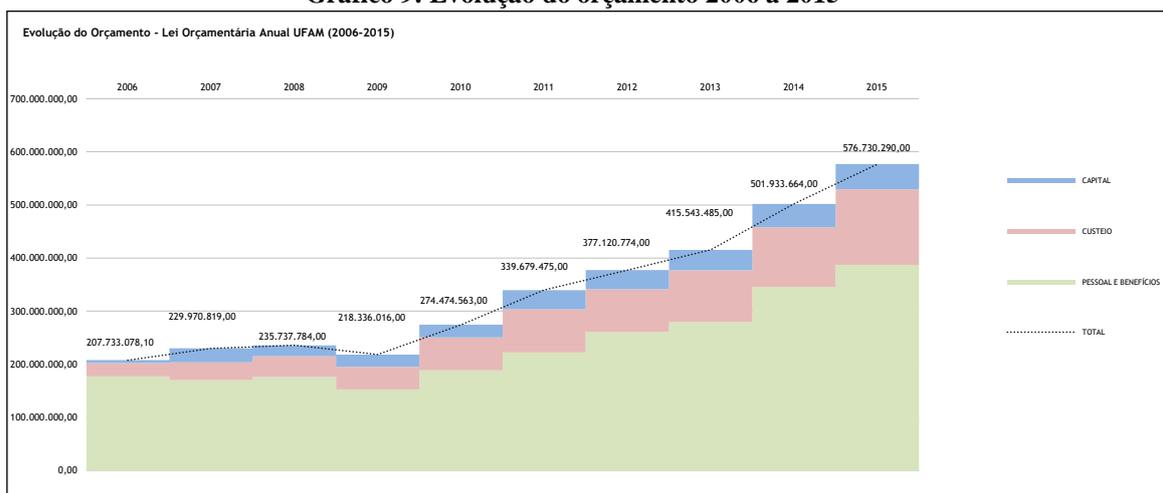
O objetivo de melhor servir à comunidade universitária e à sociedade onde está situada ensejará a contínua revisão coletiva e a transformação de suas estruturas acadêmica e de gestão, para instituir novas formas de acompanhamento e atendimento às demandas políticas e sociais, ressignificando métodos e conteúdos de trabalho. Esse objetivo tornará concreta e permanente a vigilância crítica e epistemológica que orientará a realização de diagnósticos sobre o papel da Universidade na educação superior para o conhecimento das expectativas de cada estudante, professor e técnico, bem como da sociedade em geral, em relação ao trabalho da Instituição.

CAPÍTULO 11 - ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

O orçamento geral da UFAM se origina de três fontes de financiamento, para desenvolvimento de suas atividades: (1) recursos do Tesouro Nacional - repassados diretamente pelo Ministério da Educação; (2) convênios - que são realizados com entidades parceiras, como Petrobrás e Natura, por exemplo, e (3) receitas próprias - provenientes da arrecadação de taxas, emolumentos, aluguéis de imóveis da instituição, alienação de veículos e material permanente e da execução de contratos de prestação de serviços educacionais, pesquisa, serviços gráficos e serviços administrativos.

Durante a vigência do PDI 2006-2015, o percentual médio de crescimento anual do orçamento foi de 12,47%. O gráfico abaixo apresenta a evolução da execução do orçamento dos últimos 10 anos:

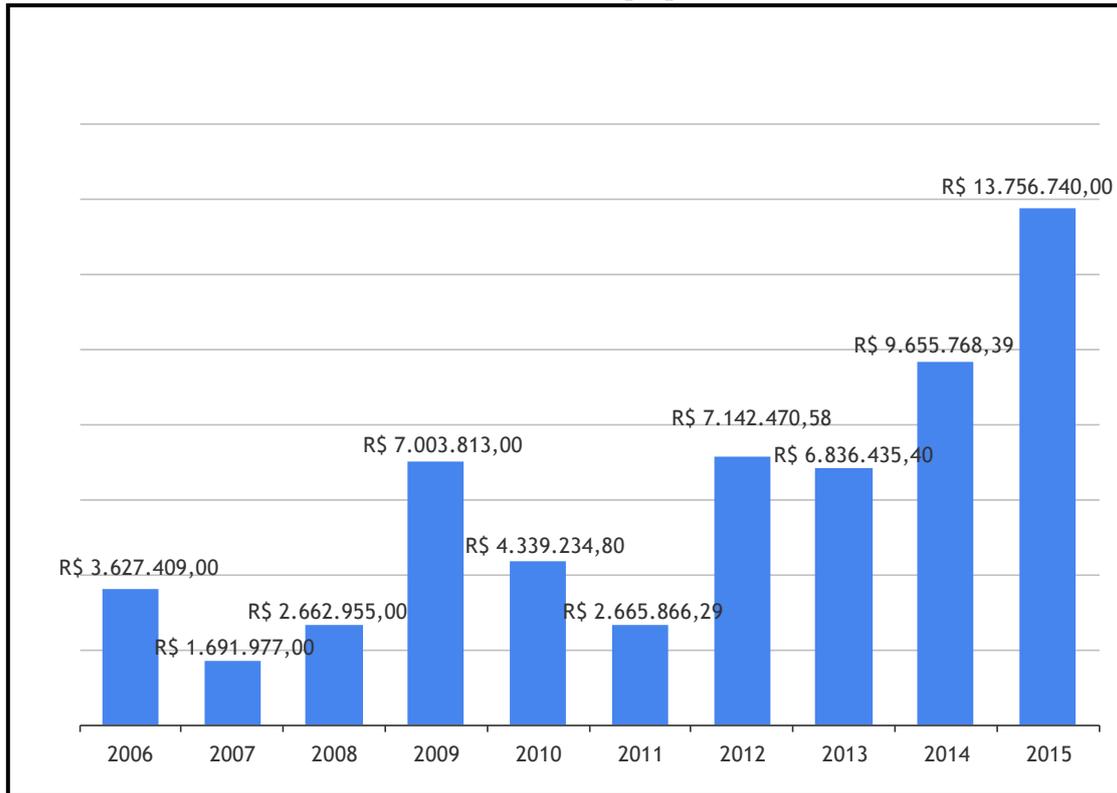
Gráfico 9: Evolução do orçamento 2006 a 2015



Fonte: PROPLAN/DO, 2015.

Com respeito à receita de recursos próprios, tem-se o seguinte gráfico demonstrativo:

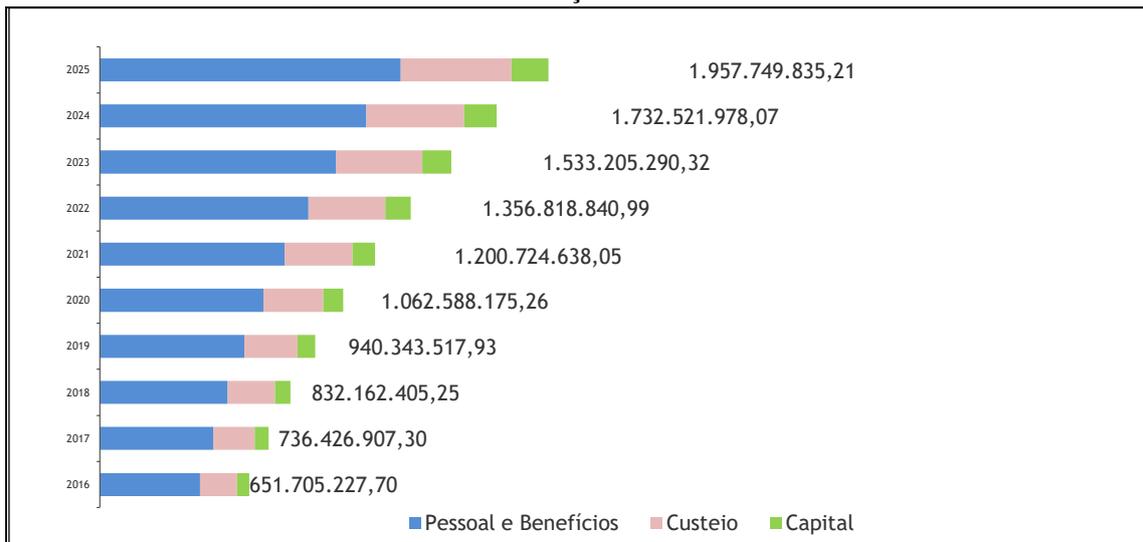
Gráfico 10: Receita de recursos próprios 2006 a 2015.



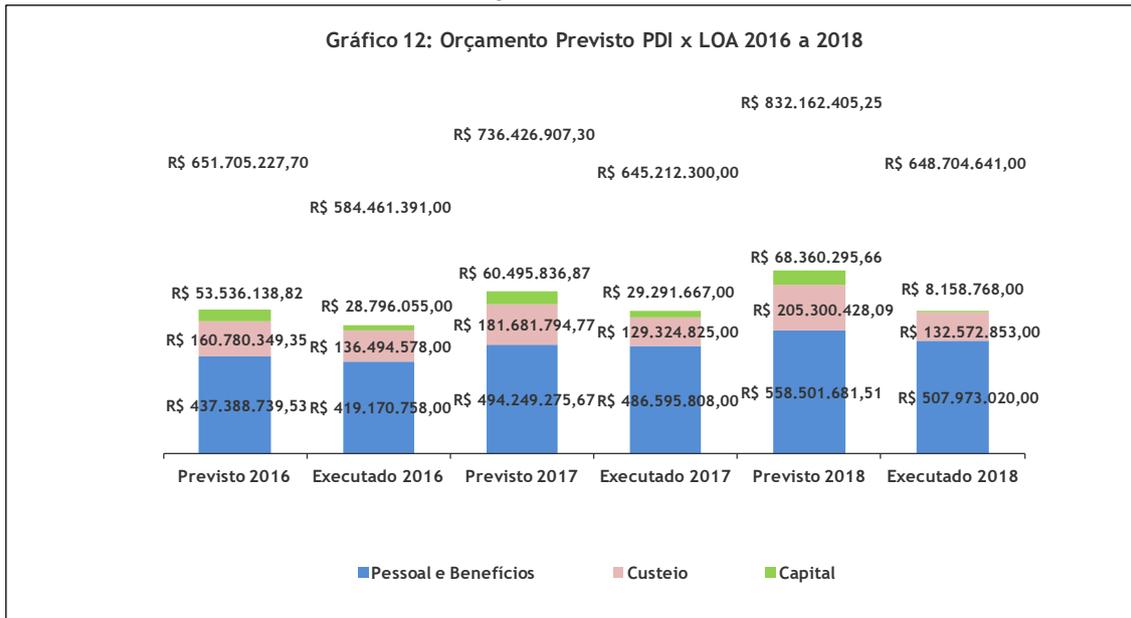
Fonte: PROPLAN/DO, 2015.

Para o próximo ciclo, a previsão orçamentária foi efetuada com base na média do percentual de crescimento dos últimos anos, estimando-se um crescimento médio de 13%, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 11: Previsão orçamentária 2016 – 2025.



Fonte: PROPLAN/DO, 2015.

Gráfico 12: Previsão orçamentária versus LOA 2016 – 2018.

Fonte: PROPLAN/DO, 2018.

O gráfico 12 demonstra a relação entre a previsão orçamentária para o período de vigência do atual PDI (2016 a 2025) e a Lei Orçamentária Anual – LOA, dos exercícios de 2016 a 2018. A referida previsão foi realizada em 2015, e estimou um crescimento médio de 13% ao ano. No entanto, o gráfico citado demonstra que o orçamento recebido pela UFAM não alcançou o patamar desejado durante os exercícios de 2016 a 2018. Uma das razões para este efeito é o advento da Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016, que institui um Novo Regime Fiscal no país, a partir de 2017, e o cenário atual de crise econômica.

De acordo com as novas regras da Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016, o orçamento da União passa a ser composto por partes independentes, sendo o Poder executivo umas dessas partes, a qual o Ministério da Educação está vinculado, dessa forma, para cada parte há fixação de limites individualizados de gastos (AMARAL, 2017).

Assim, com o Novo Regime Fiscal, o orçamento do Poder Executivo não poderá ser reajustado por percentuais acima da inflação do ano anterior. No contexto de Ministério da Educação o orçamento até poderá ser reajustado acima da inflação do ano anterior, desde que outros ministérios reajustem seus orçamentos abaixo da inflação (AMARAL, 2017).

Observa-se, também, no gráfico 12, que, no exercício de 2018, houve redução na dotação orçamentária para investimentos: em 2017 a dotação autorizada foi R\$ 29.291.667,00 (vinte e nove milhões, duzentos e noventa e um, seiscentos e sessenta e reais) enquanto que em 2018 a dotação autorizada foi de R\$ 8.158.768,00 (oito milhões, cento e cinquenta e oito, setecentos e sessenta e oito reais), o que equivale a 28% da dotação de 2017, representando uma redução de 72% em relação ao ano anterior.

No início do exercício, o Governo Federal, em obediências aos artigos 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), emite um Decreto de Contingenciamento das despesas limitando os valores autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA), o qual se aplica às despesas discricionárias ou não legalmente obrigatórias (investimentos e custeio em geral). Tal medida visa à postergação ou não execução de despesas programadas na LOA devido à insuficiência de receitas.

Em 2017, o limite orçamentário de empenho para despesas de investimento foi de 60% da dotação autorizada e, em 2018, o percentual foi de 40%.

Concernente à alocação de recursos aos projetos detalhados no Capítulo 3, esta poderá ser efetuada por meio da técnica de planejamento financeiro denominado ‘Orçamento Base Zero (OBZ)’, uma abordagem para planejamento e orçamentação cujas principais características são: análise, revisão e avaliação de todas as despesas propostas e não apenas das solicitações que ultrapassam o nível de gasto já existente; e que todos os programas devem ser justificados, cada vez que se inicia um novo ciclo orçamentário. (RAZA, 2010 *apud* CUNHA; SOARES; LIMA, 2010).

A mencionada técnica inverte a lógica tradicional do processo de orçamentação, posto que no modo tradicional os gestores de Departamentos justificam apenas as variações em relação aos anos anteriores, enquanto que no OBZ, cada item do orçamento precisa ser aprovado e não apenas as alterações em relação ao ano anterior. Portanto, envolve não só a análise das necessidades estratégicas da instituição, mas também da função de cada despesa.

Entre as vantagens apresentadas para a utilização da referida técnica, está à possibilidade da alocação eficiente dos recursos, permitindo encontrar um melhor custo

versus benefício, visto que, conforme já mencionado, para elaborar o OBZ é necessário analisar cada despesa, como ela é feita, quando é feita, elaborar premissas e designar responsáveis pelo gerenciamento da despesa (BATISTA, 2007 *apud* CUNHA; SOARES; LIMA, 2010). Ademais, o OBZ auxilia a detectar orçamentos inflacionados, aumenta a motivação do quadro de pessoal, a comunicação e coordenação dentro da organização, além de identificar e eliminar processos obsoletos.

Assim, considerando que os sistemas orçamentários eficazes viabilizam um sistema de planejamento e controle, bem como, que o planejamento efetuado na UFAM contempla a fixação de objetivos e a elaboração de orçamentos para alcançá-los, a aplicação do OBZ poderá proporcionar uma alocação eficiente de recursos aos 65 projetos listados anteriormente, permitindo encontrar um melhor custo *versus* benefício no processo de orçamentação.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, N. C.: Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024). **Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro**, v. 22, n. 71. 2017. Disponível em: <Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782017000400200&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 11 junho. 2018.
- BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília: 1996.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- BRASIL. *Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016*. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. 2016. Disponível em: <Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm>. Acesso em: 11 junho. 2018.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. **Estágio supervisionado na formação docente**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- _____. **Gestão democrática dos sistemas públicos de ensino. In Gestão Educacional: Novos olhares, novas abordagens**. Maria Auxiliadora Monteiro Oliveira (Organizadora). Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- CUNHA, Adriano Sérgio Da; SOARES, Thiago Coelho; LIMA, Carlos Rogério Montenegro. **Orçamento base zero: um estudo nas universidades catarinenses**. Pensamento Contemporâneo em Administração. Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 48-59, mai.-ago. 2010.
- DELORS, J. **Os quatro pilares da educação. In: Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para UNESCO da comissão internacional sobre educação para o século XXI**. 10ª Ed. São Paulo: Cortez DF MEC UNESCO; 2002. p 89–102.
- FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em: 29 Nov. 2014.
- KOTLER, Philip. **Administração de marketing**. São Paulo: Atlas, 1975.
- MORIN, Edgar, 1921. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. Tradução Eloá Jacobina. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- PIMENTA, Selma Garrido. LIMA, Maria do Socorro. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2004.
- SENGE, Peter. **A dança das mudanças**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- TRIGUEIRO, Durmeval. **Fenomenologia do processo educativo. In: INEP. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v. 60, n. 134, p.140 – 172 abr/jun 1974.

ANEXOS

ANEXO A: POLÍTICA DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/2010 - CONSEPE

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 223/2009 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 300/2009 – PROEXTI, datado de 13.10.2009, que encaminhou os autos para aprovação neste Colegiado;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora e decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

R E S O L V E :

APROVAR a POLÍTICA DE EXTENSÃO NA UFAM, nos termos especificados no documento anexo a esta Resolução.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 16 de março de 2010.

**Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício**

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 008/2010 POLÍTICA DE EXTENSÃO NA UFAM

1. Apresentação

O desenvolvimento de ações de extensão no processo de formação discente e no aprimoramento técnico-científico de docentes e técnico-administrativos contribui para uma formação cidadã e para o fortalecimento de políticas públicas que atendam às reais necessidades das populações amazônicas⁷. Nesta direção, a Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização – PROEXTI desencadeou um amplo e gradativo processo de discussão com a comunidade acadêmica sobre a necessidade de definição de diretrizes para uma política de extensão da UFAM, com o intuito de reorganizar a sua atuação, bem como orientar, apoiar e acompanhar as ações extensionistas da UFAM, buscando assegurar a sua efetividade, eficácia e eficiência.

A Política da Extensão Universitária na Universidade Federal do Amazonas, constitui-se em instrumento crucial para a consolidação da extensão como “um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade” (FORPROEX, 1987).

A Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização (PROEXTI) da UFAM integra o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), desde a sua criação em 1987 e juntamente com outras Universidades construiu os fundamentos teóricos de sustentação do Plano Nacional de Extensão Universitária das Universidades Públicas Brasileiras, que embasa a Política de Extensão e Interiorização da UFAM. Esta, além dos princípios gerais definidos pelo FORPROEXTI, orienta as diferentes modalidades de ações planejadas e desenvolvidas.

A concretização dessa Política de Extensão está condicionada à efetivação da tríade recurso, gestão e controle. Neste sentido, a UFAM deve destinar, de forma crescente e contínua, recursos à implementação e ampliação de suas ações de extensão, as quais seguem um trâmite institucional regulamentado que se inicia no momento de inscrição da ação proposta, passa em seguida pelas diferentes instâncias de avaliação e

⁷Missão da Pro- Reitoria de Extensão e Interiorização da UFAM.

se desdobra na entrega dos relatórios parcial e final, e emissão dos respectivos certificados.

A efetividade e a ampliação das ações de extensão possibilitam uma formação discente mais qualificada, ratificando institucionalmente a concepção de que a extensão se expressa como um instrumento, real e potencial, de produção e transferência de conhecimento e de desenvolvimento socioeconômico, cultural e político, por meio do qual a Universidade reafirma seu compromisso sócio-acadêmico.

As diretrizes conceituais, institucionais e políticas apresentadas a seguir, articulam as instâncias da diversidade, da complexidade, do desenvolvimento, do compromisso sócio-acadêmico, da institucionalização, da regulamentação e da consolidação da extensão universitária, somadas aos avanços e desafios que lhes conferem lócus de uma das dimensões fundamentais, ao lado da pesquisa e do ensino, para a efetividade e organicidade da excelência acadêmica com compromisso social.

2. Política de Extensão da UFAM

A Política de Extensão da UFAM está estruturada por meio da articulação de doze Diretrizes Conceituais, Institucionais e Políticas, conforme teor a seguir:

2.1 Institucionalização das Ações de Extensão. Funda-se a partir de duas esferas complementares: a institucionalização, implementada no âmbito interno, visto que, de acordo com os pressupostos hierárquicos da UFAM, compete à Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização - PROEXTI regulamentar os trâmites relativos a todas as ações de extensão da instituição, bem como a gestão de seus respectivos recursos orçamentários. A esfera que perpassa o âmbito externo diz respeito à institucionalização exógena: envolve órgãos especificamente vinculados à estrutura do Ministério da Educação que atuam como interlocutores específicos junto às Universidades Públicas em relação às ações extensionistas, com relação à inclusão orçamentária dos seguintes indicadores: alocação de recursos em rubrica orçamentária do MEC; financiamento de programas permanentes de extensão, acompanhados da oferta de bolsas regulares para estudantes, etc;

2.2 Indissociabilidade entre as Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. O princípio da indissociabilidade perpassa duas relações: a) relação ensino/extensão, pela qual se torna viável a democratização do saber acadêmico, propiciando que esse saber retorne à universidade reelaborado e enriquecido; b) relação pesquisa/extensão, através da qual ocorre uma produção do conhecimento capaz de contribuir positivamente para a alterações significativas das relações sociais. Tais relações integram-se organicamente à formação acadêmica, permitindo que alunos e professores interajam como sujeitos do ato de aprender, de forma que a extensão se transforme dialeticamente num instrumento capaz de articular teoria e prática, dando suporte às mudanças necessárias ao processo pedagógico;

2.3 Caráter Interdisciplinar das Ações Extensionistas. A extensão, como um dos espaços que propiciam a realização de atividades acadêmicas, possibilita a interlocução entre as áreas distintas do conhecimento e o desenvolvimento de ações interprofissionais e interinstitucionais. Na medida em que investe numa nova forma do fazer científico, a extensão articula e integra conhecimentos, constituindo-se como um dos profícuos caminhos para reverter a tendência de departamentalização do conhecimento sobre a realidade;

2.4 Compromisso Social da Universidade na Busca de Solução dos Problemas mais urgentes da maioria da população. A extensão constitui-se em canal privilegiado para que a missão social das Instituições de Ensino Superior Públicas seja cumprida, visto que, em sendo a Universidade concebida como um espaço aberto às discussões que contribuem para a formação técnica, para o exercício da cidadania e para a superação das formas de exclusão, ratifica-se que as ações de extensão devem ser desenvolvidas em direção à autonomia das comunidades, evitando-se qualquer forma de dependência, assistencialismo ou paternalismo;

2.5 Reconhecimento dos Saberes Tradicionais e da Grande Relevância das suas Interações com o Saber Acadêmico. As interações entre os saberes tradicionais e o saber acadêmico potencializam a produção do conhecimento, estendendo-a, orgânica e continuamente, à recíproca decodificação e sistematização dos resultados alcançados. Possibilita, ainda, o confronto com a realidade e a efetiva participação das comunidades tradicionais em face da atuação da universidade. Ou seja, ao articular o ensino e a

pesquisa de forma indissociável, a extensão viabiliza uma relação transformadora entre universidade e sociedade;

2.6 Incentivo ao debate permanente em torno da realidade amazônica propiciando a implementação de ações correspondentes às demandas das populações locais.

O espaço das ações extensionistas oportuniza possibilidades impares de reflexão acerca da realidade sócio - ambiental da Amazônia, debruçando-se sobre questões que afligem as comunidades da região. Possibilita, ainda, a construção de alianças e parcerias em defesa dessas populações, contribuindo para o seu fortalecimento enquanto sujeitos de direitos.

2.7 Financiamento majoritário da Extensão como Responsabilidade Governamental e em caráter de complementaridade, por meio do

estabelecimento de cooperação técnica e financeira junto às instituições e organismos – governamentais, não-governamentais, locais, regionais, nacionais e internacionais. As ações de extensão devem ser majoritariamente desenvolvidas em articulação com as administrações públicas (municipal, estadual e federal). Ademais, visando a ampliação e o fortalecimento das atividades extensionistas, a universidade deve assumir a interlocução e a negociação com outras instituições e organizações, assegurando, assim, parcerias que contribuam para um maior alcance das ações desenvolvidas.

2.8 Avaliação das Ações de Extensão. Com o propósito de monitorar e analisar as potencialidades e distorções das ações de extensão, de forma sistemática, participativa e quanti-qualitativa, a avaliação é concebida como um instrumento pedagógico que, ao avaliar o mérito, os efeitos e resultados concretos das ações, possibilita também a identificação das fragilidades, cujos mecanismos de avaliação devem estar associados ao desenvolvimento e conclusão das mesmas. Daí porque a avaliação das ações de extensão deve ser inerente à rotina acadêmica da instituição, visto que ela própria objetiva nortear as políticas institucionais, democratizar informações e aprimorar ações;

2.9 Programa Institucional de Bolsas de Extensão. Deve-se assegurar o apoio aos participantes de ações de extensão, através de duas modalidades de bolsas, a serem oferecidas de forma regular e por via de edital. Dentre o oferecimento de bolsas, destacam-se aquelas destinadas aos discentes que participam de ações de extensão e para as atividades relacionadas a projetos desenvolvidos através do Programa Atividade

Curricular de Extensão (PACE), conforme prevê o planejamento orçamentário institucional;

2.10 Programa de Difusão e Publicação das Ações Extensionistas. A socialização dos resultados que envolvem o conjunto de ações de extensão, desenvolvido por docentes, discentes, técnico-administrativos e colaboradores, e, principalmente quando se trata de ações implementadas junto aos beneficiados, tais procedimentos devem efetivar-se através da utilização de diferentes formas de divulgação, inclusive quando se tratar da mídia escrita e/ou falada, como: anais, revistas, jornais, programas de TV etc., conforme demanda planejamento sistemático e qualitativo;

2.11 Incentivo à Flexibilização Curricular. Além de medidas implementadas no âmbito da PROEXTI é importante o apoio à flexibilização curricular. Dada a sua importância, é necessário adotar estratégias, cujos procedimentos envolvam vários setores acadêmicos e administrativos, como colegiados de cursos, pró-reitorias de graduação e pós-graduação, no sentido de sensibilizar discentes, docentes e técnico-administrativos, de tal forma que as ações de extensão sejam incorporadas à própria estrutura dos projetos pedagógicos, o que exige ações de impacto político que promovam a conscientização e motivação da comunidade acadêmica;

2.12 Apoio Sistemático à Implementação e Ampliação de todas as Ações Extensionistas Institucionalizadas. O apoio técnico e financeiro da PROEXTI às ações de extensão institucionalizadas deve ser concebido como forma de estímulo à proposição de novas ações e como incentivo à ampliação e consolidação de ações já desenvolvidas, levando-se em consideração a necessidade de intensificação desse apoio às novas Unidades Acadêmicas Permanentes da UFAM no interior, sobretudo se analisadas as inúmeras dificuldades inerentes aos processos iniciais de implantação do PROGRAMA UFAM MULTICAMPI.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Ilza Araújo Leão de (Org:). Metodologia do Trabalho Social: a experiência da extensão universitária. Natal, RN: EDUFRN Editora da UFRN, 2006.

Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas, 1995.

FORUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus; Editus, 2001.

FORUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Extensão Universitária: organização e sistematização. Coordenação Nacional FORPROEX, Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

FORUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Institucionalização da Extensão nas Universidades Públicas Brasileiras: estudo comparativo 1993/2004. Coordenação Nacional FORPROEX, João Pessoa: Editora Universidade da UFPB; Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

FORUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Extensão Universitária e Flexibilização Curricular: uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESu, 2006.

FORUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a Flexibilização Curricular: uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESu, 2006.

Guia de Extensão das Ações de Extensão da UFAM, 2006.

GURGEL, R. M. Extensão universitária: comunicação ou domesticação. São Paulo: Cortez, Autores Associados, UFC, 1986.

NOGUERIA, M. D. P. Políticas de Extensão Universitária Brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

Resolução 01/2007/CEI/PROEXTI/UFAM.

Resolução 02/CEI/PROEXTI/UFAM, 2007.

ANEXO B: NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 027/2008-CONSEPE

**Estabelece normas para a
realização da atividade de pesquisa
na UFAM.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E EXTENSÃO**, usando de suas
atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 071/2008;

CONSIDERANDO a minuta de resolução que estabelece normas para a
realização da atividade de pesquisa na UFAM, encaminhada pela PROPESP;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião
ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

APROVAR *as normas para a realização da Atividade de Pesquisa* na
UFAM, anexo a esta Resolução.

**PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de julho de 2008.

**Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente**

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 027/2008

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - A pesquisa, entendida como atividade indissociável do ensino e da extensão, visa à geração e à ampliação do conhecimento, estando necessariamente vinculada à criação e à produção científica ou tecnológica.

Art. 2º - Para fins do disposto no artigo anterior, a pesquisa na Universidade poderá ocorrer nas seguintes categorias:

- I) Pesquisa Básica;
- II) Pesquisa Aplicada.

§ 1º - A pesquisa básica é o estudo teórico ou experimental que visa contribuir de forma original e incremental para a compreensão dos fatos, fenômenos observáveis ou teorias.

§ 2º - A pesquisa aplicada é realizada para determinar os possíveis usos para as descobertas da pesquisa básica ou para definir novos métodos ou maneiras de alcançar certo objetivo específico e predeterminado.

TÍTULO II DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º - São consideradas atividades de pesquisa as ações executadas com o objetivo de assimilar conhecimento do estado da arte de determinada área científica e de produzir conhecimento novo que contribua para o avanço desta área.

Parágrafo Único - Para a caracterização de uma atividade como de pesquisa, é requisito imprescindível à geração de produção intelectual, na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 4º - As atividades de pesquisa serão desenvolvidas na Universidade, no âmbito de suas diversas Instâncias Acadêmico-Administrativas Básicas (IAB).

Parágrafo Único - Para os fins dessa resolução, entende-se por Instância Acadêmico-Administrativa Básica:

- I) Departamentos Acadêmicos, nas Unidades Acadêmicas sob essa forma de organização;
- II) Unidades Acadêmicas, naquelas que não possuem departamentos;
- III) Órgãos Suplementares.

Art. 5º - As atividades de pesquisa na Universidade poderão ser desenvolvidas com recursos materiais e financeiros:

- I) próprios da Universidade;
- II) captados junto a órgãos governamentais de fomento;
- III) de empresas privadas

Parágrafo Único- Nos casos dos incisos II e III, deverá haver instrumento específico de formalização da parceria , contemplando a forma de gestão a ser praticada.

Art. 6º - A captação de recursos financeiros para a viabilização das atividades de pesquisa será de responsabilidade do proponente do projeto.

Art. 7º - As atividades de pesquisa, quando envolverem a captação de recursos financeiros, terão a sua gestão executada pela própria Universidade através da Pró-Reitoria de Administração ou por Fundação de Apoio Institucional, devidamente credenciada.

Parágrafo Único - A gestão financeira das atividades de pesquisa pela Fundação de Apoio observará a legislação aplicável à espécie e os termos de convênios ou contratos específicos celebrados com a Universidade.

Art. 8º - O material permanente e os equipamentos adquiridos com recursos dos projetos de pesquisa da UFAM, serão instalados nas IAB's executoras da pesquisa e, terminado o trabalho, passarão a integrar o patrimônio da Universidade, que disporá dos mesmos da maneira que melhor lhe convir, considerando à continuidade das atividades dos pesquisadores na instituição.

Parágrafo Único - Todo material permanente adquirido deve ser registrado no Patrimônio da Universidade, imediatamente após o seu recebimento, como bem próprio ou de terceiros recebidos em comodato, cessão ou depósito, observados os procedimentos previstos na norma interna que disciplina a matéria patrimonial.

Art. 9º - Serão de responsabilidade do proponente de atividade de pesquisa, quando remunerada, as despesas de manutenção e utilização de equipamentos de uso individual durante o período de execução do projeto.

CAPÍTULO II DOS PROJETOS DE PESQUISA

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 10 - Os projetos de pesquisa na Universidade Federal do Amazonas poderão ser desenvolvidos por uma ou mais IAB's podendo envolver outras instituições, através de convênios firmados, observadas sua experiência e tradição.

Art. 11 - Poderão participar dos projetos de pesquisa na Universidade Federal do Amazonas:

- I) docentes do Quadro Permanente da instituição;
- II) docentes e/ou profissionais de outras instituições;
- III) professores visitantes;
- IV) bolsistas das agências de fomento à pesquisa;
- V) bolsistas de convênios de cooperação nacional ou internacional;
- VI) discentes da Universidade Federal do Amazonas;
- VII) discentes de outros de instituições de ensino
- VIII) servidores técnico-administrativos da UFAM ou de outros órgãos de pesquisa.

Parágrafo Único- Os discentes poderão executar pesquisa na condição de participantes voluntários ou de bolsista de iniciação científica ou outra modalidade, sob a orientação de um pesquisador qualificado.

Art. 12 - Os projetos de pesquisa realizados em grupos – dois ou mais docentes – deverão designar as funções de cada um de seus membros, na forma seguinte:

I) Coordenador: Docente-pesquisador do quadro permanente da Universidade ou Professor Visitante, com titulação de mestre, doutor ou equivalente, de comprovada qualificação profissional, ao qual competirá:

- a) coordenar e acompanhar os trabalhos de execução da pesquisa;
- b) responsabilizar-se pela elaboração dos relatórios exigidos pelos órgãos competentes;
- c) ser ordenador de despesas, caso haja alocação de recursos financeiros, e acompanhar o movimento financeiro do projeto
- d) promover as prestações de contas;
- e) propor e/ou solicitar providências de interesse da equipe para execução normal do projeto.

II) Pesquisador: Docente ou profissional com titulação de mestre, doutor ou equivalente, com igual responsabilidade na execução do projeto que não a do coordenador, nas seguintes situações:

- a) Professor Participante (PP) – lotado na instituição;
- b) Professor Participante Externo (PPE) – vinculado a outra instituição;
- c) Pesquisador Visitante (PV);
- d) Bolsista de convênio;
- e) Bolsista de projeto financiado por agência de fomento;
- f) Técnico-administrativo (TA) – lotado na instituição;
- g) Técnico-administrativo externo (TE) – de outras instituições.

III) Orientador: Docente com experiência em pesquisa e de comprovada qualificação, que preste orientação ao aluno na execução de:

- a) Trabalhos de iniciação científica;
- b) Dissertações de mestrado;
- c) Teses de doutorado.

IV) Consultor: Docente ou profissional com experiência em pesquisa e/ou comprovada qualificação profissional, que preste assistência eventual à execução do projeto de pesquisa.

Parágrafo Único- A avaliação da qualificação e/ou da experiência de cada docente para as atividades de pesquisa ficará a critério das IAB's, levando-se em conta a sua titulação e produção científica.

Art. 13 - O projeto de pesquisa será coordenado por docente em efetivo exercício na Universidade ou por participantes de Programa de Pesquisadores Bolsistas de Instituições de Fomento.

Art. 14 - Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) a manutenção de um sistema de registro, informação e divulgação dos projetos de pesquisa da Universidade.

Art. 15 - O prazo para execução dos projetos de pesquisa que não disponham de apoio financeiro institucional, será de até 02 (dois) anos, enquanto que os projetos com financiamento externo terão como prazo de execução aquele fixado pela respectiva agência de fomento.

Art. 16 - O coordenador do projeto deverá apresentar para aprovação no Departamento de Ensino, Conselho Diretor ou Órgão Suplementar de origem, o relatório técnico ao final do projeto, no máximo até 60 (sessenta) dias após o encerramento do mesmo.

§ 1º - O Departamento de Ensino, Conselho Diretor ou Órgão Suplementar, após aprovação do relatório final do projeto de pesquisa deve enviá-lo para a PROPESP para homologação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) e arquivo no Departamento de Apoio à Pesquisa (DAP).

§ 2º - A não apresentação de relatório técnico final impedirá os participantes do respectivo projeto de submeterem novas propostas enquanto o relatório não tiver sido apresentado e aprovado pelo CCPG.

Seção II

Da Proposição, do Registro e da Aprovação

Subseção I

Da Proposição

Art. 17 - A proposição dos projetos de pesquisa sem financiamento externo, observadas as suas peculiaridades, será efetuada mediante o preenchimento do “Formulário de Cadastro de Pesquisa” (Anexo 1), disponibilizado pela PROPESP, e apresentação nas IAB’s para avaliação do mérito e aprovação.

§ 1º. - Os integrantes da equipe de um projeto de pesquisa deverão ter sua participação aprovada pelos respectivos órgãos de lotação.

§ 2º.- Após a homologação pela IAB, o projeto sem financiamento externo será encaminhado à PROPESP – para homologação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, acompanhado das atas de aprovação e dos documentos relativos à avaliação de mérito.

§ 3º - Todo projeto de pesquisa só poderá ser iniciado após a homologação pela IAB de lotação do Coordenador do projeto, com a devida alocação de carga horária para a atividade de pesquisa dos servidores, nos respectivos planos departamentais ou equivalentes.

Art. 18 - A proposição dos projetos de pesquisa com financiamento externo aprovado será efetuada mediante a apresentação do projeto no formulário completo da agência de fomento, e do formulário complementar próprio (anexo 2), à PROPESP que encaminhará para homologação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, considerando que a UFAM já concedeu sua concordância a realização do mesmo através a anuência do Reitor.

Art. 19 - Os projetos de pesquisa, observadas as suas peculiaridades, deverão observar as normas de saúde e segurança quanto:

I) à avaliação e o reconhecimento prévio de potencial de risco à saúde, à segurança e ao meio ambiente;

II) à existência de condições seguras para o desenvolvimento das atividades e para o cumprimento das normas de saúde e segurança;

III) ao estabelecimento de procedimentos seguros ao trabalho do pesquisador, respeitando as normas pertinentes, em especial a que regulamenta o uso de substâncias químicas e que normatiza o uso de material radioativo.

Parágrafo Único - Quando o projeto de pesquisa identificar algum potencial de risco às pessoas envolvidas e aos bens, deverá prever a contratação de seguro.

Art. 20 - O projeto de pesquisa que envolva a experimentação com seres humanos, deverá apresentar a aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) credenciado no Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Humanos (SISNEP).

Art. 21 - O projeto de pesquisa que envolva a experimentação com animais, deverá apresentar a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Uso de Animais (CEP-A) da UFAM.

Art. 22 - O projeto de pesquisa que utilize técnicas de engenharia genética ou organismos geneticamente modificados deverá apresentar a aprovação pela Comissão de Biossegurança da UFAM.

Art. 23 - Caberá ao proponente encaminhar ao órgão competente da Universidade os projetos de pesquisa que exigirem a celebração de convênios ou contratos.

Subseção II

Do Registro e da Aprovação

Art. 24 - Os processos de aprovação dos projetos de pesquisa terão sua tramitação concluída na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 25 - Após homologação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação todos os projetos de pesquisa serão enviados ao Departamento de Apoio à Pesquisa/PROPEP para registro no Cadastro de Projetos da UFAM.

Art. 26 - No exame do mérito, a IAB poderá submeter o projeto a um consultor Ad hoc externo, especialista na área de conhecimento, para análise e emissão de parecer.

§ 1º - Os projetos de pesquisa deverão informar a carga horária semanal alocada pelo(s) docente(s) envolvido(s) na realização das atividades de pesquisa, que deverá ser incluída no Plano Departamental ou equivalente.

§ 2º - Caberá a IAB, aprovar preliminarmente o projeto de pesquisa classificando-o de acordo com o Art. 14.

Art. 27 - Os projetos de pesquisas deverão ser homologados pela IAB, levados em conta os seguintes critérios:

- a) a atualidade e/ou a relevância do tema;
- b) sua conformidade com a política de pesquisa da instituição;
- c) a experiência dos pesquisadores, avaliada pelos currículos apresentados no formulário eletrônico Lattes;
- d) disponibilidade de recursos financeiros e condições de infraestrutura para a realização do projeto;
- e) ausência de pendências dos pesquisadores, conforme o Art. 34º desta Resolução;
- f) parecer das comissões de ética em pesquisa e/ou de biossegurança aprovando o projeto, nos casos de pesquisas envolvendo seres humanos, animais e/ou pesquisas com cooperação estrangeira ou que utilize técnicas de engenharia genética ou organismos geneticamente modificados.

Parágrafo Único - Os coordenadores de projetos que não disponham de recursos externos para financiamento da pesquisa, devem informar como o projeto poderá ser realizado sem recursos para custeio e bens de capital.

Art. 28 - Os projetos de pesquisa que já tenham sido aprovados por órgãos de fomento em nível regional, nacional ou internacional, não precisarão ser analisados quanto ao mérito, devendo tão somente ser avaliada pela IAB, a

alocação de carga horária docente para a execução do projeto, quando for o caso.

Parágrafo Único - Caso não haja solicitação de alocação de carga horária docente, o projeto deve ser encaminhado diretamente à PROPESP para cadastramento, a fim de compor o banco de dados sobre atividades de pesquisa da UFAM. Neste caso, o relatório final de execução do projeto deverá ser o mesmo que for encaminhado à respectiva agência de fomento.

Subseção III

Do Acompanhamento e da Avaliação

Art. 29 - O acompanhamento da execução e a avaliação dos resultados dos projetos de pesquisa, inclusive da produção científica, são da competência e responsabilidade das IAB's executoras da pesquisa envolvidos na sua análise e aprovação.

§ 1º - O acompanhamento a que se refere o caput deste artigo deverá ser efetuado anualmente e informado à PROPESP mediante apresentação do levantamento da produção intelectual das IAB's executoras da pesquisa, e da situação do projeto classificando em:

- a) Projeto em andamento – projeto que está em andamento conforme cronograma inicialmente proposto.
- b) Projeto em renovação – projeto que solicita renovação, mediante apresentação de justificativa e Relatório Parcial, por não ter sido concluído conforme cronograma proposto.
- c) Projeto concluído – projeto que finalizou no ano em referência conforme cronograma proposto e cujo Relatório Final foi aprovado nas IAB's.

§ 2º - A aprovação do relatório final é da competência da IAB executora da pesquisa envolvida na sua análise e aprovação.

§ 3º - No caso de alterações substanciais no projeto de pesquisa, o coordenador deverá submetê-las à aprovação das IAB's envolvidas na sua aprovação.

§ 4º - As alterações aprovadas devem ser encaminhadas à PROPESP para análise pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e, após sua aprovação, compor o arquivo do processo referente ao projeto.

Art. 30 - Concluído ou interrompido um projeto de pesquisa, o seu coordenador deverá apresentar às IAB's executoras da pesquisa, o relatório conclusivo para apreciação, de acordo com seu regimento interno, dando ciência aos demais órgãos envolvidos.

Parágrafo Único- O relatório a que se refere este artigo deverá contemplar a produção intelectual detalhada derivada do projeto.

Art. 31 - A IAB deverá manter arquivo atualizado com cópias dos projetos, dos respectivos pareceres, relatórios e outros documentos relativos aos projetos de pesquisa.

Art. 32 - Compete a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

I) definir o modo de apresentação dos Relatórios Parciais (anuais) e Finais dos projetos de pesquisa;

II) definir os parâmetros para avaliação dos Relatórios dos projetos de pesquisa;

III) avaliar os Relatórios dos projetos de pesquisa no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após o recebimento do processo;

IV) deliberar sobre pedidos de prorrogação dos projetos de pesquisa;

V) adotar medidas cabíveis, incluindo a suspensão, para os projetos de pesquisa que não apresentem relatórios parciais ou tenham seus relatórios finais rejeitados;

VI) desenvolver outras atividades de assessoramento relacionadas à política institucional de pesquisa da PROPESP.

Art. 33 - A critério da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, poderão ser solicitados pareceres de consultores externos para avaliação dos relatórios de pesquisa.

Art. 34 - Os resultados de pesquisa desenvolvidos na UFAM que resultarem de descoberta, invenção ou processos inéditos, seguirão a legislação interna pertinente da sobre propriedade intelectual.

Art. 35 - A cessação ou interrupção dos projetos de pesquisa será autorizada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, baseando-se na avaliação dos relatórios de cada caso e com o auxílio de um consultor externo, quando julgado procedente.

CAPÍTULO III

DA FORMA DE ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES

Art. 36 - Os pesquisadores poderão associar-se em Grupos de Pesquisa para realizar atividades de pesquisa.

Art. 37 - O grupo de pesquisa é definido como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de um ou, eventualmente, dois líderes cujo fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico, e envolvidos profissional e permanentemente com atividades de pesquisa, cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa e que, em algum grau, compartilham instalações e equipamentos.

Parágrafo Único - Para fins do disposto no caput deste artigo, as linhas de pesquisa representam temas aglutinadores de estudos científicos de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidade entre si.

Art. 38 - Caberá à PROPESP o cadastramento do líder de Grupo de Pesquisa, e a certificação do respectivo grupo cadastrado pelo líder, no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Art. 39 - A criação de Grupos de Pesquisa deverá observar as normas do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Art. 40 - O cadastramento de novo grupo de pesquisa deve ser solicitado à PROPESP que o submeterá à análise da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Parágrafo Único – Não serão cadastrados grupos considerados atípicos no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, ou seja, aqueles que apresentam as seguintes características:

- ✓ Grupo com 30% ou mais de similaridade com outro grupo de pesquisa já existente;

- ✓ Grupo unitário;
- ✓ Grupo sem estudantes;
- ✓ Grupo com mais de 10 pesquisadores;
- ✓ Grupo com mais de 10 linhas de pesquisa;
- ✓ Grupo onde o líder não é Doutor;
- ✓ Grupo sem doutores entre os membros;
- ✓ Grupo com pesquisadores que estejam em 3 ou mais grupos da UFAM (incluindo a proposta);
- ✓ Grupo com estudantes que estejam em 2 ou mais grupos (incluindo a proposta);
- ✓ Grupo com pesquisadores sem CV Lattes;
- ✓ Grupo com estudantes sem CV Lattes.

Art. 41 - O Líder e o Vice-Líder do Grupo de Pesquisa devem ser docentes com doutorado pertencentes ao Quadro Permanente da UFAM com reconhecida atuação em pesquisa, expressada em seu currículo Lattes.

Art. 42 - O Membro do Grupo de Pesquisa pode ser:

- I) docentes do Quadro Permanente da instituição;
- II) docentes e/ou profissionais de outras instituições;
- III) professores visitantes;
- IV) bolsistas das agências de fomento à pesquisa;
- V) bolsistas de convênios de cooperação nacional ou internacional;
- VI) discentes da Universidade Federal do Amazonas;
- VII) discentes de outras instituições de ensino
- VIII) servidores técnico-administrativos da UFAM ou de outros órgãos de pesquisa.

Art. 43 - O Líder do grupo é o responsável pela manutenção, no mínimo anual, das informações do Grupo de Pesquisa no Diretório, de forma a impedir que o mesmo seja retirado automaticamente da base por falta de atualização.

Parágrafo Único - Será considerado para todos os fins “Grupo de Pesquisa Ativo” da UFAM aquele que estiver no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq com o status CERTIFICADO.

Art. 44 - O docente da UFAM só pode ser membro de até 3 grupos de pesquisa da UFAM e líder de até 2 grupos da UFAM.

Parágrafo Único - Para liderar um segundo grupo de pesquisa o pesquisador deve apresentar justificativa da necessidade de existência de ambos os grupos, que será analisada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, levando em consideração a produtividade em pesquisa do 1º. Grupo.

Art. 45 - A permanência do Grupo de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq com “certificação” da UFAM será avaliada periodicamente pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, considerando a produtividade em pesquisa do grupo sobre:

- ✓ Realização de projetos de pesquisa;
- ✓ Captação de recursos de fomento à pesquisa;
- ✓ Formação de recursos humanos para pesquisa: orientação de iniciação científica e em pós-graduação **stricto sensu**;
- ✓ Produção científica.

TÍTULO III

DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NA PESQUISA

Art. 46 - Caberá a cada IAB executora da pesquisa especificar os critérios para alocação de horas de pesquisa de seus membros.

Parágrafo Único - As horas alocadas às atividades de pesquisa do servidor docente deverão constar do plano de atividades do departamento e não poderão exceder em média anual a 20 (vinte) horas semanais por docente.

TÍTULO IV DOS COORDENADORES DE PESQUISA

CAPÍTULO I DOS COORDENADORES DE PESQUISA DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS OU ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Art. 47 - Cada Unidade Universitária ou Órgãos Suplementares terá um Coordenador de Pesquisa que será escolhido entre os docentes com titulação de Doutor há, pelo menos, 5 (cinco) anos e com reconhecida competência em pesquisa.

Parágrafo Único - O processo de indicação, as atribuições e a alocação da carga horária do Coordenador de Pesquisa das Unidades Universitárias ou Órgãos Suplementares, observado o limite máximo de 8 (oito) horas semanais, serão especificados nos seus regimentos.

Art. 48 - Compete ao Coordenador de Pesquisa das Unidades Universitárias ou Órgãos Suplementares, além das atribuições previstas no respectivo regimento:

- I) informar, anualmente, à PROPESP, em formulário próprio, sobre os projetos que estão em andamento e os que foram finalizados nas respectivas IAB's mencionando o título do projeto e os servidores docentes e técnico-administrativos a eles vinculados;
- II) realizar, anualmente, o levantamento da produção intelectual da Unidade Universitária ou Órgãos Suplementares, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela PROPESP.

Parágrafo Único - Caso o Órgão Suplementar não preencha os requisitos para a designação de um Coordenador de Pesquisa, caberá ao seu Diretor o exercício das atribuições previstas neste artigo.

CAPÍTULO II DOS COORDENADORES DE PESQUISA DAS IAB's

Art. 49 - Cada IAB poderá ter um Coordenador de Pesquisa que será escolhido entre os seus membros com titulação de Doutor, na forma prevista no seu regimento.

Parágrafo Único - O processo de indicação, as atribuições e a alocação da carga horária do Coordenador de Pesquisa das IAB's, observado o limite máximo de 8 (oito) horas semanais, serão especificados nos seus regimentos.

Art. 50 - Compete ao Coordenador de Pesquisa da IAB, além das atribuições estabelecidas neste regulamento e nos respectivos regimentos:

I) informar à PROPESP, anualmente, em formulário próprio, sobre os projetos que estão em andamento e os que foram finalizados, mencionando o título do projeto e os servidores docentes e técnico-administrativos a eles vinculados;

II) realizar, anualmente, o levantamento da produção intelectual da IAB, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela PROPESP.

TÍTULO V

DAS INICIATIVAS DE FOMENTO

Art. 51 - A Universidade incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, notadamente através:

I) da participação em programas de bolsas em categorias diversas, principalmente na iniciação científica;

II) da concessão de auxílio para execução de projetos específicos quando os recursos permitirem;

III) do intercâmbio com instituições científicas, estimulando os contatos entre pesquisadores;

IV) da divulgação dos resultados das pesquisas realizadas em suas Unidades Universitárias ou Órgãos Suplementares;

V) da promoção de congressos, simpósios e seminários para estudos e debates de temas científicos;

VI) da captação de recursos para aplicação nas atividades de pesquisa;

VII) da criação de programas específicos ou da administração de programas externos;

VIII) da formação de pessoal em Cursos de Pós-Graduação na própria Universidade ou em outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

IX) da participação do pesquisador nos resultados econômicos da exploração da propriedade intelectual nos limites autorizados pelas normas da Universidade.

Art. 52 - Os programas a que se refere o inciso VII do artigo anterior poderão envolver:

I) atividades de pesquisa de todas as áreas do conhecimento ou estímulo ao desenvolvimento de áreas específicas;

II) todos os pesquisadores da Universidade ou categorias específicas.

Parágrafo Único - A divulgação dos programas dar-se-á na forma de editais publicados pela PROPESP.

Art. 53 - Os programas deverão especificar os recursos envolvidos e as fontes de financiamento.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros dos programas poderão ser oriundos da Universidade, de organizações públicas ou privadas, de agências de fomento à pesquisa, de fundações ou de empresas, públicas ou privadas, cujos repasses serão formalizados por meio de contratos ou convênios.

TÍTULO VI

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Art. 54 - Os projetos de pesquisa deverão observar as normas específicas sobre propriedade intelectual estabelecidas na Resolução do Conselho Universitário que disciplina a matéria no âmbito da Universidade e a legislação pertinente.

Art. 55 - Caberá à PROPESP, até que seja instalado o Núcleo de Propriedade Intelectual da UFAM, apoiar a transferência de tecnologia, interna ou externamente, e estimular e promover a proteção jurídica e a exploração econômica das criações e da propriedade intelectual da Universidade.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56 - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 57 - Os projetos de pesquisa que estiverem em andamento na instituição por ocasião da aprovação desta Resolução, devem adequar-se aos procedimentos e critérios aqui definidos com respeito à apresentação de relatórios.

Art. 58 - Os Grupos de Pesquisa que estiverem em funcionamento na instituição por ocasião da aprovação desta Resolução, devem adequar-se aos procedimentos e critérios aqui definidos em 6 meses a partir desta data.

Art. 59 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 60 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO C: POLÍTICA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

RESOLUÇÃO Nº 009/2011 - CONSUNI

Revoga a Resolução nº 070/2007 – CONSUNI, que regulamenta a Propriedade Intelectual na UFAM e estabelece as diretrizes da Política Institucional de Inovação Tecnológica e Proteção da Propriedade Intelectual da UFAM, e dá outras providências.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe defere o inciso XIV, do art. 19, do Estatuto da UFAM, e

CONSIDERANDO o teor do Proc. 011/2011 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o Artigo 5º (incisos XXIX, primeira parte, e XXVII) e no Artigo 207, ambos da Constituição Federal; na Lei nº 9.279, de 15 de maio de 1996; o Decreto nº 2.553, de 16 de abril de 1998; os Atos Normativos editados pela Presidência do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI); na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; na Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995; o Decreto nº 1.752, de 20 de maio de 1995; na Lei nº 9.456, de 28 de abril de 1997; no Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997; a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998; os termos do art. 29 do Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, em consonância com a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, e demais normas relativas à propriedade intelectual;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC nº 322, de 16 de abril de 1998 sobre os ganhos econômicos resultantes da exploração de resultado de criação intelectual, protegida por direitos de propriedade intelectual, de servidor de órgão ou de entidade do Ministério da Educação e do Desporto;

CONSIDERANDO ser estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas e do País que a UFAM promova de forma institucionalizada a transformação do conhecimento científico e tecnológico em inovação;

CONSIDERANDO a necessidade de um marco regulador institucional que, observando e cumprindo a legislação sobre a matéria, disciplinasse a Política de Inovação e Proteção da Propriedade Intelectual;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, no âmbito da UFAM, a estrutura destinada a incentivar à inovação e à proteção da propriedade intelectual de forma a delegar competências, com o propósito de descentralizar ações e dar celeridade na tramitação de procedimentos e iniciativas que visem à inovação tecnológica, à proteção da Propriedade Intelectual e de transferência de tecnologia no âmbito institucional;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado, por maioria de votos, em reunião extraordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

APROVAR a Política Institucional de Inovação Tecnológica e Proteção da Propriedade Intelectual da Universidade Federal do Amazonas/UFAM na forma a seguir:

CAPÍTULO I

Dos Conceitos

Art. 1º – Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I) Inovação: A introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços.

II) Criação Intelectual: A invenção, o modelo de utilidade, o desenho industrial, o programa de computador, a topografia de circuito integrado, a nova cultivar, a cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto ou aperfeiçoamento incremental obtido por um ou mais criadores.

III) Propriedade Intelectual: O termo propriedade intelectual (PI) é utilizado, nesta Resolução, dentro de uma conceituação ampla, abrangendo, além da propriedade legal, algumas formas de posse, a exemplo de “know-how”, ou domínio de fato, que incluem:

- a) As formas legais de propriedade intelectual: patentes de invenção e de modelo de utilidade; registros de marcas; direitos de proteção de indicações geográficas; de defesa em relação à concorrência desleal;
- b) Registro de programas de computador; proteção de cultivares (registros de variedades de plantas e vegetais);
- c) Direitos de autor parcial ou totalmente transferidos à UFAM por meio de licenciamento, concessão, cessão ou outros meios admitidos em Direito;
- d) Resultados tangíveis de pesquisa.

IV) Inventor ou Autor: Pessoa física, servidor da UFAM, autor de criação intelectual ou inventor.

V) Inventor ou Autor Independente: Pessoa física, não servidor da UFAM, inventor ou autor de criação intelectual.

VI) Ganho Econômico: Royalties, remunerações e quaisquer benefícios financeiros resultantes da exploração de direitos de propriedade intelectual e de know-how.

VII) Instituição Científica e Tecnológica - ICT: órgão ou entidade da administração pública que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico

VIII) Incubadoras de Empresas: organizações que estimulam e apoiam a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas nascentes, visando facilitar o processo de inovação tecnológica e capacitação das empresas para atuar no mercado.

IX) Parques Tecnológicos: complexos de organizações de base científica e tecnológica, estruturados de maneira planejada, concentrada e cooperativa, que agregam empresas de base tecnológica, instituições de apoio, Instituições de Ensino e Pesquisa, promotores da cultura da inovação e da competitividade para o desenvolvimento econômico sustentável.

X) Contrato: É todo e qualquer pacto ou ajuste entre Órgãos e/ou Entidades da Administração Pública diversa, ou entre elas e organizações particulares em que haja

um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas de dar, fazer ou não fazer alguma coisa.

XI) Convênio: É o acordo entre órgãos, entidades da Administração Pública e/ou organizações diversas com objetivos de cooperação mútua.

XII) Parceria: É a união de esforços no sentido de alcançar um objetivo comum.

XIII) Patente: É um título outorgado pelo Estado ao inventor garantindo ao titular o direito de impedir terceiro, sem o seu consentimento, por um tempo determinado, de vender, produzir, usar, colocar à venda ou importar o objeto da invenção.

XIV) Informação restrita: toda informação relativa ao conhecimento novo gerado a partir das pesquisas desenvolvidas na UFAM.

XV) Conhecimento tradicional associado: informação, prática individual ou coletiva de comunidade indígena ou populações tradicionais não indígenas, com valor real ou potencial, associado ao patrimônio genético.

XVI) Empreendimentos econômicos solidários: organizações coletivas e supra familiares (cooperativas ou associações), que exercem a autogestão das atividades produtivas e da alocação de seus resultados.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 2º – São objetivos da Política de Inovação Tecnológica e Proteção da Propriedade Intelectual:

I) Estimular e valorizar, de forma contínua e permanente, a atividade criativa na produção científica, tecnológica e artística de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo;

II) Potencializar a criação intelectual através de projetos ou atividades financiadas ou realizadas em conjunto com outras instituições, entidades de apoio ou empresas, nacionais ou estrangeiras e empreendimentos econômicos solidários;

III) Promover a proteção da propriedade intelectual de modo a garantir que sua utilização gere benefícios em termos de desenvolvimento da relação universidade-empresa, de ampliação do conhecimento, produtos e processos gerados nos centros tecnológicos, de divulgação e crédito das atividades científicas e tecnológicas da universidade e de justa recompensa financeira à UFAM e aos criadores;

IV) Contribuir para a criação de um ambiente favorável à geração de novo conhecimento e sua transferência para a sociedade, em consonância com a missão da UFAM de criar e disseminar o conhecimento na ciência, tecnologia, cultura e artes;

V) Dotar a UFAM de mecanismos de gestão tecnológica inovadores para maior interação com o setor produtivo;

VI) Viabilizar o acesso ao desenvolvimento de novos mercados de gestão tecnológica e inovação por meio de Parques Tecnológicos vinculados à UFAM;

CAPÍTULO III

Da Gestão da Política da Inovação Tecnológica e Proteção da Propriedade

Intelectual

Art. 3º – A Política de Inovação Tecnológica e Proteção da Propriedade Intelectual no âmbito da UFAM será gerida em conformidade com as disposições desta Resolução e da legislação sobre a matéria.

Art. 4º – A Política de Inovação e Proteção da Propriedade Intelectual será gerida por uma Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica e pela Câmara de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual.

Art. 5º – A Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica terá como finalidade implantar e executar a Política de Inovação Tecnológica e Proteção da Propriedade Intelectual no âmbito da UFAM.

Parágrafo Único – Para a realização de suas atividades a Pró-reitoria de Inovação Tecnológica terá a seguinte estrutura:

I) Pró-reitor,

II) Secretaria;

III) Departamento de Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência Tecnológica;

IV) Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais;

V) Assessoria Jurídica.

Art. 6º – São atribuições da Pró-reitoria de Inovação Tecnológica:

I) Implementar a política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia da UFAM;

II) Avaliar produtos decorrentes de atividades e projetos realizados na UFAM e opinar sobre a conveniência de se promover sua proteção, quanto a conveniência de sua divulgação;

III) Levar a registro de propriedade intelectual, quando achar pertinente, os produtos resultantes de atividades e projetos realizados na UFAM, por seus servidores docentes e técnicos em educação, alunos e colaboradores;

IV) Executar, acompanhar e zelar pelo processamento dos pedidos e pela manutenção dos títulos de propriedade intelectual da UFAM;

V) Manter em arquivo próprio os títulos de propriedade intelectual da UFAM;

VI) Inventariar, todas as patentes e criações relativas à propriedade industrial, mesmo aquelas ainda não patenteadas, já produzidas em laboratórios e com recursos humanos desta Universidade para fins de análise da titularidade de propriedade industrial objetivando garantir a participação financeira da instituição.

VII) Intermediar a celebração de contratos de licenciamento, de transferência de tecnologia e de parceria com terceiras entidades, para a outorga de direito de uso ou de exploração de criações desenvolvidas na UFAM;

VIII) Avaliar a conveniência da adoção de invenção de inventor independente que comprove depósito de pedido de patente, em conformidade com a Lei de Inovação e sua regulamentação;

IX) Gerenciar recursos para o desenvolvimento e divulgação de ações de sua competência;

X) Estabelecer mecanismos de cooperação, como convênios, programas ou linhas de pesquisa, com outras Universidades, centros de pesquisa, instituições públicas e privadas e empreendimentos econômicos e solidários;

XI) Assessorar a administração superior da UFAM em assuntos pertinentes à propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação;

XII) Contribuir para a ampliação do debate sobre a propriedade intelectual da transferência de tecnologia e da inovação junto à comunidade acadêmica e sociedade em geral;

XIII) Definir e coordenar as ações da UFAM, em conjunto com os órgãos públicos e privados e empreendimentos econômicos e solidários, no sentido de planejar, implementar e apoiar a gestão das Incubadoras de Empresas e dos Parques Tecnológicos de interesse da UFAM;

XIV) Divulgar os resultados dos estudos, pesquisas e criações desenvolvidas no âmbito da política de inovação da UFAM;

XV) Informar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação sobre a política de inovação da Universidade e seus resultados;

XVI) Promover eventos, tais como palestras, cursos, seminários, oficinas (workshops) e outros, relacionados com a política de inovação e proteção da propriedade intelectual da UFAM.

Art. 7º – A Câmara de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual/CITEC será constituída pelos seguintes membros:

I) O Pró-reitor na condição de presidente;

II) Oito representantes (titulares e suplentes) das diferentes áreas: Biológicas, Agrárias; Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Engenharia e Computação; Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas; Artes e Letras;

III) Um representante do corpo técnico-administrativo;

IV) Um representante do corpo discente da pós-graduação.

Parágrafo Único – Os critérios de escolha dos representantes das respectivas áreas serão detalhados no regimento interno da Pró-reitoria.

Art. 8º – São atribuições da Câmara de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual/CITEC:

I) Analisar e emitir parecer sobre a viabilidade técnica e econômica do licenciamento e da transferência de produtos, processos e serviços oriundos da propriedade intelectual encaminhados à Pró-reitoria;

II) Deliberar sobre propostas, indicações, representações ou consultas de interesse da Universidade em matéria de inovação tecnológica e proteção da propriedade intelectual.

III) Estabelecer regras e procedimentos para avaliação e classificação de resultados decorrentes de atividades e projetos acadêmicos da UFAM em atendimento das disposições da Lei nº 10.973/2004 e do Decreto nº 5.563/2005;

IV) Estabelecer regras e procedimentos para avaliação de solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do Art. 22 da Lei nº 10.973/2004 e do Art. 23 do Decreto nº 5.563/2005;

V) Estabelecer regras e procedimentos para a execução, acompanhamento de pedidos de proteção e manutenção dos títulos de propriedade intelectual da UFAM;

VI) Estabelecer regras e procedimentos para a transferência, licenciamento e comercialização de tecnologias da UFAM;

VII) Elaborar o Regimento Interno da Pró-reitoria de Inovação Tecnológica submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração;

VIII) Propor regras complementares ao disposto nesta Resolução, que se mostrarem necessárias ao desempenho das atividades preconizadas, submetendo-as à aprovação do Conselho Universitário - CONSUNI;

CAPÍTULO IV

Da Proteção da Propriedade Intelectual

Art. 9º – O direito de propriedade intelectual pertence exclusivamente à UFAM quando:

I) Os recursos destinados ao financiamento da pesquisa ou atividade inventiva originarem-se unicamente dos mecanismos de fomento disponibilizados pela própria UFAM;

II) A atividade inventiva resultar da natureza dos serviços para os quais o servidor ou empregado foi contratado.

Art. 10 – As criações passíveis de proteção da propriedade intelectual, resultantes de atividades e projetos desenvolvidos no âmbito da UFAM que decorram da aplicação de recursos humanos, orçamentários ou da utilização de dados, meios, informações, recursos e equipamentos da UFAM, são de propriedade compartilhada pela UFAM e pelas instituições públicas, privadas e mistas, quando houver parceria.

§ 1º – As partes deverão prever, em contrato, a titularidade da propriedade intelectual e a participação financeira nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria, assegurando aos signatários o direito ao licenciamento, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do Artigo 6º do Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.

§ 2º – A propriedade intelectual e a participação nos resultados referidas no § 1º deste Artigo serão asseguradas na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes.

Art. 11 – A Universidade Federal do Amazonas poderá obter o direito de uso ou de exploração de criação protegida, bem como a titularidade de inovação, objeto de registro de patente, modelo de utilidade ou marca.

§ 1º – Para fins do disposto no caput deste Artigo, os servidores docentes e técnicos, estudantes e colaboradores da UFAM, ou mesmo o inventor independente devem submeter à Pró-reitoria de Inovação Tecnológica os produtos de suas atividades e projetos passíveis de proteção antes de sua divulgação ou publicação para que seja examinada a oportunidade e a conveniência de sua proteção.

§ 2º – A Pró-reitoria de Inovação Tecnológica deverá examinar a oportunidade e a conveniência da proteção da propriedade intelectual mencionada no caput deste Artigo em até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do processo e manifestar interesse da Universidade Federal do Amazonas na referida titularidade, nos termos desta Resolução.

§ 3º – A ausência de manifestação de interesse, ou manifestação negativa, liberará os interessados referidos no parágrafo § 1º, a efetuar registro, depósito ou solicitação de salvaguarda de direitos de criação e propriedade intelectual nos termos da legislação vigente no País.

§ 4º – A ausência de manifestação de interesse ou manifestação negativa nos termos do § 3º deste Artigo isenta a UFAM de quaisquer ônus financeiros associados à propriedade intelectual da inovação.

Art. 12 – Em conformidade com o Artigo 12 do Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, a UFAM poderá ceder seus direitos sobre criação, mediante manifestação expressa e motivada, a título não oneroso, para que o respectivo criador os exerça em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade, nos termos da legislação pertinente.

§ 1º – A manifestação prevista no caput deste Artigo deverá ser proferida pelo(a) Magnífico(a) Reitor(a) da UFAM, ouvida a Pró-reitoria de Inovação Tecnológica.

§ 2º – Aquele que tenha desenvolvido a criação e tenha interesse na cessão dos direitos desta, deverá encaminhar solicitação ao(a) Magnífico(a) Reitor(a), e este(a) deverá mandar instaurar procedimento e submetê-lo à apreciação da Pró-reitoria de Inovação Tecnológica.

§ 3º - A UFAM deverá se manifestar expressamente sobre a cessão dos direitos de que trata o caput deste Artigo no prazo de até 02 (dois) meses, a contar da data do recebimento do parecer do Pró-reitoria de Inovação Tecnológica devendo ser proferida a decisão no prazo de até 04 (quatro) meses, contado da data do recebimento da solicitação de cessão feita pelo criador.

Art. 13 – Caberá à UFAM o pagamento das despesas para a proteção da propriedade intelectual e os pagamentos devidos aos criadores, pesquisadores e grupos de pesquisa, e eventuais colaboradores, em exercício de atividades na instituição.

Art. 14 – No caso de existência de instituições parceiras da UFAM no desenvolvimento de produtos passíveis de proteção de propriedade intelectual, o custeio das despesas de registro e manutenção da referida propriedade intelectual será compartilhada pela UFAM e pelas referidas instituições.

Art. 15 – As informações resultantes, de atividades realizadas como consequência dos projetos e planos de trabalho, passíveis de proteção, decorrentes de

ações coordenadas pela Pró-reitoria de Inovação Tecnológica, serão objetos de absoluto sigilo ou divulgação restrita.

§ 1º – A divulgação ou publicação de informação classificada como restrita relativa as atividades constantes no caput deste Artigo, somente poderá ser realizada após aprovação expressa das partes envolvidas, sendo obrigatória a consignação do nome dos participantes diretamente envolvidos.

§ 2º – Todos os envolvidos no processo de formalização, encaminhamento e acompanhamento do pedido de patente ou registro até a data da sua concessão, ressalvadas autorizações prévias e por escrito das partes diretamente interessadas em cada operação, processo, invenção, cultivar, programa de computador e demais objetos susceptíveis de proteção, deverão obrigatoriamente assinar um Termo de Confidencialidade.

§ 3º – Em contratos, convênios, termos de compromissos e instrumentos afins, os partícipes deverão prever cláusula de sigilo e confidencialidade de modo a preservar os resultados passíveis de proteção contra sabotagem, apropriação indevida de processo, fórmula, programa de computador ou qualquer outra produção que seja alvo de estudos e participação da Pró-reitoria de Inovação Tecnológica ou de terceiros, na qualidade de inventores, criadores, melhoristas e assemelhados.

Art. 16 – É vedado ao dirigente, ao inventor criador, inventor autor ou a qualquer servidor, prestador de serviços ou aluno regularmente matriculado na UFAM divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações passíveis de proteção, de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, salvo se expressamente autorizado pela UFAM.

Parágrafo Único – As pessoas físicas e jurídicas indicadas no caput do Artigo, que incorrerem na divulgação, noticiamento ou publicação, ficam sujeitos às penalidades administrativas e criminais.

CAPÍTULO V

Do Processo de Inovação Tecnológica, licenciamento e transferência tecnológica na UFAM

Art. 17 – A UFAM poderá, mediante remuneração e por prazo determinado, nos termos de contrato ou convênio e desde que não interfira em sua atividade fim:

I. Compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com microempresas, empresas de pequeno porte e empreendimentos econômicos solidários, em atividades voltadas à inovação tecnológica, para a consecução de atividades de incubação, sem prejuízo de suas atividades fins;

II. Permitir a utilização de seus laboratórios, instrumentos, materiais e demais instalações existentes nas próprias dependências por empresas nacionais e organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para as atividades de pesquisa e empreendimentos econômicos solidários desde que tal permissão não interfira diretamente na atividade fim, nem que com ela conflite.

§ 1º – A permissão e o compartilhamento de que tratam os incisos I e II obedecerão às prioridades, critérios e requisitos aprovados e divulgados pelo Conselho Universitário, observadas as disponibilidades e assegurada a igualdade de oportunidade às empresas e organizações interessadas.

§ 2º – O Conselho de cada Unidade Acadêmica envolvido na criação intelectual deverá se manifestar pelo compartilhamento de que tratam os incisos I e II desse Artigo, desde que não haja prejuízo de qualquer atividade acadêmica.

Art. 18 – Resguardado o interesse público e em conformidade com a Lei é facultado à Universidade Federal do Amazonas ceder, vender ou licenciar, a exploração de sua propriedade intelectual, celebrar acordos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação, por ela desenvolvida, protegida ou não.

§ 1º – A decisão sobre a exclusividade ou não da transferência do licenciamento cabe à UFAM, mediante parecer da Pró-reitoria de Inovação Tecnológica ouvido(s) o(s) autor(es) da tecnologia desenvolvida e a Câmara de Inovação Tecnológica e Proteção da Propriedade Intelectual.

§ 2º – O licenciado será responsável pelo pagamento das despesas necessárias à manutenção do privilégio e os comprovará perante a UFAM, sempre que exigido.

§ 3º – A contratação com cláusula de exclusividade, para os fins de que trata o caput deste Artigo, deve ser precedida da publicação de edital.

§ 4º – Quando não for concedida exclusividade ao receptor de tecnologia ou ao licenciado, os contratos previstos no caput deste Artigo poderão ser firmados diretamente, para fins de exploração de criação que deles seja objeto, na forma deste regulamento.

§ 5º – A empresa detentora do direito exclusivo de exploração de criação protegida perderá automaticamente esse direito caso não comercialize a criação dentro do prazo e condições definidos no contrato, podendo a Universidade Federal do Amazonas proceder a novo licenciamento.

§ 6º – O licenciamento para exploração de criação cujo objeto interesse à defesa nacional deve observar o disposto no § 3º. do Art. 75 da Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996.

§ 7º – A transferência de tecnologia e o licenciamento para exploração de criação reconhecida em ato do Poder Executivo como de relevante interesse público, somente poderão ser efetuados a título não exclusivo.

Art. 19 – Todo licenciamento implica na obrigatoriedade de comunicação do licenciado à UFAM a respeito de quaisquer alegações de infringência de direitos registrados no Brasil ou no Exterior.

Art. 20 – Nos contratos de licenciamento, a UFAM deve incluir uma cláusula possibilitando a existência de auditoria junto às instituições, a fim de verificar o adequado cumprimento do contrato.

CAPÍTULO VI

Das Remunerações

Art. 21 – É facultado à Universidade Federal do Amazonas celebrar acordos de parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica, tecnológica e

desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições públicas, privadas nacionais e internacionais.

§ 1º – O servidor ou discente da UFAM envolvido na execução das atividades previstas no caput deste Artigo, poderá receber bolsa de estímulo à inovação diretamente da UFAM ou de outras instituições públicas ou privadas, na forma da Lei de Inovação, desde que vinculada a planos de trabalho aprovados pelo Câmara de Inovação Tecnológica.

§ 2º – A bolsa de estímulo à inovação de que trata o parágrafo anterior, concedida diretamente por instituição de apoio, por agência de fomento ou pela UFAM, constitui-se em doação civil a servidores da UFAM para realização de projetos de pesquisa científica tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo.

§ 3º – Somente poderão ser caracterizadas como bolsas aquelas que estiverem expressamente previstas, identificados valores, periodicidade, duração e beneficiários, no teor dos projetos a que se refere este artigo.

CAPÍTULO VII

Da participação nos ganhos econômicos oriundos da exploração da propriedade intelectual

Art. 22– Dos ganhos econômicos serão deduzidas as despesas, encargos e obrigações legais decorrentes da proteção da propriedade intelectual.

Art. 23 – Ao colaborador da UFAM, qualquer que seja seu vínculo e/ou regime de trabalho, poderá ser assegurado a título de incentivo, durante toda a vigência da patente ou do registro, participação nos ganhos econômicos auferidos pela UFAM com a transferência de tecnologia e exploração econômica de suas criações intelectuais , sob forma de royalties, participação regulada por convênios ou contratos, lucro de exploração direta ou outras formas.

Art. 24 – Em conformidade com os Artigos 14 e 19 do Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, e com o disposto na Portaria MEC nº 322, de 16 de abril de 1998, os ganhos econômicos ou outras vantagens advindas da exploração de propriedade intelectual auferidas pela UFAM serão distribuídas da seguinte forma:

I) 1/3 (um terço) aos autores/inventor, a título de incentivo;

II) 1/6 (um sexto) a um Fundo de Inovação Tecnológica para cobrir despesas associadas à tramitação dos processos de registro de direitos de propriedade intelectual, manutenção de títulos de propriedade intelectual e ao custeio de ações voltadas para a transferência de tecnologia;

III) 1/6 (um sexto) a um Fundo de Estímulo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;

IV) 1/6 (um sexto) às Unidades Acadêmicas, as quais pertencerem os autores, para o investimento em ações de estímulo à pesquisa, desenvolvimento e inovação;

V) 1/6 (um sexto) aos Departamentos ou Colegiados, aos quais pertencerem os autores, para o investimento em ações de estímulo à pesquisa, desenvolvimento e inovação.

§ 1º – O Fundo mencionado no inciso II deste Artigo será gerido pela Pró-reitoria de Inovação Tecnológica.

§ 2º – O Fundo mencionado no inciso III será gerido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade (PROPESP/UFAM).

§ 3º – A participação nos ganhos econômicos do que trata o caput deste artigo poderá ser partilhada pela UFAM entre os membros da equipe de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, inclusive alunos, que tenham contribuído para a criação, cuja parte deverá ser dividida em proporção a ser definida por meio de acordo.

§ 4º – A participação nos ganhos econômicos do que trata o caput deste artigo será paga pela UFAM em prazo não superior a 1(um) ano após a realização da receita, ou de cada parcela de receita, que lhe servir de base.

CAPÍTULO VIII

Da Prestação de Serviços

Art. 25 – É facultado à UFAM prestar a instituições públicas ou privadas serviços compatíveis com os objetivos da Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e desta Resolução, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, podendo propor contraprestação financeira.

§ 1º – Os recursos financeiros de que trata o caput deste Artigo, percebidos pela UFAM, constituem receita própria e deverão ser aplicados, exclusivamente, em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e nos termos desta Resolução;

§ 2º – Nos orçamentos de projetos de prestação de serviços e/ou pesquisa envolvendo captação de recursos externos, deverá ser favorecida a aquisição ou melhoria de infraestrutura de pesquisa, ensino e extensão para a UFAM, na forma de obras, equipamentos, material bibliográfico e demais materiais permanentes.

§ 3º – A percentagem dos recursos citados no parágrafo primeiro investidos na infraestrutura de pesquisa, ensino e extensão da Universidade, não deve ser inferior a 30% (trinta por cento), salvo quando este limite descumprir a legislação vigente, ou representar risco de inviabilizar o projeto, o que deve ser objeto de parecer da Câmara de Inovação Tecnológica.

Art. 26 – A prestação de serviços para o desempenho de atividades compatíveis com os objetivos desta Resolução será efetivada após a adoção dos seguintes procedimentos:

I) Anuência do projeto pelo Departamento, Unidade Administrativa, Unidade Acadêmica ou outro Órgão de lotação do(s) servidor(es) proponente(s).

II) Parecer da Pró-reitoria de Inovação Tecnológica, ouvida a Câmara de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual sobre a cedência dos direitos de propriedade intelectual da UFAM para que o(s) respectivo(s) inventor(es) possa(m) exercer em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade esse direito, nos termos da legislação pertinente, quando for o caso.

III) Celebração dos instrumentos legais, na forma de convênios, contratos, ajustes equivalentes, e acordos, necessários ao desempenho das atividades de prestação de serviço pelo(a) Reitor(a), atendidos os itens I e II deste Artigo.

Art. 27 – Nos projetos de prestação de serviços a que se refere esta Resolução, deverão constar:

I) Caracterização da natureza acadêmica ou científica da atividade e a sua integração com os projetos do(s) Departamento(s) ou Grupo(s) de Pesquisa.

II) Caracterização da relevância da atividade para a sociedade e/ou para a Universidade.

III) Cronogramas de execução, de desembolso e planilha financeira referente aos serviços, bem como a forma de financiamento e gerenciamento do projeto.

IV) Relação de todos os docentes, discentes e/ou pessoal técnico-administrativo da UFAM e de outros profissionais envolvidos na prestação dos serviços, com especificação detalhada de suas atribuições e qualificação.

V) Valor da retribuição pecuniária, bem como valores e forma da remuneração de qualquer outro membro do projeto, inclusive técnicos, discentes e pessoal externo à UFAM.

VI) O processo de acompanhamento, avaliação e prestação de contas.

VII) Os dados pertinentes aos direitos autorais e patentes sobre produtos, bens, processos e serviços, quando for o caso.

VIII) O processo de divulgação e publicação de resultados, quando não houver restrição justificada.

Parágrafo Único – A retribuição pecuniária, de que trata o inciso V configura-se, para os fins do Art. 28 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, ganho eventual.

Art. 28 – Dos convênios, contratos ou outros ajustes equivalentes, celebrados para o desempenho das atividades preconizadas nos termos desta Resolução, deverão constar as previsões de recursos para a cobertura de despesas operacionais e administrativas, em valores entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) do objeto da proposta de prestação de serviços.

Parágrafo Único – Em casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados pelo(a) Reitor(a), ouvida a Pró-reitoria de Inovação Tecnológica, poderá haver alteração do percentual previsto no caput deste Artigo

Art. 29 – A receita gerada pela prestação de serviços será depositada em conta específica da FUA destinada à viabilização e suporte à inovação na UFAM, respeitados os dispostos das leis que regem os mecanismos de captação dos recursos.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Art. 30 – A UFAM, na elaboração e execução dos seus orçamentos, adotará as medidas cabíveis para a gestão da sua política de inovação tecnológica e proteção da propriedade intelectual.

Art. 31 – Será obrigatória a menção expressa do nome da UFAM em todo trabalho realizado com envolvimento parcial ou total de bens, dados, meios, informações e equipamentos, serviços ou pessoal da instituição, sob pena perder os direitos referentes à participação fixada nesta Resolução.

Art. 32 – Compete ao Conselho Universitário resolver os casos omissos.

Art. 33 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as a Portaria GR 1.498/2008, a Portaria GR 2.024/2009, Resolução nº 070/2007 – CONSUNI e demais disposições em contrário.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM
“ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 21 de setembro de 2011.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente

ANEXO D: POLÍTICA AMBIENTAL**RESOLUÇÃO Nº 002/2012 - CONSUNI**

Institui a Política Ambiental da UFAM.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor Processo nº 045/2011 – CONSAD;

CONSIDERANDO que a Constituição Brasileira no caput do Artigo 225 dispõe que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Meio Ambiente, instituída pela Lei 6.938, de 31.08.1981, impõe como diretriz a formulação de normas e planos, destinados a orientar a ação dos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios no que se relaciona com a preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico, bem como as atividades empresariais públicas ou privadas serão exercidas em consonância com as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o Estatuto da UFAM estabelece em seu artigo 5º, os seguintes princípios norteadores de suas atividades: I. unidade de patrimônio e de administração; III. Integração e indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicidade de meios para fins idênticos ou equivalentes; V. universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade; VI. Publicidade de todas as suas ações; VIII. intercâmbio com outras instituições;

CONSIDERANDO que o mesmo diploma legal, em seu artigo 66, dispõe que o patrimônio da Universidade será gerido na forma deste Estatuto e do Regimento Geral, complementados por normas baixadas pelos órgãos competentes da instituição, observada a legislação federal pertinente;

CONSIDERANDO a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, que impõe a inserção dos critérios ambientais, desde a mudança nos investimentos, compras e contratação de serviços pelo governo, até a gestão adequada dos resíduos gerados e dos recursos naturais utilizados, tendo como principal objetivo a melhoria na qualidade de vida no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes, princípios e critérios norteadores para implementação da gestão ambiental nas instâncias administrativas da UFAM;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão unânime deste Comitê, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir a Política Ambiental da Universidade Federal do Amazonas, com a definição, implantação e integração de princípios, objetivos, instrumentos, valores e práticas ambientais que enfatize a preservação, a conservação e a sustentabilidade ambiental a serem observados nos segmentos administrativos, do ensino, da pesquisa e da extensão.

Parágrafo Único - Os princípios e valores resultantes da política ambiental da UFAM deverão ser observados em todos os espaços sob sua responsabilidade e gestão, e norteará as relações que venham a se estabelecer com as instituições públicas e privadas.

Art. 2º - A Política Ambiental da UFAM têm por princípios:

I. A sustentabilidade - assegurando a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável, para usufruto desta geração e das gerações futuras;

- II. A prevenção – adotando medidas capazes de prevenir, eliminar ou atenuar os efeitos negativos das intervenções no ambiente;
- III. A precaução – implementando medidas antecipadas contra os riscos potenciais que, de acordo com o estado atual do conhecimento, não podem ser ainda identificados;
- IV. A integração - estimulando a participação e a cooperação entre os diversos agentes sociais institucionais, empenhados e comprometidos com a questão ambiental;
- V. A interação - possibilitando ações de educação ambiental com envolvimento da sociedade, especialmente das populações circunvizinhas, de modo a torná-las parceiras na proteção ambiental;
- VI. O acesso livre e irrestrito às informações – disponibilizando/compartilhando a toda comunidade as informações das atividades desenvolvidas e os riscos decorrentes e seus resultados.

DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA AMBIENTAL

Art. 3º - A Política Ambiental da UFAM visa, em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal, alcançar os seguintes objetivos:

- I. Promover a gestão ambiental em todos os campi da Universidade, em consonância com o seu PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional e o princípio dos 3R (reduzir, reciclar e reutilizar);
- II. Adotar medidas visando a recuperação das áreas alteradas, a conservação dos ecossistemas e da biodiversidade nas áreas de vegetação natural dos campi;
- III. Promover o uso e a ocupação adequada do solo dos Campi, em conformidade com os respectivos Zoneamentos Ambientais;
- IV. Estimular ações multidisciplinares e desenvolver tecnologias socioambientais orientadas para o uso sustentável dos recursos ambientais.
- V. Buscar atender as expectativas socioambientais da comunidade acadêmica e da sociedade em geral;

VI. Estimular a inclusão das temáticas ambientais nas ações de extensão e nos conteúdos transversais dos currículos de graduação e pós-graduação;

VII. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, segurança do trabalho e saúde ocupacional da comunidade universitária, de forma integrada aos demais aspectos ambientais;

VIII. Divulgar, para a comunidade universitária e sociedade em geral, os dados e as informações ambientais decorrentes das atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão ambiental;

IX. Dar destinação adequada aos efluentes sanitários, resíduos líquidos e sólidos das unidades acadêmicas e administrativas.

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA AMBIENTAL

Art. 4º - São Instrumentos da Política Ambiental os planos, programas, projetos e serviços relativos a:

- I. Zoneamento Ambiental;
- II. Educação Ambiental;
- III. Proteção de Fauna e Flora;
- IV. Consumo Consciente;
- V. Eficiência Energética;
- VI. Gestão das Águas;
- VII. Gestão dos Resíduos;
- VIII. Monitoramento e Controle da Qualidade do Ar;
- IX. Monitoramento e Controle de Ruídos;
- X. Recuperação de áreas degradadas;
- XI. Construções sustentáveis
- XII. Produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologias inovadoras, voltados para a melhoria da qualidade ambiental.
- XIII. Gestão de riscos e impactos ambientais.

Art. 5º - Fica instituído o **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL – SIGA** em todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFAM,

Art. 6º - Constituirão o Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGA-UFAM, os seguintes entes institucionais:

I. Órgão Superior: Conselho Universitário – CONSUNI – órgão máximo da administração universitária, de caráter deliberativo, responsável pela definição da política ambiental.

II. Órgão Central: Reitoria e Pró-Reitorias – tem a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e controlar a execução da política ambiental da Universidade observadas as diretrizes estabelecidas pelo CONSUNI, assessorado pelo Comitê Gestor Ambiental.

III. Órgão Técnico Acadêmico: Centro de Ciências do Ambiente - CCA – tem por finalidade, propor planos, programas e projetos, visando à redução dos impactos e a melhoria da qualidade ambiental, bem como emitir pareceres sobre a temática ambiental, quando solicitado.

IV. Órgão Executor: Unidades Acadêmicas e Administrativas sob a coordenação da Reitoria

- a) executar atividades, programas, projetos e planos visando a qualidade ambiental;
- b) Exercer o controle e a fiscalização de atividades capazes de promover a degradação ambiental;
- c) Propor programas, planos e projetos relacionados à temática, quando cabível.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM
“ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 26 de janeiro de 2012.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente